

2021

Prefeitura Municipal do Natal
Administração Álvaro Costa Dias

PROJETO DE LEI

100 2021

Mensagem Nº 035/2020

Natal, 28 de abril de 2020.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021, dando cumprimento ao disposto na Constituição Federal, em seu § 2º do artigo 165, à Lei Orgânica do Município, em seu parágrafo 2º do artigo 93, assim como às determinações da Lei Complementar nº 101/2000.

Por causa das incertezas provocadas pela Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), fizemos a proposta de uma meta fiscal flexível para o próximo ano. Ao invés de trazer um valor definido de déficit primário (resultado negativo nas contas do Município), o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2021 trará uma projeção de queda significativa na estimativa das receitas próprias e de transferências constitucionais, permitindo o acompanhamento das despesas, periodicamente, como forma de definir uma meta fiscal ajustável.

Os indicadores econômicos que nortearam a elaboração das Metas Fiscais sofreram grandes oscilações, em decorrência da retração econômica em função da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). O Governo Federal projetou uma taxa de crescimento oficial de 3,3% do Produto Interno Bruto (PIB) para o exercício de 2021; para 2022, um percentual de 2,4% de crescimento; e para o ano de 2023, um crescimento de 2,5%. Contudo, para o atual ano-exercício de 2020, o Fundo Monetário Internacional (FMI) projeta uma contração de -5,3% para a economia brasileira – conquanto o Governo Federal tenha estimado o PIB do corrente ano em 0,02% de crescimento.

Dentro deste contexto, apesar da crise instaurada no país ocasionada pela calamidade pública, causada pelo surgimento do Novo Coronavírus (COVID-19), acreditamos que, após o término da Pandemia, teremos uma retomada gradativa das atividades econômicas. Na busca da recuperação da economia brasileira, os Entes da Federação ainda conviverão de perto com o fantasma da frustração de receitas, que comprometerá, de sobremaneira, as gestões fiscal e administrativa. Será necessário reunir todos os esforços da sociedade no objetivo de sair desta crise fiscal.

Em cumprimento às determinações legais e, principalmente, atendendo à necessidade de estabelecer parâmetros e diretrizes orientadoras dos gastos públicos, estão sendo propostas metas e prioridades para Administração Municipal, estabelecidas a partir do real conhecimento das demandas da população, a serem operacionalizadas na amplitude e nos níveis compatíveis com a realidade institucional, econômica e financeira do Município.

Esclarecemos que, atualmente, o poder discricionário do Gestor Municipal na aplicação dos recursos é cada vez menor, pois existe a obrigatoriedade de respeito às vinculações constitucionais e legais nas áreas de saúde e educação, às transferências para o Poder Legislativo e aos repasse para os fundos legalmente constituídos.

No que se refere aos Riscos Fiscais decorrentes de situações inesperadas ou incertas, que possam afetar o equilíbrio fiscal e a redefinição de ações programadas no orçamento, haverá um

acompanhamento contínuo por parte da Administração Municipal. Os Riscos Fiscais expressos no Anexo – este constituído como parte integrante da LDO para o exercício de 2021 – configuram valores expressos pelos quais o Município se encontra preparado para enfrentar os riscos previsíveis ou imprevisíveis, através de ações de acompanhamento de controle que possam afetar os gastos públicos e o equilíbrio fiscal.

Vale salientar que os riscos fiscais apurados pela Procuradoria Geral do Município, caso se concretizem, não serão objeto de pagamento imediato, uma vez que se converterão em Precatórios Judiciais e observar-se-ão todos os requisitos legais constitucionais à respectivas quitações.

Estando, pois, o Projeto de Lei ora submetido à elevada apreciação desta Casa Legislativa, fundamentado nas premissas explicitadas, estamos certos do apoio de Vossa Excelência e de seus ilustres pares para sua aprovação.

Atenciosamente

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

A Sua Excelência,
Vereador Paulo Eduardo da Costa Freire
Presidente da Câmara Municipal do Natal
Palácio Frei Miguelinho, Natal/RN



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento do Município do Natal, relativo ao exercício de 2021, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, no art. 93, inciso II, § 2º, da Lei Orgânica do Município do Natal e no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), ressalvado o disposto no art. 61 desta Lei, compreendendo:

- I** – as prioridades e metas da Administração Municipal;
- II** – a organização e a estrutura do orçamento;
- III** – as diretrizes específicas do orçamento participativo;
- IV** – as diretrizes específicas da participação do Poder Legislativo;
- V** – as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
- VI** – as diretrizes específicas do orçamento fiscal e da seguridade social;
- VII** – as diretrizes específicas do orçamento de investimento;
- VIII** – as disposições inerentes às despesas com pessoal e encargos sociais;
- IX** – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- X** – as disposições relativas aos precatórios judiciais;
- XI** – as disposições relativas às alterações na legislação tributária do Município;
- XII** – as disposições finais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - As programações prioritárias para o exercício de 2021, serão especificadas no Anexo de Ações que integra da Lei nº 6.674, de 01 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021, as quais terão prioridades na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2021, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Art. 3º – O Anexo de Metas Fiscais e Anexos de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, §§ 1º ao 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, ressalvado o disposto no art. 61 desta Lei, estão definidos, respectivamente, nos Anexos I a X desta Lei.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 4º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Natal relativo ao exercício de 2021 deverá assegurar os princípios de justiça social, da economicidade, do controle social, da transparência e da eficiência orçamentária, na elaboração e execução do Orçamento Geral do Município.

§ 1º. O princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social.

§ 2º. O princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento através dos Conselhos Setoriais, dos Fóruns do Orçamento Participativo e o do Conselho da Cidade do Natal – CONCIDADE.

§ 3º. O princípio da transparência implica – além da observância aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência e moralidade – na utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento, dando prioridade a campanhas publicitárias em mídias escritas e audiovisuais em tempo hábil.

§ 4º. Os princípios da economicidade e da eficiência orçamentária implicam em salvaguardar o equilíbrio orçamentário na execução do Orçamento Geral do Município, observando a receita real (ou efetivamente realizada) para atender as despesas ordinárias, objetivando sempre garantir o equilíbrio financeiro antes de promover os dispêndios necessários e ainda reduzindo os gastos públicos quando imprescindíveis a este desiderato, nos termos do art. 66 da Lei Federal nº 4320/1964 e do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, ressalvado o disposto na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6357.

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado ao Poder Legislativo no prazo estabelecido no art. 99, inciso III, da Lei Orgânica do Município pelo Chefe do Poder Executivo, será composto de:

I – Mensagem;

II – Texto do Projeto de Lei;

III – Tabelas explicativas das estimativas da receita e previsão da despesa;

IV – Orçamento fiscal e da seguridade social a que se refere o art. 93, § 5º, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município;

V – Orçamento de investimento a que se refere o art. 93, § 5º, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único – Para assegurar a transparência e ampla participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiências públicas, de forma regionalizada, obedecendo ao mínimo de 02 (duas) audiências por região administrativa, abrangendo bairros e comunidades, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, sem prejuízo no Parágrafo Único do art. 2º desta Lei, além de disponibilizar ferramenta virtual por meio da qual a população poderá enviar suas sugestões e elencar prioridades para a Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º - O Orçamento Fiscal destinará recursos, através de programas específicos, às empresas que compõem o Orçamento de Investimento.

Art. 7º - Deverão acompanhar o Projeto de Lei Orçamentária, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

I – evolução da receita e da despesa de que trata o art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – receita por fonte de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social;

III – sumário geral da receita por fonte de recursos e da despesa do orçamento fiscal e da seguridade social por funções e órgãos do governo;

IV – demonstrativo das despesas por poder e órgão, esfera orçamentária, fonte de recursos e grupos de despesas;

V – demonstrativo das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social por órgão e função;

VI – resumo geral das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

VII – resumo geral das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente por fonte de recursos;

VIII – demonstrativo das receitas e despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente segundo as categorias econômicas, conforme preceitua o anexo I da Lei Federal nº. 4.320/1964, e suas alterações;

IX – recursos destinados a investimentos por poder e órgão;

X – programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino segundo meta definida na Lei nº 6.603, de 1º de abril de 2016, que aprovou o Plano Municipal de Educação para o decênio 2016 – 2025, observando os limites mínimos constitucionais (art. 212, da Constituição Federal e art. 158 da Lei Orgânica do Município) e detalhando fonte e valores por categoria de programação;

XI – programa de trabalho dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por funções, subfunções, programas e agrupamentos de despesas;

XII – demonstrativo dos projetos/atividades por órgão e unidade;

XIII – demonstrativo da despesa por função;

XIV – demonstrativo da despesa por subfunção;

XV – demonstrativo da despesa por programa;

XVI – compatibilização do Plano Plurianual – PPA a Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO e com a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 8º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação em seu menor nível com a respectiva dotação, detalhada por grupos de despesa conforme a seguir especificados, indicando, para cada categoria, a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e o identificador de uso, levando em consideração os aspectos a seguir:

I – pessoal e encargos sociais;

II – juros e encargos da dívida;

III – outras despesas correntes;

IV – investimentos;

V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresa;

VI – amortização da dívida;

VII – outras despesas de capital.



Parágrafo Único – As despesas e as receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, serão apresentadas de forma sintética e evidenciando o total de cada um dos orçamentos.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Art. 9 - O Poder Executivo destinará, na Lei Orçamentária Anual do Município, o percentual mínimo de 1,5% (um e meio por cento) da Receita Tributária do Município para atender ações de caráter do Orçamento Participativo, desde que respeitadas as normas previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Lei Federal nº 4.320/1964 e a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6357.

Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo deverá, prioritariamente, ser destinado para as áreas de saúde, educação, cultura, obras urbanas e desporto.

Art. 10 - Será assegurada aos cidadãos a sua contribuição no processo do Orçamento Participativo de 2021 da Administração Municipal, por meio de ferramentas virtuais e plenárias regionais e temáticas, a serem convocadas, especialmente para esse fim, pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único – As plenárias regionais a serem realizadas, envolvendo temas prioritários, deverão ter a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, com a participação direta das Secretarias afins aos temas objetos de cada plenária.

Art. 11 - O acompanhamento da execução das ações programáticas previstas no orçamento 2021 será realizado com a sociedade civil, através dos Delegados eleitos nas plenárias regionais e temáticas previstas no Parágrafo Único do art. 2º desta Lei, sem prejuízo do acompanhamento previsto pela Lei Federal nº 4.320 e pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

§ 1º - É prioritária a execução de obras e/ou serviços eleitos pelas Plenárias do Orçamento Participativo, que tratam do *caput* deste artigo, salvo os impedimentos de ordem técnica que se entenda como a incompatibilidade do objeto indicado com a finalidade da ação orçamentária, com o programa do órgão ou entidade executora; e as incompatibilidades com o Plano Plurianual, com esta Lei, com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município, com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e com a Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º – Os Órgão municipais que tiverem obras e/ou serviços demandados por meio do Orçamento Participativo deverão enviar, trimestralmente, relatórios de prestação de contas, em modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Planejamento, responsável pela execução e pelo acompanhamento do processo.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA PARTICIPAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Art. 12 - Na Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2021, será destacado um percentual de 2% (dois por cento) da Receita Tributária – desde que respeitadas a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei Federal nº 4.320/1964 –, a ser fracionado paritariamente em favor do corpo parlamentar para atender obras ou serviços indicados por estes, através de requerimentos, observados:

I – Os anexos e termos dispostos no Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, da Administração Direta e Indireta do Município de Natal.

§ 1º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal detalhará os investimentos a que se refere o *caput* deste artigo até o limite estabelecido, elegendo suas prioridades em consonância com a anuência do Vereador Autor, devendo produzir um relatório mensal e individualizado para efeito de encaminhamento e posicionamento, observando sempre o Regimento Interno da Câmara e respeitando ainda a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 4.320/1964 e a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6357.

§ 2º – É obrigatória a execução orçamentária, financeira, de obras ou de serviços indicados pelos parlamentares através de requerimentos de que tratam o *caput* deste artigo, salvo impedimentos de ordem técnica que se entenda como a incompatibilidade do objeto indicado com a finalidade da ação orçamentária, com o programa do órgão ou entidade executora, além dos impedimentos previstos na Lei Orgânica do Município, na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Lei Federal nº 4.320/1964, observado ainda o disposto no *caput* deste artigo e a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6357.

§ 3º – O disposto no *caput* deste artigo poderá ser destinado para as áreas de saúde, educação, cultura, obras urbanas e desporto.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 13 - O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021 alocará recursos do Tesouro Municipal para custeio, investimento e inversão financeira depois de deduzidos os recursos destinados:

I – ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, assim como garantir progressão na carreira e direitos já previstos em lei;

II – ao pagamento da dívida pública;

III – não menos de 30% (trinta por cento) à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil, conforme Lei nº 6.603, de 1º de abril de 2016, que aprovou o Plano Municipal de Educação para o decênio 2016 – 2025;

IV – ao pagamento de precatórios inscritos até 1º de julho de 2020;

V – a reserva de contingência;

VI – ao financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional nº 29/2000, de acordo com o Plano Municipal de Saúde;

VII – ao repasse financeiro correspondente ao valor do duodécimo do Poder Legislativo nos termos das Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.

VIII – à política de atendimento às crianças e aos adolescentes, nos termos do art. 227 da Constituição Federal;

IX – à política de atendimento aos idosos, nos termos do art. 230 da Constituição Federal;

X – à prioridade dos programas sociais do governo nas áreas de menor Índice de Desenvolvimento Humano, em especial as políticas de prevenção às drogas e os jovens em vulnerabilidade social;

XI – ao financiamento dos planos e ações do Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº 082/2007), garantindo o Plano Diretor de Mobilidade Urbana, Plano Local de Habitação de Interesse Social e a Revisão dos Parâmetros de Aproveitamento Construtivos das Zonas Adensáveis;

XII – ao financiamento de ações voltadas à segurança pública do Município do Natal, priorizando o aumento e capacidade do efetivo da Guarda Municipal;

XIII – ao financiamento de ações que promovam a regularização fundiária no Município de Natal;

XIV – ao financiamento de ações visando à promoção do turismo na cidade de Natal, especialmente nas feiras e eventos de divulgação nacional e internacional;

XV – ao financiamento da saúde preventiva, com especial atenção para o controle de endemias, garantindo pessoal e insumos;

XVI – ao financiamento de ações voltadas à assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei Federal nº 11.340/2006.

XVII – ao financiamento de ações visando a educação ambiental, incentivo a projetos sustentáveis e especial atenção ao reforço de políticas para preservação das zonas de proteção ambiental do município;

XVIII – ao financiamento de ações, visando à promoção da cultura.

Parágrafo Único – Nas alocações de recursos mencionados no *caput* deste artigo, deverão ser levadas em consideração as estratégias de governo com relação à reconstituição e manutenção do equilíbrio financeiro e orçamentário do Município durante o ano de 2021, ressalvado o disposto na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6357.

Art. 14 - O Poder Legislativo e os órgãos que compõem o Poder Executivo remeterão à Secretaria Municipal de Administração, suas respectivas propostas orçamentárias em data a ser fixada, para fins de ajustamento e consolidação dentro do prazo legalmente estabelecido para o respectivo envio à Câmara Municipal do Natal.

§ 1º - O Poder Executivo disponibilizará à Câmara Municipal do Natal por meio eletrônico e fará publicar no Diário Oficial do Município, até trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das Receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo na forma do que dispõe o § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

§ 2º - A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual, previstos neste artigo, serão efetuadas de modo descentralizado, sujeito ao cumprimento das técnicas e

normas legais pertencentes às áreas de orçamento, contabilidade, programação e administração financeira.

Art. 15 - A Lei Orçamentária conterá dotação para Reserva de Contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até dois por cento (2%) da Receita Corrente Líquida prevista para o orçamento de 2021, destinada ao atendimento de Passivos Contingentes e outros riscos, eventos fiscais imprevistos e à cobertura de despesas com pessoal e encargos da dívida pública e casos de calamidade pública legalmente reconhecida, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal e da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6357.

Art. 16 – A Lei Orçamentária conterá dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e pelas demais legislações em vigor.

Art. 17 – A Lei Orçamentária conterá dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e demais leis em vigor.

Art. 18 - Na programação da despesa não poderão ser:

I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas às unidades executoras;

II – incluídos projetos com o mesmo objetivo em mais de um órgão;

III – incluídas despesas a título de investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados casos de calamidade pública legalmente reconhecida, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal e da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6357.

Art. 19 – Para abertura de créditos adicionais, além dos recursos indicados no art. 43, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, destinados à cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os valores resultantes de convênios, contratos ou acordos similares celebrados ou reativados durante o exercício de 2020, bem como de seus saldos financeiros do ano anterior e não computados na receita prevista na lei orçamentária.

Art. 20 - Quando da abertura de crédito especial implicar em alteração das ações constantes do quadro demonstrativo desta Lei e do Plano Plurianual vigente (2018-2021), fica o Poder Executivo autorizado a fazer as adequações necessárias à execução, acompanhamento e avaliação da ação programada, desde que autorizado pelo Poder Legislativo nos casos previstos em lei, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Nacional nº 101/2000, na Lei Federal nº 4.320/1964 e na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6357.

Art. 21 – No Projeto de Lei Orçamentária, somente serão incluídos os fundos que tiverem sido instituídos e regulamentados até 31 de julho de 2020.

Art. 22 – Na programação de investimentos da administração direta e indireta, serão observadas as seguintes normas:

I – os projetos já iniciados terão preferência sobre os novos:

- a) obras de mobilidade urbana terão prioridade, assim como da drenagem e pavimentação de vias;
- b) serão prioridades da administração pública a atenção e execução prioritária de projetos que estejam no âmbito da saúde pública e de ações ligadas ao programa de controle, cuidado e bem-estar social.

II – não poderão ser programados e orçados novos projetos:

- a) que implique em paralisação de projetos prioritários em execução;
- b) que não tenham sua viabilidade técnica, econômica e financeira previamente comprovada através de análise submetida e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM;
- c) sem autorização específica do Poder Legislativo.

III – nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual – PPA.

Art. 23 – As receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, somente poderão ser programadas para cobrir despesas com investimentos se atenderem, prioritária e integralmente, suas necessidades de custeio administrativo e operacional, incluindo pessoal e encargos sociais, além do pagamento de juros, encargos e amortização de dívidas, contrapartida de convênios e operações de crédito.

§ 1º – Terão prioridade no atendimento das despesas com investimento de que tratam o *caput* deste artigo, as contrapartidas de convênios.

§ 2º – Nos termos do art. 76-B da Emenda Constitucional nº 093, de 8 de setembro de 2016, serão desvinculadas do órgão arrecadador e transferidas para o Tesouro Municipal 30% (trinta por cento) das receitas correntes diretamente arrecadadas.

§ 3º – Excetuam-se da desvinculação de que trata o § 2º:

I – recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II – receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III – transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação específica em lei;

Art. 24 – Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I – atividades e propagandas político-partidárias;

II – objetivos ou campanhas estranhas às atribuições legais do Poder Executivo;

III – obras de grande porte, sem comprovação da clara necessidade social, capaz de comprometer o equilíbrio das finanças municipais;

IV – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal por serviços de consultoria ou assistência técnica;

V – auxílios a entidades privadas com fins lucrativos.

VI – pagamento, auxílio ou subvenção, a qualquer título, a entidades instituídas, controladas ou que possua em seus quadros agentes políticos no exercício de mandato eletivo;

VII – pagamento, auxílio ou subvenção, a qualquer título, a entidades com fins lucrativos ou empresas privadas, que tenham em seus quadros acionários ou diretivos, participação das autoridades do município abaixo listadas, bem como do cônjuge, parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau:

- a) do Prefeito;
- b) do Vice-Prefeito;
- c) do Vereador;
- d) de Secretário;
- e) do Procurador Geral;
- f) do Controlador Geral;
- g) de dirigente de qualquer órgão da administração direta, indireta ou autárquica ou fundacional.

Parágrafo Único – As despesas com publicidade de interesse municipal restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimento, de serviços públicos, de campanhas de natureza educativa ou preventiva, conforme dispõem os termos do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município, excluídas as despesas com publicação de editais e outras publicações legais.

Art. 25 – Somente poderão ser incluídas, no projeto de lei orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito, cuja realização já tenha sido autorizada pelo Legislativo Municipal, ou solicitadas ao Poder Legislativo até o final do mês de agosto do corrente ano.

Parágrafo Único – Observados, para consecução e efeito deste artigo, nos termos do § 2º do art. 7º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, o disposto § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal, ressalvado o disposto na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6357.

Art. 26 – As programações a serem custeadas com recursos de operações de crédito ainda não formalizadas deverão ser identificadas no orçamento, ficando sua implementação condicionada à efetiva realização dos contratos.

Parágrafo Único – Observados, para consecução e efeito deste artigo, o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal, ressalvado o disposto na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6357.



Art. 27 – A inclusão ou alteração de ações no orçamento de 2021 somente poderão ser realizadas se estiverem em consonância com o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021 e com esta Lei.

Parágrafo Único – Além do disposto no *caput* deste artigo, a inclusão ou alterações de ações no orçamento de 2021 também necessitarão de autorização do Poder Legislativo através de Lei, salvo as exceções previstas na própria Lei Orçamentária Anual, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320/1964 e na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6357.

Art. 28 – Na elaboração do Orçamento para 2021, será observado o disposto no art. 8º da Lei nº 6.603/2016 que aprova o Plano Municipal de Educação.

Art. 29 – A Lei Orçamentária conterá dispositivo indicando que o Município aplicará:

I – na política de manutenção e promoção da saúde, o estabelecido na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

II – o mínimo de 30% (trinta por cento) na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil, conforme Lei Municipal nº 6.603/2016 (Plano Municipal de Educação do Município de Natal);

III – na política de atendimento às crianças e aos adolescentes em respeito ao disposto no art. 227 da Constituição Federal;

IV – na política da Assistência Social, conforme determina o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em especial, o Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

CAPÍTULO VI

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 30 – Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão todos os fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedade de economia mista em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 31 – As metas e prioridades serão enquadradas em projetos e atividades a serem estabelecidas de acordo com a classificação funcional-programática, nos termos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, vinculada ao Ministério da Fazenda ou nos atos normativos que vierem a lhe suceder ou alterar-lhe.

Art. 32 – O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações voltadas para as ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – das contribuições e compensações previdenciárias;

II – das transferências recebidas da União relativas ao Sistema Único de Saúde – SUS;

III – recursos próprios do Município, destinados ao Sistema de Saúde e à assistência social e previdência;

IV – de convênios celebrados com vistas a sua execução;

V – de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente, o orçamento de que trata este artigo.

VI – das transferências recebidas da União relativas ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 33 – Observado o disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, é vedada, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, nas áreas de assistência social, saúde e educação, e ressalvado ainda o disposto na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6357.

Parágrafo Único - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, o repasse de dotações orçamentárias seguirá, ainda, as normas fixadas pelo Poder Executivo para concessão dos benefícios previstos no *caput*.

Art. 34 – As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização da Prefeitura, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo Único – É vedada a transferência de recursos públicos a entidades privadas que estejam com prestações de contas irregulares ou inadimplentes com o Município do Natal.

Art. 35 – No caso da ocorrência de despesa resultante da criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais que demandam alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, ressalvado o disposto na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6357.

CAPÍTULO VII

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Art. 36 – O orçamento de investimento é composto pelas empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto, em conformidade com o previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, constará da Lei Orçamentária Anual.

Art. 37 – Os orçamentos das empresas públicas e sociedade de economia mista são integrados pelos seguintes demonstrativos:

- I – investimento por empresas;
- II – investimento por subfunção;
- III – detalhamento dos investimentos por empresa e fonte de financiamento;
- IV – detalhamento dos investimentos por empresa e projeto.

Art. 38 – O detalhamento das fontes de financiamento do orçamento de investimento será feito por empresa de modo a identificar as receitas oriundas da própria empresa, dos recursos do tesouro municipal, de operações de crédito e outras fontes.



Art. 39 – No processo de elaboração e execução do orçamento de investimento, serão observadas, no que couber, as diretrizes específicas do orçamento fiscal e da seguridade social.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES INERENTES AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 40 – Na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021, as despesas com pessoal ativo, pessoal inativo e encargos sociais observarão o limite estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ressalvado o disposto na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6357.

§ 1º - A fixação das despesas citadas no *caput* do artigo comportará previsão de incorporação, no mínimo, do percentual relativo à meta de inflação definida para 2020 pelo Conselho Monetário Nacional, desde que seja compatível com as determinações previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000, ressalvado o disposto na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6357.

§ 2º - O provimento de cargos e contratação será realizado no limite estritamente necessário e desde que respeitada a legislação vigente.

§ 3º - Fica inserida, nas despesas com a Função Legislativa, a previsão da despesa com implantações de Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Natal, ou suas respectivas reestruturações, bem como de eventuais reajustes salariais e revisão geral anual, previstos em lei e no art. 37, X da Constituição Federal.

I – A revisão geral anual de que trata o art. 37, X da Constituição Federal cuja data base é o mês de março de cada ano, assegurar-se-á o índice que reponha as perdas inflacionárias do ano anterior.

Art. 41 - Ficam autorizadas as admissões decorrentes dos concursos públicos para preenchimento de cargos abrangidos pelo Plano de Cargos e Vencimentos dos Funcionários da Administração Direta e Autárquica da Prefeitura Municipal do Natal, desde que respeitados a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101/2000), ressalvado o disposto na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6357.

Art. 42 - Fica o Município de Natal autorizado a realizar concurso público para o provimento de cargos efetivos de Educador Infantil e Professor da Rede Pública Municipal de Ensino, visando o preenchimento de vagas relativas a estes cargos existentes no quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Caso o Poder Executivo estiver acima do limite prudencial, previstos no art. 20, III, “b”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, as admissões previstas no caput deste artigo limitar-se-ão às reposições decorrentes de aposentadoria, exoneração ou falecimento, quando

essenciais para fins de reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento, quando essenciais para manutenção do serviço.

Art. 43 – Observado o disposto nos artigos anteriores esta Lei, o Poder Executivo poderá encaminhar Projetos de Lei visando à:

- I – concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II – criação e extinção de cargos públicos;
- III – criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV – revisão do sistema de pessoal, particularmente dos planos de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

Parágrafo Único – Fica dispensada do encaminhamento de Projeto de Lei a concessão de vantagens já previstas na legislação, salvo aquelas hipóteses exigidas pela Constituição Federal e pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, ressalvado ainda o disposto na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6357.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 44 – Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único - Para fixação das despesas com serviços da dívida, devem ser consideradas as operações de crédito contratadas e as autorizações concedidas até 31 de agosto de 2020.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS

Art. 45 – As despesas com pagamento de precatórios judiciais da administração direta e indireta correrão a conta de dotações consignadas no orçamento com esta finalidade, obedecendo ao que determina o art. 100 da Constituição Federal e demais normas legais e constitucionais em vigor.

§ 1º - Os precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2020 deverão ser remetidos à Secretaria Municipal de Administração, para inclusão no Orçamento Geral do Município para 2021, através de relação especificando:

- I – número do processo;
- II – número de precatório;
- III – data da expedição do precatório;
- IV - data de recebimento da comunicação do Tribunal determinando a inclusão do precatório no orçamento;
- V – nome do beneficiário; e
- VI – valor do precatório a ser pago.



§ 2º - Os recursos com destinação prevista neste artigo serão alocados na Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 46 – O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo Projeto de Lei propondo alterações na legislação tributária municipal, se necessário à preservação do equilíbrio das contas públicas.

Parágrafo Único – A concessão ou ampliação de incentivos, de isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, deverá obedecer ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ressalvado o disposto na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6357.

Art. 47 – As alterações nas políticas de isenção, incentivo fiscal ou de outros benefícios serão objeto de apreciação legislativa e visarão:

- I** – promover a justiça fiscal;
- II** – reconhecer uma reduzida capacidade contributiva;
- III** – promover a redistribuição da renda; e
- IV** – incentivar o desenvolvimento de segmentos econômicos do município; e
- V** – incentivar a correta utilização do solo, observando-se a função social da propriedade.

Art. 48 – Ocorrendo alterações na legislação tributária, em consequência de Projeto de Lei encaminhado à Câmara Municipal após 30 de setembro de 2020 e que impliquem em acréscimo relativo à estimativa da receita constante do Projeto de Lei Orçamentária para 2021, os recursos correspondentes servirão para abertura de créditos adicionais.

Parágrafo Único – As alterações na legislação tributária terão os seguintes objetivos:

- I** – combater a sonegação, a elisão e a evasão fiscal;
- II** – combater as iniciativas de favorecimento fiscal;
- III** – incorporar o uso de tecnologias modernas da informação como instrumento fiscal;
- IV** – adequar às bases de cálculo do tributo a real capacidade contributiva e a promoção da justiça fiscal, dentro dos princípios da extrafiscalidade.
- V** – simplificar o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes.
- VI** – adequar à legislação municipal à legislação federal.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 49 – O Poder Executivo disponibilizará, por meios eletrônicos, as programações contidas no Plano Plurianual – PPA, na Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como as prestações de contas consolidadas anualmente, apuradas no respectivo Balanço Geral do Município e os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e de Gestão Fiscal (RGF).

Art. 50 – No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2021, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

§ 1º – As alterações decorrentes da abertura ou reabertura de créditos adicionais serão integradas ao Quadro de Detalhamento de Despesas por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

§ 2º - O Poder Executivo Municipal só poderá proceder a alterações previstas no § 1º deste artigo a partir do 2º bimestre, exceto se esta modificação referir-se à dotação de pessoal e incorporação de recursos externos os quais poderão ser feitos a qualquer momento.

Art. 51 - Fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias, programas, projetos e atividades aprovados na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, através de créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação, desmembramento de órgãos e entidades, bem como, alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, metas e objetivos, assim como, respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fonte de recursos e modalidade de aplicação em até 10% (dez por cento), do valor total da despesa fixada no orçamento, excetuando -se as despesas com pessoal, saúde e educação.

Art. 52 – O Poder Executivo deverá elaborar e publicar no Diário Oficial no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Lei Orçamentária Anual para 2021, o Decreto da Programação Financeira, estabelecendo os limites mensais de despesas e desembolso financeiro por órgão e por categoria de despesa, os quais serão discriminados em anexos e as Metas Bimestrais de Arrecadação, nos termos dos arts. 8º e 13º da Lei Federal nº 101/2000, em consonância com as disposições dos arts. 47 e 50 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo Único - O desembolso mensal estabelecido na Programação Financeira será determinado pela previsão de arrecadação da receita para 2021, que terá como base a média mensal da arrecadação nos anos de 2019 e 2020 e/ou outro condicionante de natureza econômico-financeiro que recomende sua reestimativa para valores inferiores ao previsto na Lei Orçamentária Anual.

Art. 53 – No caso do cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas na presente Lei vir a ser comprometido por uma insuficiente realização de Receita, os Poderes Legislativo e Executivo deverão promover redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando, por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação, ressalvado o disposto na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6357.

§ 1º - As limitações referidas no *caput* incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas:

- I** – despesas com serviços de consultoria;
- II** – despesas com diárias e passagens aéreas e terrestres;
- III** - despesas a título de ajuda de custo;

- IV - despesas com locação de mão de obra;
- V - despesas com locação de veículos;
- VI - despesas com combustíveis;
- VII - despesas com treinamento;
- VIII - transferências voluntárias a instituições privadas;
- IX - outras despesas de custeio;
- X - despesas com investimentos, diretas e indiretas; observando-se o princípio da materialidade;
- XI – despesas com comissionados;
- XI – despesas com comunicação, publicidade e propaganda;
- XII – despesas com serviços de buffet e alimentação em restaurantes.

§ 2º - Com o objetivo de dar suporte às medidas preconizadas no *caput*, o alcance das metas fiscais ali referidas deverá ser monitorado bimestralmente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 54 - Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2021 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2020, a programação dele constante poderá ser executada para atendimento de caráter inadiável, até o limite de um doze avos do valor previsto para cada órgão no Projeto de Lei Orçamentária de 2021, multiplicado pelo número de meses decorridos até data de publicação da respectiva Lei.

Art. 55 – Na hipótese da necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, será feita estabelecendo-se percentuais específicos para o conjunto de Projetos e Atividades, buscando-se preservar os gastos com Pessoal, Encargos Sociais e Dívida Pública.

§ 1º - O Chefe de cada Poder, com base no *caput* deste artigo, publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão dos respectivos Poderes terá como limite.

§ 2º - Na hipótese do não atendimento da prescrição do § 1º deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar repasses financeiros necessários ao cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no anexo de Metas Fiscais, conforme determina o § 3º do art. 9º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ressalvado o disposto na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6357.

Art. 56 – Em cumprimento ao disposto no *caput* e na alínea “e” do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal Nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 57 – Os Restos a Pagar não processados terão vigência de um ano a partir de sua inscrição, exceto se:

I – vierem a ser liquidados nesse período, em conformidade com o disposto no art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964;

II – referirem-se a convênio, ou instrumento congênere, por meio do qual já tenha sido transferida a primeira parcela de recursos, ressalvado o caso de rescisão; ou



III – referirem-se a convênio ou instrumento congênere, cuja efetivação depende de licença ambiental ou do cumprimento de requisito de ordem técnica estabelecido pelo poder público concedente.

§ 1º - Durante a execução dos Restos a Pagar, não serão admitidas alterações nos valores anteriormente inscritos.

§ 2º - Fica vedada, no exercício de 2021, a execução de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores a 2019 que não tenham sido liquidados até 31 de dezembro de 2018, ressalvado o disposto no inciso II do *caput* deste artigo.

§ 3º - A Controladoria Geral do Município, como órgão de controle interno, verificará o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 58 – Fica a Secretaria Municipal de Administração, através do seu titular, autorizada a estabelecer normas complementares ao processo de elaboração e execução orçamentária.

Art. 59 – Ficam assegurados recursos orçamentários e financeiros para que a Câmara Municipal do Natal possa conceder reajuste remuneratório aos seus funcionários efetivos, assessores parlamentares e cargos comissionados através de rubrica própria.

Parágrafo Único – Os recursos orçamentários para fazer face a esta despesa correrão por conta do disposto na Lei Orçamentária Anual.

Art. 60 – Para os fins desta Lei, ficam estabelecidos a observância e a integridade do equilíbrio orçamentário e financeiro, compatibilizados entre receitas e despesas previamente estimadas.

Art. 61 - Durante a emergência em Saúde Pública de importância nacional e o estado de calamidade pública decorrentes do COVID-19, ficam afastadas a exigência de demonstração de adequação e compensação orçamentárias em relação à criação/expansão de programas públicos destinados ao enfrentamento do contexto de calamidade gerado pela disseminação de COVID-19, nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6357.

Art. 62 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 28 de abril de 2020

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

TABELA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO 2021

LRF, Art. 4º, § 3º

Em R\$ 1.000,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição		Descrição	Valor
Decisão Judiciais	8.332	Abertura de Créditos adicionais por redução de dotações contidas na Reserva de Contingência	2.000
		Abertura de Créditos adicionais por redução de dotações de despesas orçamentárias	21.832
Dívidas em Processo de Recolhimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências a Epidemias	15.500		
SUBTOTAL	23.832	SUBTOTAL	23.832

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição		Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação (queda nos valores das transferências constitucionais)	99.685	Limitação de empenho e movimentação financeira	99.685
Restituição de Tributos a Maior	1.403	Limitação de empenho e movimentação financeira	1.403
Inflação			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	123.517		123.517

FONTE: Sistema E-Cidade/Procuradoria Geral do Município//SADOF/SEMAD

Os Riscos Fiscais são a possibilidades de ocorrência de eventos que possam vir impactar, negativamente, o equilíbrio das contas públicas. Sendo classificados de duas formas: riscos orçamentários e riscos decorrentes da gestão da dívida pública.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução da despesa, inicialmente não fixada ou orçadas a menor durante a execução do Orçamento.

Os riscos decorrentes da gestão da dívida, referem-se a possíveis ocorrências externas à administração que, quando efetivadas, resultarão em um aumento do serviço da dívida pública.

Frustração de Arrecadação: decorrente da possibilidade de manutenção de recessão econômica e consequente crise fiscal.

Restituição de Tributos a Maior: Valor correspondente ao valor estimado para o exercício de 2021

TABELA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO 2020

LRF, Art. 4º, § 1º

Em R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	3.226.694	3.102.590	15,83	3.422.647	3.169.118	16,14	3.551.510	3.170.991	16,42
Receitas Primárias (I)	2.822.664	2.714.100	13,85	6.652.579	6.159.795	31,37	3.126.297	2.791.337	14,45
Despesa Total	3.226.694	3.102.590	12,71	3.422.647	3.169.118	16,14	3.551.510	3.170.991	16,42
Despesas Primárias (II)	3.163.201	3.041.539	12,46	3.354.906	3.106.394	15,82	3.479.809	3.106.972	16,09
Resultado Primário (I - II)	302.901	291.251	1,19	338.385	313.319	1,60	-613.134	-547.441	-2,83
Resultado Nominal	-80.864	-77.754	-0,32	-89.018	-82.424	-0,42	-104.557	-93.354	-0,48
Dívida Pública Consolidada	309.768	297.854	1,22	313.840	290.593	1,48	316.679	282.749	1,46
Dívida Consolidada Líquida	125.317	120.497	0,49	108.636	100.589	0,51	103.266	92.202	0,48

FONTE: PIB Natal (IBGE e Estimativas Próprias)

TABELA 3

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO 2021

LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso I

Em R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	2.733.339	13,95	2.256.923	11,52	-626.493	-28,73
Receitas Primárias (I)	2.708.574	13,83	2.154.274	11,00	-288.252	-15,80
Despesa Total	2.733.339	13,95	2.429.881	12,40	-634.558	-29,10
Despesas Primárias (II)	2.682.298	13,69	2.143.199	10,94	-627.151	-29,10
Resultado Primário (I - II)	26.276	0,13	37.222	0,19	338.899	-102,51
Resultado Nominal	-185.467	-0,95	-161.810	-0,83	-359.319	2.313,11
Dívida Pública Consolidada	320.242	1,63	529.243	2,70	-26.279	-15,04
Dívida Consolidada Líquida	142.512	0,73	396.047	2,02	-359.299	-206,81

FONTES: PIB Natal (IBGE e Estimativas próprias)

Balanço Geral PMN / Relatório Resumido da Execução Orçamentária

TABELA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO 2021

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso II

Em R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017 (a)	2018 (b)	% (b/a)	2019 (c)	% (c/b)	2020 (d)	% (d/c)	2021 (e)	% (e/d)	2022 (f)	% (f/e)
Receita Total	2.198.885	2.256.923	2,64	3.174.156	40,64	2.895.816	-8,77	3.167.749	9,39	3.167.749	0,00
Receitas Primárias (I)	2.154.274	2.154.274	0,00	2.738.883	27,14	2.591.564	-5,38	2.724.695	5,14	2.725.550	0,03
Despesa Total	2.429.882	2.429.881	-0,00	3.174.156	30,63	2.895.816	-8,77	3.167.749	9,39	3.167.749	0,00
Despesas Primárias (II)	2.380.408	2.143.199	-9,97	3.122.780	45,71	2.837.613	-9,13	3.110.871	9,63	3.122.337	0,37
Resultado Primário (I - II)	37.222	-41.486	-211,46	-221.937	434,97	-230.203	3,72	-238.138	3,45	-237.134	-0,42
Resultado Nominal	-161.810	-161.810	0,00	-20.311	-3.789,00	-19.804	-2,50	-19.177	-3,17	-22.683	18,28
Dívida Pública Consolidada	529.243	552.577	4,41	574.681	4,00	596.231	3,75	617.099	3,50	641.783	4,00
Dívida Consolidada Líquida	396.047	507.799	28,22	507.799	0,00	528.111	4,00	547.916	3,75	589.776	7,64

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017 (a)	2018 (b)	% (b/a)	2019 (c)	% (c/b)	2020 (d)	% (d/c)	2021 (e)	% (e/d)	2022 (f)	% (f/e)
Receita Total	2.792.584	2.437.477	-12,72	3.174.156	30,22	2.867.145	-9,67	3.045.913	6,24	3.133.283	2,87
Receitas Primárias (I)	2.735.928	2.326.616	-14,96	2.738.883	17,72	2.565.905	-6,32	2.619.899	2,10	2.695.895	2,90
Despesa Total	3.085.950	2.624.271	-14,96	3.174.156	20,95	2.867.145	-9,67	3.045.913	6,24	3.133.283	2,87
Despesas Primárias (II)	3.023.118	2.314.655	-23,43	3.122.780	34,91	2.809.518	-10,03	2.991.222	6,47	3.088.365	3,25
Resultado Primário (I - II)	47.272	-44.805	-194,78	-221.937	395,34	-227.924	2,70	-228.979	0,46	-234.554	2,43
Resultado Nominal	-205.499	-174.755	-14,96	-20.311	-88,38	-19.608	-3,46	-18.439	-5,96	-22.436	21,68
Dívida Pública Consolidada	672.139	596.783	-11,21	574.681	-3,70	590.328	2,72	593.364	0,51	634.800	6,98
Dívida Consolidada Líquida	502.980	548.423	9,03	507.799	-7,41	522.882	2,97	526.842	0,76	583.359	10,73

FONTE: IPCA / Relatório Resumido da Execução Orçamentária / Balanço Geral do Município

TABELA 5

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO 2021

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III

Em R\$ 1.000,00

RECEITAS REALIZADAS	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	55.577	5,54	-165.613	-17,38	49.406	4,42
Reservas	0		0			
Resultado Acumulado	952.630	94,46	1.118.242	117,38	1.068.836	95,58
TOTAL	1.008.207	100,00	952.629	100,00	1.118.242	100,00

FONTE: Contadoria Geral do Município/CGM

TABELA 6

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III

Em R\$ 1.000,00

RECEITAS REALIZADAS	2019	2018	2017
		(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL (I)	664.100,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	664.100,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	319.100,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	345.000,00	0,00	0,00
TOTAL	664.100,00	0,00	0,00

DESPESAS REALIZADAS	2019	2018	2017
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	664.100,00	0,00	0,00
ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	664.100,00		
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprios dos Servidores Públicos			
TOTAL	664.100,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contadoria Geral do Município/CGM

NOTA EXPLICATIVA: Informações acerca da aplicação dos recursos das receitas de alienação de bens apresentadas conforme Ofício nº 333/2020 - GAB-SEMAD/SEMAD.



Prefeitura Municipal do Natal
Gabinete do Prefeito

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso IV, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal (RPPS Natal) foi reorganizado pela Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, adequando-o às prescrições Constitucionais.

A referida Lei, como principais determinações, aumentou a alíquota do servidor ativo de 8% para 11%, instituiu a contribuição previdenciária do aposentado e do pensionista e criou dois Fundos Previdenciários a fim de proporcionar uma melhor gestão para a preservação das fontes de custeio do RPPS Natal, conforme os pertinentes ditames legais.

Atualmente, como fontes do plano de custeio do RPPS Natal temos:

1. Contribuições previdenciárias mensal e compulsória a cargo do Municípios incluídos seus poderes, autarquias e fundações;
2. Contribuições previdenciárias mensal e compulsória a cargo dos segurados do RPPS NATAL e seus dependentes;
3. Doações, subvenções, legados e bens ou direitos de qualquer natureza;
4. Receitas decorrentes de aplicações financeiras e investimentos patrimoniais;
5. Saldos de contas bancárias do NATALPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Natal, e todos os outros valores decorrentes de sua extinção;
6. Rendimento mobiliário e imobiliário de qualquer natureza;
7. Outros ativos financeiros de qualquer natureza.

Além da contribuição prevista no inciso I de acima, fica o Município responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS Natal, decorrentes do pagamento de despesas administrativas e de benefícios previdenciários, observada a proporcionalidade das despesas entre poderes e órgãos ou instituições que tenham servidores vinculados ao referido regime previdenciário, devendo tal aporte complementar ser repassado para o órgão previdenciário no prazo máximo de setenta e duas (72) horas anteriores ao início do pagamento dos benefícios previdenciários, na forma desta lei e de seu regulamento.



Prefeitura Municipal do Natal
Gabinete do Prefeito

Os benefícios oportunizados pelo RPPS Natal e por todos os demais RPPS de servidores públicos estão elencados na Portaria MPAS n.º 4.992/99, na conformidade com o que prescreveu a Emenda Constitucional n.º 20/98, na forma abaixo discriminada:

Quanto ao segurado:

- I. Aposentadoria por invalidez;
- II. Aposentadoria compulsória;
- III. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade;
- IV. Aposentadoria voluntária por idade;
- V. Aposentadoria especial;
- VI. Salário-família.

Quanto ao dependente:

- I. Pensão previdenciária;
- II. Auxílio-reclusão.

Visando assegurar um RPPS equilibrado e solidário, que seja propulsor de desenvolvimento econômico e social para seus beneficiários, os recursos financeiros, fontes do plano de custeio do RPPS, foram divididos da seguinte forma: FUNFIPRE – Fundo Financeiro de Previdência e o FUNCAPRE – Fundo Capitalizado de Previdência, onde:

FUNFIPRE (Regime de repartição simples):

As contribuições previdenciárias advindas do servidor admitido na Prefeitura até julho de 2002 e a correspondente contribuição do município.

Estes recursos são aportados no Fundo de Previdência Social do RPPS Natal e utilizados para pagar os atuais benefícios previdenciários, contando, para tanto, com um aporte complementar advindo do Tesouro Municipal, uma vez que os primeiros recursos não são suficientes para o suprimento necessário.

FUNCAPRE (Regime de capitalização):

As contribuições previdenciárias advindas do servidor admitido na Prefeitura após julho de 2002 e a correspondente contribuição do município.

Estes recursos são aportados no Fundo de Previdência Social do RPPS Natal e aplicados, servindo para pagar os futuros benefícios dos respectivos segurados.

A avaliação atuarial do RPPS Natal foi procedida pelo Banco do Brasil.

Para elaboração do Estudo utilizou-se o Banco de Dados cadastral fornecido com informações acerca dos participantes ativos, aposentados, Pensionistas e dependentes, que em linhas gerais apresentou qualidade satisfatória. Esses dados foram criticados e as inconsistências encontradas foram corrigidas utilizando os padrões mais conservadores, conforme parecer atuarial apresentado pelo atuário responsável:



Prefeitura Municipal do Natal
Gabinete do Prefeito

Antônio Mario Rattes de Oliveira

MIBA 1.162

CPF 259.450.683 – 49.

Reavaliação Atuarial do Plano Financeiro de Natal-RN revelou a existência de um déficit atuarial, evidenciando a insuficiência do custeio atual em relação às obrigações previdenciárias assumidas pelo referido regime.

Esta Reavaliação contemplou o universo de 10.220 segurados, sendo 5.234 ativos, 3.959 inativos e 1.027 pensionistas.

BALANÇO ATUARIAL – GERAÇÃO ATUAL

GERAÇÃO ATUAL	VALOR ATUAL (R\$)
RESERVA MATEMÁTICAS TOTAIS (A+B)	9.804.553.663,74
RESERVAS MATEMATICAS DE BENEFICIOS A CONCEDER(A)= (A.2+A.3-A.1-A.4)	4.962.178.746,58
Total do Valor Presente das Contribuições Futuras (A.1)	502.717.060,01
Valor Presente das contribuições sobre Salários	430.079.744,28
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios	72.637.315,73
Total de valor Presente dos Benefícios Futuros (A.2)	5.674.258.081,41
Valor Presente das aposentadorias	4.304.501.966,64
Valor Presentes das Pensões	1.369.756.114,77
Valor Presente das Despesas Administrativas (A.3)	238.204.935,71
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (A.4)	447.567.210,53
RESERVAS MATEMATICAS DE BENEFICIOS CONCEDIDOS(B) = (B.1-B.2)	4.842.374.917,16
Total do Valor Presente Líquido dos Benefícios Concedidos (Atuais Aposentados e Pensionistas) (B.1)	4.842.374.917,16
Valor Presente dos Benefícios de Aposentarias	3.435.227.580,68
Valor Presentes dos Benefícios de Pensão	1.497.489.162,83



Prefeitura Municipal do Natal
Gabinete do Prefeito

Valor Presente das Contribuições Sobre Benefícios (-)	90.341.826,35
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (b.2)	0,00
VALOR PRESENTE DOS PARCELAMENTOS ©	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO (D0	15.107.739,67
DEFICIT ATUARIAL (D+C- A-B)	-9.789.445.924,07

O Valor Presente dos Benefícios Futuros representa o somatório dos benefícios futuros prometidos aos servidores e seus dependentes, quer estejam adquiridos ou não, fundados ou não. Refere-se, pois, ao montante de recursos que deve estar reunido numa determinada data para assegurar o pagamento de todos os benefícios prometidos a esses segurados no futuro sem que haja a necessidade de qualquer outra contribuição adicional ao plano.

O Valor Presente das Contribuições Futuras, por sua vez, representa o somatório das contribuições futuras, a serem pagas pelos segurados e pelo ente municipal, devendo ser suficiente para amortizar o correspondente ao Valor Presente dos Benefícios Futuros desses indivíduos, considerando o período de atividade do servidor e o patrimônio líquido existente na data da avaliação atuarial. Nos valores presentes das contribuições futuras estão inseridas, ainda, as contribuições que serão arrecadadas dos aposentados e pensionistas, pois segundo as novas determinações da Emenda Constitucional nº 41, esses grupos deverão pagar contribuições sobre a parcela dos benefícios que exceder ao teto do RGPS. Evidentemente, o impacto dessas contribuições para o município será mínimo, dado que o valor médio dos proventos de aposentadorias e pensões não excede o limite imposto constitucionalmente.

valor do ativo líquido do plano

A Reserva Matemática ou Passivo Atuarial representa a obrigação do fundo de previdência para com os seus segurados e dependentes até a extinção da massa. Em outras palavras, a reserva matemática é o montante que já deveria estar constituído no regime de previdência se todas as hipóteses e premissas da avaliação atuarial tivessem sido confirmadas na prática e se as contribuições normais e suplementares tivessem sido corretamente aportadas. O confronto entre a reserva matemática e o valor do ativo líquido do plano resultará na situação atuarial do regime de previdência, que poderá ser superavitária, deficitária ou nula.



Prefeitura Municipal do Natal
Gabinete do Prefeito

Os resultados foram agrupados em Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos, sendo que o primeiro grupo representa os direitos e obrigações do regime de previdência para com os indivíduos que ainda não estão em gozo de benefícios, compostos pelos atuais servidores ativos e seus dependentes, bem como pelos futuros servidores ativos.

O grupo dos benefícios concedidos se refere aos atuais aposentados e pensionistas, que já estão em gozo de benefícios.

O patrimônio do Plano Financeiro na data desta reavaliação atuarial era igual a R\$ **15.107.739,67**(quinze milhões cento e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Observa-se, como resultado da reavaliação atuarial, que o Plano Financeiro apresenta um déficit atuarial de R\$ **-9.789.445.924,07**(nove bilhões setecentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e sete centavos) considerando-se as premissas utilizadas, as regras das Emendas Constitucionais nºs 41/03, 47/05, 70/12 e 88/15 e as alíquotas de contribuições mencionadas anteriormente.

A reavaliação atuarial do Plano Financeiro de Natal-RN revelou a existência de um déficit atuarial, evidenciando a insuficiência do custeio atual em relação às obrigações previdenciárias assumidas pelo referido regime.

O balanço atuarial demonstra que o regime de previdência do município apresenta uma insuficiência atuarial de R\$ **-9.789.445.924,07**(nove bilhões setecentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e sete centavos), equivalente à diferença entre as reservas matemáticas do plano e o patrimônio existente na data desta reavaliação atuarial.

No desenvolvimento da presente reavaliação foram utilizadas as premissas e hipóteses atuariais relacionadas no relatório de avaliação atuarial, bem como a legislação constitucional, federal e municipal que regulam o funcionamento dos regimes de previdência dos servidores públicos e, em especial, do RPPS de Natal-RN.

Os dados cadastrais utilizados na reavaliação atuarial foram considerados de boa qualidade e refletem adequadamente as características providenciais, funcionais e remuneratórias dos grupos populacionais contemplados no referido estudo, estando posicionados em dezembro de 2018 e se referem aos servidores dos poderes Executivo e Legislativo municipais.



Prefeitura Municipal do Natal
Gabinete do Prefeito

As hipóteses atuariais estão descritas no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, do qual este parecer é integrante, bem como no relatório de avaliação atuarial em poder do órgão gestor do RPPS.

As justificativas técnicas para a utilização das hipóteses atuariais requeridas nas normas de preenchimento do DRAA 2019 estão abaixo apresentadas.

As alíquotas praticadas pelo município na data desta reavaliação são:

- a) 22,00% do município, incidente sobre a remuneração dos servidores ativos, a título de contribuição normal, bem como sobre a parcela dos benefícios que excede o teto do RGPS;
- b) 11,00% dos servidores ativos; e
- c) 11,00% dos servidores inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela do benefício que excede ao teto do RGPS.

O custo dos benefícios assegurados pelo RPPS é de 33,00%, para o custo normal, estando inserida no custo normal a parcela relativa ao custeio administrativo, que, conforme a legislação em vigor, não poderá ultrapassar 2,00% do total das remunerações e benefício do ano imediatamente anterior.

O déficit atuarial registrado nesta avaliação será equacionado através de aportes do ente público, pois se trata de um Plano Financeiro.

O plano de custeio proposto para 2019, prevê contribuições do município (22%), do servidor ativo (11%), inativos e pensionistas (11%), sendo estas últimas incidentes sobre a parcela dos benefícios que exceder ao teto do RGPS, conforme previsto na legislação federal aplicável aos RPPS.

O demonstrativo dos fluxos financeiros com a alternativa proposta está anexo ao relatório de avaliação atuarial, onde pode ser constatado que o saldo previdenciário será suficiente para adimplir todos os benefícios com a geração atual de servidores, pensionistas e dependentes.

Ressaltamos que as alíquotas aqui sugeridas poderão sofrer modificações ao longo do tempo, tendo em vistas mudanças no perfil etário, previdenciário, salarial ou familiar dos segurados do regime previdenciário.

O Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA foi preenchido levando-se em consideração as alíquotas vigentes na data desta reavaliação atuarial.

Os modelos previdenciários são arranjos concebidos para longo período de maturação e, portanto, requerem planejamento de igual dimensão e ajustes imediatos, tão logo sejam



Prefeitura Municipal do Natal
Gabinete do Prefeito

identificados problemas estruturais ou conjunturais que venham a desequilibrar financeira, econômica e atuarialmente o regime. Assim, a manutenção do equilíbrio de um fundo previdenciário requer constante e contínuo monitoramento das obrigações do ente federativo e sua justa fundação.

O Regime de Capitalização, pressupõe a formação de reservas financeiras de longo prazo, geradas a partir das contribuições do ente público e dos servidores, bem como dos rendimentos financeiros auferidos a partir do investimento em mercado dessas contribuições.

O Regime de Capitais de cobertura prevê a constituição das reservas matemáticas dos benefícios que se estima serem concedidos ao longo do próximo ano, enquanto que o regime financeiro de repartição simples se caracteriza pela contemporaneidade entre as receitas e despesas previdenciárias, sendo as alíquotas de contribuição são definidas a cada período de forma a custear integralmente os benefícios pagos no mesmo período. Nesse regime não são constituídas reservas e as receitas auferidas no período são integralmente utilizadas para o pagamento dos benefícios do mesmo período.

O cadastro utilizado na reavaliação atuarial contém as informações do grupo de segurados vinculado ao RPPS, sendo todas as informações referentes a dezembro de 2018.

Esta reavaliação contemplou o universo de 6.554 segurados, sendo 6.442 ativos com vínculo efetivo e 83 inativos e 29 pensionistas.

A base de dados utilizada está posicionada em dezembro de 2018 e os testes de consistência realizados demonstraram a qualidade da referida base de dados e sua adequação à elaboração da avaliação atuarial, demonstrando com fidedignidade a situação previdenciária e atuarial do RPPS.

Os dados se referem a todos os servidores públicos ocupantes de cargos efetivos do ente público, inativos e pensionistas e não foram necessários ajustes significativos na base de dados, o que atesta a sua qualidade, completude e atualização.

O Quadro seguinte apresenta o balanço atuarial calculado com base nas regras de cálculo, elegibilidades e nas alíquotas vigentes em 31/12/2018, conforme informações enviadas pelo órgão gestor do RPPS.



Prefeitura Municipal do Natal
Gabinete do Prefeito

BALANÇO ATUARIAL – GERAÇÃO ATUAL

GERAÇÃO ATUAL	VALOR ATUAL (R\$)
RESERVA MATEMÁTICAS TOTAIS (A+B)	397.907.211,99
RESERVAS MATEMATICAS DE BENEFICIOS A CONCEDER(A)= (A.2+A.3-A.1-A.4)	368.251.353,47
Total do Valor Presente das Contribuições Futuras (A.1)	660.995.704,83
Valor Presente das contribuições sobre Salários	658.358.310,34
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios	2.637.394,49
Total de valor Presente dos Benefícios Futuros(A.2)	1.087.335.783,01
Valor Presente das aposentadorias	934.982.236,29
Valor Presentes das Pensões	152.353.546,72
Valor Presente das Despesas Administrativas (A.3)	53.614.538,10
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (A.4)	111.703.262,81
RESERVAS MATEMATICAS DE BENEFICIOS CONCEDIDOS(B)= (B.1-B.2)	29.655.858,52
Total do Valor Presente Líquido dos Benefícios Concedidos (Atuais Aposentados e Pensionistas) (B.1)	29.655.858,52
Valor Presente dos Benefícios de Aposentarias	20.041.649,36
Valor Presentes dos Benefícios de Pensão	9.655.195,71
Valor Presente das Contribuições Sobre Benefícios (-)	40.986,55
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (b.2)	0,00
VALOR PRESENTE DOS PARCELAMENTOS ©	104.654.646,64
PATRIMONIO LIQUIDO (D0	409.672.516,43
SUPERÁVIT ATUARIAL (D + C - A - B)	116.419.951,08



Prefeitura Municipal do Natal
Gabinete do Prefeito

Conforme informação prestada pelo órgão gestor do RPPS, o valor do ativo líquido do plano, em 31/12/2018, era de R\$ 409.672.516,43.

Observa-se, como resultado da reavaliação atuarial, que o plano apresenta um Superávit Atuarial, relativo à geração atual, de R\$ 116.419.951,08, considerando-se as premissas utilizadas, as regras das Emendas Constitucionais n°s 41/03, 47/05, 70/12 e 88/15 e as alíquotas de contribuições mencionadas anteriormente.

Avaliação Atuarial – DRAA, do qual este parecer é integrante, bem como no relatório de Avaliação atuarial em poder do órgão gestor do RPPS.

As alíquotas praticadas pelo município na data desta reavaliação são:

- a) 22,00% do município, incidente sobre a remuneração dos servidores ativos, a título de contribuição normal, bem como sobre a parcela dos benefícios que excede o teto do RGPS;
- b) 11,00% dos servidores ativos; e
- c) 11,00% dos servidores inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela do benefício que excede ao teto do RGPS.

O custo dos benefícios assegurados pelo RPPS é de 33,00%, para o custo normal.

Está inserida no custo normal a parcela relativa ao custeio administrativo, que, conforme a legislação em vigor, não poderá ultrapassar 2,00% do total das remunerações e benefícios do ano imediatamente anterior.

O plano de custeio proposto para 2019 prevê contribuições normais do município (22,00%), do servidor ativo (11%), inativos e pensionistas (11%), sendo estas últimas incidentes sobre a parcela dos benefícios que exceder ao teto do RGPS, conforme previsto na legislação federal aplicável aos RPPS. Além das contribuições normais, o município deverá aportar as contribuições extraordinárias previstas no plano de amortização do déficit atuarial em vigor.

O demonstrativo dos fluxos financeiros com a alternativa proposta está anexo ao relatório de avaliação atuarial, onde pode ser constatado que o saldo previdenciário será suficiente para adimplir todos os benefícios com a geração atual de servidores, pensionistas e dependentes.



Prefeitura Municipal do Natal
Gabinete do Prefeito

Ressaltamos que as alíquotas aqui sugeridas poderão sofrer modificações ao longo do tempo, tendo em vistas mudanças no perfil etário, previdenciário, salarial ou familiar dos segurados do regime previdenciário.

O Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA foi preenchido levando-se em consideração as alíquotas vigentes na data desta reavaliação atuarial.

Os modelos previdenciários são arranjos concebidos para longo período de maturação e, portanto, requerem planejamento de igual dimensão e ajustes imediatos, tão logo sejam identificados problemas estruturais ou conjunturais que venham a desequilibrar financeira, econômica e atuarialmente o regime. Assim, a manutenção do equilíbrio de um fundo previdenciário requer constante e contínuo monitoramento das obrigações do ente federativo e sua justa fundação.

Neste ponto a Constituição Federal determinou, com a modificação introduzida pela Emenda Constitucional nº 20/98, o alcance e a manutenção do equilíbrio atuarial de todos os regimes previdenciários de entes públicos, sendo ratificada pela regulamentação dos regimes de previdência dos servidores públicos, consoante a Lei nº 9.717/98.

Fonte: Relatório de Reavaliação Atuarial/2019 (FUNFIPRE E FUNCAPRE) do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal – RN – Plano Previdenciário e Financeiro (páginas 04 a 36)

As informações constantes deste documento encontram-se no Cálculo Atuarial 2019 do NATALPREV, postado no CADPREV.- SPS.

Zélia Aparecida Rodrigues de Albuquerque Cabral
Diretora do DEGEFI/NATALPREV

Thiago Costa Marreiros
Presidente do NATALPREV

TABELA 7 – A

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS – FUNFIPRE
2021

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

Em R\$ 1.000,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES	83.440.738	80.486.288	78.921.194
Receitas de Contribuições	32.834.187	30.822.249	32.752.854
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial	1.108.449	993.105	1.058.378
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	49.498.102	48.670.934	45.109.962
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DO DÉFICIT	142.703.690	16.877.511	195.515.480
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	83.440.738	80.486.288	78.921.194
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.858.951	5.337.421	5.749.536
Despesas Correntes	4.858.951	5.337.421	5.038.084
Despesas de Capital			711.452
PREVIDÊNCIA SOCIAL	202.826.213	234.923.978	278.836.744
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
RESERVA DO RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	207.685.164	240.261.399	284.586.280
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	-124.244.426	-159.775.111	-205.665.086
DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DO RPPS	5.293.814	15.107.740	18.258.594

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal - NATALPREV

TABELA 7 – B

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS – FUNCAPRE
2021

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

Em R\$ 1.000,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES	<u>58.624.348</u>	<u>40.609.513</u>	<u>73.978.674</u>
Receitas de Contribuições	11.389.170	1.599.760	18.018.493
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial	37.995.597	38.710.097	55.509.038
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	9.239.581	<u>299.656</u>	<u>451.143</u>
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DO DÉFICIT	<u>119.453</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	<u>58.624.348</u>	<u>40.609.513</u>	<u>73.978.674</u>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO GERAL	<u>1.507.067</u>	<u>2.287.716</u>	<u>2.932.231</u>
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	<u>1.507.067</u>	<u>2.287.716</u>	<u>2.932.231</u>
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
RESERVA DO RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	<u>1.507.067</u>	<u>2.287.716</u>	<u>2.932.231</u>
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	<u>57.117.281</u>	<u>38.321.797</u>	<u>71.046.443</u>
DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DO RPPS	<u>380.681.460</u>	<u>409.672.516</u>	<u>476.202.462</u>

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal - NATALPREV

TABELA 8 – A

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS – FUNFIPRE
2021

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

Em R\$ 1.000,00

EXERCÍCIOS	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS.	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT DO RPPS
	(a)	(b)	(c)	(d) = (a+b-c)	(e)
2017	49.498.102	33.942.636	207.785.165	-124.344.427	142.703.690
2018	48.670.934	31.815.352	249.261.399	-168.775.113	168.775.111
2019	45.109.962	33.811.331	284.586.581	-205.665.288	195.515.480

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal - NATALPREV
(Relatório Resumido da Execução orçamentária – RREO dos Exercício 2017 – 2019)

TABELA 8 – B

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS – FUNCAPRE
2021

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

Em R\$ 1.000,00

EXERCÍCIOS	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS.	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT DO RPPS
	(a)	(b)	(c)	(d) = (a+b-c)	(e)
2017	9.236.581	49.384.767	1.587.067	57.034.281	0
2018	299.656	40.309.857	2.287.716	38.321.797	0
2019	451.143	73.527.530	2.923.231	71.055.442	0

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal - NATALPREV
(Relatório Resumido da Execução orçamentária – RREO dos Exercício 2017 – 2019)

TABELA 9

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2021

LRF, Art. 4º, §2º, inciso V

Em R\$ 1.000,00

SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA - ESTIMADA						COMPENSAÇÃO
	Tributos	Base Legal	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
Valor mínimo de lançamento IPTU	IPTU	Art.47-A, Lei nº 3.882/89 – CTM, incluído pela Lei Complementar nº 171 de 30/11/2017	38	38	41	43	46
Valor mínimo de lançamento TLP	TLP	Art.47-A, Lei nº 3.882/89 – CTM, incluído pela Lei Complementar nº 171 de 30/11/2018	66	71	76	80	86
Remissão de IPTU	IPTU	Art. 17, Lei nº 3.882/89	0	0	0	0	0
Isenção IPTU	IPTU	Art. 48, Lei nº 3.882/89	2.031	2.544	2.714	2.884	3.064
Redução de Base de Cálculo IPTU	IPTU	Art. 23, Lei nº 3.882/89	5.028	10.782	11.504	12.223	12.987
Isenção ITIV	ITIV	Art. 57, Lei nº 3.882/89	38	38	41	44	46
Isenção TLP	TLP	Art. 107, Lei nº 3.882/89	2.000	2.023	2.158	2.293	2.436
Incentivo a Produtores Culturais - IPTU	IPTU	Lei nº 4.838/97, Lei Djalma Maranhão, alterada pela Lei nº 5.323/01. Decreto Legislativo nº 1.437/2019	2.628	2.656	2.834	3.011	3.199
Isenção TLL	TLL - Taxa de Licença e Localização	Art. 100, Lei nº 3.882/89	3.800	3.236	3.453	3.669	3.898
Isenção TLL para Templos	TLL - Taxa de Licença e Localização	Lei nº 4.859/97	256	265	283	300	319
Isenção ISS	ISS	Art. 83, Lei nº 3.8832/82, Lei Complementar nº 115/2010 – Programa “Minha /casa , Minha /vida”.	4.589	4.641	4.952	5.261	5.590
Incentivo a Produtores Culturais - ISS	ISS	Lei nº 4.838/97, Lei Djalma Maranhão, alterada pela Lei nº 5.323/01. Decreto Legislativo nº 1.437/2019	6.922	6.921	7.385	7.846	8.337
Redução de Base de Cálculo - Hospitais/Clinicas - Saúde	ISS	Decreto nº 6.8188, de 05/07/97 e Decreto nº 6.586. Nova Redação dada pela Lei nº 5.323/01. Decreto Legislativo nº 1.437/2019	1.246	1.260	1.345	1.429	1.518
PROEDUC - Lei Incentivo à Educação Universitária	ISS	Lei nº 257/2008 de 10/06/2008 – PROEDUC. Alterada pela Lei Complementar nº 161 de 29/12/2016	2.586	646	0	0	0
Redução de Base de Cálculo, para a prestação de serviços de assistência médica, fornecidos por meio de Sociedades Cooperativas	ISS	Item 4, do art. 60 da Lei nº 5.914 de 02 de abril de 2009	32.347	32.713	34.904	37.086	39.404
Redução da alíquota do Imposto Sobre Serviço d qualquer Natureza (ISSQN), para 2% , incidentes sobre os serviços	ISS	Art. 3º. Inciso I, da Lei Complementar nº 167 de 18 de julho de 2017- concessão de incentivos fiscais a empresas de tecnologias da informação científicas e tecnológicas (Cts) integrantes de Parques Tecnológicos	265	400	427	453	482
Redução do valor relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), incidente sobre imóvel de propriedade da empresa, desde nele exerça, de foma exclusiva suas atividades, em 75%, nos primeiros 3 anos, 50%, no período compreendido entre 3 a 5 anos e 25% no período compreendido entre 5 a 10 anos de funcionamento	IPTU	Art. 3º. Inciso II, da Lei Complementar nº 167 de 18 de julho de 2017- concessão de incentivos fiscais a empresas de tecnologias da informação científicas e tecnológicas (Cts) integrantes de Parques Tecnológicos	0	0	0	0	0
Redução de 30% sobre a alíquota para a cobrança do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Interviivos (IVIV) , quando for o caso de aquisição de imóvel destinado exclusivamente à destinação e ao funcionamento de empresa de tecnologias da informação científicas e tecnológicas (Cts)	ITIV	Art. 3º. Inciso III, da Lei Complementar nº 167 de 18 de julho de 2017- concessão de incentivos fiscais a empresas de tecnologias da informação científicas e tecnológicas (Cts) integrantes de Parques Tecnológicos	9	9	10	11	11
Inserção de Taxa de Licença de Localização	Taxa de Licença de Localização	Art. 3º. Inciso IV, da Lei Complementar nº 167 de 18 de julho de 2017	3	3	3	3	4
TOTAL			63.852	68.246	72.130	76.636	81.427
Fontes: DIAF/SEMUT							

(1) Os valores estimados como renúncia da receita já se encontram contemplados na estimativa de receita dos impostos do orçamento/2020, não comprometendo as metas previstas, conforme dispõe o art. 14 k, inciso I da LRF.

(2) Consideramos para os cálculos o Índice de inflação IPCAe do PIB, divulgado pelo Banco Central- Expectativa de Mercado – Mediana , partindo dos valores informado como base de 2019, como base de estudos anteriores.

(3) Para a previsão do PROEDUC de 2020, manteve-se o indicativo de suspensão do programa, prevendo apenas um expectativa da continuidade do incentivo dos bolsistas.

(4) O valor lançado como ISENÇÃO 2018, corresponde ao informado nos art. 83 da Lei nº 3.882/ e na Lei complementar nº 115/2010, de acordo com as NFS-e emitidas pelos prestadores.

(5) Os dados de informações da Lei Complementar nº 127/2017 tiveram como fonte da comissão do Parque Tecnológico e apuração do DIAF.

(60) Para o exercício de 2019, fez-se um incremento projetado de novas empresas que irão aderir ao benefício fiscal

TABELA 10

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO 2021

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso V		Em R\$ 1.000,00
EVENTO	Valor Previsto	
Aumento Permanente da Receita		-70.433
(-) Decorrentes de Receitas Tributárias		-99.685
(-) Transferências ao FUNDEB		29.252
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)		-128.937
Redução Permanente da Despesa (II)		28.757
Margem Bruta (III) = (I + II)		-100.180
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)		
Impacto de Novas DOCC		
5.Margem Líquida de Expansão		-100.180

FONTE: SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

NOTA:

- 1) A Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, de fine as estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado como sendo um requisito para garantir que nenhuma nova despesa possa ser criada sem a devida fonte de financiamento responsável integralmente pela sua cobertura.
- 2) No artigo 17 da LRF considera Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado possui uma natureza derivada de Lei, decretos ou ato administrativo que fixe ao Município a obrigação de sua execução por um período superior a 02 (dois) anos
- 3) O Município estabeleceu como método para apuração de suas receitas próprias uma queda considerável da arrecadação dos tributos será proveniente do Estado de Calamidade Pública, Através do Decreto Municipal nº 11.923, 20/03/2020 , devido ao Coronavírus (COVID -19), com projeção de retração das atividade econômica do PIB para 0,01.
- ⁽¹⁾ A Secretaria Municipal de Educação estabeleceu como determinantes para o aumento da arrecadação de transferência do FUNDEB será proveniente do incremento no Ensino Fundamental (construção de uma nova) , acréscimo de 10% matrícula de Educação Especial e acréscimo no PROJOVEM e na na Educação Infantil para 2020 de 1.252 vagas/matriculas e a construção de 02 (dois) CMEIS.
- 5) O valor previsto na Margem Líquida de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, mostra-se superavitário em R\$ 28.757 milhões, de forma a garantir o financiamento dos aumentos de despesas com pessoal e encargos sociais com o aumento do salário mínimo e a manutenção de novos investimentos.

ANEXO DE AÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Programa 02 - EDUCANDO PARA A CIDADANIA

Objetivo GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL A UMA EDUCAÇÃO CIDADÃ E INCLUSIVA E AO ENSINO DE QUALIDADE, FORTALECENDO A CIDADANIA, BEM COMO PROPICIAR O APRIMORAMENTO DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.	Público Alvo POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
---	---

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / SME		
Ação : 1006 - IMPLANTAÇÃO DA SALA DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS EM BRAILLE		
Produto : SALA IMPLANTADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATENDER 100 ALUNOS, ANUALMENTE, COM DEFICIÊNCIA VISUAL, DISPONIBILIZANDO MATERIAIS DIDÁTICOS ACESSÍVEIS	UNIDADE	100
Ação : 1024 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS UNIDADES DE ENSINO.		
Produto : SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS IMPLANTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR EM 30% DAS UNIDADES DE ENSINO O SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	PERCENTUAL	7
Ação : 1143 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto : ESCOLAS REFORMADAS, ADEQUADAS E CONSTRUÍDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONSTRUIR 08 ESCOLAS	UNIDADE	2
REFORMAR 23 ESCOLAS	UNIDADE	6
AMPLIAR 09 ESCOLAS COM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	UNIDADE	2
ADEQUAR, ANUALMENTE, 72 ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS SOB RESPONSABILIDADE DA SME	UNIDADE	72
Ação : 1144 - REESTRUTURAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA DO EDUCADOR: PROFª OLINDINA GOMES		
Produto : FUNCIONAMENTO REESTRUTURADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 27 EVENTOS LITERÁRIOS	UNIDADE	27
IMPLEMENTAR O NÚCLEO DE MEMÓRIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	UNIDADE	1
CATALOGAR 80% DAS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS E PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	PERCENTUAL	80
Ação : 1151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Produto : CMEI CONSTRUÍDO, REFORMADO E ADEQUADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REFORMAR 03 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	2
CONSTRUIR 19 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	6
AMPLIAR 07 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	UNIDADE	2
ADEQUAR, ANUALMENTE, 74 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	74
Ação : 1152 - PROJETO PRÉ-ESCOLA PARA TODOS		
Produto : CRIANÇAS ATENDIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
GARANTIR O ATENDIMENTO A 4.800 CRIANÇAS NA PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	4800
Ação : 1156 - ESPORTE E CULTURA NA ESCOLA		
Produto : ALUNOS E COMUNIDADE ATENDIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
DISSEMINAR A CULTURA E O DESPORTO A 33.420 EDUCANDOS	UNIDADE	33420
Ação : 1199 - GRATUIDADE NO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - PASSE LIVRE		
Produto : ALUNOS BENEFICIADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
BENEFICIAR 6.000 ALUNOS COM GRATUIDADE NO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO	UNIDADE	6000
Ação : 1920 - REFORMULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS REFERENCIAIS E PARÂMETROS CURRICULARES MUNICIPAIS		
Produto : REFERENCIAIS E PARÂMETROS REFORMULADOS E PUBLICADOS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REPRODUZIR 7.473 EXEMPLARES DOS PARÂMETROS CURRICULARES MUNICIPAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	7473
REPRODUZIR 1.300 EXEMPLARES DOS REFERENCIAIS CURRICULARES MUNICIPAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	750
Ação : 1926 - TECENDO O SABER E TECENDO CAMINHOS		
Produto : JOVENS E ADULTOS ESCOLARIZADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ESCOLARIZAR 500 JOVENS E ADULTOS	UNIDADE	500
Ação : 2020 - FARDAMENTO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto : ALUNOS BENEFICIADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATENDER 100% DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	100
Ação : 2049 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto : ALUNOS ATENDIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATENDER 100% DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	PERCENTUAL	100
Ação : 2149 - DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL NAS UNIDADES ESCOLARES		
Produto : UNIDADES ESCOLARES MODERNIZADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
MODERNIZAR 100% DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	40
Ação : 2150 - FARDAMENTO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL		
Produto : CRIANÇAS BENEFICIADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATENDER 100% DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	PERCENTUAL	100
Ação : 2151 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES		
Produto : ALUNOS E COMUNIDADE ATENDIDOS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
OPORTUNIZAR A PARTICIPAÇÃO DE 100% DOS ALUNOS DO 6º AO 9º NA OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DA REDE MUNICIPAL	PERCENTUAL	100
ATENDER 146 UNIDADES DE ENSINO COM O PROJETO "JUSTIÇA NA ESCOLA"	UNIDADE	146
ATENDER 20 ESCOLAS COM O PROJETO "PELOTÃO DA CIDADANIA ESCOLAR E PROTAGONISMO JUVENIL"	UNIDADE	20
PROPORCIONAR A PARTICIPAÇÃO DE 100% DOS ALUNOS APROVADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DA OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS - OBMEP	PERCENTUAL	100
ATENDER 100% DAS UNIDADES DE ENSINO, POR MEIO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	PERCENTUAL	100
ATENDER 100% DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM O PROJETO "SETEMBRO CIDADÃO"	PERCENTUAL	100
Ação : 2152 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL		
Produto : CRIANÇAS ATENDIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATENDER 100% DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PERCENTUAL	100
Ação : 2153 - TRANSPORTE ESCOLAR		
Produto : AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E TRANSLADO DE ALUNOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 10 ÔNIBUS ACESSÍVEIS PARA TRANSLADO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE	2
TRANSLADAR, COM ÔNIBUS LOCADOS, 3.500 ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ANUALMENTE	UNIDADE	3500
Ação : 2155 - DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR		
Produto : GESTÃO ESCOLAR DEMOCRATIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR CAPACITAÇÃO COM OS REPRESENTANTES DAS 146 UNIDADES EXECUTORAS – UEX DA REDE	UNIDADE	100
REALIZAR AVALIAÇÃO, ANUALMENTE, DOS DIRETORES PEDAGÓGICOS E DIRETORES ADMINISTRATIVO-FINANCEIROS	UNIDADE	1
REALIZAR FORMAÇÃO PARA OS ALUNOS QUE COMPÕEM OS GRÊMIOS ESTUDANTIS DAS 72 ESCOLAS DA REDE	UNIDADE	72
REALIZAR 04 CONGRESSOS DE CONSELHEIROS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL – CONCEN	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS ESCOLARES EM 100% DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE	PERCENTUAL	100
REALIZAR CAPACITAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR PARA OS PRÉ-CANDIDATOS A DIRETORES PEDAGÓGICOS E DIRETORES ADMINISTRATIVO-FINANCEIROS EM 100% DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE	PERCENTUAL	100
REALIZAR FORMAÇÃO PARA DIRETORES PEDAGÓGICOS E DIRETORES ADMINISTRATIVO-FINANCEIROS EM 100% DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE	PERCENTUAL	100
Ação : 2168 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		
Produto : PROFESSOR FORMADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PROPORCIONAR FORMAÇÃO CONTINUADA, ANUALMENTE, PARA 100% DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EXERCÍCIO	PERCENTUAL	100
CAPACITAR 25% DOS PROFESSORES EM LIBRAS	PERCENTUAL	25
Ação : 2172 - PROJETO TRIBUTO À CRIANÇA		
Produto : FAMÍLIAS ASSISTIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATENDER 7.000 FAMÍLIAS COM AS AÇÕES DO PROJETO TRIBUTO À CRIANÇA	UNIDADE	7000
Ação : 2190 - REALIZAÇÃO DA MOSTRA DE ARTE, CULTURA E CONHECIMENTO - MARCO		
Produto : MOSTRA DE ARTE, CULTURA E CONHECIMENTO REALIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 04 MOSTRAS DE ARTE, CULTURA E CONHECIMENTO - MARCO	UNIDADE	1
Ação : 2193 - FORMAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Produto : SERVIDORES CAPACITADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	25
Ação : 2196 - CEMURE-ESPAÇO PARA APRENDER E CRESCER		
Produto : OTIMIZAÇÃO NOS SERVIÇOS PRESTADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
RENOVAR EM 60% OS EQUIPAMENTOS DOS SETORES DO CEMURE	PERCENTUAL	15
Ação : 2197 - CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR		
Produto : ALUNOS REINTEGRADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATENDER 100% DOS ALUNOS COM DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE DA REDE	PERCENTUAL	25
Ação : 2199 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE LEITORES		
Produto : REDE DE LEITORES IMPLEMENTADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
FORMAR 100% DOS LEITORES QUE ESTÃO NAS SALAS DE LEITURAS E BIBLIOTECAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL	PERCENTUAL	100
AMBIENTAR 100% DAS SALAS DE LEITURA E BIBLIOTECAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL	PERCENTUAL	100
ADQUIRIR 18.967 LIVROS	UNIDADE	12900
Ação : 2927 - IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL		
Produto : JORNADA ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR O TEMPO INTEGRAL EM 50% DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	50
Ação : 2957 - CÍRCULO DE CULTURA E ALFABETIZAÇÃO		
Produto : JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ALFABETIZAR, ANUALMENTE, 1.500 ALUNOS	UNIDADE	1500
Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO / ARSBAN		
Ação : 2685 - EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL		
Produto : AÇÕES DE EDUCAÇÃO REALIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL EM 100% DAS COMUNIDADES QUE ESTÃO SENDO CONTEMPLADAS NA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE;	PERCENTUAL	25
REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL EM 100% DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS;	PERCENTUAL	25
REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL EM 25% DA POPULAÇÃO DA CIDADE ATENDIDA PELOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	PERCENTUAL	7

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Programa 03 - VIVER COM SAÚDE

Objetivo	Publico Alvo
APRIMORAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, GARANTINDO A UNIVERSALIZAÇÃO E A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, DE FORMA A ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA.	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / SMS**Ação :** 1398 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**Produto :** UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E AMPLIADAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONSTRUIR 15 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE	3
AMPLIAR A ESTRUTURA FÍSICA EM 30% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PRÓPRIAS	PERCENTUAL	7
REFORMAR 50% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL	10
ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DE 40% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA INSTALAÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	PERCENTUAL	40

Ação : 1436 - IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**Produto :** LABORATÓRIO IMPLANTADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR ANÁLISE DE 10% DOS ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO(SELF-SERVICE) PARA FINS DE MONITORAMENTO	PERCENTUAL	10
REALIZAR ANÁLISE DE ÁGUA EM 30% DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA FINS DE MONITORAMENTO	PERCENTUAL	25

Ação : 1437 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**Produto :** REDE FÍSICA DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ESTRUTURADA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 1 CENTRO DE EXAMES POR IMAGEM DO MUNICÍPIO	UNIDADE	1
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EXAMES POR IMAGEM DO MUNICÍPIO (A SER IMPLANTADO)	PERCENTUAL	95

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REFORMAR E AMPLIAR 100% DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS (POLICLÍNICAS)	PERCENTUAL	50
RENOVAR 80% DOS EQUIPAMENTOS DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO DAS POLICLÍNICAS	PERCENTUAL	40
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE FISIOTERAPIA MOTORA	PERCENTUAL	50
MANTER 100% DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	PERCENTUAL	100
ADQUIRIR 60% DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS (POLICLÍNICAS) PARA O ATENDIMENTO DE OBESOS	PERCENTUAL	30
EQUIPAR 01 POLICLÍNICA PARA O SERVIÇO DE MAMOGRAFIA	UNIDADE	1
Ação : 1438 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL		
Produto : REDE MATERNO INFANTIL IMPLEMENTADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
RENOVAR 50% DOS EQUIPAMENTOS DAS MATERNIDADES	PERCENTUAL	30
QUALIFICAR 60% DOS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVER BOAS PRÁTICAS DENTRO DAS MATERNIDADES	PERCENTUAL	30
IMPLEMENTAR 3 NÚCLEOS DE SAÚDE COLETIVA (NSC) NAS MATERNIDADES	UNIDADE	1
INSTITUIR O PROTOCOLO CLÍNICO MUNICIPAL DE DIRETRIZES TERAPÊUTICAS PARA CESARIANA	UNIDADE	1
IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	UNIDADE	1
Ação : 1439 - ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE		
Produto : CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE ESTRUTURADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA	PERCENTUAL	100
ATENDER 100% DAS NORMAS DE ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E SEGURANÇA DOS INSUMOS E MEDICAMENTOS, PRECONIZADAS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES	PERCENTUAL	100
GARANTIR FARMACÊUTICO EM 100% DOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM FARMÁCIA	PERCENTUAL	100
Ação : 1970 - FORTALECIMENTO DA REDE HOSPITALAR		
Produto : REDE HOSPITALAR FORTALECIDA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 30 LEITOS CLÍNICOS DE LONGA PERMANÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL (HMN)	UNIDADE	60
AUMENTAR EM 50% O NÚMERO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AOS DIAGNÓSTICOS DE IMAGEM DO HMN	PERCENTUAL	25
ADQUIRIR 01 PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL	UNIDADE	1
IMPLANTAR 10 LEITOS DE UTI PEDIÁTRICA NO HMN	UNIDADE	10
IMPLEMENTAR 01 NÚCLEO DE SAÚDE COLETIVA (NSC) NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL	UNIDADE	1
ADQUIRIR 01 PRÉDIO PRÓPRIO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL	UNIDADE	1
Ação : 1972 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Produto : GESTÃO DESCENTRALIZADA DAS AÇÕES FORTALECIDA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ESTRUTURAR 100% DOS DISTRITOS SANITÁRIOS POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES;	PERCENTUAL	50
QUALIFICAR 100% DO QUADRO FUNCIONAL DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOS DISTRITOS	PERCENTUAL	50
IMPLANTAÇÃO DE 01 PLANO DE TRABALHO PARA REESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOS DISTRITOS SANITÁRIOS	UNIDADE	1
Ação : 2000 - FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA DO SUS MUNICIPAL		
Produto : OUVIDORIA FORTALECIDA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ESTRUTURAR EM 100% A OUVIDORIA DO SUS	PERCENTUAL	50
Ação : 2002 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR DO SUS		
Produto : POLÍTICA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
FOMENTAR EM 100% ÀS AÇÕES DA MESA MUNICIPAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS	PERCENTUAL	50
CUMPRIR, NO ÂMBITO DO SUS, 100% AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO ESTABELECIDAS NAS NORMAS REGULAMENTADORAS DO	PERCENTUAL	50
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO NA REDE DE SERVIÇOS		
CRIAR 01 FÓRUM PRESENCIAL DOS SERVIDORES DE SAÚDE DA SMS PARA DISCUSSÃO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Ação : 2003 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM ANÁLISES CLÍNICAS**Produto :** LABORATÓRIO IMPLANTADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 01 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE REFERÊNCIA MUNICIPAL	UNIDADE	1
IMPLANTAR 20 POSTOS DE COLETA DISTRIBUÍDOS ENTRE OS DISTRITOS SANITÁRIOS	UNIDADE	6

Ação : 2354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL**Produto :** REDE DE SAÚDE MENTAL FORTALECIDA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
MANUTENÇÃO DE 100% DA ESTRUTURA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL;	PERCENTUAL	50
QUALIFICAR 05 CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	UNIDADE	2
IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE COMBATE AO USO DE ÁLCOOL E DROGAS	UNIDADE	1
IMPLANTAR 02 UNIDADES DE ACOLHIMENTO	UNIDADE	2
IMPLEMENTAR 02 NÚCLEOS DE SAÚDE COLETIVA (NSC) NOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	UNIDADE	2

Ação : 2393 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE**Produto :** AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE FORTALECIDAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONSTRUIR 02 POLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE	UNIDADE	2
AMPLIAR EM 50% O NÚMERO DE AÇÕES DO PROJETO VIDA NO TRÂNSITO.	PERCENTUAL	20

Ação : 2394 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE BUCAL**Produto :** REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE BUCAL FORTALECIDA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
RENOVAR 70% DOS EQUIPAMENTOS DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	PERCENTUAL	20
QUALIFICAR A HABILITAÇÃO DE 01 CEO TIPO II PARA CEO TIPO III	UNIDADE	1
REALIZAR A MANUTENÇÃO DE 100% DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS)	PERCENTUAL	20



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATENDER A 100% DAS DEMANDAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS COM ANESTESIA	PERCENTUAL	20
Ação : 2396 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR		
Produto : POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR IMPLEMENTADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ESTRUTURAR EM 100% O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST) POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES	PERCENTUAL	20
AMPLIAR EM 50% O NÚMERO DE PROFISSIONAIS DO CEREST	PERCENTUAL	20
IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO À SAÚDE DO TRABALHADOR	UNIDADE	1
CAPACITAR PROFISSIONAIS DE 100% DAS UNIDADES BÁSICAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR	PERCENTUAL	50
REALIZAR 01 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR	UNIDADE	1
Ação : 2411 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU NATAL		
Produto : SAMU FORTALECIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
FORTALECER O SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIAS EXISTENTES, BEM COMO A FROTA DOS CARROS DA SMS	UNIDADE	1
ADQUIRIR 08 AMBULÂNCIAS	UNIDADE	2
ESTRUTURAR 100% DAS BASES DE APOIO DO SAMU	PERCENTUAL	20
APARELHAR 70% DAS AMBULÂNCIAS DO SAMU	PERCENTUAL	20
Ação : 2421 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM APOIO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO NO ÂMBITO DO SUS		
Produto : ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FORTALECIDA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ABASTECER 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL	PERCENTUAL	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Ação : 2436 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO DO SUS**Produto :** GESTÃO DO SUS MODERNIZADA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATUALIZAR O PLANO ORGANIZACIONAL DA REDE MUNICIPAL PARA MELHORIA DO PROCESSO DE TRABALHO, REDEFININDO FLUXOS E MÉTODOS	UNIDADE	1
IMPLANTAR 01 SISTEMA DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA PARA GESTÃO EM SAÚDE	UNIDADE	1
ELABORAR, REGULAMENTAR E IMPLEMENTAR 01 PLANO DE SEGURANÇA INTEGRADO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	UNIDADE	1

Ação : 2437 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)**Produto :** EQUIPES ESF AMPLIADAS E CONSOLIDADAS.

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
AUMENTAR A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) PARA 70% DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NATAL	PERCENTUAL	40
CONSISTIR 100% DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)	PERCENTUAL	40
AUMENTAR PARA 70% A COBERTURA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL (ESB) PARA OBTER A PARIDADE DAS EQUIPES	PERCENTUAL	40

Ação : 2438 - QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE TRABALHO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SUS**Produto :** PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUALIFICADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, ABRANGENDO 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS	PERCENTUAL	100
ESTABELECE E REGULAMENTAR UMA POLÍTICA MUNICIPAL DE PRECEPTORIA NO SUS	UNIDADE	1
IMPLANTAR E ESTRUTURAR 01 RESIDÊNCIA MUNICIPAL MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	1
IMPLANTAR E ESTRUTURAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS VOLTADAS PARA OS DESAFIOS DA MODERNIDADE DA TECNOLOGIA NOS PROCESSOS E NAS RELAÇÕES DE TRABALHO	UNIDADE	1
IMPLANTAR E ESTRUTURAR 01 ESCOLA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO DE PESSOAL PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE	UNIDADE	1

Ação : 2439 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA**Produto :** UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO FORTALECIDAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
-------------------	-------------------	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
HABILITAR E QUALIFICAR 01 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	UNIDADE	1
RENOVAR A QUALIFICAÇÃO DAS 04 UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	UNIDADE	4
REALIZAR A MANUTENÇÃO DE 100% DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	PERCENTUAL	50
IMPLEMENTAR 4 NÚCLEOS DE SAÚDE COLETIVA (NSC) NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	UNIDADE	2
Ação : 2441 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO		
Produto : POLÍTICA DE REGULAÇÃO FORTALECIDA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR A POLÍTICA DE REGULAÇÃO EM 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE DE NATAL	PERCENTUAL	50
REGULAR 80% DAS AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES (AIH) DOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS CONVENIADOS AO SUS EM NATAL	PERCENTUAL	80
CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DA CENTRAL METROPOLITANA DE REGULAÇÃO	PERCENTUAL	50
CAPACITAR 80% DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM AUDITORIA, FATURAMENTO, CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES), REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E NO NÍVEL CENTRAL DA SMS	PERCENTUAL	40
REALIZAR CONTROLE E AVALIAÇÃO EM 100% DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PÚBLICOS E PRIVADOS	PERCENTUAL	100
IMPLANTAR 01 EQUIPE DE REGULAÇÃO SECUNDÁRIA	UNIDADE	1
ELABORAR 01 PLANO DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE AUDITORIA	UNIDADE	1
Ação : 2442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS		
Produto : ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FORTALECIDA.		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 01 CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	UNIDADE	1
ATENDER A 100% DOS MUNICÍPIOS DE NATAL COM SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PERCENTUAL	100
REALIZAR A MANUTENÇÃO DE 100% DA REDE	PERCENTUAL	50
AMPLIAR EM 10% A OFERTA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PERCENTUAL	4
IMPLANTAR 01 PROGRAMA MUNICIPAL DE CUIDADOS PALIATIVOS	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA 100% DOS USUÁRIOS QUE REALIZARAM CIRURGIA BARIÁTRICA NO SUS	PERCENTUAL	50
OFERTAR SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFORMIDADE CONGÊNITA DE FISSURA LABIOPALATINA	UNIDADE	50
Ação : 2445 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Produto : REDE IMPLEMENTADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
RENOVAR 60% DOS EQUIPAMENTOS DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO	PERCENTUAL	60
INSTALAR DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE EM 100% DAS POLICLÍNICAS	PERCENTUAL	30
CONSTRUIR 01 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER)	UNIDADE	1
EQUIPAR 01 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER)	UNIDADE	1
Ação : 2447 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Produto : AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA OPERACIONALIZADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
INFORMATIZAR EM 100% O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PERCENTUAL	20
IMPLANTAR 01 PLANO DE AÇÃO PARA REESTRUTURAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	1
REGULAMENTAR 100% DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PERCENTUAL	50
CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PERCENTUAL	50
REALIZAR INSPEÇÕES SANITÁRIAS EM 40% DOS ESTABELECIMENTOS CADASTRADOS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PERCENTUAL	40
Ação : 2448 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS		
Produto : CONSELHO MUNICIPAL FORTALECIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PARTICIPAR DA FORMULAÇÃO, DELIBERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE 100% DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUS	PERCENTUAL	100
DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE 100% DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO DE SAÚDE	PERCENTUAL	50
REALIZAR 03 CONFERÊNCIAS DA SAÚDE	UNIDADE	3

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ESTRUTURAR EM 100% O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL COM AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA, MATERIAIS, TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E DE PESSOAL PARA O SEU FUNCIONAMENTO	PERCENTUAL	50
Ação : 2449 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ISTS /AIDS E HEPATITES VIRAIS		
Produto : AÇÕES IMPLEMENTADAS E QUALIFICADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR UMA REFERÊNCIA NOS 05 DISTRITOS SANITÁRIOS PARA O TRATAMENTO DA SÍFILIS NA ATENÇÃO BÁSICA;	UNIDADE	2
FORNECER FÓRMULA INFANTIL PARA 100% DAS CRIANÇAS EXPOSTAS AO HIV/AIDS ATÉ OS 6 MESES DE IDADE	PERCENTUAL	100
REALIZAR 08 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA TEMÁTICA DAS IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS NOS DISTRITOS SANITÁRIOS	UNIDADE	2
INSTITUIR 01 DE COMITÊ DE INVESTIGAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV E DA SÍFILIS	UNIDADE	1
ELABORAR 01 AGENDA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO ÀS IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS EM DATAS ALUSIVAS AO TEMA EM PARCERIA COM AS POPULAÇÕES CHAVES	UNIDADE	1
ELABORAR 01 GUIA PARA AS LINHAS DE CUIDADO DE SÍFILIS, HIV E HEPATITES VIRAIS	UNIDADE	1
MONITORAR 100% DAS IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS REGISTRADAS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE OFICIAIS	PERCENTUAL	100
Ação : 2450 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
Produto : AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL OPERACIONALIZADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 100% DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO PREVISTAS	PERCENTUAL	100
CONSTRUIR 01 CENTRAL MUNICIPAL DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS - CEMADI;	UNIDADE	1
MONITORAR 100% DAS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS REGISTRADOS VIA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	PERCENTUAL	100
REALIZAR O CONTROLE E O MONITORAMENTO DE 100% DAS FONTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA VOLTADA PARA O CONSUMO HUMANO	PERCENTUAL	100
IMPLANTAR 01 PLANO DE OPERAÇÕES VOLTADAS PARA AS AÇÕES RELACIONADAS AOS RISCOS ÀS POPULAÇÕES EXPOSTAS A SOLOS CONTAMINADOS, DESASTRES E POLUIÇÃO DO AR	UNIDADE	1
REGISTRAR 100% DOS ÓBITOS E NASCIMENTOS COM OCORRÊNCIA NO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	100
Ação : 2970 - FORTALECIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA		
Produto : UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE FORTALECIDAS, MODERNIZADAS E MANTIDAS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA 100% DAS UBS	PERCENTUAL	50
REALIZAR MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DE 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL	50
ABASTECER 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE COM INSUMOS E MEDICAMENTOS	PERCENTUAL	100
REALIZAR MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL	100
AMPLIAR SEGURANÇA EXTENSIVA PARA 100% DAS UNIDADES BÁSICAS	PERCENTUAL	100
IMPLANTAR PRONTUÁRIO ELETRÔNICO EM 100% DAS UNIDADES BÁSICAS COM SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	100
Ação : 2981 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.		
Produto : AÇÕES DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO IMPLEMENTADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL	100
FORNECER FÓRMULAS ESPECIAIS/SUPLEMENTOS PARA 100% DOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO PROGRAMA COMBATE AS INTOLERÂNCIAS E ALERGIAS ALIMENTARES	PERCENTUAL	100
Ação : 2982 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA		
Produto : AÇÕES QUALIFICADAS E SERVIÇOS EXPANDIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 09 EQUIPES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)	UNIDADE	6
IMPLANTAR 02 EQUIPES DE CONSULTÓRIO NA RUA (ECR);	UNIDADE	2
IMPLANTAR 02 EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) TIPO I;	UNIDADE	2
REALIZAR A ADESÃO DE 100% DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) AO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ)	PERCENTUAL	100
IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) EM 100% DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PACTUADAS	PERCENTUAL	100
IMPLANTAR PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO EM 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL	100
Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO / ARSBAN		
Ação : 2684 - MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO E DOS EFLUENTES URBANOS		
Produto : MONITORAMENTO E CONTROLE REALIZADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 7.200 ANÁLISES LABORATORIAIS, GARANTINDO O MONITORAMENTO E CONTROLE E A DIVULGAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E DOS EFLUENTES URBANOS PARA 100% DA POPULAÇÃO NATALENSE	UNIDADE	1800

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Programa 04 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo	Publico Alvo
FORTALECER A ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL E A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) COM A AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, ASSIM COMO APRIMORAR A GESTÃO DESSE SISTEMA NA PERSPECTIVA DE CONSOLIDAR O DIREITO SOCIOASSISTENCIAL. OBJETIVA-SE, AINDA, APERFEIÇOAR AS PRÁTICAS DE INTERSETORIALIDADE COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS, DE FORMA A GARANTIR A INCLUSÃO SOCIAL E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL / SEMTAS		
Ação : 1049 - ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO		
Produto : PESSOAS ATENDIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
BENEFICIAR 1.000 PESSOAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PESSOAIS, A ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, O ACESSO ÀS OPORTUNIDADES E O MONITORAMENTO DO PERCURSO NO MUNDO DO TRABALHO	UNIDADE	1000

Ação : 1050 - IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
Produto : CRIANÇAS ATENDIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ACOMPANHAR 200 CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS, OFERECENDO-LHES OS MEIOS PARA PROMOVER SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL	UNIDADE	200

Ação : 1360 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS		
Produto : GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REALIZADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ELABORAR 100 ESTUDOS, DOCUMENTOS, RELATÓRIOS E INFORMATIVOS DE CARÁTER DE GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	UNIDADE	25

Ação : 2987 - ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO		
Produto : SERVIDORES ATENDIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
QUALIFICAR 100% DOS SERVIDORES DA SEMTAS	PERCENTUAL	25
ELABORAR E IMPLEMENTAR A CARREIRA SUAS	UNIDADE	1

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL / FUMSAN		
Ação : 1827 - ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS E DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO		
Produto : ALIMENTOS DISTRIBUÍDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ALCANÇAR O NÚMERO DE 2.000 TONELADAS DE ALIMENTOS DISTRIBUÍDOS PELO BANCO DE ALIMENTOS E PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO	TONELADA	200
Ação : 1828 - ESTRUTURAÇÃO DA COZINHA SOLIDÁRIA, DA SOPA SOLIDÁRIA E DA EDUCAÇÃO NUTRICIONAL		
Produto : ATENDIMENTOS REALIZADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
DISTRIBUIR 1.560.000 PORÇÕES DE SOPA	UNIDADE	300000
REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL COM 5.400 PESSOAS	UNIDADE	1300
RECUPERAR O ESTADO NUTRICIONAL DE 1.800 PESSOAS	UNIDADE	450
Ação : 2361 - APOIO ÀS HORTAS URBANAS E À AGRICULTURA FAMILIAR		
Produto : ALIMENTOS DISTRIBUÍDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
BENEFICIAR 500.000 PESSOAS, GARANTINDO O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA ÀQUELES EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UNIDADE	70000

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL / FUMAS		
Ação : 2345 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		
Produto : CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 2.923 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	UNIDADE	730

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Ação : 2370 - SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**Produto :** BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONCEDER 17.000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	UNIDADE	4250

Ação : 2849 - APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF**Produto :** ATENDIMENTOS REALIZADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 180.048 ATENDIMENTOS A FAMÍLIAS BENEFICIADAS	UNIDADE	45012
CADASTRAR 13.000 FAMÍLIAS NO CADASTRO ÚNICO	UNIDADE	3250
ATUALIZAR O CADASTRO ÚNICO DE 60.000 FAMÍLIAS	UNIDADE	15000

Ação : 2991 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**Produto :** ATENDIMENTOS REALIZADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 222.376 ATENDIMENTOS A FAMÍLIAS POR MEIO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	UNIDADE	55594
REALIZAR 14.400 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS POR MEIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	UNIDADE	3600

Ação : 2994 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**Produto :** ATENDIMENTOS REALIZADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 4.400 ATENDIMENTOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO CENTRO POP - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	UNIDADE	1100
REALIZAR 4.800 ATENDIMENTOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS - CENTRO DIA	UNIDADE	1200
REALIZAR 1.152 ATENDIMENTOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS PELA REDE CONVENIADA	UNIDADE	288
REALIZAR 24.000 ATENDIMENTOS A FAMÍLIAS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	UNIDADE	6000

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 3.200 ATENDIMENTOS A PESSOAS PELO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - SEAS	UNIDADE	800
REALIZAR 1.720 ADOLESCENTES A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)	UNIDADE	430
Ação : 2995 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
Produto : ATENDIMENTOS REALIZADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 68.000 ATENDIMENTOS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA - ALBERGUE MUNICIPAL	UNIDADE	17000
REALIZAR 480 ATENDIMENTOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - RESIDÊNCIA INCLUSIVA	UNIDADE	120
REALIZAR 2.456 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE	614
REALIZAR 3.200 ATENDIMENTOS A PESSOAS IDOSAS NAS ILPIs - INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	UNIDADE	800
Ação : 2998 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		
Produto : GESTÃO DO SUAS FORTALECIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
FORTALECER A TOTALIDADE DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	UNIDADE	25
Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO / SEMPLA		
Ação : 1023 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NOSSA CIDADE		
Produto : PROJETO IMPLEMENTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 24 EDIÇÕES DO PROJETO NOSSA CIDADE	UNIDADE	8
BENEFICAR 24.000 PESSOAS COM O PROJETO NOSSA CIDADE	UNIDADE	24000
Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO / SETUR		
Ação : 1651 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NOSSA ORLA		
Produto : PROJETO IMPLEMENTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 08 EDIÇÕES DO PROJETO NOSSA ORLA	UNIDADE	1
Ação : 2651 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
Produto : AÇÕES DESENVOLVIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REDUZIR EM 40% OS CASOS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL	PERCENTUAL	40
PROMOVER 8 CAMPANHAS	UNIDADE	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Programa 05 - VIDA ATIVA

Objetivo DEMOCRATIZAR O ACESSO À PRÁTICA E À CULTURA DO ESPORTE E DO LAZER, NO SENTIDO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS CIDADÃOS, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, BEM COMO O FORTALECIMENTO DOS LAÇOS DE SOCIABILIDADE E A DIMINUIÇÃO DOS RISCOS SOCIAIS EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	Público Alvo POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
---	---

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS / SEMSUR		
Ação : 2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE		
Produto : ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE INSTALADAS E MANTIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
INSTALAR 80 ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE;	UNIDADE	16
MANTER 83 ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE	UNIDADE	83

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER / SEL		
Ação : 1042 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PRAÇA DA TERCEIRA IDADE		
Produto : PROGRAMA IMPLEMENTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 64 EVENTOS DESTINADOS AO FOMENTO DA PRÁTICA DE ESPORTES À POPULAÇÃO IDOSA DE NATAL	UNIDADE	12
ENVOLVER 1.920 IDOSOS NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRAÇA DA TERCEIRA IDADE	UNIDADE	1920

Ação : 1221 - REFORMA DA INFRAESTRUTURA DESPORTIVA PARA CAMPOS DE AREIA		
Produto : CAMPO DE AREIA REFORMADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REFORMAR 14 CAMPOS DE AREIA PARA A PRÁTICA DE DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE	UNIDADE	14

Ação : 1224 - CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CORREDORES PARA A PRÁTICA DE CAMINHADAS E CORRIDAS		
Produto : CORREDOR CONSTRUÍDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONSTRUIR 9 KM DE CORREDORES PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS	KM	9
ADEQUAR 3 KM DE CORREDORES PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS	KM	3
Ação : 1228 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
Produto : EQUIPAMENTO ESPORTIVO MANTIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR MANUTENÇÃO EM 101 QUADRAS DE ESPORTES DA CIDADE DO NATAL/RN, ADEQUANDO-AS AO USO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	30
GARANTIR QUE 100% DAS QUADRAS DE ESPORTES DE NATAL ESTEJAM ADEQUADAS E ADAPTADAS SEGUNDO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE PARA USO DA POPULAÇÃO	PERCENTUAL	75
Ação : 1231 - ESTRUTURAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES		
Produto : QUADRAS ESTRUTURADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR COBERTURA EM 20 QUADRAS DE ESPORTES NA CIDADE DO NATAL	UNIDADE	4
IMPLANTAR ALAMBRADOS DE PROTEÇÃO EM 20 QUADRAS DE ESPORTES NA CIDADE DO NATAL	UNIDADE	20
Ação : 2202 - REALIZAÇÃO DE COPAS DE FUTEBOL AMADOR		
Produto : COPAS REALIZADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 96 COPAS DE FUTEBOL AMADOR NA CIDADE DO NATAL	UNIDADE	12
ENVOLVER 13.920 ATLETAS NAS COPAS DE FUTEBOL AMADOR	UNIDADE	2500
Ação : 2204 - IMPLEMENTAÇÃO DO CALENDÁRIO ESPORTIVO		
Produto : EVENTOS REALIZADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 416 EVENTOS INSERIDOS NO CALENDÁRIO ESPORTIVO DA CIDADE DO NATAL	UNIDADE	120
ENVOLVER 30.000 MIL CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS NOS EVENTOS DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DA CIDADE DO NATAL	UNIDADE	30000

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Ação : 2225 - APOIO ÀS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE - PELC**Produto :** AÇÕES EDUCATIVAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 144 EVENTOS EDUCATIVOS NA ÁREA DE ESPORTE E LAZER	UNIDADE	120

Ação : 2227 - REALIZAÇÃO DOS JOGOS DE VERÃO**Produto :** JOGOS DE VERÃO REALIZADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 08 EDIÇÕES DOS JOGOS DE VERÃO	UNIDADE	4

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Programa 06 - CULTURA NA CIDADE

Objetivo FORTALECER O CENÁRIO ARTÍSTICO-CULTURAL DA CIDADE DO NATAL POR MEIO DA EFETIVAÇÃO DE AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E DE FOMENTO À PRODUÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZANDO OS SUBSÍDIOS NECESSÁRIOS À AMPLIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E CONSOLIDANDO A IDENTIDADE CULTURAL DA CIDADE.	Público Alvo POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
---	---

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS / SEMSUR		
Ação : 1246 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO FESTIVA DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL		
Produto : DECORAÇÃO DE CARNAVAL OPERACIONALIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ILUMINAR 100% DOS PÓLOS CARNAVALESCOS DA CIDADE	PERCENTUAL	100
Ação : 1249 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO FESTIVA NATALINA		
Produto : DECORAÇÃO NATALINA OPERACIONALIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ILUMINAR 100% DAS PRINCIPAIS VIAS E MONUMENTOS HISTÓRICO-CULTURAIS DA CIDADE COM A DECORAÇÃO NATALINA	PERCENTUAL	100
Ação : 1256 - IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO FESTIVA		
Produto : ILUMINAÇÃO FESTIVA OPERACIONALIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATENDER 100% DAS SOLICITAÇÕES COMUNITÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO FESTIVA (GAMBIARRAS)	UNIDADE	98
IMPLANTAR ILUMINAÇÃO FESTIVA PROVISÓRIA PARA O CARNAVAL.	UNIDADE	1
IMPLANTAR ILUMINAÇÃO FESTIVA PROVISÓRIA PARA O NATAL	UNIDADE	1

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO / SETUR		
Ação : 1280 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA - PRÉDIOS		
Produto : CONCURSO REALIZADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 04 CONCURSOS DE DECORAÇÃO NATALINA	UNIDADE	1
AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM 15% A CADA ANO	UNIDADE	15
Ação : 1640 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS FOLCLÓRICOS E GASTRONÔMICOS		
Produto : FESTIVAIS FOLCLÓRICOS E GASTRONOMICOS REALIZADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
GERAR R\$ 500 MIL DE RECEITA POR ANO	REAL	100000
GERAR 1.000 EMPREGOS INDIRETOS.	UNIDADE	1000
REALIZAR 08 FESTIVAIS GASTRONÔMICOS	UNIDADE	2
GERAR 2.400 EMPREGOS DIRETOS	UNIDADE	2400
REALIZAR 08 FESTIVAIS FOLCLÓRICOS	UNIDADE	2
Ação : 2971 - REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS		
Produto : FESTEJOS REALIZADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR OITO EVENTOS	UNIDADE	2

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / SECULT		
Ação : 1002 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA		
Produto : PLANO IMPLANTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 50% DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	PERCENTUAL	20
Ação : 2024 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA		
Produto : SISTEMA IMPLEMENTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLEMENTAR 01 SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE	1



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO
EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLEMENTAR 01 POLÍTICA CULTURAL NO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE	1
Ação : 2048 - IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DO LIVRO, DA LEITURA, DA LITERATURA E DAS BIBLIOTECAS DA CIDADE DO NATAL (PLLLB).		
Produto : PLANO IMPLEMENTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
AUMENTAR EM 40% O NÚMERO DE LEITORES NA CIDADE DO NATAL	PERCENTUAL	10
ADQUIRIR 15.000 EXEMPLARES DE DIVERSAS OBRAS LITERÁRIAS PARA AS BIBLIOTECAS DA CIDADE DO NATAL	UNIDADE	10
REFORMAR 01 BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ESMERALDO SIQUEIRA	UNIDADE	1
MODERNIZAR 10 BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	3
REALIZAR 4 ENCONTROS E/OU FEIRAS LITERÁRIAS	UNIDADE	2

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / FUNCARTE		
Ação : 1018 - PROMOÇÃO E APOIO À PRODUÇÃO LITERÁRIA DO MUNICÍPIO		
Produto : PRODUÇÃO LITERÁRIA APOIADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PUBLICAR 01 REVISTA COM CONTEÚDO ARTÍSTICO E CULTURAL	UNIDADE	1
PUBLICAR 15 OBRAS DE AUTORES LOCAIS	UNIDADE	5
Ação : 1054 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ARTES INTEGRADAS - CMAI		
Produto : CENTRO IMPLEMENTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLEMENTAR O CENTRO MUNICIPAL DE ARTES INTEGRADAS (CMAI)	UNIDADE	1
Ação : 1073 - DOCUMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
Produto : REGISTRO DO PATRIMÔNIO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 01 INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PUBLICAR 01 CATÁLOGO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	UNIDADE	1
DISPONIBILIZAR À SOCIEDADE 01 BANCO DE DADOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL	UNIDADE	1
Ação : 1079 - REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS		
Produto : APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 400 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE	200
Ação : 1092 - CAPACITAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO		
Produto : PROFISSIONAIS CAPACITADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPACITAR 800 AGENTES CULTURAIS	UNIDADE	200
REALIZAR 8 CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES E SERVIDORES CULTURAIS	UNIDADE	2
REALIZAR 100 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	UNIDADE	50
Ação : 1096 - REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA FUNCARTE		
Produto : PROGRAMAÇÃO REALIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 80 EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PELAS UNIDADES DE FORMAÇÃO DA FUNCARTE	UNIDADE	40
Ação : 2006 - INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS		
Produto : PRÁTICAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS INCENTIVADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PROMOVER 50 ATIVIDADES CULTURAIS EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA	UNIDADE	25
REALIZAR 60 AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA LEITURA, DA LITERATURA E DE VIVÊNCIAS POÉTICAS EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL E NOS CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO (CEUS)	UNIDADE	20
REALIZAR 30 EVENTOS DE PROMOÇÃO DA LEITURA, LITERATURA E DA POESIA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL E NOS CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO (CEUS)	UNIDADE	15

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PELAS UNIDADES DE FORMAÇÃO DA FUNCATE, INCLUINDO PROGRAMAS DE INCENTIVO A ARTE DO GRAFITE	UNIDADE	5
Ação : 2022 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NA ÁREA DA CULTURA		
Produto : POLÍTICA DE EDITAIS IMPLEMENTADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
APROVAR 800 PROJETOS E PROPOSTAS DE INCENTIVO À CULTURA POR MEIO EDITAIS E/OU CHAMADAS PÚBLICAS	UNIDADE	250
Ação : 2023 - REALIZAÇÃO DE CONCERTOS DA BANDA SINFÔNICA DE NATAL		
Produto : CONCERTOS REALIZADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 28 CONCERTOS SINFÔNICOS OFICIAIS	UNIDADE	6
REALIZAR 07 CONCERTOS SINFÔNICOS DIDÁTICOS EM DIFERENTES REGIÕES DA CIDADE	UNIDADE	7
Ação : 2039 - FOMENTO À CADEIA PRODUTIVA DO AUDIOVISUAL		
Produto : CADEIA PRODUTIVA DO AUDIOVISUAL FOMENTADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
APOIAR 48 PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS ENTRE LONGAS, ANIMAÇÃO E CURTAS METRAGENS EM TODAS AS VERTENTES	UNIDADE	6
APOIAR E/OU REALIZAR 8 FESTIVAIS DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE	2
Ação : 2047 - APRESENTAÇÃO DO BALLET MUNICIPAL DA CIDADE DO NATAL		
Produto : APRESENTAÇÕES REALIZADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 56 APRESENTAÇÕES DO BALLET MUNICIPAL DE NATAL	UNIDADE	5
Ação : 2067 - APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL		
Produto : FESTAS TRADICIONAIS APOIADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
APOIAR 07 FESTAS DE TRADIÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL RELIGIOSA, GARANTINDO O ACESSO A TODAS AS RELIGIÕES	UNIDADE	7

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 04 PROGRAMAÇÕES DIVERSAS EM COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL DE NATAL	UNIDADE	4
APOIAR 04 FESTIVAIS DE QUADRILHAS JUNINAS E ARRAIÁS DE RUA	UNIDADE	4
Ação : 2075 - REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL		
Produto : COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL REALIZADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATRAIR 300.000 PESSOAS ANUALMENTE NAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL	UNIDADE	300000

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / FIC		
Ação : 2019 - FORTALECIMENTO DO FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA (FIC)		
Produto : FUNDO MUNICIPAL FORTALECIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONTEMPLAR 100% DOS PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA COM RECURSOS DO FIC	PERCENTUAL	100
APOIAR 40 AÇÕES DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO	UNIDADE	20



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Programa 07 - REAFIRMANDO DIREITOS

Objetivo PROMOVER A PROTEÇÃO, A REINSERÇÃO E A REINTEGRAÇÃO DO INDIVÍDUO, ASSIM COMO O RESGATE DA CIDADANIA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DO NATAL, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DE CONSCIENTIZAÇÃO E DE COMBATE À VIOLÊNCIA E ÀS DIVERSAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO.	Publico Alvo POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL
--	---

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / SME		
Ação : 2102 - NÚCLEO DE ATENÇÃO AO EDUCANDO		
Produto : ALUNOS E COMUNIDADE ATENDIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATENDER 100% DAS UNIDADES DE ENSINO COM AS AÇÕES DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO EDUCANDO	PERCENTUAL	100
CAPACITAR 100% DOS GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO PARA ATUAÇÃO EM REDE	PERCENTUAL	100
PROMOVER A ARTICULAÇÃO COM A REDE DE PROTEÇÃO PARA O ENCAMINHAMENTO E ATENDIMENTO DE TODOS OS CASOS ESPECÍFICOS EMANADOS DAS UNIDADES DE ENSINO	PERCENTUAL	100

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA / SEMDES		
Ação : 1047 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO TRANSCIDADANIA		
Produto : PROJETO IMPLANTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
OFERTAR BOLSAS MENSAIS POR ANO PARA 20 PESSOAS TRAVESTIS OU TRANSEXUAIS	UNIDADE	20
REALIZAR POLÍTICA DE INCENTIVO A INSERÇÃO NA REDE PÚBLICA DE ENSINO.	UNIDADE	1
PROMOVER CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AS 20 TRAVESTIS OU TRANSEXUAIS ATENDIDOS/AS PELO PROGRAMA	UNIDADE	20
Ação : 2014 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E PROTEÇÃO AOS USUÁRIOS.		
Produto : AÇÕES FORTALECIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPACITAR 1.200 PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL PARA ATUAR NA PREVENÇÃO AO CONSUMO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS;	UNIDADE	900
CRIAR 01 REDE DE ATENÇÃO GEORREFERENCIADA AOS USUÁRIOS DE CRACK E OUTRAS DROGAS	UNIDADE	1
Ação : 2815 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS		
Produto : POLÍTICAS PÚBLICAS FORTALECIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ESTRUTURAR 01 CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS E MINORIAS;	UNIDADE	1
CAPACITAR 1200 PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS;	UNIDADE	600
REALIZAR 11 CAMPANHAS DE EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS;	UNIDADE	6
IMPLANTAR 01 OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, E TRANSGÊNEROS (LGBT);	UNIDADE	1
REALIZAR 04 SEMINÁRIOS SOBRE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E MINORIAS;	UNIDADE	2

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA / FMDD		
Ação : 1815 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA O CONSUMO		
Produto : PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO REALIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ALCANÇAR 400.000 CONSUMIDORES COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA O CONSUMO	UNIDADE	120000
REALIZAR 24 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO	UNIDADE	6
Ação : 2812 - FORTALECIMENTO DO PROCON/NATAL NAS COMUNIDADES		
Produto : PROGRAMA FORTALECIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONSCIENTIZAR 60% DA POPULAÇÃO NATALENSE SOBRE A IMPORTÂNCIA DO CONSUMO CONSCIENTE	PERCENTUAL	15
Ação : 2813 - GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS		
Produto : GERENCIAMENTO REALIZADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PROMOVER O GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS, GARANTINDO, A 100% DA POPULAÇÃO, A EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DIFUSOS.	PERCENTUAL	25

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES / SEMUL

Ação : 1356 - REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ELIZABETH NASSER

Produto : CENTRO REESTRUTURADO E AMPLIADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
AUMENTAR O PERCENTUAL DE MULHERES ATENDIDAS PELOS SERVIÇOS DA SEMUL, SENDO 50% NO PRIMEIRO ANO, SEGUIDO DE 15% A CADA ANO DE EXERCÍCIO	PERCENTUAL	15

Ação : 2356 - ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Produto : MULHERES ATENDIDAS E PROTEGIDAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PRESERVAR A VIDA DE 100% DAS MULHERES ATENDIDAS PELOS SERVIÇOS DA SEMUL, NO QUE DIZ RESPEITO AO FEMINICÍDIO	PERCENTUAL	100

Ação : 2882 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Produto : MULHERES EMPODERADAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PROPORCIONAR A PARTICIPAÇÃO DE 960 MULHERES EM EVENTOS RELACIONADOS À PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES	UNIDADE	500
PROPORCIONAR A PARTICIPAÇÃO DE 200 PESSOAS EM CADA UMA DAS DUAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PARA MULHERES	UNIDADE	150

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Programa 08 - JUVENTUDE INTEGRADA**Objetivo**

IMPLEMENTAR AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DE INCLUSÃO SOCIAL E DE PROTEÇÃO CONTRA OS RISCOS SOCIAIS PARA OS JOVENS NATALENSES, NO SENTIDO DE REDUZIR A VULNERABILIDADE E AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA FÍSICA E SIMBÓLICA, A PARTIR DA CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE INCLUSÃO SOCIAL E AUTONOMIA PARA OS JOVENS ENTRE 15 E 29 ANOS.

Público Alvo

POPULAÇÃO JOVEM DO MUNICÍPIO

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS / SEMSUR**Ação :** 1668 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NOSSA PRAÇA, NOSSO ESPAÇO**Produto :** PROJETO IMPLEMENTADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLEMENTAR O PROJETO NOSSA PRAÇA, NOSSO ESPAÇO EM 12 ESPAÇOS PÚBLICOS DE NATAL	UNIDADE	1

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / FUNCARTE**Ação :** 1171 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO NATAL ARTE URBANA**Produto :** PROJETO IMPLANTADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATENDER 40 ARTISTAS VISUAIS;	UNIDADE	30
DISPONIBILIZAR 200 ESPAÇOS PÚBLICOS PARA GRAFITAGEM	UNIDADE	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Programa 09 - SEGURANÇA URBANA

Objetivo GARANTIR A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A DEFESA SOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL, A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE POSSIBILITEM A CONSOLIDAÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ, DE MANEIRA INTEGRADA COM A SOCIEDADE LOCAL.	Publico Alvo PATRIMÔNIO PÚBLICO E POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
--	--

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA / SEMDES		
Ação : 1044 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ATITUDE		
Produto : PROJETO IMPLEMENTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR MATERIAL DIDÁTICO DO PROJETO PARA 100% DOS ALUNOS ENVOLVIDOS	PERCENTUAL	100
ENVOLVER 4.000 CRIANÇAS NO PROJETO ATITUDE	UNIDADE	4000
IMPLEMENTAR O PROJETO ATITUDE EM 48 ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE	48
Ação : 1792 - REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE NATAL		
Produto : GUARDA MUNICIPAL REESTRUTURADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLEMENTAR 01 CENTRO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE NATAL	UNIDADE	1
IMPLEMENTAR 01 CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES MUNICIPAIS	UNIDADE	1
FORMAR E CAPACITAR 100% DO EFETIVO, CONFORME MATRIZ CURRICULAR NACIONAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS POR MEIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO;	PERCENTUAL	50
Ação : 2790 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS AMANA E SEMENTE CIDADÃ DA GUARDA MUNICIPAL		
Produto : PROJETOS SOCIAIS AMPLIADOS E FORTALECIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 02 NÚCLEOS DOS NÚCLEOS DOS PROJETOS PARA A REGIÃO OESTE E LESTE	UNIDADE	1
AMPLIAR EM 115% O PERCENTUAL DE ALUNOS PARA O PROJETO SEMENTE CIDADÃ	PERCENTUAL	30
AMPLIAR EM 60% OS MATERIAIS ESPORTIVOS E EQUIPAMENTOS DESENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES DE LAZER E CULTURA DOS PROJETOS	PERCENTUAL	30



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Ação : 2793 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Produto : AÇÕES IMPLEMENTADAS E FORTALECIDAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLEMENTAR 03 NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE DEFESA CIVIL (NUDEC'S);	UNIDADE	1
ATIVAR 01 CENTRO DE MONITORAMENTO DE CHUVAS;	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Programa 10 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE

Objetivo ADEQUAR A ESTRUTURA, OS MÉTODOS E OS PROCEDIMENTOS ORGANIZACIONAIS E FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE FORMA A GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE AS SUAS AÇÕES. OBJETIVA-SE, AINDA, FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E APRIMORAR OS CANAIS DE TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES PÚBLICAS E O CONTROLE SOCIAL.	Publico Alvo ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
--	---

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / SMG		
Ação : 1852 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Produto : ÓRGÃO APARELHADO E MODERNIZADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS A MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DO ÓRGÃO;	PERCENTUAL	100

Orgão/Unidade: GABINETE DO VICE PREFEITO / GAVIPRE		
Ação : 1017 - MODERNIZAÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO		
Produto : ÓRGÃO MODERNIZADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
APARELHAR E MODERNIZAR O ÓRGÃO EM 30%	PERCENTUAL	20

Orgão/Unidade: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / FDR		
Ação : 1124 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Produto : CENTRO IMPLANTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 01 CENTRO DE ESTUDOS NA PGM	UNIDADE	1
Ação : 1125 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Produto : PROCURADORIA REEST. E MODERNIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
MODERNIZAÇÃO DE 80% DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	UNIDADE	20
Ação : 2119 - PROMOÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO SERVIDOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Produto : APERFEIÇOAMENTO REALIZADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
QUALIFICAR 80% DOS SERVIDORES DA PGM	UNIDADE	10

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS / URBANA		
Ação : 1297 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INFORMAÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
Produto : PROGRAMA IMPLANTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
INTEGRAR, FISICAMENTE, A COMUNICAÇÃO EM 100% DOS SETORES DA URBANA	UNIDADE	1
Ação : 2308 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS RESÍDUOS SÓLIDOS		
Produto : CONTROLE SOCIAL FORTALECIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 14 EVENTOS (OFICINAS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS), A FIM DE ENVOLVER A POPULAÇÃO NATALENSE NAS ATIVIDADES DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL	UNIDADE	3
ATENDER COM EFICIÊNCIA 100% DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SAP)	PERCENTUAL	100
Ação : 2309 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
Produto : PROGRAMA AMPLIADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM 16 ESCOLAS MUNICIPAIS	UNIDADE	16
REALIZAR 08 CAMPANHAS DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS;	UNIDADE	4
REALIZAR 08 BLITZ EDUCATIVAS COM FOCO NA TEMÁTICA AMBIENTAL	UNIDADE	8

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL / SEMTAS		
---	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Ação : 2827 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA**Produto :** SERVIÇOS, PROGRAMAS E AÇÕES ACOMPANHADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ACOMPANHAR 100% DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PERCENTUAL	25

Ação : 2828 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ZONA NORTE**Produto :** ATENDIMENTOS REALIZADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 9.600 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTE E SUAS FAMÍLIAS	UNIDADE	2400

Ação : 2829 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ZONA SUL**Produto :** ATENDIMENTOS REALIZADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 9.600 ATENDIMENTOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS	UNIDADE	2400

Ação : 2830 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ZONA OESTE**Produto :** ATENDIMENTOS REALIZADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 9.600 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS	UNIDADE	2400

Ação : 2831 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ZONA LESTE**Produto :** ATENDIMENTOS REALIZADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 9.600 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS.	UNIDADE	2400

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL / FUMAPI**Ação :** 2375 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**Produto :** CONSELHO MUNICIPAL FORTALECIDO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
-------------------	-------------------	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ACOMPANHAR 100% DAS AÇÕES/SERVIÇOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	PERCENTUAL	25

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL / FIA**Ação :** 2388 - FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA**Produto :** SERVIÇOS, PROGRAMAS E AÇÕES FINANCIADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATENDER 100% DO SERVIÇOS, PROGRAMAS E AÇÕES	PERCENTUAL	25

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL / FUMAS**Ação :** 2846 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**Produto :** AÇÕES MONITORADAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ACOMPANHAR 100% DAS AÇÕES/SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PERCENTUAL	25

Ação : 2847 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS**Produto :** SERVIÇOS, PROGRAMAS E AÇÕES ACOMPANHADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ACOMPANHAR 100% DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	PERCENTUAL	25

Ação : 2848 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF**Produto :** SERVIÇOS, PROGRAMAS E AÇÕES ACOMPANHADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PROMOVER O CONTROLE SOCIAL EM 100% DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	PERCENTUAL	25

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SEMAD**Ação :** 1034 - ADEQUAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**Produto :** MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
-------------------	-------------------	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
DISPONIBILIZAR PARA A SEMAD 100% DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES.	PERCENTUAL	72
Ação : 1669 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL		
Produto : PROGRAMA IMPLANTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 04 CENTRAIS DA CIDADANIA MUNICIPAL	UNIDADE	4
DIGITALIZAR 100% DO ACERVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100
IMPLANTAR 02 SALAS DE DIGITALIZAÇÃO	UNIDADE	2
ADQUIRIR 01 GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED)	UNIDADE	1
Ação : 2555 - AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES		
Produto : SOFTWARES E LICENÇAS ADQUIRIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 100% DAS LICENÇAS E SOFTWARES NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO PLENA E SEGURA DO SISTEMA UTILIZADO PELA SEMAD	PERCENTUAL	100
Ação : 2561 - CONCURSO PÚBLICO		
Produto : CONCURSOS REALIZADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 100% DOS CONCURSOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PERCENTUAL	100
Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / NATALPREV		
Ação : 1592 - ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO NATALPREV		
Produto : PRÉDIO ADEQUADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADEQUAR AS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO SEDE DO NATALPREV, PROPICIANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES E UM ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA PARA 100% DOS SEUS USUÁRIOS	PERCENTUAL	80
Ação : 1784 - REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DO NATALPREV		
Produto : REGIME REESTRUTURADO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER 100% DOS SERVIDORES VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO (RPPS)	PERCENTUAL	100
Ação : 2008 - VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR DO NATALPREV		
Produto : SERVIDOR CAPACITADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DO NATALPREV, A FIM DE ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS	PERCENTUAL	30

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / FUNTRAM		
Ação : 2560 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL		
Produto : SERVIDOR CAPACITADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPACITAR 4.000 SERVIDORES	UNIDADE	500

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO / SEMPLA		
Ação : 1019 - IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS		
Produto : OBSERVATÓRIO IMPLANTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 01 OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	UNIDADE	1
CRIAR 01 REVISTA ELETRÔNICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO MUNICIPAL E METROPOLITANO	UNIDADE	1
Ação : 1022 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - NATAL LEGAL		
Produto : GESTÃO ADMINISTRATIVA MODERNIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 07 MÓDULOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	2
Ação : 1031 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Produto : SERVIDORES CAPACITADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	50
Ação : 1670 - IMPLANTAÇÃO DA REDE ÓTICA DO MUNICÍPIO - NATAL DIGITAL		
Produto : REDE ÓTICA IMPLANTADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR A REDE ÓTICA EM 10 IMÓVEIS ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	2
IMPLANTAR A REDE ÓTICA EM 80 UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	80
IMPLANTAR A REDE ÓTICA EM 20 ESCOLAS	UNIDADE	4
Ação : 2672 - FORTALCIMENTO DA BIBLIOTECA VIRTUAL		
Produto : BIBLIOTECA FORTALECIDA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
AMPLIAR PARA 3.000 O NÚMERO DE PUBLICAÇÕES NA BIBLIOTECA VIRTUAL DE NATAL	UNIDADE	500
ESTIMULAR A PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM 30% DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	PERCENTUAL	5
PUBLICAR 40% DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	PERCENTUAL	10
AMPLIAR EM 50% O NÚMERO DE PARCERIAS DA BIBLIOTECA VIRTUAL DE NATAL	PERCENTUAL	25
Ação : 2678 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		
Produto : AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL DESENVOLVIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
AMPLIAR EM 60% A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CICLO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL	PERCENTUAL	15
CAPACITAR 100% DOS DELEGADOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	PERCENTUAL	100
REALIZAR 08 OFICINAS DE CAPACITAÇÃO COM OS TÉCNICOS DA PREFEITURA DO NATAL SOBRE METODOLOGIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	UNIDADE	2
PUBLICIZAR 100% DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	PERCENTUAL	100
EXECUTAR 04 CICLOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	UNIDADE	1
Ação : 2690 - IMPLANTAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS MUNICIPAIS		
Produto : SALA DE SITUAÇÃO IMPLANTADA		

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 01 SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS FIRMADOS COM O GOVERNO FEDERAL E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	UNIDADE	1
CAPACITAR 50 SERVIDORES MUNICIPAIS EM GESTÃO DE PROJETOS	UNIDADE	50
ACOMPANHAR E MONITORAR 100% DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS FIRMADOS COM O GOVERNO FEDERAL E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	PERCENTUAL	100
AVALIAR 100% DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS FIRMADOS COM O GOVERNO FEDERAL E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	PERCENTUAL	100
CRIAR A SALA DE SITUAÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS MUNICIPAIS FIRMADOS COM O GOVERNO FEDERAL E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	UNIDADE	1

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO / ARSBAN**Ação :** 1038 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**Produto :** SERVIDOR CAPACITADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
QUALIFICAR 100% DO CORPO TÉCNICO DA ARSBAN	PERCENTUAL	25

Ação : 2688 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO**Produto :** CONTROLE SOCIAL FORTALECIDO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 100 EVENTOS, A FIM DE ENVOLVER 100% DA POPULAÇÃO NATALENSE NAS ATIVIDADES DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL	UNIDADE	25

Ação : 2692 - FORTALECIMENTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ARSBAN**Produto :** COMUNICAÇÃO SOCIAL FORTALECIDA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 10 CAMPANHAS DE PUBLICIDADE	UNIDADE	4
COMUNICAR 100% DA POPULAÇÃO NATALENSE ACERCA DA REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.	PERCENTUAL	25

Orgão/Unidade: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / CGM**Ação :** 1698 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA CGM**Produto :** AÇÕES INSTITUCIONAIS FORTALECIDAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
-------------------	-------------------	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPACITAR 400 SERVIDORES	UNIDADE	30
REALIZAR 20 AUDITORIAS OPERACIONAIS SISTEMATIZADAS EM PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	UNIDADE	5
IMPLANTAR 24 UNIDADES DE CONTROLE INTERNO (UCI) NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS	UNIDADE	16
Ação : 1699 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA CGM		
Produto : ÓRGÃO MODERNIZADO E APARELHADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO	UNIDADE	15
Ação : 1700 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADÃO FISCAL		
Produto : PROGRAMA IMPLANTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPACITAR E/OU ORIENTAR 100% DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS QUANTO A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	UNIDADE	25
REALIZAR 04 CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	UNIDADE	1
CRIAR 01 PORTAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS	UNIDADE	1
Ação : 1701 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INTERCÂMBIO ENTRE CONTROLADORIAS		
Produto : PROGRAMA IMPLANTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 20 VISITAS A CONTROLADORIA DE DIVERSOS MUNICÍPIOS	UNIDADE	5
REALIZAR 4 EVENTOS DE INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTO EM CONTROLE INTERNO	UNIDADE	1
Ação : 1703 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO OUVIDORIA ITINERANTE E FORTALECIDA		
Produto : PROJETO IMPLEMENTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 50 VISITAS À UNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA	UNIDADE	12
REALIZAR 8 EVENTOS DE INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTO E APRIMORAMENTO DA ÁREA	UNIDADE	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLEMENTAR 01 FERRAMENTA VIRTUAL DE INTERAÇÃO ENTRE A OUVIDORIA E A POPULAÇÃO	UNIDADE	1

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO / SEMUT		
Ação : 1723 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMUT		
Produto : SERVIDOR QUALIFICADO E CAPACITADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
QUALIFICAR 100% DOS SERVIDORES DA SEMUT	PERCENTUAL	60
Ação : 1730 - CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SEMUT		
Produto : SEDE CONSTRUÍDA E ESTRUTURADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONSTRUIR UMA SEDE PRÓPRIA PARA A SEMUT	UNIDADE	1
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO PARA 100% DOS USUÁRIOS DO PRÉDIO SEDE DA SEMUT	PERCENTUAL	100
Ação : 1733 - CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE CENTRAIS DE ATENDIMENTO FÍSICAS E VIRTUAIS		
Produto : CENTRAIS CRIADAS E ESTRUTURADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PROPORCIONAR ATENDIMENTO EFICIENTE A 100% DA POPULAÇÃO NATALENSE	PERCENTUAL	100
CRIAR CENTRAL DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NATALENSE	UNIDADE	1

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL / SECOM		
Ação : 2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO		
Produto : AÇÕES PUBLICIZADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
INVESTIR 30% DO VALOR DESTINADO À PUBLICIDADE EM CAMPANHAS EDUCATIVAS;	PERCENTUAL	30
GARANTIR ATIVAS 100% DAS REDES SOCIAIS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	70

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Ação : 2044 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**Produto :** SERVIDOR CAPACITADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPACITAR 100% DO CORPO TÉCNICO DA SECOM	PERCENTUAL	100

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA / FMDD**Ação :** 2811 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PROCON/NATAL**Produto :** SERVIDOR CAPACITADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPACITAR 80% DOS SERVIDORES DO PROCON/NATAL, QUALIFICANDO O ATENDIMENTO DESTINADO AOS CONSUMIDORES NATALENSES	PERCENTUAL	20

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES / SEMUL**Ação :** 2340 - FORALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES E MINORIAS**Produto :** CONSELHO MUNICIPAL FORTALECIDO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 16 CAPACITAÇÕES PARA OS CONSELHEIROS DO CMDMM	UNIDADE	2
ASSEGURAR 100% DOS RECURSOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CMDMM	PERCENTUAL	100
ASSEGURAR 80% DOS RECURSOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PERTINENTES AO CONSELHO	PERCENTUAL	80

Ação : 2881 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMUL**Produto :** SERVIDORES CAPACITADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 08 CAPACITAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA	UNIDADE	8

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Programa 11 - GESTÃO LEGISLATIVA

Objetivo PROPICIAR À CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO ADEQUADO DE SUAS FUNÇÕES LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	Público Alvo ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
--	---

Orgão/Unidade: CAMARA MUNICIPAL DO NATAL / CAMARA		
Ação : 1010 - REFORMA E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL		
Produto : SEDE REFORMADA E CONSERVADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADEQUAR O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO, DETECTOR DE METAIS NA PORTA GIRATÓRIA, CÂMERAS DE SEGURANÇA NOS CORREDORES, AQUISIÇÃO OU CONCERTO DA PLATAFORMA ELEVATÓRIA E AQUISIÇÃO DE PLACA PARA A SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES LUIZ IGNÁCIO MARANHÃO FILHO	UNIDADE	1
CONSERVAR O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	1
Ação : 1025 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA RÁDIO CÂMARA		
Produto : RÁDIO IMPLANTADA E OPERACIONALIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
VIABILIZAR A TRANSMISSÃO, DIVULGAÇÃO E PUBLICIZAÇÃO DE 100% DAS ATIVIDADES DA PARLAMENTARES	PERCENTUAL	100
Ação : 1026 - MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA		
Produto : ÓRGÃO REEQUIPADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO LEGISLATIVO	PERCENTUAL	25
ADQUIRIR 100% DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS	PERCENTUAL	25
Ação : 1028 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CÂMARA CIDADÃ		
Produto : PROJETO IMPLANTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO
EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 32 EDIÇÕES DO PROJETO	UNIDADE	8
Ação : 2056 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		
Produto : AÇÕES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DESENVOLVIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
FOMENTAR E INFORMATIZAR A BIBLIOTECA DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	1
INSTALAR A CÂMARA CULTURAL	UNIDADE	1
INSTALAR A CÂMARA ESPORTIVA	UNIDADE	1
INAUGURAR A UNIVERSIDADE SÊNIOR	UNIDADE	1
INSTALAR O PROCON LEGISLATIVO	UNIDADE	1
PROMOVER 208 VISITAS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO.	UNIDADE	52
IMPLEMENTAR O PROGRAMA PROQUALIS, COM A REALIZAÇÃO DE 100 CAPACITAÇÕES.	UNIDADE	25
REABRIR O TELECENTRO	UNIDADE	1
AMPLIAR OS SERVIÇOS DA OUVIDORIA MÓVEL	UNIDADE	1
IMPLEMENTAR O PROJETO MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA	UNIDADE	1



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Programa 12 - DESENHO DA CIDADE

Objetivo FORTALECER A INFRAESTRUTURA E OS SERVIÇOS URBANOS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. OBJETIVA-SE, AINDA, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE, ALÉM DE APRIMORAR E CONSOLIDAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E METROPOLITANA, DE MODO A GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESILIENTE DO MUNICÍPIO, SOBRETUDO EM FACE DO PROCESSO DE METROPOLIZAÇÃO.	Publico Alvo
--	---------------------

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS / SEMSUR		
Ação : 1242 - URBANIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES		
Produto : FEIRAS LIVRES URBANIZADAS		
Descrição da meta URBANIZAR 11 FEIRAS LIVRES;	Unidade de Medida UNIDADE	Valor Meta 2
Ação : 1243 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REURBANIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS COMERCIAIS		
Produto : CENTROS PÚBLICOS COMERCIAIS CONSTRUÍDOS, REFORMADOS E REURBANIZADOS		
Descrição da meta REFORMAR 03 CENTROS PÚBLICOS COMERCIAIS;	Unidade de Medida UNIDADE	Valor Meta 1
REURBANIZAR 100% DOS CENTROS PÚBLICOS COMERCIAIS DA CIDADE	PERCENTUAL	20
Ação : 1244 - FORTALECIMENTO DO PROJETO ADOTE O VERDE		
Produto : ÁREAS VERDES RECUPERADAS E MANTIDAS		
Descrição da meta PROMOVER A ADOÇÃO DE 2000 ÁREAS VERDES;	Unidade de Medida UNIDADE	Valor Meta 200
REALIZAR 20 AÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DO PROJETO	UNIDADE	1
Ação : 1247 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Produto : PARQUE DE ILUMINAÇÃO EXPANDIDO E MODERNIZADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
MODERNIZAR EM 100% O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A PARTIR DA INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED;	PERCENTUAL	15
INSTALAR 10.000 UNIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS DE LED	UNIDADE	2000
SUBSTITUIR 50.000 LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED;	UNIDADE	5000
Ação : 1248 - REESTRUTURAÇÃO DO CURRAL MUNICIPAL		
Produto : CURRAL REESTRUTURADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REESTRUTURAÇÃO DO CURRAL MUNICIPAL;	PERCENTUAL	100
ATENDER 100% DAS DEMANDAS POR SERVIÇOS DE APREENSÃO, TRATAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE;	PERCENTUAL	100
Ação : 1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
Produto : PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS E RESTAURADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONSTRUIR 20 PRAÇAS;	UNIDADE	4
RESTAURAR 152 PRAÇAS;	UNIDADE	30
REALIZAR PAISAGISMO EM 152 PRAÇAS;	UNIDADE	30
MANTER 100% DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS LIMPOS E ADEQUADOS AO PASSEIO	PERCENTUAL	100
Ação : 1254 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
Produto : CEMITÉRIO CONSTRUÍDO, REFORMADO E AMPLIADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REFORMAR 08 CEMITÉRIOS;	UNIDADE	1
MANTER 100% DOS CEMITÉRIOS LIMPOS E CONSERVADOS	PERCENTUAL	100
Ação : 1255 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Produto : PLANO DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS ELABORADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REGULARIZAR 85% DOS AMBULANTES FIXOS E MÓVEIS DA CIDADE	PERCENTUAL	15
IDENTIFICAR 85% DOS AMBULANTES DA CIDADE PARA POSTERIOR CADASTRAMENTO;	PERCENTUAL	15
Ação : 1258 - PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS E CISTERNAS E IRRIGAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
Produto : POÇOS PERFURADOS E APARELHADOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS IRRIGADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PERFURAR 40 POÇOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS;	UNIDADE	2
MANTER 100% DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS COM POÇOS PERFURADOS IRRIGADOS	PERCENTUAL	100
Ação : 1264 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO		
Produto : MOBILIÁRIO URBANO ADQUIRIDO E INSTALADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
INSTALAR 2000 LIXEIRAS A FIM DE CONTRIBUIR PARA A LIMPEZA PÚBLICA DA CIDADE	UNIDADE	400
Ação : 1267 - REFORMA, AMPLIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS		
Produto : MERCADOS PÚBLICOS REFORMADOS, AMPLIADOS E URBANIZADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
URBANIZAR 04 MERCADOS PÚBLICOS;	UNIDADE	1
MANTER 100% DOS MERCADOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	100
Ação : 2263 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Produto : PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
MANTER 100% DAS UNIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE	PERCENTUAL	100
Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS / URBANA		
Ação : 1292 - RECUPERAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA URBANA		
Produto : PRÉDIO RECUPERADO E REFORMADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO
EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
RECUPERAR E REFORMAR O PRÉDIO SEDE DA URBANA, A FIM DE PROPORCIONAR A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSO A 100% DE SEUS USUÁRIOS	UNIDADE	1
Ação : 1298 - ATUALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Produto : PLANO ATUALIZADO E IMPLEMENTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATUALIZAR E DIVULGAR O PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DO NATAL PARA 100% DA POPULAÇÃO NATALENSE	PERCENTUAL	100
Ação : 1299 - IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO		
Produto : ESTAÇÃO DE TRANSBORDO IMPLANTADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 01 ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	UNIDADE	1
Ação : 1300 - IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS		
Produto : ECOPONTOS IMPLANTADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 08 ECOPONTOS, DEVENDO SER AUTORIZADO PELA COMUNIDADE ATRAVÉS DE ASSEMBLÉIA	UNIDADE	8
Ação : 1304 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		
Produto : PROGRAMA CRIADO E IMPLEMENTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPACITAR 885 FUNCIONÁRIOS	UNIDADE	200
Ação : 2284 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA		
Produto : PROGRAMA FORTALECIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ELABORAR 01 PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA	UNIDADE	1
Ação : 2295 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA CIDADE		
Produto : SERVIÇO FORTALECIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATENDER 100% DA POPULAÇÃO NATALENSE COM O SERVIÇO DE COLETA DOMICILIAR	PERCENTUAL	100
DISPONIBILIZAR O SERVIÇO DE COLETA SELETIVA AOS 36 BAIRROS	UNIDADE	7
COLETAR E DESTINAR CORRETAMENTE 100% DOS RESÍDUOS COLETADOS	PERCENTUAL	100

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRA-EST / SEMOV		
Ação : 1009 - RECUPERAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO		
Produto : ORLA RECUPERADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 24.200,50 M³ DE ENROCAMENTO DA ORLA	M³	24200
Ação : 1015 - RECUPERAÇÃO DOS ESPIGÕES DA PRAIA DE AREIA PRETA		
Produto : ESPIGÕES RECUPERADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
RECUPERAR 02 ESPIGÕES NA PRAIA DA AREIA PRETA	UNIDADE	2
IMPLANTAR 6000 M³ DE PEDRAS	M³	2000
Ação : 1016 - COMPLEMENTAÇÃO DO TÚNEL DE DRENAGEM DO ARENA DAS DUNAS		
Produto : TÚNEL COMPLEMENTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
EXECUTAR 3.241 M² DE SISTEMA DE DRENAGEM DO TÚNEL DO ARENA DAS DUNAS	M²	3241
Ação : 1030 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E EQUIPAMENTOS ORIUNDOS DE DEMANDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
Produto : AÇÕES ATENDIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATENDER 100% DAS DEMANDAS DELIBERADAS NAS PLENÁRIAS/FÓRUNS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	PERCENTUAL	100
Ação : 1468 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Produto : PROJETOS ELABORADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ELABORAR 20 PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PRIORIZANDO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS OBRAS JÁ EXISTENTES.	UNIDADE	10
Ação : 1469 - REALIZAÇÃO DO SANEAMENTO INTEGRADO DOS BAIRROS PLANALTO E GUARAPES		
Produto : SANEAMENTO REALIZADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
EXECUTAR 18.699 METROS DE DRENAGEM	M	9350
EXECUTAR 310.842 M² DE PAVIMENTAÇÃO	M²	155421
IMPLANTAR 11.781 M DE LIGAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	M	5800
CONSTRUIR 02 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	UNIDADE	1
Ação : 1470 - REALIZAÇÃO DO SANEAMENTO INTEGRADO DA ZONA NORTE		
Produto : SANEAMENTO REALIZADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
EXECUTAR 16.955M DE DRENAGEM	M	8500
EXECUTAR 347.054,58M² DE PAVIMENTAÇÃO	M²	18000000
IMPLANTAR 23.180M DE TUBULAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA	M	13180
CONSTRUIR 10 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	UNIDADE	5
IMPLANTAR 11.004M DE LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES	M	6004
Ação : 1471 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO		
Produto : OBRAS EXECUTADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
EXECUTAR 1.297.590M² DE PAVIMENTAÇÃO	M²	130000
EXECUTAR 2.375M DE DRENAGEM NO BAIRRO CAPIM MACIO	M	2375
EXECUTAR 34.729M DE DRENAGEM	M	34729
Ação : 1474 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DOS CORREDORES TURÍSTICOS		
Produto : INFRAESTRUTURA VIÁRIA MELHORADA		

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
EXECUTAR 500.000M² DE PAVIMENTAÇÃO NOS CORREDORES TURÍSTICOS DE NATAL	M	300000
Ação : 1492 - RECUPERAÇÃO DE GALERIAS, AFUNDAMENTOS, CALHAS E ESCADARIAS		
Produto : CALHAS IMPLANTADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 19.179M DE CALHAS	M	9000
Ação : 2473 - RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Produto : VIAS PÚBLICAS RECUPERADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
EXECUTAR 560.000M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS PÚBLICAS	M²	19000
Ação : 2474 - RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO DAS RUAS E CANTEIROS		
Produto : MEIO-FIO RECUPERADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
RECUPERAR 42.857M DE MEIO-FIO EM RUAS E CANTEIROS NA CIDADE	M	14200
Ação : 2475 - RECUPERAÇÃO DE LAGOAS DE CAPTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NATAL		
Produto : LAGOAS RECUPERADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
RECUPERAR 142.857M³ DE LAGOAS DE CAPTAÇÃO	M³	50000
Ação : 2476 - EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DE BACIAS E LAGOAS		
Produto : BACIAS E LAGOAS URBANIZADAS E DRENADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DE 04 LAGOAS.	UNIDADE	4
Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA / STTU		
Ação : 1501 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO		
Produto : SISTEMA DE MONITORAMENTO FORTALECIDO E AMPLIADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
AMPLIAR EM 130% A COBERTURA DO MONITORAMENTO POR MEIO DA AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE CÂMERAS	PERCENTUAL	130
Ação : 1503 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PASSARELAS		
Produto : PASSARELAS REFORMADAS, MANTIDAS E CONSTRUÍDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONSTRUIR 02 PASSARELAS	UNIDADE	2
REFORMAR E MANTER 02 PASSARELAS, UMA NA AVENIDA BERNARDO VIEIRA E A OUTRA NA SALGADO FILHO.	UNIDADE	2
MANTER 100% DAS PASSARELAS INSTALADAS.	UNIDADE	100
Ação : 1505 - CONSTRUÇÃO DE PONTILHÕES SOBRE FERROVIA		
Produto : PONTILHÃO CONSTRUÍDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONSTRUIR 01 PONTILHÃO	UNIDADE	1
Ação : 1506 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ABRIGOS		
Produto : ABRIGOS REFORMADOS, MANTIDOS E CONSTRUÍDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONSTRUIR 1000 ABRIGOS DE PASSAGEIROS	UNIDADE	500
REFORMAR 300 ABRIGOS DE PASSAGEIROS EXISTENTES	UNIDADE	300
MANTER 100% DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS EXISTENTES	UNIDADE	100
Ação : 1516 - ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS EM VIAS PÚBLICAS		
Produto : PONTOS CRÍTICOS ELIMINADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 40 ACERTOS GEOMÉTRICOS	UNIDADE	40
CONSTRUIR 120 LOMBADAS	UNIDADE	120
CONSTRUIR 27 ROTATÓRIAS	UNIDADE	27

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 1400 FAIXAS DE PEDESTRE	UNIDADE	1400
IMPLANTAR 3000 SINALIZAÇÕES VERTICAIS	UNIDADE	3000
IMPLANTAR 10000 SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS	M/M²	1500
IMPLEMENTAR SINALIZAÇÃO SONORA EM 50 SEMÁFOROS	UNIDADE	50
Ação : 1522 - CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DA URBANA		
Produto : VIADUTO CONSTRUÍDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONSTRUÇÃO DE 01 VIADUTO	UNIDADE	1
Ação : 1523 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE TERMINAIS DE PASSAGEIROS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA		
Produto : TERMINAIS E ESTAÇÕES CONSTRUÍDOS, REFORMADOS E MANTIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REFORMAR E MANTER 21 TERMINAIS DE PASSAGEIROS	UNIDADE	21
MANTER 06 ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA	UNIDADE	6
CONSTRUIR 04 ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA	UNIDADE	4
Ação : 1524 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CICLOVIÁRIO		
Produto : PLANO CICLOVIÁRIO IMPLEMENTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONSTRUIR 72 KM DE CICLOFAIXA E CICLOVIA	KM	72
IMPLANTAR 05 BICICLETÁRIOS EM ENTRONCAMENTOS DE OUTROS MODAIS DE TRANSPORTE.	UNIDADE	5
Ação : 1526 - MELHORIA E REQUALIFICAÇÃO DE CORREDORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE		
Produto : CORREDORES MELHORADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REQUALIFICAR 32 KM DE CORREDOR DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS	KM	32

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Ação : 1595 - REESTRUTURAÇÃO DO ORGÃO GESTOR**Produto :** ÓRGÃO GESTOR REESTRUTURADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
DESENVOLVER 01 SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE INFRAÇÕES	UNIDADE	1
ELABORAR E EXECUTAR 01 PROJETO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR	UNIDADE	1

Ação : 2502 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ELETRÔNICO DE TRÂNSITO**Produto :** AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO FORTALECIDAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 40 PONTOS DE RADAR ELETRÔNICO	UNIDADE	40
MANTER 100 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	UNIDADE	100
IMPLANTAR 40 PONTOS DE CÂMERAS	UNIDADE	40

Ação : 2525 - APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO**Produto :** AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO APERFEIÇOADAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 07 TIPOS DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	UNIDADE	7
REALIZAR 06 TIPOS DE CURSOS E TREINAMENTOS	UNIDADE	6
REALIZAR 03 TIPOS DE AÇÕES LÚDICO-EDUCATIVAS	UNIDADE	3
REALIZAR 08 TIPOS DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCATIVOS	UNIDADE	8

Ação : 2527 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE**Produto :** AÇÕES DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE FORTALECIDAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 01 SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA	UNIDADE	1

Ação : 2528 - MELHORIA DAS AÇÕES DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO**Produto :** AÇÕES DE TRÂNSITO MELHORADAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
-------------------	-------------------	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO PARA A OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	UNIDADE	1
Ação : 2530 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Produto : RECURSOS HUMANOS CAPACITADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPACITAR 100% DO ÓRGÃO GESTOR	PERCENTUAL	100

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO / SEMPLA		
Ação : 1665 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA METROPOLITANA		
Produto : GOVERNANÇA METROPOLITANA FORTALECIDA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ELABORAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO NATAL CIDADE INTEGRADA	UNIDADE	1
FORTALECER O FÓRUM DOS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA	UNIDADE	1
ENVOLVER 100% DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL NAS DISCUSSÕES SOBRE SOLUÇÕES DOS PROBLEMAS COMUNS	PERCENTUAL	100

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO / ARSBAN		
Ação : 1004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA ARSBAN		
Produto : SEDE CONSTRUÍDA ESTRUTURADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONSTRUIR, REFORMAR, ADEQUAR E/OU ESTRUTURAR A SEDE DA ARSBAN	UNIDADE	1
Ação : 2001 - REGULAÇÃO ECONÔMICA, NORMATIZAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO		
Produto : REGULAÇÃO REALIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 09 ESTUDOS PARA FUNDAMENTAR A DEFINIÇÃO DA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM URBANA, BEM COMO REVISÕES E	UNIDADE	3
REAJUSTES TARIFÁRIOS DOS SISTEMAS JÁ REGULADOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Ação : 2004 - IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANOS SETORIAIS

Produto : PLANOS IMPLEMENTADOS E FISCALIZADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
FISCALIZAR O ATENDIMENTO DE 100% DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	PERCENTUAL	25

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO / FURB

Ação : 1603 - AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE NATAL

Produto : ÁREAS E PRÉDIOS PÚBLICOS ACESSÍVEIS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 04 CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO NA MATÉRIA DE ACESSIBILIDADE	UNIDADE	1

Ação : 1619 - PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Produto : ÁREAS PÚBLICAS IDENTIFICADAS E FISCALIZADAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 250 REMOÇÕES DE OCUPAÇÕES IRREGULARES EM ÁREAS VERDES MUNICIPAIS	UNIDADE	50
REALIZAR 250 REMOÇÕES DE OCUPAÇÕES IRREGULARES EM ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	UNIDADE	50
IDENTIFICAR 2.000 LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	500
IDENTIFICAR E/OU IMPLANTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DE 200 ÁREAS VERDES	UNIDADE	50
PROMOVER 10 AÇÕES DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM RIOS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	3
REALIZAR 02 CONCURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E/OU URBANÍSTICOS EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	1

Ação : 1625 - INTERVENÇÕES EM ÁREAS ESPECIAIS

Produto : ÁREAS ESPECIAIS FISCALIZADAS E RECUPERADAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REMOVER 200 OCUPAÇÕES ILEGAIS EM ÁREAS DE RISCO, ÁREAS VERDES E/OU ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	50

Ação : 2622 - PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GEOGRÁFICOS

Produto : DADOS GEOGRÁFICOS PRODUZIDOS E MONITORADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
-------------------	-------------------	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATUALIZAR 01 CADASTRO IMOBILIÁRIO A PARTIR DE IMAGENS AÉREAS	PERCENTUAL	1
IMPLANTAR 200 MARCOS GEODÉSICOS EM TODO MUNICÍPIO	UNIDADE	50

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO / FUNAM**Ação :** 1613 - ARBORIZAÇÃO DE NATAL**Produto :** PLANTIO DE ÁRVORES

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ELABORAR 01 INVENTÁRIO ARBÓREO NAS CALÇADAS, CANTEIROS, PRAÇAS E ÁREAS VERDES PÚBLICAS	PERCENTUAL	1
PLANTAR 20.000 MUDAS DE ÁRVORES	UNIDADE	3000

Ação : 1628 - GESTÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA DE NATAL**Produto :** LEIS AMBIENTAIS E URBANÍSTICAS GERIDAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ELABORAR 01 PROJETO DE LEI PARA VALORAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	1
REVISAR AS LEIS DE REGULAMENTAÇÃO DE 03 ZONAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (ZPA 03, 04 E 05)	UNIDADE	3
ELABORAR 02 PLANOS URBANÍSTICOS	UNIDADE	1
ELABORAR 02 PROJETOS DE LEI DE OPERAÇÃO URBANA	UNIDADE	1

Ação : 2605 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL**Produto :** EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 04 EVENTOS DENOMINADOS SEMANA DO MEIO AMBIENTE	UNIDADE	1
REALIZAR 20 CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM A TEMÁTICA AMBIENTAL	UNIDADE	10
REALIZAR 60 OFICINAS VOLTADAS PARA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E TEMÁTICA AMBIENTAL	UNIDADE	30
REALIZAR 48 PALESTRAS EM ESCOLAS COM A TEMÁTICA AMBIENTAL	UNIDADE	20

Ação : 2623 - PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS**Produto :** DADOS PRODUZIDOS E DIVULGADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PUBLICAR 04 ANUÁRIOS	UNIDADE	1
PUBLICAR 01 CARTILHA SOBRE O CENTRO HISTÓRICO DE NATAL E LEI DE OPERAÇÃO URBANA CENTRO HISTÓRICO	UNIDADE	1

Ação : 2628 - PLANEJAMENTO E PRESERVAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, PARQUES, BOSQUES E HORTOS DO MUNICÍPIO.**Produto :** UNIDADES AMBIENTAIS PRESERVADAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REQUALIFICAR O BOSQUE DAS MANGUEIRAS	UNIDADE	1
PROJETAR E IMPLANTAR 35 HORTAS URBANAS	UNIDADE	10
PROJETAR E IMPLANTAR 05 HORTOS PÚBLICOS	UNIDADE	1
REFORMAR O PARQUE DA CIDADE - PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	1

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO / SETUR**Ação :** 1646 - INSTALAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS EM EVENTOS**Produto :** BANHEIROS PÚBLICOS INSTALADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
INSTALAR 100 MIL BANHEIROS PÚBLICOS EM EVENTOS E PONTOS TURÍSTICOS	UNIDADE	25

Ação : 1655 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA**Produto :** INFRAESTRUTURA TURÍSTICA AMPLIADA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONSTRUIR 01 PÍER FLUTUANTE	UNIDADE	1
REESTRUTURAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DE 04 EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	UNIDADE	1
IMPLANTAR SINALIZAÇÃO TURÍSTICA BILÍNGUE EM EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS EM 100 ÁREAS PÚBLICAS	UNIDADE	1

Orgão/Unidade: SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA / FUNHABINS**Ação :** 1036 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DO NATAL**Produto :** TÍTULOS EMITIDOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
-------------------	-------------------	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REGULARIZAR 20.000 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE	500
REDUZIR EM 10% O NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL IRREGULARES NO MUNICÍPIO DO NATAL	PERCENTUAL	4
Ação : 1751 - CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS/BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL		
Produto : CAPACITAÇÃO REALIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ORIENTAR 4.000 USUÁRIOS/BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS	UNIDADE	1000
CAPACITAR 4.000 USUÁRIOS/BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS	UNIDADE	200
QUALIFICAR 4.000 USUÁRIOS/BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS	UNIDADE	200
Ação : 1762 - CONCEDER AUXÍLIO MORADIA À FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E MORADIA EM SITUAÇÃO DE RISCO		
Produto : AUXÍLIOS CONCEDIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONCEDER 5.640 AUXÍLIOS MORADIAS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO VULNERABILIDADE SOCIAL E MORADIA EM RISCO	UNIDADE	600
Ação : 1768 - URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO MARUIM		
Produto : COMUNIDADE URBANIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONSTRUIR 01 CENTRO DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA O COMÉRCIO E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELOS BENEFICIÁRIOS DO PMCMV QUE INTEGRARAM A COMUNIDADE DO MARUIM	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Programa 13 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo DESENVOLVER AÇÕES, EM ARTICULAÇÃO COM OS DIVERSOS SETORES PRODUTIVOS, QUE CULMINEM COM A AMPLIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E COM A GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, COMO FORMA DE GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO.	Público Alvo POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
--	---

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS / SEMSUR		
Ação : 2058 - FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROECOLÓGICOS E ORGÂNICOS		
Produto : ESPAÇOS ESTRUTURADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
GARANTIR A ESTRUTURA FÍSICA PARA FEIRAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROECOLÓGICOS E ORGÂNICOS	UNIDADE	8

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL / FUNDEC		
Ação : 2050 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ARTESANATO MUNICIPAL		
Produto : ATENDIMENTOS REALIZADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 4.400 ATENDIMENTOS A TRABALHADORES(AS) QUE ATUAM NA PRODUÇÃO ARTESANAL NO MUNICÍPIO DE NATAL	UNIDADE	1100
PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE 600 ARTESÃOS(ÃS) ATRAVÉS DE CURSOS, OFICINAIS, SEMINÁRIOS, ASSESSORIA E MINICURSOS, ENTRE OUTROS	UNIDADE	150
PROMOVER O ACESSO DE 2.000 PESSOAS À EXPOSIÇÃO, DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS	UNIDADE	500
Ação : 2338 - INTERMEDIACÃO DA MÃO DE OBRA QUALIFICADA E DE TRABALHADORES SEGURADOS		
Produto : TRABALHADORES ATENDIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 24 REUNIÕES, VISANDO CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA NO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE	6
REALIZAR 190.000 ATENDIMENTOS A TRABALHADORES, VISANDO À INTERMEDIACÃO AO MERCADO DE TRABALHO FORMAL	UNIDADE	47500
REALIZAR 60.000 ATENDIMENTOS A TRABALHADORES, OBJETIVANDO HABILITÁ-LOS AO SEGURO DESEMPREGO	UNIDADE	15000
REALIZAR 2.400 ATENDIMENTOS PARA EMISSÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS	UNIDADE	1000

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO / SEMPLA**Ação :** 2673 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA NATAL CIDADE EMPREENDEDORA**Produto :** PROGRAMA FORTALECIDO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATENDER 200 MICROEMPREENDEDORES PARA O FOMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA	UNIDADE	100
IMPLEMENTAR 100% DOS INSTRUMENTOS DA LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENA EMPRESA (DESBUROCRATIZAÇÃO, SALA DO EMPREENDEDOR, ACESSO AO MERCADO, ATORES DO DESENVOLVIMENTO)	PERCENTUAL	50
CRIAR 02 SALAS DO EMPREENDEDOR	UNIDADE	1
IMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA EM 60% DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	PERCENTUAL	10
IMPLANTAR 01 PROGRAMA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	1
CRIAR O COMITÊ GESTOR DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	UNIDADE	1

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO / SEMUT**Ação :** 1727 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO**Produto :** CADASTROS ATUALIZADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATUALIZAR OS DADOS FÍSICOS DE 60 MIL IMÓVEIS	UNIDADE	60000
ATUALIZAR AS INFORMAÇÕES DE LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL DE 70 MIL CONTRIBUINTES	UNIDADE	70000

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO / SETUR**Ação :** 1632 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA NO AMBITO MUNICIPAL**Produto :** AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICAS FORTALECIDAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
INCREMENTAR A ATRATIVIDADE TURÍSTICA EM 100% POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÕES TURÍSTICAS	PERCENTUAL	50

Ação : 1634 - PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**Produto :** PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS ELABORADOS E/OU EXECUTADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
EXECUTAR 05 PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DO TURISMO.	UNIDADE	1
ELABORAR 04 PROJETOS DE PESQUISA DA DEMANDA TURÍSTICA	UNIDADE	2
REALIZAR 04 ESTUDOS ECONÔMICOS	UNIDADE	1
Ação : 1647 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CATS - CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA		
Produto : CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA MANTIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR E MANTER 08 CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA	UNIDADE	8
Ação : 1656 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ANFITRIÃO		
Produto : PROJETO IMPLEMENTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 3 PROJETOS	UNIDADE	1
Ação : 2632 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO		
Produto : SERVIDOR CAPACITADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPACITAR 1.000 SERVIDORES	UNIDADE	250
Ação : 2633 - CAPACITAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO		
Produto : PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA CAPACITADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 60 CURSOS BÁSICOS PARA OS PROFISSIONAIS DA ÁREA	UNIDADE	15
Ação : 2636 - FORTALECIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO		
Produto : FLUXO TURÍSTICO FORTALECIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PROMOVER 100 EVENTOS TURÍSTICOS	UNIDADE	50

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PARTICIPAR DE 100 EVENTOS TURÍSTICOS	UNIDADE	60
Ação : 2642 - FOMENTAR O TURISMO DE EVENTOS		
Produto : EVENTOS REALIZADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
APOIAR E/OU REALIZAR 150 EVENTOS	UNIDADE	100

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO / FUNATUR		
Ação : 2639 - FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		
Produto : FUNDO MUNICIPAL FORTALECIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATIVAR O FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	PROJETOS	1

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES / SEMUL		
Ação : 2353 - PROMOÇÃO SOCIAL E AUTONOMIA FINANCEIRA DAS MULHERES		
Produto : MULHERES CAPACITADAS/QUALIFICADAS PARA O MERCADO DE TRABALHO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPACITAR/QUALIFICAR 70% DAS MULHERES ACOMPANHADAS PELOS SERVIÇOS DA SEMUL	PERCENTUAL	3

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / FUNCARTE		
Ação : 2046 - FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA E AO EMPREENDEDORISMO CULTURAL		
Produto : ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA FOMENTADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
QUALIFICAR 800 EMPREENDEDORES DA ECONOMIA CRIATIVA	UNIDADE	150
POTENCIALIZAR 800 NOVOS PRODUTOS DOS TERRITÓRIOS CRIATIVOS	UNIDADE	50
QUALIFICAR E IMPLEMENTAR 04 TERRITÓRIOS CRIATIVOS NO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Programa 14 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Objetivo PROMOVER A CONSOLIDAÇÃO DA BASE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA MUNICIPAL, INCENTIVANDO O EMPREENDEDORISMO E A INOVAÇÃO, A PARTIR DA ADOÇÃO DE PRÁTICAS VOLTADAS PARA O APROVEITAMENTO DAS POTENCIALIDADES E OPORTUNIDADES MUNICIPAIS E REGIONAIS, ALÉM DE AMPLIAR MECANISMOS DE INTERAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E A SOCIEDADE E MODERNIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	Público Alvo ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
--	---

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / SME**Ação :** 1146 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO EM UNIDADES ESCOLARES**Produto :** SISTEMA IMPLANTADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM 12 UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	3

Ação : 2147 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Produto :** INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA MODERNIZADA.

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
MODERNIZAR 100% DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA SME	PERCENTUAL	40

Ação : 2200 - INCLUSÃO DIGITAL: CONHECENDO NOVAS TECNOLOGIAS**Produto :** PROFESSORES E SERVIDORES FORMADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
AUMENTAR EM 30% O NÚMERO DE PROFESSORES E SERVIDORES ATENDIDOS, POR MEIO DA FORMAÇÃO EM NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	PERCENTUAL	30

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / SMS**Ação :** 1403 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE**Produto :** POLÍTICA IMPLEMENTADA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
-------------------	-------------------	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATINGIR 100% DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE;	UNIDADE	50
IMPLANTAR A CONECTIVIDADE EM 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL;	UNIDADE	50
IMPLANTAR 01 FERRAMENTA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE;	UNIDADE	1
IMPLEMENTAR 01 SALA DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE	UNIDADE	1
INSTALAR O PONTO ELETRÔNICO EM 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL	25

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / NATALPREV**Ação :** 1007 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO NATALPREV**Produto :** NATALPREV INFORMATIZADO E MODERNIZADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONTRIBUIR PARA A MELHORIA NO ATENDIMENTO DE 100% DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO NATALPREV, ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	80

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO / SEMPLA**Ação :** 1629 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA NATAL CIDADE INTELIGENTE E HUMANA**Produto :** PROGRAMA FORTALECIDO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ESTABELECE PARCERIAS COM 14 MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL PARA ANALISAR O IMPACTO DE SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPAIS.	UNIDADE	15
CRIAR 01 INCUBADORA DE EMPRESAS NA ÁREA DE ECONOMIA CRIATIVA E NOVA ECONOMIA	UNIDADE	1
IMPLEMENTAR 01 PROJETO PILOTO DE BAIRRO INTELIGENTE E HUMANO	UNIDADE	1
AMPLIAR PARA 04 A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM UNIVERSIDADES E INSTITUTOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	UNIDADE	1
PROMOVER 04 HACKATONS E MARATONAS DO CONHECIMENTO PARA DESENVOLVER SOLUÇÕES QUE ATENDAM OS DESAFIOS DA CIDADE, UTILIZANDO DADOS ABERTOS	UNIDADE	1
ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DE 10 APLICATIVOS E SOFTWARES QUE FACILITEM A INTERAÇÃO ENTRE A GESTÃO E O CIDADÃO	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
DIVULGAR O PROGRAMA NATAL CIDADE INTELIGENTE E HUMANA EM 08 EVENTOS LOCAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	UNIDADE	3
CAPACITAR 50% DA EQUIPE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA DO NATAL NO USO DE PLATAFORMA FIWARE	PERCENTUAL	20
CAPACITAR 50% DOS GESTORES PÚBLICOS ESCOLARES EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, NOS MOLDES DA NOVA EDUCAÇÃO, EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	PERCENTUAL	25
IMPLEMENTAR 01 PROJETO SAÚDE DIGITAL, POR MEIO DE UMA PLATAFORMA DE SERVIÇOS PARA MELHORAR O ACESSO REMOTO, A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA, REDUZINDO OS CUSTOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO NATAL	UNIDADE	1
IMPLEMENTAR 01 PROJETO DE ILUMINAÇÃO INTELIGENTE, QUE PERMITA ANALISAR OS BENEFÍCIOS E IMPACTOS DAS TECNOLOGIAS DE ILUMINAÇÃO LED E DO RESPECTIVO SISTEMA DE GESTÃO INTELIGENTE	UNIDADE	1
IMPLEMENTAR 01 PROJETO DE MOBILIDADE INTELIGENTE, QUE PERMITA ANALISAR OS BENEFÍCIOS E IMPACTOS DAS TECNOLOGIAS DE SENSORIZAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS E DO RESPECTIVO SISTEMA DE GESTÃO INTELIGENTE	UNIDADE	1
IMPLEMENTAR 01 POLÍTICA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E APLICAÇÃO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS;	UNIDADE	1
REALIZAR 01 MAPEAMENTO GRÁFICO GEORREFERENCIADO DAS INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NA CTI, TENDO EM VISTA A INTEGRAÇÃO DO ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO;	UNIDADE	1
AMPLIAR EM 50% A UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE E-CIDADE	PERCENTUAL	50
Ação : 1678 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE NATAL		
Produto : PARQUE TECNOLÓGICO IMPLANTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATRAIR E INSTALAR 80 EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA EM NATAL	UNIDADE	20
GERAR 320 EMPREGOS NO PARQUE TECNOLÓGICO	UNIDADE	80
IMPLEMENTAR A LEI DE INOVAÇÃO	UNIDADE	1
CRIAR 01 PROGRAMA MUNICIPAL DE ATRAÇÃO DE EMPRESAS	UNIDADE	1
IMPLEMENTAR A LEI DE INCENTIVO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	UNIDADE	1
Ação : 2662 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Produto : INFRAESTRUTURA MODERNIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
SUBSTITUIR 75% DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA PREFEITURA DO NATAL	PERCENTUAL	75
ATUALIZAR O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI	UNIDADE	1

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO / ARSBAN**Ação :** 1684 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR**Produto :** ÓRGÃO AMPLIADO E MODERNIZADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ESTRUTURAR O PARQUE TECNOLÓGICO DA ARSBAN EM 4 ANOS;	UNIDADE	1
ATENDER COM EFICIÊNCIA 100% DOS USUÁRIOS QUE DEMANDAM O SERVIÇO DA OUVIDORIA DA ARSBAN	PERCENTUAL	25

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO / FACITEC**Ação :** 1663 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Produto :** PLANO IMPLEMENTADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE 01 PLANO ESTRATÉGICO PARA TORNAR NATAL E A REGIÃO METROPOLITANA REFERÊNCIAS NACIONAIS NO CONTEXTO DAS CIDADES INTELIGENTES E HUMANAS	UNIDADE	1
OFERECER SUPORTE ADMINISTRATIVO PARA O APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO	UNIDADE	1
APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE 01 ESPAÇO PARA ESTÍMULO A INTEGRAÇÃO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO LOCAL	UNIDADE	1
PROMOVER 02 EVENTOS DE COOPERAÇÃO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, PARA O INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS EM PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SOBRE CIDADES INTELIGENTES	UNIDADE	1

Ação : 2674 - FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - FACITEC**Produto :** FUNDO FORTALECIDO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CRIAR 01 COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES FINANCIADAS PELO FACITEC	UNIDADE	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS LDO

EXERCÍCIO: 2021

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO / SEMUT**Ação :** 1739 - REDESENHO DO FLUXO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**Produto :** PROCESSOS ADMINISTRATIVOS REDESENHADOS**Descrição da meta**

REDUZIR EM 50% O TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Unidade de Medida

PERCENTUAL

Valor Meta

50

Ação : 1747 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA DA SEMUT**Produto :** INFRAESTRUTURA FORTALECIDA**Descrição da meta**

MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA DA SEMUT, A FIM DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E EFICIÊNCIA PARA 100% DE SEUS USUÁRIOS.

Unidade de Medida

PERCENTUAL

Valor Meta

80

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO / SETUR**Ação :** 1648 - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS TURÍSTICOS**Produto :** SISTEMAS TURÍSTICOS DESENVOLVIDOS E IMPLEMENTADOS**Descrição da meta**

DESENVOLVER E LANÇAR 01 APLICATIVO MOBILE

Unidade de Medida

UNIDADE

Valor Meta

1

DESENVOLVER 01 PORTAL DE INFORMAÇÃO

UNIDADE

1

MEMÓRIA DE CÁLCULO
ANEXOS DE RISCOS FISCAIS

EXERCÍCIO 2019 – LDO
MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAIS FISCAIS

LRF, Art. 4º, § 1º

Em R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	3.174.156	3.052.073	15,96	2.895.816	2.706.370	14,42	3.167.749	2.853.828	15,61
Receitas Primárias (I)	2.738.883	2.633.541	13,77	2.591.564	2.422.022	12,90	2.725.550	2.455.450	13,44
Despesa Total	3.174.156	3.052.073	15,96	2.895.816	2.706.370	14,42	3.167.749	2.853.828	15,61
Despesas Primárias (II)	3.122.780	3.002.673	15,70	2.837.613	2.651.975	14,13	3.122.337	2.812.916	15,39
Resultado Primário (I - II)	-221.937	-213.401	-1,12	-230.203	-215.143	-1,15	-237.134	-213.634	-1,17
Resultado Nominal	-20.311	-19.530	-0,10	-19.804	-18.508	-0,10	-22.683	-20.435	-0,11
Dívida Pública Consolidada	574.681	552.578	2,89	596.231	557.225	2,97	641.783	578.183	3,16
Dívida Consolidada Líquida	507.799	488.268	2,55	528.111	493.562	2,63	589.776	531.330	2,91

FONTE: PIB Natal (IBGE e Estimativas Próprias)

Transformar Valores Correntes para Constantes
Valor Corrente 2021/índice de Deflação 2020 é de 1,04
Valor Corrente 2022/índice de Deflação 2020 é de 1,07
Valor Corrente 2023/índice de Deflação 2020 é de 1,11

PROJEÇÃO PIB NATAL	ÍNDICE	OBSERVAÇÃO
PIB de 2017 é 19.205.751		SÉRIE ENCERRADA
PIB de 2018 é 19.302.253		
PIB de 2019 é 19.495.275		
PIB de 2020 é 19.690.228		
PIB de 2021 é 19.887.130	1,00	PROJEÇÃO SEMAD
PIB de 2022 é 20.086.001		
PIB de 2023 é 20.286.862		

A Projeção do PIB para Natal foi realizada pela Departamento de Orçamento/DEPOR e Secretaria Adjunta de Orçamento e Finanças/SEMAD

TABELA 4

Data: 10/042018

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO 2021

MEMORIA DE CÁLCULO

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso II

Em R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018 (a)	2019 (b)	% (b/a)	2020 (c)	% (c/b)	2021 (d)	% (d/c)	2022 (e)	% (e/d)	2023 (f)	% (f/e)
Receita Total	2.198.885	2.256.923	2,64	3.174.156	40,64	2.895.816	-8,77	3.167.749	9,39	3.167.749	0,00
Receitas Primárias (I)	2.154.274	2.154.274	0,00	2.738.883	27,14	2.591.564	-5,38	2.724.695	5,14	2.725.550	0,03
Despesa Total	2.429.882	2.429.881	-0,00	3.174.156	30,63	2.895.816	-8,77	3.167.749	9,39	3.167.749	0,00
Despesas Primárias (II)	2.380.408	2.143.199	-9,97	3.122.780	45,71	2.837.613	-9,13	3.110.871	9,63	3.122.337	0,37
Resultado Primário (I - II)	37.222	-41.486	-211,46	-221.937	434,97	-230.203	3,72	-238.138	3,45	-237.134	-0,42
Resultado Nominal	-161.810	-161.810	0,00	-20.311	-3.789,00	-19.804	-2,50	-19.177	-3,17	-22.683	18,28
Dívida Pública Consolidada	529.243	552.577	4,41	574.681	4,00	596.231	3,75	617.099	3,50	641.783	4,00
Dívida Consolidada Líquida	396.047	507.799	28,22	507.799	0,00	528.111	4,00	547.916	3,75	589.776	7,64

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018 (a)	2019 (b)	% (b/a)	2020 (c)	% (c/b)	2021 (d)	% (d/c)	2022 (e)	% (e/d)	2023 (f)	% (f/e)
Receita Total	2.792.584	2.437.477	-12,72	3.174.156	30,22	2.867.145	-9,67	3.045.913	6,24	3.133.283	2,87
Receitas Primárias (I)	2.735.928	2.326.616	-14,96	2.738.883	17,72	2.565.905	-6,32	2.619.899	2,10	2.695.895	2,90
Despesa Total	3.085.950	2.624.271	-14,96	3.174.156	20,95	2.867.145	-9,67	3.045.913	6,24	3.133.283	2,87
Despesas Primárias (II)	3.023.118	2.314.655	-23,43	3.122.780	34,91	2.809.518	-10,03	2.991.222	6,47	3.088.365	3,25
Resultado Primário (I - II)	47.272	-44.805	-194,78	-221.937	395,34	-227.924	2,70	-228.979	0,46	-234.554	2,43
Resultado Nominal	-205.499	-174.755	-14,96	-20.311	-88,38	-19.608	-3,46	-18.439	-5,96	-22.436	21,68
Dívida Pública Consolidada	672.139	596.783	-11,21	574.681	-3,70	590.328	2,72	593.364	0,51	634.800	6,98
Dívida Consolidada Líquida	502.980	548.423	9,03	507.799	-7,41	522.882	2,97	526.842	0,76	583.359	10,73

FONTE: IPCA / Relatório Resumido da Execução Orçamentária / Balanço Geral do Município

Transformar Valores Correntes para Constantes
Valor Corrente 2018/índice de Deflação 2018 é de 1,27
Valor Corrente 2019/índice de Deflação 2019 é de 1,08
Valor Corrente 2020/índice de Deflação 2020 é de 1,01
Valor Corrente 2021/índice de Deflação 2020 é de 1,04
Valor Corrente 2022/índice de Deflação 2021 é de 1,07
Valor Corrente 2023/índice de Deflação 2021 é de 1,11

PROJEÇÃO PIB NATAL	ÍNDICE	OBSERVAÇÃO SÉRIE ENCERRADA
PIB de 2017 é 19.205.751		
PIB de 2018 é 19.302.253		
PIB de 2019 é 19.495.275		
PIB de 2020 é 19.690.228		
PIB de 2021 é 19.887.130		
PIB de 2022 é 20.086.001		
PIB de 2023 é 20.286.862	1,00	PROJEÇÃO SEMAD

A Projeção do PIB para Natal foi realizada pela Departamento de Orçamento/DEPOR
e Secretaria Adjunta de Orçamento e Finanças/SEMAD

Data: 25/03/2019

		2019	2020	2021	2022
receita balancete dez/2018	2.256.923.911,20	2.897.443.533,00	3.226.694.000,00	3.422.647.000,00	3.551.510.000,00
receita intra	185.908.909,53	107.118.000,00	119.876.000,00	129.466.000,00	139.823.000,00
receita de capital	5.900.159,55	10.052.000,00	39.905.000,00	380.005.000,00	4.755.000,00
receita total	2.065.114.842,12	2.780.273.533,00	3.066.913.000,00	2.913.176.000,00	3.406.932.000,00
Aplicação Financeira	50.510.773,14	36.202.300,00	45.044.000,00	45.456.000,00	48.282.000,00
Receita Primárias correntes	2.014.604.068,98	2.744.071.233,00	3.021.869.000,00	2.867.720.000,00	3.358.650.000,00
Aporte	137.237.975,43	171.340.000,00	199.205.000,00	215.141.000,00	232.353.000,00
Outras Receitas Financeiras	3.285,94				
Receita Primárias	2.154.274.041,37	2.572.731.233,00	2.822.664.000,00	2.652.579.000,00	3.126.297.000,00

despesas empenhadas dez/2018	3.059.499.242,67	2.897.443.533,00	3.226.694.000,00	3.422.647.000,00	3.551.510.000,00
anulações dez/2018	629.617.627,43				
despesas total	2.429.881.615,24	2.897.443.533,00	3.226.694.000,00	3.422.647.000,00	3.551.510.000,00
Juros e encargos da dívida	24.102.457,94	60.733.000,00	63.493.000,00	67.741.000,00	71.701.000,00
Amortização da dívida	25.371.928,45				
Despesas Primárias	2.380.407.228,85	2.836.710.533,00	3.163.201.000,00	3.354.906.000,00	3.479.809.000,00

	2018	2019	2020	2021	2022
Novo Cálculo					
Receitas primárias (-) x	2.154.274.041,37	2.744.071.233,00	3.021.869.000,00	2.867.720.000,00	3.358.650.000,00
Despesas Pagas (+) a	1.907.932.384,76	2.836.710.533,00	3.163.201.000,00	3.354.906.000,00	3.479.809.000,00
Restos a Pagar Processados (+) b	134.418.925,85	140.131.730,20	145.736.999,41	151.566.479,38	157.629.138,56
RP Não Processados Pagos (+) c	100.848.448,06	105.134.507,10	109.339.887,39	113.713.482,88	118.262.022,20
= X - (a + b + c)	2.143.199.758,67	3.081.976.770,30	3.418.277.886,79	3.620.185.962,26	3.755.700.160,76

RESULTADO PRIMÁRIO	11.074.282,70	-337.905.537,30	-396.408.886,79	-752.465.962,26	-397.050.160,76
---------------------------	----------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------

JUROS NOMINAIS

JUROS E ENCARGOS ATIVOS XXV	50.510.773,14	52.657.481,00	54.763.780,24	56.954.331,45	59.232.504,71
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS XXVI	24.363.041,20	25.398.470,45	26.414.409,27	27.470.985,64	28.569.825,07

RESULTADO NOMINAL -acima da Linha (XXVII) = XXIV + XXV XXVI)	37.222.014,64	27.259.010,55	-309.556.166,33	-366.925.540,99	-721.803.282,62
---	----------------------	----------------------	------------------------	------------------------	------------------------

	Em 31/Dez/2017	Ate 31/Dez/2018				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	(b)	(b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	498.103.992,91	529.243.335,41	323.444.095,00	309.768.219,00	313.840.126,00	316.678.528,00
DEDUÇÕES (XXIX)	170.125.893,98	133.196.489,50	177.356.244,47	184.450.494,25	205.204.236,96	213.412.406,44
Disponibilidade de Caixa	0,00	10.196.505,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponível Bruta de Caixa	115.920.834,40	106.448.809,53	120.847.469,86	125.681.368,66	130.708.623,40	135.936.968,34
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	163.849.339,41	96.255.759,03	100.346.628,79	104.360.493,94	108.534.913,70	112.876.310,25
Demais Haveres Financeiros (créditos a receber)	170.125.893,98	123.003.439,00	177.356.244,47	184.450.494,25	205.204.236,96	213.412.406,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	327.978.098,93	396.046.845,91	146.087.850,53	125.317.724,75	108.635.889,04	103.266.121,56
RESULTADO NOMINAL -acima da Linha (XXXII) = XXXIa - XXXIb)		-68.068.746,98	249.958.995,38	20.770.125,78	16.681.835,71	5.369.767,48
AJUSTE METODOLÓGICO		Ate 31/Dez/2018				

VARIAÇÃO SALDO RPP – (XXXa - XXXb)	67.593.580,38	70.466.307,55	73.284.959,85	76.216.358,24	79.265.012,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTO S PERMANENTES (IX)	0				
PASSIVOS RECOLHIDOS NA DC (XXXIV)	0				
OUTROS AJUSTES	0				
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO -acima da Linha (XXXVI) = (XXXII – XXXIII – IX + XXXIV + XXXV)	-135.662.327,36	179.492.687,84	-52.514.834,07	-59.534.522,54	-73.895.245,09
RESULTADO NOMINAL -acima da Linha (XXXVII) = XXXVI – (XXV – XXVI)	-161.810.059,30	152.233.677,29	-80.864.205,04	-89.017.868,34	-104.557.924,73

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL E DO RESULTADO PRIMÁRIO
EXERCÍCIO 2021

RREO- ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Data:14/04/2020

ACIMA DA LINHA		PREVISÃO				
RECEITAS PRIMÁRIAS E DESPESAS PRIMÁRIAS		2020	2021	2022	2023	
receita balancete dez/2019	2.564.806.205,49	3.174.155.966,00	3.006.857.000,00	3.185.990.000,00	3.199.565.000,00	
receita intra	45.109.961,78	125.375.000,00	97.000.000,00	104.759.000,00	109.092.000,00	
receita de capital	193.742,35	65.486.000,00	43.418.805,00	54.343.805,00	37.750.000,00	
receita total	2.519.502.501,36	2.983.294.966,00	2.866.438.195,00	3.026.887.195,00	3.052.723.000,00	
Aplicação Financeira	64.412.471,42	36.202.300,00	5.310.000,00	5.413.000,00	5.480.000,00	
Receita Primárias correntes	2.455.090.029,94	2.947.092.666,00	2.861.128.195,00	3.021.474.195,00	3.047.243.000,00	
Aporte	173.457.788,52	208.210.000,00	248.523.000,00	268.408.000,00	289.877.000,00	
Outras Receitas Financeiras	13.364,85	1000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
Receita Primárias XI	2.281.632.241,42	2.738.882.666,00	2.612.605.195,00	2.753.066.195,00	2.757.366.000,00	
despesas empenhadas dez/2018	3.042.568.340,88	3.174.155.966,00	3.006.857.000,00	3.185.990.000,00	3.199.565.000,00	
anulações dez/2019	418.148.025,66	427.856.585,30	430.000.000,00	430.000.000,00	430.000.000,00	
despesas total	2.624.420.315,22	3.174.155.966,00	3.006.857.000,00	3.185.990.000,00	3.199.565.000,00	
Juros e encargos da dívida	0,00	11.000.000,00				
Amortização da dívida	48.179.757,19	40.356.000,00	48.203.047,00	46.747.809,00	45.411.986,00	
Despesas Primárias XXIII	2.576.240.558,03	3.122.799.966,00	2.958.653.953,00	3.139.242.191,00	3.154.153.014,00	
Novo Cálculo	2019	2020	2021	2022	2023	
Receitas primárias (-) x XII	2.281.812.618,92	2.738.882.666,00	2.612.605.195,00	2.753.066.195,00	2.757.366.000,00	
Despesas Pagas (+) a	2.000.226.980,89	2.080.236.060,13	2.158.244.912,38	2.233.783.484,31	2.233.783.483,27	
Restos a Pagar Processados (+) b	228.102.968,93	237.227.087,69	246.123.103,48	254.737.412,10	254.737.411,06	
RP Não Processados Pagos (+) c	137.105.103,14	142.589.307,27	147.936.406,29	153.114.180,51	153.114.179,47	
= X – (a + b + c)	2.365.435.052,96	2.460.052.455,08	2.552.304.422,14	2.641.635.076,92	2.641.635.073,80	
RESULTADO PRIMÁRIO	0,00	2109	278.830.210,92	60.300.772,86	111.431.118,08	115.730.926,20
RESULTADO PRIMÁRIO Acima da Linha (XXIV) =(XIIIA+ (XXIIIa + (XXIIb XXIIIC))		-83.622.434,04	-312.149.457,59	-323.855.062,25	-335.189.989,43	-335.189.987,35
JUROS NOMINAIS						
JUROS E ENCARGOS ATIVOS XXV		64.412.471,42	66.988.970,28	69.501.056,66	71.933.593,65	71.933.592,61
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS XXVI		22.275.855,76	23.222.579,63	24.151.482,81	25.117.542,13	26.122.243,81
RESULTADO NOMINAL -acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV XXVI)		-41.485.818,36	-268.989.066,94	-278.505.488,40	-278.373.937,91	-289.378.638,55
SALDO						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2018	Ate 31/Dez/2019	2020	2021	2022	2023
	(b)	(b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	529.243.335,41	552.577.667,70	574.680.774,41	596.231.303,45	617.099.399,07	641.783.375,03
DEDUÇÕES (XXIX)	133.196.489,50	44.778.152,52	46.569.278,62	48.315.626,57	50.006.673,50	52.006.940,44
Disponibilidade de Caixa	10.196.505,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponível Bruta de Caixa	106.448.809,53	134.177.503,59	67.088.751,80	69.604.579,99	72.040.740,29	74.922.369,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	96.255.759,03	183.482.334,82	190.821.628,21	197.977.439,27	204.906.649,65	213.102.915,63
Demais Haveres Financeiros (créditos a receber)	123.003.439,00	44.778.152,52	46.569.278,62	48.315.626,57	50.006.673,50	52.006.940,44

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII – XXIX)		396.046.845,91	507.799.515,18	528.111.495,79	547.915.676,88	567.092.725,57	589.776.434,59
RESULTADO NOMINAL -Abaixo da Linha (XXXII) = XXXIa – XXXIb)		-111.752.669,27	-20.311.980,61	-19.804.181,09	-19.177.048,69	-22.683.709,02	
AJUSTE METODOLÓGICO		Ate 31/Dez/2019	2020	2021	2022	2023	
VARIAÇÃO SALDO RPP – (XXXa - XXXb)		-87.226.575,79					
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTO S PERMANENTES (IX)		0					
PASSIVOS RECOLHIDOS NA DC (XXXIV)		0					
OUTROS AJUSTES		0					
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO -acima da Linha (XXXVI) = (XXXII – XXXIII – IX + XXXIV + XXXV)		-24.526.093,48	-20.311.980,61	-19.804.181,09	-19.177.048,69	-22.683.709,02	
RESULTADO NOMINAL -acima da Linha (XXXVII) = XXXVI – (XXV – XXVI)		16.959.724,88	248.679.195,33	537.531.518,23	319.497.662,08	378.126.047,61	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
SALDO EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.267.404,75					
Reserva Arrecadada em Exercícios Anteriores – RPPS		10.574.490,25					
Superrávit Financeiro para Abertura de Crédito Adicionais		10.692.914,50					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		88.674.000,00					

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E
NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO/2019 6 BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.713.150.357,28	2.345.160.612,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	810.495.982,00	805.447.907,13
IPTU	204.298.608,00	206.287.530,09
ISS	388.874.259,00	383.966.550,89
ITBI	51.346.683,00	42.800.444,06
IRRF	52.125.000,00	55.666.290,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.851.432,00	116.727.091,58
Contribuições	104.915.000,00	115.865.185,44
Receita Patrimonial	49.229.031,29	73.619.787,94
Aplicações Financeiras (II)	37.051.931,29	64.412.471,42
Outras Receitas Patrimoniais	12.177.100,00	9.207.316,52
Transferências Correntes	1.620.849.446,98	1.228.322.649,81
Cota-Parte do FPM	299.654.000,00	278.301.967,05
Cota-Parte do ICMS	298.088.000,00	236.644.699,14
Cota-Parte do IPVA	76.422.133,00	77.539.687,36
Cota-Parte do ITR	4.000,00	3.235,08
Transferências da LC 87/1996	339.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	210.000,00	216.065,42
Transferências do FUNDEB	214.448.006,78	217.477.604,47
Outras Transferências Correntes	731.684.307,20	418.139.391,29
Demais Receitas Correntes	127.660.897,01	121.905.082,52
Outras Receitas Financeiras (III)	420.000,00	13.364,85
Receitas Correntes Restantes	127.240.897,01	121.891.717,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.675.678.425,99	2.280.734.776,57
RECEITAS DE CAPITAL (V)	22.304.000,00	1.077.842,35
Operações de Crédito (VI)	10.052.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	664.100,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.000,00	664.100,00

Continua 1/4

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E
NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO/2019 6 BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Transferências de Capital	7.441.000,00	220.000,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	7.441.000,00	220.000,00
Outras Receitas de Capital	4.809.000,00	193.742,35
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	4.809.000,00	193.742,35
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	12.252.000,00	1.077.842,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.687.930.425,99	2.281.812.618,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.470.226.646,93	2.217.369.198,02	2.077.547.206,50	2.003.369.297,37	215.775.652,70	80.477.528,42	75.923.327,58
Pessoal e Encargos Sociais	1.267.562.379,21	1.179.683.680,62	1.177.473.351,47	1.169.323.680,95	98.553.940,38	1.653.406,48	1.592.347,89
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	22.715.051,00	22.275.855,76	22.275.855,76	22.275.855,76	1.987.826,11	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.179.949.216,72	1.015.409.661,64	877.797.999,27	811.769.760,66	115.233.886,21	78.824.121,94	74.330.979,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.447.511.595,93	2.195.093.342,26	2.055.271.350,74	1.981.093.441,61	213.787.826,59	80.477.528,42	75.923.327,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	300.840.411,29	118.664.310,70	50.447.365,37	45.037.440,71	16.194.929,45	63.643.525,44	61.181.775,56
Investimentos	274.882.477,29	92.760.409,27	24.543.463,94	19.133.539,28	14.315.142,34	63.643.525,44	61.181.775,56
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	25.956.934,00	25.903.901,43	25.903.901,43	25.903.901,43	1.879.787,11	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	274.883.477,29	92.760.409,27	24.543.463,94	19.133.539,28	14.315.142,34	63.643.525,44	61.181.775,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	2.722.395.073,22	2.287.853.751,53	2.079.814.814,68	2.000.226.980,89	228.102.968,93	144.121.053,86	137.105.103,14

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-83.622.434,04
---	----------------

Continua 2/4

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E
NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO/2019 6 BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	23.748.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	64.412.471,42
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	22.275.855,76

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-41.485.818,38
---	-----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-4.743.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o 6B / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	529.243.335,41	552.577.667,70
DEDUÇÕES (XXIX)	133.196.489,50	44.778.152,52
Disponibilidade de Caixa	10.193.050,50	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	106.448.809,53	134.177.503,59
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	96.255.759,03	183.482.334,82
Demais Haveres Financeiros	123.003.439,00	44.778.152,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	396.046.845,91	507.799.515,18
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-111.752.669,27

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 6B / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-87.226.575,79
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-24.526.093,48

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-66.662.709,14
--	-----------------------

Continua 3/4

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E
NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO/2019 6 BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.267.404,75
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	10.574.490,25
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.692.914,50
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	89.674.000,00

FONTE: Sistema E-Cidade, Unidade Responsável: CGM-CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Emissão: 29/01/2020, às 15:49:32. Assinado Digitalmente no dia 29/01/2020, às 15:49:32.

Álvaro Costa Dias
Prefeito

Ronaldo José Rêgo de Araújo
Contador Geral do Município

Rodrigo Ferraz Quidute
Controlador Geral do Município



REDUZ	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	CRED. ESPECIAIS EMP LIQUIDO NO MÊS EMP LIQUIDO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDADO
01 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL						
ORGÃO	82.538.060,37	0,00	0,00	0,00	82.538.060,37	56.230.953,49
	26.307.106,88	0,00	26.307.106,88	10.843.496,56	10.775.789,42	15.463.610,32
	26.307.106,88	0,00	26.307.106,88	10.843.496,56	10.775.789,42	67.707,14
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
ORGÃO	10.277.000,00	244.825,00	0,00	244.825,00	10.277.000,00	2.067.091,17
	8.274.092,60	64.183,77	8.209.908,83	1.646.208,73	1.631.006,73	6.563.700,10
	8.274.092,60	64.183,77	8.209.908,83	1.646.208,73	1.631.006,73	15.202,00
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
ORGÃO	63.847.000,00	430.000,00	0,00	430.000,00	63.847.000,00	24.436.790,31
	58.062.174,06	18.651.964,37	39.410.209,69	9.689.203,04	7.787.937,46	29.721.006,65
	58.062.174,06	18.651.964,37	39.410.209,69	9.689.203,04	7.787.937,46	1.901.265,58
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
ORGÃO	557.006.000,00	38.425.537,11	0,00	38.425.537,11	557.006.000,00	127.709.377,56
	497.724.662,99	68.428.040,55	429.296.622,44	79.390.597,49	67.715.128,34	349.906.024,95
	497.724.662,99	68.428.040,55	429.296.622,44	79.390.597,49	67.715.128,34	11.675.469,15
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
ORGÃO	331.691.765,00	12.483.980,56	0,00	11.560.468,74	332.615.276,82	58.045.670,79
	301.320.254,65	26.750.648,62	274.569.606,03	58.019.660,83	41.144.151,70	216.549.945,20
	301.320.254,65	26.750.648,62	274.569.606,03	58.019.660,83	41.144.151,70	16.875.509,13
18 - SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL						
ORGÃO	68.552.000,00	3.131.704,14	0,00	645.000,00	71.038.704,14	25.163.374,48
	46.376.783,66	501.454,00	45.875.329,66	10.057.506,61	7.219.562,01	35.817.823,05
	46.376.783,66	501.454,00	45.875.329,66	10.057.506,61	7.219.562,01	2.837.944,60
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
ORGÃO	911.441.000,00	11.888.018,91	0,00	9.845.775,63	913.483.243,28	326.451.703,07
	855.643.434,41	268.611.894,20	587.031.540,21	100.521.474,14	84.255.898,88	486.510.066,07
	855.643.434,41	268.611.894,20	587.031.540,21	100.521.474,14	84.255.898,88	16.265.575,26
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRA-EST						
ORGÃO	172.865.140,00	3.690.785,00	0,00	7.223.897,42	169.332.027,58	149.223.467,99
	21.622.399,59	1.513.840,00	20.108.559,59	4.545.982,85	4.483.116,25	15.562.576,74
	21.622.399,59	1.513.840,00	20.108.559,59	4.545.982,85	4.483.116,25	62.866,60
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA						
ORGÃO	59.935.000,00	2.737.777,60	0,00	2.737.777,60	59.935.000,00	23.503.160,74
	62.503.147,99	26.071.308,73	36.431.839,26	7.168.190,84	7.157.144,96	29.263.648,42
	62.503.147,99	26.071.308,73	36.431.839,26	7.168.190,84	7.157.144,96	11.045,88
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						



REDUZ	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	CRED. ESPECIAIS EMP LIQUIDO NO MÊS EMP LIQUIDO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDADO
ORGÃO	687.216.000,00 633.575.265,13 633.575.265,13	1.394.165,00 10.532.036,53 10.532.036,53	0,00 623.043.228,60 623.043.228,60	1.390.000,00 139.341.027,74 139.341.027,74	687.220.165,00 116.012.451,95 116.012.451,95	64.176.936,40 483.702.200,86 23.328.575,79
25 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO						
ORGÃO	15.599.000,00 8.080.280,13 8.080.280,13	114.000,00 796.938,09 796.938,09	0,00 7.283.342,04 7.283.342,04	114.000,00 1.343.628,84 1.343.628,84	15.599.000,00 1.279.239,95 1.279.239,95	8.315.657,96 5.939.713,20 64.388,89
26 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
ORGÃO	4.178.000,00 6.231.261,03 6.231.261,03	860,00 3.018.677,66 3.018.677,66	0,00 3.212.583,37 3.212.583,37	860,00 782.373,59 782.373,59	4.178.000,00 782.373,59 782.373,59	965.416,63 2.430.209,78 0,00
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO						
ORGÃO	29.600.000,00 28.050.916,61 28.050.916,61	20.000,00 13.961,60 13.961,60	0,00 28.036.955,01 28.036.955,01	20.000,00 6.053.024,35 6.053.024,35	29.600.000,00 6.051.555,34 6.051.555,34	1.563.044,99 21.983.930,66 1.469,01
28 - SECRETARIA MUNICIPALDE ESPORTE E LAZER						
ORGÃO	11.153.000,00 7.426.034,01 7.426.034,01	1.353.620,00 30.292,40 30.292,40	0,00 7.395.741,61 7.395.741,61	1.353.620,00 1.336.928,85 1.336.928,85	11.153.000,00 1.294.271,98 1.294.271,98	3.757.258,39 6.058.812,76 42.656,87
29 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO						
ORGÃO	23.444.000,00 19.533.623,12 19.533.623,12	885.528,44 253.381,94 253.381,94	0,00 19.280.241,18 19.280.241,18	885.528,44 4.281.387,95 4.281.387,95	23.444.000,00 4.278.611,80 4.278.611,80	4.163.758,82 14.998.853,23 2.776,15
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
ORGÃO	7.180.000,63 5.261.958,50 5.261.958,50	60.000,00 30.000,00 30.000,00	0,00 5.231.958,50 5.231.958,50	60.000,00 1.558.198,90 1.558.198,90	7.180.000,63 910.002,15 910.002,15	1.948.042,13 3.673.759,60 648.196,75
33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
ORGÃO	15.380.000,00 3.944.660,54 3.944.660,54	0,00 1.963,36 1.963,36	0,00 3.942.697,18 3.942.697,18	0,00 1.238.135,56 1.238.135,56	15.380.000,00 908.524,18 908.524,18	11.437.302,82 2.704.561,62 329.611,38
34 - SEC. MUNIC. DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
ORGÃO	33.516.000,00 3.556.244,05 3.556.244,05	70.000,00 107.686,20 107.686,20	0,00 3.448.557,85 3.448.557,85	70.000,00 767.193,13 767.193,13	33.516.000,00 767.193,13 767.193,13	30.067.442,15 2.681.364,72 0,00
35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA						



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2020

INSTITUIÇÕES : ALIMENTAR, FENAT, URBANA, PROCON,
ARSBAN, NATALPREV, FUNCARTE, PM NATAL, CAMARA
MUNICIPAL DO
PERÍODO : 01/01/2020 A 01/04/2020

REDUZ	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	CRED. ESPECIAIS EMP LIQUIDO NO MÊS EMP LIQUIDO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDADO
ORGÃO	35.912.000,00 32.539.389,49 32.539.389,49	51.034,00 85.018,36 85.018,36	0,00 32.454.371,13 32.454.371,13	51.034,00 6.789.167,14 6.789.167,14	35.912.000,00 2.465.561,46 2.465.561,46	3.457.628,87 25.665.203,99 4.323.605,68
36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES						
ORGÃO	4.805.000,00 2.623.139,67 2.623.139,67	69.000,00 41.983,33 41.983,33	0,00 2.581.156,34 2.581.156,34	69.000,00 619.852,28 619.852,28	4.805.000,00 619.852,28 619.852,28	2.223.843,66 1.961.304,06 0,00
37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
ORGÃO	46.020.000,00 22.531.871,73 22.531.871,73	2.792.211,11 2.388.961,59 2.388.961,59	0,00 20.142.910,14 20.142.910,14	2.792.211,11 9.996.107,23 9.996.107,23	46.020.000,00 3.100.312,63 3.100.312,63	25.877.089,86 10.146.802,91 6.895.794,60
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
ORGÃO	2.000.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	2.000.000,00 0,00 0,00	2.000.000,00 0,00 0,00
GERAL	3.174.155.966,00 2.651.188.700,84 2.651.188.700,84	79.843.046,87 427.894.235,30 427.894.235,30	0,00 2.223.294.465,54 2.223.294.465,54	77.919.535,05 455.989.346,65 455.989.346,65	3.176.079.477,82 370.639.686,19 370.639.686,19	952.785.012,28 1.767.305.118,89 85.349.660,46

Álvaro Costa Dias
Prefeito

Ronaldo José Rêgo de Araújo
Contador Geral do Município

[illegible]

Nota Explicativa: Os Contratos do CEF/BAJGERM, estão apenas com os valores contratados, por estarem judicializados no PROC. Nº 0002772.08.20.0001 da 3ª Vara da Fazenda, segundo parecer da PGM.

[illegible]

Nota Explicativa: Os Contratos da CEF/BANDERN, estão apenas com os valores contratados, por estarem judicializados no PROC. Nº 0002772.08.20.0001 da 3ª Vara da Fazenda, segundo parecer da PGM.

[illegible]

Nota Explicativa: Os Contratos do CEF/BAJADERN, estão apenas com os valores contratados, por estarem judicializados no PROC. Nº 0002772.08.20.0001 da 2ª Vara da Fazenda, segundo parecer da PGM.

[illegible]

Nota Explicativa: Os Contratos do CEF/BAIXADA, estão apenas com os valores contratados, por estarem judicializados no PROC. Nº 0002772.08.20.0001 da 2ª Vara da Fazenda, segundo parecer da PGM.

**METODOLOGIA E
ESTIMATIVA DE RECEITAS
PERÍODO 2021 - 2023
(OFÍCIOS RECEBIDOS)**

PREVISÃO DO TETO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
CUMPRIMENTO DO TETO PERMITIDO PARA O PODER LEGISLATIVO
(EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 058 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009)
B A S E S - LDO 2021

Data: 08/04/2020

CÓDIGO DA RECEITA	RECEITAS	PREVISÃO 2021	4,5%
	<u>Impostos</u>	608.394	27.378
4.1.1.1.3.31.01.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	48.512	2.183
4.1.1.1.3.41.01.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	4.027	181
4.1.1.1.8.01.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial e Urbana – IPTU	185.330	8.340
4.1.1.1.8.02.01.00.00	IPTU – Multas e Juros – Próprio	21.307	959
4.1.1.1.8.03.01.00.00	IPTU – Dívida Ativa – Próprio	18.502	833
4.1.1.1.8.01.41.01.00.	Imposto sobre Transm. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITIV	37.002	1.665
4.1.1.1.8.01.42.01.00.	ITBI – Multas e Juros – Próprio	304	14
4.1.1.1.8.02.31.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	279.303	12.569
4.1.1.1.8.02.32.01.00	ISS – Multas e Juros – Próprio	9.761	439
4.1.1.1.8.02.33.01.00	ISS – Dívida Ativa – Próprio	4.346	196
4.1.2.0.0.00.00.00.00	- Taxas	91.263	4.107
4.1.3.8.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	138	6
4.1.3.8.0.12.00.00.00	- Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	1	0
4.1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	68.847	3.098
4.1.2.0.0.00.11.00.00	Contribuição p/ Serviço de Iluminação Pública - COSIP	68.847	3.098
4.1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.433	649
4.1.9.9.0.99.14.05.00	Outras Receita da Dívida Ativa - Multas e Juros – Taxas	14.433	649
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	827.751	37.249
4.1.7.1.8.01.21.01.00	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	313.829	14.122
4.1.7.1.8.01.31.01.00	Cota do FPM - !% Entregue no mês de Julho – Principal	13.625	613
4.1.7.1.8.01.31.01.00	Cota do FPM - !% Entregue no mês de Dezembro – Principal	1.000	45
4.1.7.1.8.01.51.01.00	Cota Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	5	0
4.1.7.1.8.06.11.01.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC nº 87/96	346	16
4.1.7.2.8.01.11.01.00	Cota Parte do ICMS	396.734	17.853
4.1.7.2.8.01.21.01.00	Cota Parte do IPVA	101.141	4.551
4.1.7.2.8.01.31.01.00	Cota Parte do IPI sobre Exportação	283	13
4.1.7.2.8.01.41.01.00	CIDE Contrib. De Intervenção no Domínio Econômico	788	35
TOTA L DA RECEITA		1.610.827	72.487

Pessoal Inativos	
- Aposentadorias e Reformas	8.583
% 5 da Receita	72.487
Teto Previsto para 2021	81.070

CÓDIGO DA RECEITA	RECEITAS	PREVISÃO 2022	4,5%
	<u>Impostos</u>	626.864	28.209
4.1.1.1.3.31.01.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	50.331	2.265
4.1.1.1.3.41.01.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	4.178	188
4.1.1.1.8.01.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial e Urbana – IPTU	188198	8.469
4.1.1.1.8.02.01.00.00	IPTU – Multas e Juros – Próprio	21.549	970
4.1.1.1.8.03.01.00.00	IPTU – Dívida Ativa – Próprio	19.195	864
4.1.1.1.8.01.41.01.00.	Imposto sobre Transm. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITIV	38.454	1.730
4.1.1.1.8.01.42.01.00.	ITBI – Multas e Juros – Próprio	313	14
4.1.1.1.8.02.31.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	290.051	13.052
4.1.1.1.8.02.32.01.00	ISS – Multas e Juros – Próprio	10.119	455
4.1.1.1.8.02.33.01.00	ISS – Dívida Ativa – Próprio	4.476	201
4.1.2.0.0.00.00.00.00	- Taxas	93.085	4.189
4.1.3.8.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	142	6
4.1.3.8.0.12.00.00.00	- Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	1	0
4.1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	72.466	3.261
4.1.2.0.0.00.11.00.00	Contribuição p/ Serviço de Iluminação Pública - COSIP	72.466	3.261
4.1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.154	682
4.1.9.0.0.99.14.05.00	Outras Receita da Dívida Ativa - Multas e Juros – Taxas	15.154	682
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	856.688	38.551
4.1.7.1.8.01.21.01.00	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	324.813	14.617
4.1.7.1.8.01.31.01.00	Cota do FPM - !% Entregue no mês de Julho – Principal	14.102	635
4.1.7.1.8.01.31.01.00	Cota do FPM - !% Entregue no mês de Dezembro – Principal	1.000	45
4.1.7.1.8.01.51.01.00	Cota Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	5	0
4.1.7.1.8.06.11.01.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC nº 87/96	358	16
4.1.7.2.8.01.11.01.00	Cota Parte do ICMS	410.620	18.478
4.1.7.2.8.01.21.01.00	Cota Parte do IPVA	104.681	4.711
4.1.7.2.8.01.31.01.00	Cota Parte do IPI sobre Exportação	293	13
4.1.7.2.8.01.41.01.00	CIDE Contrib. De Intervenção no Domínio Econômico	816	37
TOTAL DA RECEITA		1.664.400	74.898

DESPESA / RECEITA	PREVISÃO
Pessoal Inativos	
- Aposentadorias e Reformas	8.926
% 5 da Receita	74.898
Teto Previsto para 2022	83.824

CÓDIGO DA RECEITA	RECEITAS	PREVISÃO 2023	4,5%
	<u>Impostos</u>	638.390	28.728
4.1.1.1.3.31.01.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	52.218	2.350
4.1.1.1.3.41.01.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	4.335	195
4.1.1.1.8.01.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial e Urbana – IPTU	188.198	8.469
4.1.1.1.8.02.01.00.00	IPTU – Multas e Juros – Próprio	21.549	970
4.1.1.1.8.03.01.00.00	IPTU – Dívida Ativa – Próprio	19.915	896
4.1.1.1.8.01.41.01.00.	Imposto sobre Transm. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITIV	39.419	1.774
4.1.1.1.8.01.42.01.00.	ITBI – Multas e Juros – Próprio	320	14
4.1.1.1.8.02.31.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	297.447	13.385
4.1.1.1.8.02.32.01.00	ISS – Multas e Juros – Próprio	10.378	467
4.1.1.1.8.02.33.01.00	ISS – Dívida Ativa – Próprio	4.611	207
4.1.2.0.0.00.00.00.00	- Taxas	93.530	4.209
4.1.3.8.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	146	7
4.1.3.8.0.12.00.00.00	- Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	1	0
4.1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	75.002	3.375
4.1.2.0.0.00.11.00.00	Contribuição p/ Serviço de Iluminação Pública - COSIP	75.002	3.375
4.1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.713	707
4.1.9.9.0.99.14.05.00	Outras Receita da Dívida Ativa - Multas e Juros – Taxas	15.713	707
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	886.662	39.900
4.1.7.1.8.01.21.01.00	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	336.181	15.128
4.1.7.1.8.01.31.01.00	Cota do FPM - !% Entregue no mês de Julho – Principal	14.595	657
4.1.7.1.8.01.31.01.00	Cota do FPM - !% Entregue no mês de Dezembro – Principal	1.000	45
4.1.7.1.8.01.51.01.00	Cota Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	5	0
4.1.7.1.8.06.11.01.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC nº 87/96	371	17
4.1.7.2.8.01.11.01.00	Cota Parte do ICMS	424.991	19.125
4.1.7.2.8.01.21.01.00	Cota Parte do IPVA	108.345	4.876
4.1.7.2.8.01.31.01.00	Cota Parte do IPI sobre Exportação	330	15
4.1.7.2.8.01.41.01.00	CIDE Contrib. De Intervenção no Domínio Econômico	844	38
TOTAL DA RECEITA		1.709.444	76.925

Pessoal Inativos	
- Aposentadorias e Reformas	9.283
% 5 da Receita	76.925
Teto Previsto para 2023	86.208

PREVISÃO DA RECEITA DA EDUCAÇÃO (CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL)
BASES PROJETO DE LEI LDO 2020

Data: 08/042020

CÓDIGO DA RECEITA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR ESTIMADO 2021	PARCELA SME 30%		TOTAL SME
			11110000	11120000/ 11130000/	
1110.00.00	IMPOSTOS	554.174	166.252	-	166.252
1112.02.00.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	185.330	55.599		55.599
1112.04.31.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Rendimentos do Trabalho	48.512	14.554		14.554
1112.04.34.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	4.027	1.208		1.208
1112.08.00.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais Sobre Imóveis - ITIV	37.002	11.101		11.101
1113.05.00.01	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	279.303	83.791	0	83.791
1990.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.223	16.267	-	16.267
1911.00.00	Multas de Juros de Mora de Impostos	31.375	8.785		8.785
1911.38.00.01	Multas de Juros de Mora de IPTU	21.307	6.392		6.392
1911.39.00.01	Multas de Juros de Mora de ITIV	307	92		92
1911.40.00.01	Multas de Juros de Mora de ISS	9.761	2.928		2.928
1931.11.00.01	Receita da Dívida Ativa do IPTU	18.502	5.551		5.551
1931.13.00.01	Receita da Dívida Ativa do ISS	4.346	1.304		1.304
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS	812.338	81.234	162.468	243.701
1721.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	313.829	31.383	62.766	94.149
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS -Desoneração LC nº 87/96	346	35	69	104
1722.01.01.01	Cota-Parte do ICMS	396.734	39.673	79.347	119.020
1722.01.04.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	283	28	57	85
1721.01.05.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	5	1	1	2
1722.01.02.01	Cota-Parte do IPVA	101.141	10.114	20.228	30.342
	S U B T O T A L	1.420.735	263.753	162.468	426.221
EXTRA TETO				-	107.314
1325.00.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB				107.314
	Ganhos/Perdas				0
	T O T A L G E R A L	1.420.735	263.753	162.468	533.535

CÓDIGO DA RECEITA	E S P E C I F I C A Ç ã O	VALOR ESTIMADO 2022	PARCELA SME 30%		TOTAL SME
			11110000	11120000/ 11130000/	
1110.00.00	IMPOSTOS	571.212	171.364	-	171.364
1112.02.00.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	188.198	56.459		56.459
1112.04.31.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Rendimentos do Trabalho	50.331	15.099		15.099
1112.04.34.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	4.178	1.253		1.253
1112.08.00.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais Sobre Imóveis - ITIV	38.454	11.536		11.536
1113.05.00.01	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	290.051	87.015		87.015
1990.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.652	16.696	-	16.696
1911.00.00	Multas de Juros de Mora de Impostos	31.981	8.955		8.955
1911.38.00.01	Multas de Juros de Mora de IPTU	21.549	6.465		6.465
1911.39.00.01	Multas de Juros de Mora de ITIV	313	94		94
1911.40.00.01	Multas de Juros de Mora de ISS	10.119	3.036		3.036
1931.11.00.01	Receita da Dívida Ativa do IPTU	19.195	5.759		5.759
1931.13.00.01	Receita da Dívida Ativa do ISS	4.476	1.343		1.343
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS	840.770	84.077	168.154	252.231
1721.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	324.813	32.481	64.963	97.444
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS -Desoneração LC nº 87/96	358	36	72	107
1722.01.01.01	Cota-Parte do ICMS	410.620	41.062	82.124	123.186
1722.01.04.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	293	29	59	88
1721.01.05.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	5	1	1	2
1722.01.02.01	Cota-Parte do IPVA	104.681	10.468	20.936	31.404
	S U B T O T A L	1.467.634	272.136	168.154	440.290
EXTRA TETO				-	126.130
1325.00.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB				126.130
	Ganhos/Perdas				0
	T O T A L G E R A L	1.467.634	272.136	168.154	566.420

CÓDIGO DA RECEITA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR ESTIMADO 2023	PARCELA SME 30%		TOTAL SME
			11110000	11120000/ 11130000/	
1110.00.00	IMPOSTOS	580.617	174.185	-	174.185
1112.02.00.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	52.218	15.665		15.665
1112.04.31.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Rendimentos do Trabalho	4.335	1.301		1.301
1112.04.34.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	188.198	56.459		56.459
1112.08.00.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais Sobre Imóveis - ITIV	38.419	11.526	0	11.526
1113.05.00.01	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	297.447	89.234		89.234
1990.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.773	17.032	-	17.032
1911.00.00	Multas de Juros de Mora de Impostos	32.247	9.029		9.029
1911.38.00.01	Multas de Juros de Mora de IPTU	21.549	6.465		6.465
1911.39.00.01	Multas de Juros de Mora de ITIV	320	96		96
1911.40.00.01	Multas de Juros de Mora de ISS	10.378	3.113		3.113
1931.11.00.01	Receita da Dívida Ativa do IPTU	19.915	5.975		5.975
1931.13.00.01	Receita da Dívida Ativa do ISS	4.611	1.383		1.383
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS	870.223	87.022	174.045	261.067
1721.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	336.181	33.618	67.236	100.854
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS -Desoneração LC nº 87/96	371	37	74	111
1722.01.01.01	Cota-Parte do ICMS	424.991	42.499	84.998	127.497
1722.01.04.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	330	33	66	99
1721.01.05.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	5	1	1	2
1722.01.02.01	Cota-Parte do IPVA	108.345	10.835	21.669	32.504
	S U B T O T A L	1.507.613	278.239	174.045	452.284
EXTRA TETO				-	147.272
1325.00.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB				147.272
	Ganhos/Perdas				0
	T O T A L G E R A L	1.507.613	278.239	174.045	599.556

PREVISÃO DA RECEITA DA SAÚDE (CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL)
BASES PROJETO DE LEI LDO 2021

Data: 08/042020

CÓDIGO DA RECEITA	E S P E C I F I C A Ç ã O	VALOR ESTIMADO 2021	PARCELA SMS 27,00%
<u>1110.00.00</u>	<u>IMPOSTOS</u>	<u>554.174</u>	<u>149.627</u>
1112.02.00.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	185.330	50.039
1112.04.31.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Rendimentos do Trabalho	48.512	13.098
1112.04.34.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	4.027	1.087
1112.08.00.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais Sobre Imóveis - ITIV	37.002	9.991
1113.05.00.01	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	279.303	75.412
<u>1990.00.00</u>	<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>	<u>54.223</u>	<u>14.640</u>
1911.00.00	Multas de Juros de Mora de Impostos	31.375	6.379
1911.38.00.01	Multas de Juros de Mora de IPTU	21.307	5.753
1911.39.00.01	Multas de Juros de Mora de ITIV	307	83
1911.40.00.01	Multas de Juros de Mora de ISS	9.761	2.635
1931.11.00.01	Receita da Dívida Ativa do IPTU	18.502	4.996
1931.13.00.01	Receita da Dívida Ativa do ISS	4.346	1.173
<u>1700.00.00</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	<u>812.338</u>	<u>219.331</u>
1721.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	313.829	84.734
1721.09.01.01	Transferência Financeira do ICMS -Desoneração LC nº 87/96	346	93
1722.01.01.01	Cota-Parte Imp s/Oper. Rel. Circ. Merc. Prest. Serv. Transp. Inter.e Interm.ICMS	396.734	107.118
1722.01.04.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	283	76
1721.01.05.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	5	1
1722.01.02.01	Cota-Parte do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	101.141	27.308
	TOTAL GERAL	1.420.735	383.598

CÓDIGO DA RECEITA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR ESTIMADO 2022	PARCELA SMS 27,00%
<u>1110.00.00</u>	<u>IMPOSTOS</u>	<u>571.212</u>	<u>154.227</u>
1112.02.00.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	188.198	50.813
1112.04.31.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Rendimentos do Trabalho	50.331	13.589
1112.04.34.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	4.178	1.128
1112.08.00.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais Sobre Imóveis - ITIV	38.454	10.383
1113.05.00.01	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	290.051	78.314
<u>1990.00.00</u>	<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>	<u>55.652</u>	<u>15.026</u>
1911.00.00	Multas de Juros de Mora de Impostos	31.981	6.502
1911.38.00.01	Multas de Juros de Mora de IPTU	21.549	5.818
1911.39.00.01	Multas de Juros de Mora de ITIV	313	85
1911.40.00.01	Multas de Juros de Mora de ISS	10.119	2.732
1931.11.00.01	Receita da Dívida Ativa do IPTU	19.195	5.183
1931.13.00.01	Receita da Dívida Ativa do ISS	4.476	1.209
<u>1700.00.00</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	<u>840.770</u>	<u>227.008</u>
1721.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	324.813	87.700
1721.09.01.01	Transferência Financeira do ICMS -Desoneração LC nº 87/96	358	97
1722.01.01.01	Cota-Parte Imp s/Oper. Rel. Circ. Merc. Prest. Serv. Transp. Inter.e Interm.ICMS	410.620	110.867
1722.01.04.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	293	79
1721.01.05.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	5	1
1722.01.02.01	Cota-Parte do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	104.681	28.264
	TOTAL GERAL	1.467.634	396.261

CÓDIGO DA RECEITA	E S P E C I F I C A Ç ã O	VALOR ESTIMADO 2023	PARCELA SMS 27,00%
<u>1110.00.00</u>	<u>IMPOSTOS</u>	<u>580.617</u>	<u>156.767</u>
1112.02.00.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	188.198	50.813
1112.04.31.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Rendimentos do Trabalho	52.218	14.099
1112.04.34.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	4.335	1.170
1112.08.00.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais Sobre Imóveis - ITIV	38.419	10.373
1113.05.00.01	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	297.447	80.311
<u>1990.00.00</u>	<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>	<u>56.773</u>	<u>15.329</u>
1911.00.00	Multas de Juros de Mora de Impostos	32.247	6.556
1911.38.00.01	Multas de Juros de Mora de IPTU	21.549	5.818
1911.39.00.01	Multas de Juros de Mora de ITIV	320	86
1911.40.00.01	Multas de Juros de Mora de ISS	10.378	2.802
1931.11.00.01	Receita da Dívida Ativa do IPTU	19.915	5.377
1931.13.00.01	Receita da Dívida Ativa do ISS	4.611	1.245
<u>1700.00.00</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	<u>870.223</u>	<u>234.960</u>
1721.01.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	336.181	90.769
1721.09.01.01	Transferência Financeira do ICMS -Desoneração LC nº 87/96	371	100
1722.01.01.01	Cota-Parte Imp s/Oper. Rel. Circ. Merc. Prest. Serv. Transp. Inter.e Interm.ICMS	424.991	114.748
1722.01.04.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	330	89
1721.01.05.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	5	1
1722.01.02.01	Cota-Parte do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	108.345	29.253
	TOTAL GERAL	1.507.613	407.056

PMN - SEMPLA

VALORES DA DÍVIDA PÚBLICA (PRINCIPAL + ENCARGOS)

2015	2016	2017	2018
36.306.337,00	39.066.337,00	43.314.698,00	47.274.698,00

Natal, 09/04/2014

PMN - SEMPLA

VALORES DA DÍVIDA PÚBLICA (PRINCIPAL + ENCARGOS)

2016	2017	2018	2019
63.429.657,00	66.189.657,00	70.438.018,00	74.398.018,00

Natal, 16/03/2016

PMN - SEMAD

VALORES DA DÍVIDA PÚBLICA (PRINCIPAL + ENCARGOS)

2019	2020	2021	2022
60.732.913,00	63.492.913,00	67.741.274,00	71.701.274,00

Natal, 29 de Março de 2019

PMN - SEMAD

VALORES DA DÍVIDA PÚBLICA (PRINCIPAL + ENCARGOS)

2020	2021	2022	2023
48.715.888,00	49.203.047,00	46.747.809,00	45.411.986,00

Natal, 01 de ABRIL de 2020

PMN - SEMAD

VALORES DA DÍVIDA PÚBLICA (PRINCIPAL + ENCARGOS)

2020	2021	2022	2023
48.715.888,00	49.203.047,00	46.747.809,00	45.411.986,00

Natal, 01 de Abril de 2020

Nota Explicativa: Em 2022, foi deduzido o valor do PNAFM, que está previsto para terminar em 2021.
Em 2023, foi deduzido os valores previstos dos contratos nºs 190.412-72/2006 e 190.423-00/2006.

DESCRIÇÃO DA RECEITA	REALIZADO		ORÇADO 2020	ESTIMATIVA			TOTAL GERAL
	2018	2019		2021	2022	2023	
1 - RECEITA PRÓPRIA							
411130310101 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	39.070	46.646	49.873	48.512	50.331	52.218	151.061
411130340000 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	2.923	3.872	4.337	4.027	4.178	4.335	12.539
411180111010 - IPTU - PRINCIPAL PRÓPRIO	128.220	168.537	175.677	185.330	188.198	188.198	561.726
41118011201-IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	14.137	19.964	19.315	21.307	21.549	21.549	64.405
41180113010 - IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	13.542	17.790	14.370	18.502	19.195	19.915	57.612
41118041000 - ITBI - PRINCIPAL PRÓPRIO	46.525	42.528	51.609	37.002	38.454	39.419	114.875
41118014201 - ITBI - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	167	273	182	304	313	320	937
41118023101 - ISS - PRINCIPAL PRÓPRIO	347.115	370.950	394.214	279.303	290.051	297.447	866.801
41118023201 - ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	7.472	8.828	8.044	9.761	10.119	10.378	30.258
41118023301 - ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	3.178	4.189	3.770	4.346	4.476	4.611	13.433
41121011101 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	678	732	882	972	1.021	1.021	3.014
41121011102 - TAXA DE LICENÇA FUNC. DE EST. COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVIÇOS	8.821	9.110	10.513	9.452	9.735	10.027	29.214
4112101106 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.033	1.442	2.023	1.496	1.541	1.587	4.624
41121011107- TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE		-	206	15	16	16	47
41121011108 - TAXA DE DOMÍNIO PÚBLICO	154	182	144	25	26	27	78
41121011109- TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	3.076	2.658	1	2.758	2.840	2.926	8.524
41121011112 - TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	3	-	1	1	1	1	3
41121011113 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	53	160	57	171	173	173	517
41121011114 - TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS		-	3	1	1	1	3
41121011115 - TAXA DE CEMITÉRIOS	316	316	290	328	338	348	1.013
41122011101- TAXA DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO (TAXA DE LIXO)	76.677	82.426	89.986	76.045	77.403	77.403	230.851
4113000010- CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	91		133	138	142	146	204
411300012010- CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - MULTA E JUROS DE MORA			1	1	1	1	
4721004111 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNFIPRE	48.671	45.110	50.055	51.555	55.679	60.140	167.374
4722100411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNCAPRE			62.779	71.223	76.920	83.075	231.218
412101042 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO - FUNFIPRE	26.493	27.626	25.339	25.777	27.839	26.067	79.683
412101042 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO -FUNCAPRE	1.594	18.008	31.390	36.612	38.480	41.537	116.629
412100431 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	3.564	4.234	4.472	5.067	5.473	5.910	16.450
412100431 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PENSIONISTA	764	893	973	1.043	1.126	1.216	3.385
47210041 - RECURSOS PREVIDENCIÁRIO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - FUNCAPRE	0		12.541	563	608	656	1.827
47990010- RECE. DE DECOR.DE APORTES PARA AMORT. DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	137.238	173.458	208.210	248.523	268.405	289.877	806.805
41210990- OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				1	1	1	3
41310011 - ALUGUEIS		3	-	1	1	1	3
41310011- ARRENDAMENTOS			-	1	1	1	3
41310012- FOROS	4.960	3.750	5.500	4.140	4.294	4.402	12.836
41310001- LAUDÊMIOS				-	-	-	-
41310990- OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS			1	1	1	1	3
13.25.00.00.01 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO. BANCÁRIOS - ROYALTIES			1	1	1	1	3
13.25.00.00.09 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO. BANCÁRIOS - CIDE			1	1	1	1	3
4132100110201 - REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	896	1.011	6.896	7.172	7.441	7.720	22.332
4132100410101.- REMUNERAÇÃO DOS INVEST. DO RPPS - FUNCAPRE	46.570	60.476	34.078	4.552	4.636	4.681	13.869
4132100410102 REMUNERAÇÃO DOS INVEST. DO RPPS - FUNFIPRE		-	78	11	11	11	33
4132100410406- REMUNERAÇÃO DOS INVEST. DO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.	58	175	142	37	37	38	112
4132100410104 REMUNERAÇÃO DOS INVEST. DO RPPS - COMP. PREVIDENCIÁRIA BB	23	21	11	3	3	3	
13.28.10.05- REMUNERAÇÃO DOS INVEST. DO RPPS - SERV. ATIVOS NATALPREV				-	-	-	-
4132100410105- REMUNERAÇÃO DOS INVEST. DO RPPS APOSENTADOS. E PENSIONISTAS	48	101	83	16	17	17	50
4132100410106 REMUNERAÇÃO DOS INVEST. DO RPPS - TC DE ADM (RESERVA)	669	586	309	110	110	112	332
13.28.20.00- REMUNERAÇÃO DOS INVEST. DO RPPS - RF FUNFIPRE -CEF	701	249		1	1	1	3
13.28.20.00- REMUNERAÇÃO DOS INVEST. DO RPPS - RF FUNCAPRE -CEF				81	82	83	246
13.28.20.00- REMUNERAÇÃO DOS INVEST. DO RPPS - COMP. PREVIDENCIÁRIA CEF							-
4132901000 - OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			1	1	1	1	3

413399110 - RECEITA DE CONCESSÃO E PERMISSÃO - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS			570	1.491	1.512	1.512	4.515
---	--	--	-----	-------	-------	-------	-------

FL 02

DESCRIÇÃO DA RECEITA	REALIZADO		ORÇADO 2020	ESTIMATIVA			TOTAL
	2018	2019		2021	2022	2023	GERAL
416100111 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS			3	3	3	3	9
16.00.01.02 - SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MAT. ESCOLARES E PUBLICIDADE			1	1	1	1	3
16.00.01.99 - OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS			1	1	1	1	3
41640011104 - SERVIÇOS FINANCEIROS		13	1	1	1	1	3
416100211- SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	3.933	83	4.160	500	500	500	1.500
416100111 - SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	8		312	324	337	349	1.010
41610031108 SERVIÇOS DE VISTORIA EM VEÍCULOS			330	311	322	333	966
16.00.13.99 - OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.466	52.537	88	100	100	100	300
16.00.43.00 - SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3		5	5	5	5	15
416909910 - OUTROS SERVIÇOS			34	35	37	38	110
41909912- OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS MULTAS E JUROS DE MORA – PRINCIPAL	3.292	1.886		1.957	2.015	2.076	6.048
41910011107 - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO			172	236	245	253	734
19.19.99.00 - OUTRAS MULTAS		1.316	35	36	38	39	113
419219911 - OUTRAS INDENIZAÇÕES			1	1	1	1	3
419229911 OUTRAS RESTITUIÇÕES		1.349	1.184	1.403	1.456	1.510	4.369
41990031101-COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E O RPPS			259	1.400	1.512	1.633	4.545
4190991405- OUTROS SERVIÇOS DA DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS		1.316	4.335	14.433	15.154	15.713	45.300
19.32.00.00 .01- RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA		23.095	6.789	3.549	3.726	3.912	11.187
41990991105- OUTRAS RECEITAS		245	52.657	40.000	40.000	40.000	120.000
42213001102 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		319	1	300	300	300	900
42220001102 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		345	1	300	300	300	900
SUB TOTAL 1	975.202	1.198.808	1.339.430	1.222.676	1.278.837	1.326.201	3.827.480
2 - TRANSFERENCIAS CORRENTES							
4132100110102 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB 60%	248	373	601	380	413	454	1.247
4178012100- COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM	290.060	313.886	388.642	313.829	324.813	336.181	974.823
4178013101 – COTA PARTE DO FPM – PARCELA EXTRA ENTREGUE MÊ DE DEZEMBRO – PRINCIPAL	25.453	13.852	16.873	13.625	14.102	14.595	42.322
4178014101 – COTA PARTE DO FPM – PARCELA EXTRA ENTREGUE MÊ DE JUNHO – PRINCIPAL			1.000	1.000	1.000	1.000	3.000
4178015101 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6	4	5	5	5	5	15
417180231 - COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89	4.909	4.920	2.909	2.345	2.427	2.515	7.287
41728114101-COTA-PARTE DO IMP. S/ OP. DE CRED. CÂMBIO E SEGURO OU A TÍTULO OU VAL MOB.				1	1	1	3
41728020000 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO LC Nº 87/96	378		428	346	358	371	1.075
41728002210-COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP			350	-	-	-	-
41718991101- OUTRAS TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	160	16.574	74.837	17.403	18.273	19.186	54.862
417280111 - COTA-PARTE DO ICMS	301.192	295.806	398.728	396.734	410.620	424.991	1.232.345
417280121 - COTA-PARTE DO IPVA	76.928	96.924	101.649	101.141	104.681	108.345	314.167
41728013101 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	292	270	282	283	293	330	906
41728014100 COTA- PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	1.105	670	792	788	816	844	2.448
41728022100 - COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE REC. MINERAIS - CFEM		8	146	151	157	162	470
41728023100- COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI Nº 7.990/89	116.163	5.734	5.538	511	5.704	5.904	12.119
417580110101 - TRANSF. DE REC. DO -FUNDEB 60%	77.442	130.487	134.689	152.240	166.974	182.424	501.638
41758011002 - TRANSF. DE REC. DO FUNDEB 40%		86.991	89.793	101.494	110.649	121.616	333.759
							-

DESCRIÇÃO DA RECEITA	REALIZADO		ORÇADO 2020	ESTIMATIVA			TOTAL
	2018	2019		2021	2022	2023	GERAL
97.20.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(131.733)	(141.377)	(177.947)	(162.468)	(168.154)	(174.045)	(504.666)
97.21.01.02 - DEDUÇÃO DA RECEITA FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	(53.937)	(62.777)	(77.728)	(62.766)	(64.963)	(67.236)	(194.965)
97.21.01.05 - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ITR	(2)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(3)
97.21.36.01 - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS- DESONERAÇÃO-LEI COMP 87/96	(86)		(86)	(69)	(72)	(74)	(215)
97.22.01.01 - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS	(61.923)	(59.161)	(79.746)	(79.347)	(82.124)	(84.998)	(246.469)
97.22.01.02 - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPVA	(15.713)	(19.384)	(20.330)	(20.228)	(20.936)	(21.669)	(62.833)
97.22.01.12 - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF- IPI - EXPORTAÇÕES	(72)	(54)	(56)	(57)	(59)	(66)	(181)
SUB TOTAL 2	762.603	825.122	1.039.315	939.809	993.132	1.044.880	2.977.820
SUB TOTAL 3 (1 + 2)	1.737.805	2.023.930	2.378.745	2.162.485	2.271.969	2.371.081	6.805.300
11.21.21.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.943	2.841	2.121	3.033	3.065	3.065	9.163
11.21.26.00 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	184	303	163	162	164	164	490
11.21.31.00 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO			205				-
41112101106 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS			351	462	468	468	1.398
41128019108-TAXA DE LEGALIZAÇÃO – SEMURB			711	864	874	874	2.612
41128019109-TAXA DE REGULARIZAÇÃO – SEMURB			133				
411280291010-TAXA DE SERV. DIVERSOS – LAUDA DE LICENCIAMENTO			194				
411280291020-TAXA DE SERV. DIVERSOS – LICENCIAMENTO			89				
12.20.29.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -COSIP	60.689	65.105	66.110	68.847	72.466	75.002	216.315
13.25.01.05.00 - REMUNERAÇÃO. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - COSIP	171	275	187	296	307	318	921
13.25.01.06.01 - REMUNERAÇÃO. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – HONORÁRIOS PGM	15	8	139	34	35	37	106
13.25.01.06.02 - REMUNERAÇÃO. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRECATÓRIOS	132	142	472	6	6	6	18
13.25.01.07.00 - REMUNERAÇÃO. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – MULTAS DE TRÂNSITO	134	246	134	155	160	165	480
13.25.01.08.00 - REMUNERAÇÃO. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PROCON	24	29	1	1	1	1	3
13.25.01.09.00- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- ARSBAN	370	17	95				-
13.25.01.11 01- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FURB		15	1	1	1	1	3
13.25.01.11 02- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FUNAM		55	1	1	1	1	3
13.25.11.01 00- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FUNCARTE CONVÊNIOS		3	1	1	1	1	3
13.25.11.02 00- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FUNCARTE PARCERIAS		1	1	1	1	1	3
13.25.01.12 00- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FUNSET			1	1	1	1	3
13.25.01.13 00- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- OPERAÇÃO DE CRÉDITO			1	1	1	1	3
13.31.00.00.01 - RECEITA DE CONCESSÃO E PERMISSÃO – ARSBAN	3.712	4.059	5.984	4.863	4.906	4.954	14.723
13.33.01.00 - RECEITA DE CONCESSÃO E PERMISSÃO - DIREITOS DE USO DE ÁREA PÚBLICA	512	1.396		1.327	1.346	1.346	4.019
41233999111000200 RECEITA DE OUTORGA ONEROSA			205	227	230	230	687
41233999113000200 RECEITA DE OUTORGA ONEROSA – DÍVIDA ATIVA			205				
16.00.19.00 - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	131	28	50	50	50	50	150
16.00.13.99 - OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			17.279				-
19.19.15.01 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – PROPRIOS	40.719	35.849	26.639	31.497	32.599	33.740	97.836
19.19.15.02 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – RENAIF	79		1.150	578	598	619	1.795
4190011110000 MULTAS URBANÍSTICA SEMURB			615	1.001	1.014	14	2.029
4190011310000 MULTAS URBANÍSTICA SEMURB – DÍVIDA ATIVA			767	218	220	221	659
41900661310000 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS			182	155	157	157	469
19.19.26.02 - MULTAS PREVISTAS SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - OUTROS	384	395	725	799	878	966	2.643
19.90.02.01 - RECEITAS DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.941	4.433	4.335	2.214	2.325	2.441	6.980
4.1.9.9.0.99 – OUTRAS RECEITAS DE DOAÇÕES	580	483	513	1.036	1.243	1.491	3.770
4.2.5.9.0.0.- RECEITAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	4.128	193	4.201	248	259	272	779

DESCRIÇÃO DA RECEITA	REALIZADO		ORÇADO 2020	ESTIMATIVA			TOTAL
	2018	2019		2021	2022	2023	GERAL
SUB TOTAL 4	116.848	115.876	133.961	118.079	123.377	126.607	368.063
4 - OPERACAO DE CREDITO (Fonte 151)							
13.25.00.00.11 - REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	584			1	1	1	3
21.00.00.00 - OPERACOES DE CREDITO	-	193	55.328	43.422	54.347	33.753	131.522
21.14.00.00 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	-	193	55.328	43.422	54.347	33.753	131.522
21.14.03.00 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS P/ PROGRAMAS DE SANEAMENTO		193	55.325	43.419	54.344	33.750	131.513
21.14.05.00 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS P/ PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. PÚBLICA			1	1	1	1	3
21.14.99.00 - OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS RELATIVAS À PROGRAMAS DE GOVERNO			1	1	1	1	3
21.14.99.00 - OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS			1	1	1	1	3
21.19.00.00 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS							-
SUB TOTAL 5	584	193	55.328	43.423	54.348	33.754	131.525
5 - CONVENIOS E TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO							
413210011010301 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -SAÚDE SUS	14	95	4.038	4.117	42.667	4.235	51.019
413210011010302 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -SAÚDE ESTADO	131	695	621	630	630	630	1.890
413210011010203 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS CONVÊNIOS UNIÃO	370		72	45	26	1	72
413210011010302 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -SAÚDE INVESTIMENTOS			64	62	62	62	
413210011010102 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE	148	198	532	199	117	1	317
413210000110199 - REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		261					-
413210011010104 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – FNAS	126	42	87	145	150	155	450
41718030110000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS-REPASSE FUNDO A FUNDO	275.554	269.386	409.685	411.745	426.683	443.504	1.281.932
41780311010100 - ATENÇÃO BÁSICA	41.137	43.206	67.080	54.579	54.281	54.373	163.233
41780311020100- ASSISTÊNCIA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	217.616	209.160	320.235	336.751	351.664	367.353	1.055.768
41780311310100- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	12.089	11.980	11.399	15.399	15.722	16.762	47.883
47180341010000 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	4.548	4.980	4.956	4.956	4.956	4.956	14.868
47180351010000 - GESTÃO SUS	164	60	60	60	60	60	180
41780411010100 - ATENÇÃO BÁSICA		2.112	4.954	4.202	4.202	4.202	
41780311020100- ASSISTÊNCIA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			1.001	2.000	2.000	2.000	
17.21.34.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	4.682	8.677	8.222	7.496	7.758	8.029	23.283
17.21.34.01 - API - PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA							-
17.21.34.02 - PAS - PROGRAMA DE ALBETIZAÇÃO SOLIDÁRIA			3				-
17.21.34.03 - PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			96				-
17.21.34.04 - PAC - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA			1	1	1	1	3
17.21.34.05 - AGENTE JOVEM			1	1	1	1	3
17.21.34.06 – PROGRAMA DE COMBATE A FOME			1	1.837	1.901	1.968	5.706
17.21.34.99 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	4682	8677	8.120	5.657	5.855	6.059	17.571
17.21.35.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	16.180	15.092	22.257	22.888	19.271	10.782	52.941
17.21.35.01 - TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	7.887	8.706	8.751	9.659	10.174	10.716	30.549
17.21.35.02 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		-	1				-
17.21.35.03 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	5.640	5.936	5.855	5.788	5.719	61	11.568
17.21.35.99 - PROGRAMA NAC. DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	2.653	450					
17.21.35.99 - OUTRAS TRANSF. DO FUNDO NAC. DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			7.650	7.441	3.378	5	10.824
17.30.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		160	5.000	5.000	5.000	5.000	15.000
17.61.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	461		438	1	1	1	3
17.61.02.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			3.672	2.971	1	1	2.973
17.61.03.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.484	1.941	3.000	1	1	1	3
17.61.04.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE A FOME			1.598	1.901	1.968	2.037	5.906
17.61.05.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		350	40.025	45.224	32.006	22.190	99.420

DESCRIÇÃO DA RECEITA	REALIZADO		ORÇADO 2020	ESTIMATIVA			TOTAL GERAL
	2018	2019		2021	2022	2023	
17.61.99.00 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	24.487	47.855	41.944	107.918	127.420	98.949	334.287
17.62.99.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		68	3.000	3.000	3.000	3.000	9.000
17.62.02.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO							-
17.62.01.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	38.395	44.376	61.594	63.091	63.091	63.091	189.273
17.63.99.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	72	225	270	234	243	252	729
2421.01.01 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA BLOCO DE INVESTIMENTO DA SAÚDE	1.772	220					-
SUB TOTAL 6	363.876	391.753	606.119	682.870	736.297	668.123	2.068.498
TOTAL GERAL	2.219.113	2.531.752	3.174.153	3.006.857	3.185.990	3.199.565	9.392.412

ÍNDICES UTILIZADOS

NATAL
PRODUTO INTERNO BRUTO
2000 – 2023

Ano	Valor	Δ% Anual	Observação
2000	3.782.452	-	série encerrada
2001	4.116.874	8,84	série encerrada
2002	4.627.859	12,41	série encerrada
2003	5.229.473	13	série encerrada
2004	5.955.689	13,89	série encerrada
2005	6.643.983	11,56	série encerrada
2006	7.398.852	11,36	série encerrada
2007	8.020.993	8,41	série encerrada
2008	8.858.669	10,44	série encerrada
2009	10.362.496	16,98	série encerrada
2010	11.532.080	11,29	série encerrada
2011	12.273.091	6,43	série encerrada
2012	13.291.177	8,3	série encerrada
2013	16.244.550	11,04	série encerrada
2014	16.879.339	2	série encerrada
2015	18.151.059	-3,8	série encerrada
2016	18.921.922	1	série encerrada
2017	19.111.141	1	Projeção SEMAD
2018	19.302.253	1	Projeção SEMAD
2019	19.495.275	1	Projeção SEMAD
2020	19.690.228	1	Projeção SEMAD
2021	19.887.130	1	Projeção SEMAD
2022	20.086.001	1	Projeção SEMAD
2023	20.286.862	1	Projeção SEMAD

Fonte: IBGE



ÍNDICE GERAL DE INFLAÇÃO
(Bacon Central do Brasil - BACEN)

Data: 19/032020

1 - ANOS POSTERIORES

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes		
2021 (Referência)	$(1 + (\text{tx inflação } 2021/100))$ $1 + (3,75/100)$	
Índice de Deflação		1,04
2022	$(1 + (\text{tx inflação } 2021/100)) \times (1 + (\text{tx inflação } 2022/100))$ $1 + (3,75/100) \times 1 + (3,50/100)$ $1,0375 \times 1,0350$	
Índice de Deflação		1,07
2023	$(1 + (\text{tx inflação } 2021/100)) \times (1 + (\text{tx inflação } 2022/100)) \times (1 + (\text{tx inflação } 2023/100))$ $1 + (3,75/100) \times 1 + (3,50/100) \times 1 + (3,50/100)$ $1,0375 \times 1,0350 \times 1,0350$	
Índice de Deflação		1,11

2 - ANOS ANTERIORES

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes		
2021 (-1) Ano Referência 2020	ano base $(1 + (\text{tx inflação } 2020/100))$ $(1 + (1,04/100))$	
Índice de Deflação		1,01
2021 (-2) Ano Referência 2019	$(1 + (\text{tx inflação } 2020/100)) \times (1 + (\text{tx inflação } 2019/100))$ $1,04 \times 1,10425$	
Índice de Deflação		1,08
2021 (-3) Ano Referência 2018	$(1 + (\text{tx inflação } 2020/100)) \times (1 + (\text{tx inflação } 2019/100)) \times (1 + (\text{tx inflação } 2018/100))$ $1 + (4,0/100) \times 1 + (4,25/100) \times 1 + (4,5/100)$ $1,04 \times 1,10425 \times 1,1045$	
Índice de Deflação		1,27
2021 (-4) Ano Referência 2017	$(1 + (\text{tx inflação } 2020/100)) \times (1 + (\text{tx inflação } 2019/100)) \times (1 + (\text{tx inflação } 2018/100)) \times (1 + (\text{tx inflação } 2017/100))$ $1 + (4/100) \times 1 + (4,25/100) \times 1 + (4,5/100) \times 1 + (4,5/100)$ $1,04 \times 1,10425 \times 1,1045 \times 1,045$	
Índice de Deflação		1,25

Fonte: SÉRIE HISTÓRICA DE METAS PARA A INFLAÇÃO NO BRASIL - BANCO CENTRAL DO BRASIL

Índice utilizado o IPC – ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

Histórico de Metas para a Inflação no Brasil

Ano	Norma	Data	Meta (%)	Banda (p.p.)	Limites Inferior e Superior (%)	Inflação Efetiva (IPCA % a.a.)
1999			8	2	6-10	8,94
2000	Resolução 2.615	30/6/1999	6	2	4-8	5,97
2001			4	2	2-6	7,67
2002	Resolução 2.744	28/6/2000	3,5	2	1,5-5,5	12,53
2003 ^{1/}	Resolução 2.842	28/6/2001	3,25	2	1,25-5,25	
	Resolução 2.972	27/6/2002	4	2,5	1,5-6,5	9,30
2004 ^{1/}	Resolução 2.972	27/6/2002	3,75	2,5	1,25-6,25	
	Resolução 3.108	25/6/2003	5,5	2,5	3-8	7,60
2005	Resolução 3.108	25/6/2003	4,5	2,5	2-7	5,69
2006	Resolução 3.210	30/6/2004	4,5	2	2,5-6,5	3,14
2007	Resolução 3.291	23/6/2005	4,5	2	2,5-6,5	4,46
2008	Resolução 3.378	29/6/2006	4,5	2	2,5-6,5	5,90
2009	Resolução 3.463	26/6/2007	4,5	2	2,5-6,5	4,31
2010	Resolução 3.584	1/7/2008	4,5	2	2,5-6,5	5,91
2011	Resolução 3.748	30/6/2009	4,5	2	2,5-6,5	6,50
2012	Resolução 3.880	22/6/2010	4,5	2	2,5-6,5	5,84
2013	Resolução 3.991	30/6/2011	4,5	2	2,5-6,5	5,91
2014	Resolução 4.095	28/6/2012	4,5	2	2,5-6,5	6,41
2015	Resolução 4.237	28/6/2013	4,5	2	2,5-6,5	10,67
2016	Resolução 4.345	25/6/2014	4,5	2	2,5-6,5	6,29
2017	Resolução 4.419	25/6/2015	4,5	1,5	3,0-6,0	2,95
2018	Resolução 4.499	30/6/2016	4,5	1,5	3,0-6,0	
2019	Resolução 4.582	28/6/2017	4,25	1,5	2,75-5,75	
2020	Resolução 4.582	28/6/2017	4	1,5	2,5-5,5	
2021	Resolução 4.671	26/6/2018	3,75	1,5	2,25-5,25	

^{1/} A Carta Aberta, de 21/1/2003, estabeleceu metas ajustadas de 8,5% para 2003 e de 5,5% para 2004.

Mercado financeiro reduz estimativa de inflação este ano para 3,40%

Informação consta no boletim Focus divulgada pelo Banco Central

Publicado em 03/02/2020 - 09:28 Por Andreia Verdélio – Repórter da Agência Brasil - Brasília

As instituições financeiras consultadas pelo Banco Central (BC) reduziram a estimativa para a inflação este ano. A projeção para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA – a inflação oficial do país – caiu de 3,47% para 3,40%. A informação consta no boletim Focus, pesquisa semanal do BC, que traz as projeções de instituições para os principais indicadores econômicos.

Para 2021, a estimativa de inflação se mantém em 3,75%. A previsão para os anos seguintes também não teve alterações: 3,50% em 2022 e 2023.

A projeção para 2020 está abaixo do centro da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. A meta, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 4% em 2020, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

Selic

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, atualmente em 4,5% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Nesta semana, o grupo faz a primeira reunião do ano para definir a Selic.

De acordo com o boletim do Banco Central, a expectativa do mercado é que a Selic caia para 4,25% ao ano até o fim de 2020. Quando o Copom reduz a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle da inflação e estimulando a atividade econômica.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, o objetivo é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Já a manutenção da Selic indica que o Copom considera as alterações anteriores suficientes para chegar à meta de inflação.

Para 2021, a expectativa é que a taxa básica suba para 6%. Para 2022 e 2023, as instituições estimam que a Selic termine os períodos em 6,5% ao ano.

Atividade econômica

A projeção para a expansão do Produto Interno Bruto (PIB) – a soma de todos os bens e serviços produzidos no país – variou de 2,31% para 2,30% em 2020. As estimativas das instituições financeiras para os anos seguintes, 2021, 2022 e 2023 também continuam em 2,50%.

A previsão do mercado financeiro para a cotação do dólar está em R\$ 4,10 para o fim deste ano e R\$ 4,05 para 2021.

Este capítulo do Relatório de Inflação analisa as perspectivas para a inflação até 2022, cobrindo, portanto, a totalidade dos anos do calendário para os quais há definição das metas para a inflação, por parte do Conselho Monetário Nacional (CMN).

As projeções apresentadas utilizam o conjunto de informações disponíveis até a reunião do Copom realizada em 10 e 11.12.2019 (227ª reunião). Para os condicionantes utilizados nas projeções, em especial os advindos da pesquisa Focus, realizada pelo Banco Central do Brasil, a data de corte é 6.12.2019, a menos de indicação contrária.

As projeções condicionais para a inflação são apresentadas em quatro cenários, dependendo do condicionante usado para as trajetórias da taxa de câmbio e da taxa Selic ao longo do horizonte de projeção. Os condicionantes podem ser trajetórias oriundas das expectativas coletadas na pesquisa Focus ou trajetórias em que os valores dessas variáveis permanecem constantes ao longo do horizonte de projeção.

O primeiro cenário assume que a taxa Selic e a taxa de câmbio permanecem constantes ao longo do horizonte de projeção, enquanto o segundo cenário supõe trajetórias extraídas da pesquisa Focus para essas duas variáveis.

Também são apresentados outros dois cenários, chamados de cenários “híbridos”, que combinam como pressupostos taxa Selic constante e taxa de câmbio da pesquisa Focus e, alternativamente, taxa Selic da pesquisa Focus e taxa de câmbio constante.

É importante salientar que as projeções condicionais de inflação divulgadas neste Relatório contemplam intervalos de probabilidade que ressaltam o grau de incerteza presente na supracitada data de corte. As projeções dependem não apenas das hipóteses sobre as taxas de juros e de câmbio, mas também de um conjunto de pressupostos sobre o comportamento de variáveis exógenas.

Em seu processo de tomada de decisão, o Copom analisa um amplo conjunto de variáveis e modelos, em relação aos quais exerce julgamentos com base no conjunto de informações disponíveis. Ao expor alguns cenários que informam suas deliberações, o Copom procura dar maior transparência às decisões de política monetária, contribuindo para sua eficácia no controle da inflação, que é seu objetivo precípuo.

2.1 Revisões e projeções de curto prazo

No trimestre encerrado em novembro, a inflação ao consumidor, medida pelo IPCA, situou-se 0,10 p.p. acima do cenário básico apresentado no Relatório de Inflação de setembro (Tabela 2.1), repercutindo pressões concentradas no último mês do período.

Em setembro e outubro, a baixa pluviosidade contribuiu para postergação da alta sazonal dos preços de alimentos in natura, o que respondeu por parcela relevante da surpresa de 0,16 p.p. na inflação do bimestre. Em novembro, entretanto, a inflação situou-se 0,26 p.p. acima do projetado, repercutindo a combinação da elevação acentuada nos preços de carnes com o reajuste dos jogos lotéricos e o acionamento da bandeira vermelha 1.

As projeções de curto prazo no cenário básico do Copom consideram variações de 0,81%, 0,53% e 0,45% para o IPCA nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, respectivamente (Tabela 2.2). Caso se concretize, a alta de 1,80% no trimestre será consideravelmente superior à variação de 0,90% observada entre dezembro de 2018 e fevereiro de 2019, implicando aceleração da inflação acumulada em doze meses, de 3,27% em novembro de 2019 para 4,19% em fevereiro de 2020.

As taxas de inflação mais altas esperadas para o trimestre encerrado em fevereiro, em comparação com as observadas entre setembro e novembro, refletem a perspectiva de alta adicional nos preços de carnes, recuperação dos preços de alimentos in natura – movimento compatível com período chuvoso – e de elevação dos preços de combustíveis, influenciados pela depreciação do câmbio e entressafra da cana. Destacam-se, ainda, as altas sazonais nos custos de passagem aérea, ônibus urbano e educação, em dezembro, janeiro e fevereiro, respectivamente.

Tabela 2.1 – IPCA – Surpresa inflacionária

	Variação %				
	2019				12 meses até nov.
	Set	Out	Nov	No trim.	
Cenário do Copom ^{1/}	0,06	0,16	0,25	0,47	3,17
IPCA observado	-0,04	0,10	0,51	0,57	3,27
Surpresa	-0,10	-0,06	0,26	0,10	0,10

Fontes: IBGE e BCB

1/ Cenário na data de corte do Relatório de Inflação de setembro de 2019.

Tabela 2.2 – IPCA – Projeções de curto prazo

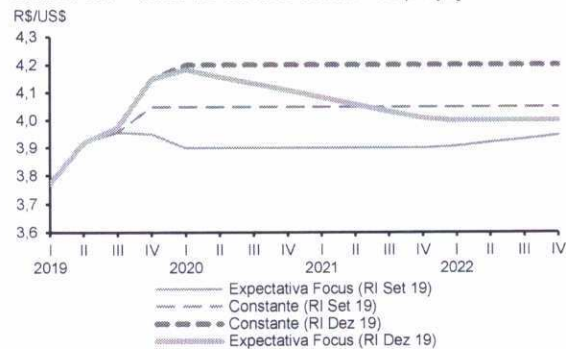
	Variação %				
	2019	2020		No trim.	12 meses até fev
	Dez	Jan	Fev		
Cenário do Copom ^{1/}	0,81	0,53	0,45	1,80	4,19

Fontes: IBGE e BCB

1/ Cenário na data de corte.

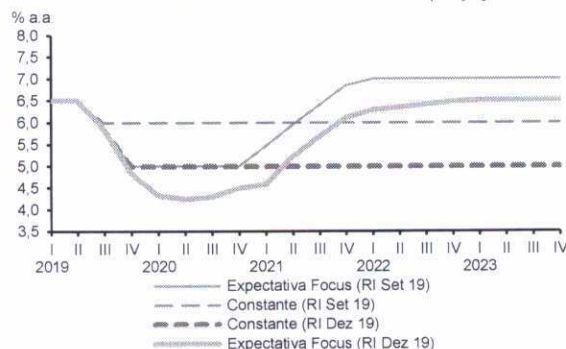
2.2 Projeções condicionais

Gráfico 2.1 – Taxa de câmbio usada nas projeções



O valor da taxa de câmbio utilizado nos cenários que supõem trajetória constante para essa variável é de R\$4,20/US\$²⁶, acima do valor de R\$4,05/US\$ do Relatório de InTação de setembro de 2019 (GráTco 2.1). A mediana das expectativas para a taxa de câmbio para os Tnais de ano, extraídas da pesquisa Focus de 6.12.2019, é de apreciação para o restante de 2019 e para 2020 e 2021, estabilizando-se em 2022. Na comparação com os valores de 13.9.2019, utilizados no Relatório de setembro, a taxa de câmbio para os Tnais de ano depreciou de R\$3,90/US\$ para R\$4,15/US\$ para 2019, de R\$3,90/US\$ para R\$4,10/US\$ para 2020, de R\$3,90/US\$ para R\$4,00/US\$ para 2021 e de R\$3,95/US\$ para R\$4,00/US\$ para 2022.

Gráfico 2.2 – Meta da taxa Selic usada nas projeções



No caso da taxa Selic, na comparação com o Relatório de setembro, o valor suposto nos cenários que utilizam taxa constante reduziu-se de 6,00% a.a. para 5,00% a.a. (GráTco 2.2). Consistente com essa trajetória para a taxa Selic e com o comportamento dos prêmios de risco, a taxa projetada do swap pré-DI de 360 dias, depois da queda verificada até o quarto trimestre de 2019, apresenta valores crescentes nos dois trimestres seguintes, ficando relativamente estável a partir de então.

A mediana das expectativas para a taxa Selic extraídas da pesquisa Focus, também na comparação entre 13.9.2019 e 6.12.2019, reduziu de 5,00% a.a. para 4,50% a.a. para os Tnais de 2019 e 2020, de 7,00% a.a. para 6,25% a.a. para o Tnal de 2021 e de 7,00% a.a. para 6,50% para os Tnais de 2022 e 2023 (GráTco 2.2).²⁷ Nessa trajetória, a taxa Selic cai 0,50 p.p. na reunião de dezembro e 0,25 p.p. na reunião de fevereiro de 2020, chegando então a 4,25% a.a., e permanece nesse patamar nas quatro reuniões seguintes, subindo então em setembro e outubro de forma a terminar 2020 em 4,50% a.a. A taxa Selic volta a subir em março, abril e maio de 2021, atingindo 5,25% a.a. em maio, último mês para o qual a pesquisa Focus coletou dados mensais. Nessa trajetória, a taxa Selic atinge 6,25% a.a. ao Tnal de 2021 e 6,50% a.a. ao Tnal de 2022, mantendo-se nesse patamar em 2023. Consistente com essa trajetória para a taxa Selic e o comportamento dos

26/ Valor obtido pelo procedimento usual de arredondar a cotação média da taxa de câmbio R\$/US\$ observada nos cinco dias úteis encerrados na sexta-feira anterior à reunião do Copom.

27/ Como descrito no box "Modelo agregado de pequeno porte – 2017" (Relatório de InTação de junho de 2017), a trajetória da taxa do swap pré-DI de 360 dias depende da trajetória da taxa Selic usada como condicionante para o mesmo período e da trajetória do prêmio (diferença entre a taxa do swap e a taxa esperada para a Selic). Portanto, a taxa do swap ao longo de 2022 depende também da trajetória da Selic ao longo de 2023.

prêmios de risco, nos cenários que utilizam essa trajetória, a taxa projetada do swap pré-fixado de 360 dias continua sua trajetória de queda até o primeiro trimestre de 2020 e sobe ao longo do restante do horizonte de projeção, até se estabilizar em 2022.

As projeções aqui apresentadas dependem ainda de considerações sobre a evolução das reformas e ajustes necessários na economia. Seus efeitos sobre as projeções são capturados por meio dos preços de ativos, do grau de incerteza, das expectativas apuradas pela pesquisa Focus e através do seu efeito na taxa de juros estrutural da economia. Além desses canais, a política fiscal influencia as projeções condicionais de inflação por meio de impulsos sobre a demanda agregada.

As projeções apresentadas embutem o entendimento de que o processo de reformas estruturais, como as fiscais e creditícias, contribui para a redução gradual da taxa de juros estrutural.

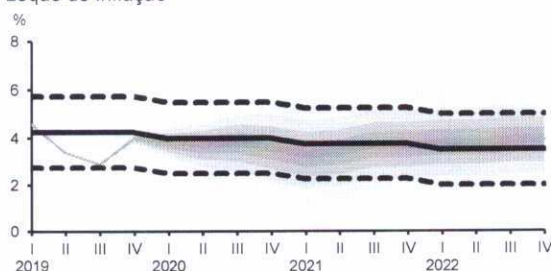
Tabela 2.3 – Projeções centrais de inflação em diferentes cenários

Ano	T	Meta para a inflação	Selic e câmbio constantes	Selic e câmbio Focus	Selic Focus e câmbio constante	Selic constante e câmbio Focus
2019	IV	4,25	4,0	4,0	4,0	4,0
2020	I		3,8	3,7	3,8	3,7
2020	II		3,7	3,7	3,8	3,6
2020	III		3,8	3,8	3,9	3,7
2020	IV	4,00	3,6	3,5	3,7	3,4
2021	I		3,3	3,2	3,4	3,1
2021	II		3,4	3,3	3,5	3,2
2021	III		3,7	3,5	3,7	3,4
2021	IV	3,75	3,7	3,4	3,7	3,4
2022	I		3,8	3,4	3,7	3,5
2022	II		3,8	3,4	3,6	3,6
2022	III		3,9	3,4	3,6	3,7
2022	IV	3,50	3,9	3,4	3,5	3,8

Obs.: Inflação medida pelo IPCA, acumulada em quatro trimestres (%).

Gráfico 2.3 – Projeção de inflação no cenário com Selic e câmbio constantes

Leque de inflação



Obs.: Inflação medida pelo IPCA, acumulada em quatro trimestres (%).

Com base na combinação das projeções de curto prazo e dos condicionantes acima, foram construídas projeções para a variação do IPCA acumulada em quatro trimestres. Essas projeções se baseiam na utilização de um conjunto de modelos e de informações disponíveis, combinado com exercício de julgamento.

A projeção central associada ao cenário que combina taxas Selic e de câmbio constantes por todo o horizonte de projeção indica que a inflação acumulada em quatro trimestres, após atingir valor observado de 2,89% no terceiro trimestre de 2019, termina o ano ao redor de 4,0% (Tabela 2.3, Gráfico 2.3 e Tabela 2.4). A inflação projetada cai para cerca de 3,6% em 2020 e sobe para aproximadamente 3,7% e 3,9% em 2021 e 2022, respectivamente. Nesse cenário, as projeções para a inflação de preços administrados são de cerca de 5,1% para 2019 e 3,9% para 2020, 4,0% para 2021 e 3,9% para 2022.

Ainda nesse cenário, as probabilidades estimadas de a inflação ultrapassar os limites superior e inferior do intervalo de tolerância da meta em 2019 situam-se próximas de 0%. Para 2020, essas probabilidades situam-se ao redor de 8% e 21%, respectivamente. Para 2021, as probabilidades são de 13% para o limite superior e 15% para o limite inferior e, para 2022, os valores são 22% e 9%, respectivamente.

Na comparação com o Relatório de Inflação de setembro de 2019 (Tabela 2.5), as pro

Tabela 2.4 – Projeção de inflação no cenário com Selic e câmbio constantes

Projeção central e intervalos de probabilidade

Ano	Trim.	Intervalos de probabilidade							
		50%		30%		10%		Central	
2019	IV	3,9	3,9	4,0	4,0	4,0	4,1	4,1	
2020	I	3,4	3,6	3,7	3,8	3,9	4,0	4,2	
2020	II	3,1	3,4	3,6	3,7	3,8	4,0	4,3	
2020	III	3,0	3,4	3,7	3,8	3,9	4,2	4,6	
2020	IV	2,7	3,1	3,4	3,6	3,8	4,1	4,5	
2021	I	2,4	2,8	3,1	3,3	3,5	3,8	4,2	
2021	II	2,5	2,9	3,2	3,4	3,6	3,9	4,3	
2021	III	2,8	3,2	3,5	3,7	3,9	4,2	4,6	
2021	IV	2,8	3,2	3,5	3,7	3,9	4,2	4,6	
2022	I	2,9	3,3	3,6	3,8	4,0	4,3	4,7	
2022	II	2,9	3,3	3,6	3,8	4,0	4,3	4,7	
2022	III	3,0	3,4	3,7	3,9	4,1	4,4	4,8	
2022	IV	3,0	3,4	3,7	3,9	4,1	4,4	4,8	

Obs.: Inflação medida pelo IPCA, acumulada em quatro trimestres (%).

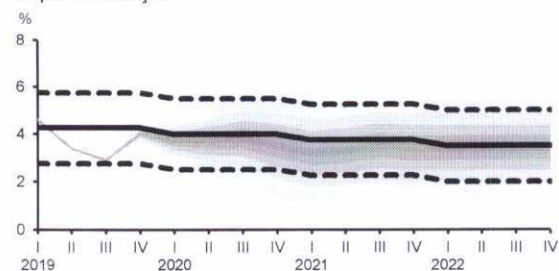
Tabela 2.5 – Projeções nos Relatórios anterior e atual – Cenário com Selic e câmbio constantes

Ano	Trim.	RI de setembro	RI de dezembro
2019	IV	3,4	4,0
2020	I	3,0	3,8
2020	II	3,1	3,7
2020	III	3,2	3,8
2020	IV	3,6	3,6
2021	I	3,5	3,3
2021	II	3,5	3,4
2021	III	3,6	3,7
2021	IV	3,7	3,7
2022	I	3,8	3,8
2022	II	3,8	3,8
2022	III	3,8	3,9
2022	IV	3,9	3,9

Obs.: Inflação medida pelo IPCA, acumulada em quatro trimestres (%).

Gráfico 2.4 – Projeção de inflação no cenário com Selic e câmbio da pesquisa Focus

Leque de inflação



Obs.: Inflação medida pelo IPCA, acumulada em quatro trimestres (%).

cenário com Selic e câmbio constantes aumentaram em torno de 0,6 p.p. para 2019. A surpresa em Tacionária em novembro e a revisão da inTação projetada para dezembro – decorrentes principalmente do reajuste dos jogos lotéricos, do choque de preço de proteínas e do comportamento da bandeira tarifária de energia elétrica – mais do que compensaram a inTação em setembro e outubro mais baixa que a esperada. As projeções de curto prazo foram particularmente afetadas pelos efeitos do choque de preço de proteínas, que ocorreu de forma mais intensa e prematura que esperada anteriormente. As projeções consideram um efeito direto mais concentrado no último bimestre deste ano, constituindo-se o principal fator de elevação das projeções para 2019. As projeções para 2020, 2021 e 2022 se mantiveram estáveis. No sentido de aumentar as projeções desses anos, contribuíram os efeitos inerciais da inTação projetada mais alta para 2019, a depreciação da taxa de câmbio e a queda na taxa Selic. No sentido contrário, atuaram a redução das expectativas de inTação, a mudança na distribuição temporal dos efeitos do choque de preço de proteínas considerada nas projeções, com aumento do impacto direto para 2019 e redução para 2020, e a reavaliação na projeção de alguns itens dos preços administrados. No âmbito dos administrados, destaca-se a presença de condições benignas para a ocorrência de reajustes menores nas tarifas de energia elétrica, que já vêm se materializando nos últimos meses e devem prosseguir nos trimestres seguintes.

No cenário com taxas Selic e de câmbio da pesquisa Focus, a projeção central indica que a inflação acumulada em quatro trimestres Tnaliza 2019 em torno de 4,0%, cai para cerca de 3,5% em 2020, e 3,4% em 2021 e 2022 (Gráfico 2.4 e Tabela 2.6). Nesse cenário, as projeções para a inTação de preços administrados são de cerca de 5,1% para 2019, 3,6% para 2020, 3,5% para 2021 e 3,6% para 2022.

Nesse cenário, as probabilidades estimadas de a inTação ultrapassar os limites superior e inferior do intervalo de tolerância da meta em 2019 são próximas de 0%. As probabilidades referentes aos limites superior e inferior para os anos seguintes são, respectivamente, de 7% e 23% em 2020, 9% e 20% em 2021 e 12% e 16% em 2022.

Nesse cenário, em relação ao Relatório de InTação de setembro de 2019 (Tabela 2.7), a projeção para 2019 aumentou em cerca de 0,7 p.p. para 2019, caiu 0,1 p.p. para 2020, 0,3 p.p. para 2021 e 0,4 p.p. para

Tabela 2.6 – Projeção de inflação no cenário com Selic e câmbio da pesquisa Focus

Projeção central e intervalos de probabilidade

Ano	Trim.	Intervalos de probabilidade							
		50%			30%			10%	
				Central					
2019	IV	3,9	3,9	4,0	4,0	4,0	4,1	4,1	
2020	I	3,3	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	4,1	
2020	II	3,1	3,4	3,6	3,7	3,8	4,0	4,3	
2020	III	3,0	3,4	3,7	3,8	3,9	4,2	4,6	
2020	IV	2,6	3,0	3,3	3,5	3,7	4,0	4,4	
2021	I	2,3	2,7	3,0	3,2	3,4	3,7	4,1	
2021	II	2,4	2,8	3,1	3,3	3,5	3,8	4,2	
2021	III	2,6	3,0	3,3	3,5	3,7	4,0	4,4	
2021	IV	2,5	2,9	3,2	3,4	3,6	3,9	4,3	
2022	I	2,5	2,9	3,2	3,4	3,6	3,9	4,3	
2022	II	2,5	2,9	3,2	3,4	3,6	3,9	4,3	
2022	III	2,5	2,9	3,2	3,4	3,6	3,9	4,3	
2022	IV	2,5	2,9	3,2	3,4	3,6	3,9	4,3	

Obs.: Inflação medida pelo IPCA, acumulada em quatro trimestres (%).

Tabela 2.7 – Projeções nos Relatórios anterior e atual – Cenário com Selic e câmbio da pesquisa Focus

Ano	Trim.	RI de setembro	RI de dezembro
2019	IV	3,3	4,0
2020	I	2,9	3,7
2020	II	3,0	3,7
2020	III	3,1	3,8
2020	IV	3,6	3,5
2021	I	3,6	3,2
2021	II	3,6	3,3
2021	III	3,7	3,5
2021	IV	3,7	3,4
2022	I	3,7	3,4
2022	II	3,7	3,4
2022	III	3,7	3,4
2022	IV	3,8	3,4

Obs.: Inflação medida pelo IPCA, acumulada em quatro trimestres (%).

2022. Além dos fatores apontados no cenário com Selic e câmbio constantes, destaca-se a contribuição, para a redução nas projeções, da apreciação cambial mais acentuada na trajetória oriunda da pesquisa Focus, em comparação à utilizada no Relatório de InTação de setembro (Gráfico 2.1).

Na comparação das projeções entre, de um lado, o cenário com Selic e câmbio constantes e, de outro, o cenário com Selic e câmbio da pesquisa Focus, observa-se que, neste último, a menor Selic até o primeiro trimestre de 2021 pressiona a inTação para cima, ao passo que a apreciação cambial na maior parte do horizonte considerado produz efeitos baixistas sobre a inTação. Os efeitos da trajetória de apreciação cambial preponderam por todo o horizonte temporal. No caso de 2022, adicionam-se ainda os efeitos desinTacionários da trajetória da taxa Selic na pesquisa Focus mais alta que a Selic constante a partir de maio de 2021.

Na comparação com as projeções de inflação da reunião do Copom em outubro (226ª reunião), houve aumento de aproximadamente 0,6 p.p. para 2019 e queda de 0,1 p.p. para 2020 e 2021 (ver Ata da 226ª reunião). A elevação da projeção para 2019 decorreu das realizações de inTação em outubro e novembro mais altas do que se esperava por ocasião da 226ª reunião e da revisão das projeções para dezembro, decorrente principalmente do choque de preço de proteínas. Para 2020, do lado altista, destacam-se a depreciação cambial recente e os efeitos inercias da inTação mais alta que a projetada para 2019. Por sua vez, os principais fatores baixistas foram a trajetória de apreciação cambial ao longo do horizonte de projeções embutida na pesquisa Focus, a mudança na distribuição temporal dos efeitos do choque de preço de proteínas considerada nas projeções, com aumento do impacto direto para 2019 e redução para 2020, e a reavaliação na projeção de alguns itens dos preços administrados. No âmbito dos administrados, destaca-se a presença de condições benignas para a ocorrência de reajustes menores nas tarifas de energia elétrica, que já vêm se materializando nos últimos meses e devem prosseguir nos trimestres seguintes.

No cenário híbrido com câmbio constante e taxa Selic oriunda da pesquisa Focus, as projeções de inTação são de cerca de 4,0% para 2019, 3,7% para 2020 e 2021 e 3,5% para 2022 (Tabela 2.8). Nesse cenário, as projeções para a inTação de preços administrados são de 5,1% para 2019, 3,9% para 2020, 4,1% para 2021 e

Tabela 2.8 – Projeção de inflação no cenário com Selic da pesquisa Focus e câmbio constante
Projeção central e intervalos de probabilidade

Ano	Trim.	50%						
		30%					10%	
		Central						
2019	IV	3,9	3,9	4,0	4,0	4,0	4,1	4,1
2020	I	3,4	3,6	3,7	3,8	3,9	4,0	4,2
2020	II	3,2	3,5	3,7	3,8	3,9	4,1	4,4
2020	III	3,1	3,5	3,8	3,9	4,0	4,3	4,7
2020	IV	2,8	3,2	3,5	3,7	3,9	4,2	4,6
2021	I	2,5	2,9	3,2	3,4	3,6	3,9	4,3
2021	II	2,6	3,0	3,3	3,5	3,7	4,0	4,4
2021	III	2,8	3,2	3,5	3,7	3,9	4,2	4,6
2021	IV	2,8	3,2	3,5	3,7	3,9	4,2	4,6
2022	I	2,8	3,2	3,5	3,7	3,9	4,2	4,6
2022	II	2,7	3,1	3,4	3,6	3,8	4,1	4,5
2022	III	2,7	3,1	3,4	3,6	3,8	4,1	4,5
2022	IV	2,6	3,0	3,3	3,5	3,7	4,0	4,4

inclusive os componentes mais sensíveis ao ciclo econômico e à política monetária.

Em sua reunião mais recente (227ª reunião), o Copom decidiu, por unanimidade, pela redução da taxa básica de juros em 0,5 ponto percentual, para 4,50% a.a. O Comitê entende que essa decisão reflete seu cenário básico e balanço de riscos para a inflação prospectiva e é compatível com a convergência da inflação para a meta no horizonte relevante para a condução da política monetária, que inclui o ano-calendário de 2020 e, em grau menor, o de 2021.

Na ocasião, o Copom comunicou que seu cenário básico para a inflação envolve fatores de risco em ambas as direções. Por um lado, (i) o nível de ociosidade elevado pode continuar produzindo trajetória prospectiva abaixo do esperado. Por outro lado, (ii) o atual grau de estímulo monetário, que atua com defasagens sobre a economia, em um contexto de transformações na intermediação financeira, aumenta a incerteza sobre os canais de transmissão e pode elevar a trajetória da inflação no horizonte relevante para a política monetária. O risco (ii) se intensifica no caso de (iii) deterioração do cenário externo para economias emergentes ou (iv) eventual frustração em relação à continuidade das reformas e à perseverança nos ajustes necessários na economia brasileira.

O Copom reitera que a conjuntura econômica prescreve política monetária estimulativa, ou seja, com taxas de juros abaixo da taxa estrutural.

O Copom avalia que o processo de reformas e ajustes necessários na economia brasileira tem avançado, mas enfatiza que perseverar nesse processo é essencial para permitir a consolidação da queda da taxa de juros estrutural e para a recuperação sustentável da economia. O Comitê ressalta ainda que a percepção de continuidade da agenda de reformas afeta as expectativas e projeções macroeconômicas correntes.

O Copom entende que o atual estágio do ciclo econômico recomenda cautela na condução da política monetária. O Comitê enfatiza que seus próximos passos continuarão dependendo da evolução da atividade econômica, do balanço de riscos e das projeções e expectativas de inflação.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA

PERÍODO 2021 - 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Secretaria Municipal de Tributação - CNPJ: 08.241.747/0006-58

SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Rua Açú, 394, Tirol Cep: 59020-110

Natal/RN, 15 de abril de 2020.

OFICIO Nº 120/2020 - SEMUT-GABINETE/SEMUT

Assunto: RESPOSTA AO OFICIO Nº 432/2020 - GAB-SEMAD/SEMAD

À Senhora

Adamiros França

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhora Secretária,

De ordem do Senhor Secretário, em atenção ao ofício acima, seguem as informações prestadas pelo setor competente desta Secretaria.

Atenciosamente,

POLYANNA VARELA DE AZEVEDO

Chefe de Gabinete

A autenticidade do documento poderá ser verificada no endereço eletrônico:
<http://www.natal.rn.gov.br/sempla/paginas/ctd-1155.html> com os dados chave validadora: **7001.b815 9e5a.f6a1 e3fb.ccdc 85f2.50cc**, Data/Hora: **15/04/2020 13:34:11**

Impressão Gerada em: 05/05/2020 10:54:34
por: damares.claudia

Of?cios 120/2020-SEMUT - Secretaria Municipal de
Tributação

5/121



Natal/RN, 14 de abril de 2020.

MEMORANDO Nº 30/2020 - SEMUT-USF/SEMUT

Assunto: Elaboração de Ofício a SEMAD - CORRETO

Sr(a.)

Solicito elaboração de ofício a SEMAD, com a minuta e a documentação em anexo.
Favor desconsiderar o memorando anterior.

Att,

ARACILDO CESAR DE MORAES NETO
Chefe do Setor de Finanças

A autenticidade do documento poderá ser verificada no endereço eletrônico:
<http://www.natal.rn.gov.br/sempa/paginas/ctd-1155.html> com os dados chave validadora: **5210.0d50 d6de.c9eb**
7504.0eb0 5624.6d6f, Data/Hora: **14/04/2020 13:25:04**

Impressão Gerada em: 05/05/2020 10:54:34
por: damares.claudia

Memorando 30/2020-SEMUT - Unidade Setorial de Finanças

9/121



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**PREVISÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS PARA
A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021**

LUDENILSON ARAÚJO LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TÉCNICO:

**ARACILDO CÉSAR DE MORAES
NETO**

CHEFE DO SETOR FINANCEIRO -
SEFIN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

SUMÁRIO

ESTIMATIVA DAS RECEITAS PARA A LDO DE 2021

1 Previsão de Receitas Orçamentárias para os exercícios de 2021, 2022 e 2023 a Preços Correntes.

1.1 – Planilha (em anexo)

1.2 – Notas Explicativas sobre os valores constantes na planilha.

2 Previsão de Receitas Orçamentárias para os exercícios de 2021, 2022 e 2023 a Preços Constantes.

2.1 – Planilha (em anexo);

2.2 – Notas Explicativas sobre os valores constantes na planilha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS DA METODOLOGIA DA ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA DE RECEITA PARA O PERÍODO DE 2020 A 2022

VARIÁVEIS MACROECONÔMICAS:

	2019	2020	2021	2022	2023
Crescimento real do pib (a.a%)	2,48	0,89	2,52	2,56	2,51
Crescimento real do pib (a.a%) Serviços ISSQN	2,4	0,99	2,61	2,51	2,55

Expectativas de mercado divulgada pelo Banco Central do Brasil – (Séries Históricas - Expectativas de Mercado – Mediana da amostra BACEN) com posição em 16/03/2020.

Inflação mensal para 2019, IPCA - BACEN.

2019	janeiro	0,38
	fevereiro	0,36
	março	0,46
	abril	0,38
	maio	0,34
	junho	0,27
	julho	0,23
	agosto	0,15
	setembro	0,27
	outubro	0,32
	novembro	0,23
	dezembro	0,41

Inflação mensal para 2020 - BACEN

2020	janeiro	0,34
	fevereiro	0,21
	março	0,11
	abril	0,27
	maio	0,2
	junho	0,26
	julho	0,24
	agosto	0,19
	setembro	0,26
	outubro	0,32
	novembro	0,3
	dezembro	0,45

Inflação mensal para 2021, IPCA - BACEN.

	abril	0,33
	maio	0,29
	junho	0,23
	julho	0,25
	agosto	0,2
	setembro	0,2
	outubro	0,2
	novembro	0,2
	dezembro	0,2

A partir de agosto/2021 consideramos o índice 0,20 a.m, considerando o último valor divulgado na expectativa de mercado índice de Preços IPCA Mediana do dia 15/03/2020;

O IPCA é o índice oficial do Governo Federal, é o termômetro para medição das metas inflacionárias contratadas com o FMI, a partir de julho/99.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

As receitas foram estimadas de acordo com o crescimento com base em dados históricos, avaliados por variáveis econômicas atuais (inflação e PIB) e demais efeitos que possam interferir na evolução das receitas como esforço fiscal e alterações na legislação.

Nesse sentido, quaisquer alterações dos valores estimados por esta secretaria, necessitam de análise prévia da SEMUT/Financeiro, com o fim de ratificar os motivos pela secretaria gestora da LDO/LOA.

Fonte: <http://www.bcb.gov.br> – Banco Central do Brasil

METODOLOGIA GERAL DE ESTIMATIVA DE RECEITA PARA 2021, 2022 e 2023.

1 – Admite-se que em 2021, 2022 e 2023 a receita repercutirá a inflação havida nos exercícios anteriores, calculados mês a mês, resultante da indexação do tributo ao IPCA/BACEN;

2 – Crescimento da receita resultante da estimativa de desempenho do PIB para os exercícios de 2021, 2022 e 2023;

3– Ganhos de arrecadação decorrente de melhorias da administração tributária, combate à inadimplência, sonegação, manutenção cadastral, Cadastro Sincronizado, Monitoramento Eletrônico – Inteligência Fiscal, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;

A representação matemática para o cálculo é a seguinte:

$$FCA = (n2/100+1)*(n2/100+1)*(n2/100+1)*(n13/100+1)$$

Onde:

FCA = Fator de correção acumulado;

n2 = Índice da inflação apurado do primeiro mês posterior ao mês que se quer corrigir;

n13 = Índice de inflação do décimo segundo mês posterior ao mês que se quer corrigir;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

RECEITA CORRENTE:

1. As receitas correntes tributárias previstas na **Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021**, foram definidas usando a metodologia geral, sendo obtidas a partir da receita arrecadada no ano 2018, definido como período inicial para efeito de cálculo; Para o exercício de 2019, corrigiu-se a receita 2018 e aplicou-se o crescimento previsto na expectativa de mercado do Banco Central de acordo com a metodologia aplicada para alguns tributos específicos, sendo aplicado o fator de correção FAC (IPCA+PIB); Sobre o projetado em 2019, aplicou-se o novo FAC sobre a receita projetada para obtenção da 2020, acrescida ou deduzida dos efeitos legislação e esforço fiscal. Quanto às receitas previstas em 2021 e 2022 foram estimadas através da aplicação dos índices (FAC) estabelecidos;
2. O cálculo das receitas correntes projetadas de IPTU, TLP, Outras Taxas, receita de concessão de direito de uso área Pública e Multa e Juros de Mora do IPTU de 2021, obteve-se a partir da arrecadação mensal dos tributos de 2019, acrescidos do fator de correção (FCA/ IPCA) mês a mês, considerando o fator de correção **FCA = Fator de correção acumulado**; n_2 = Índice da inflação apurado do primeiro mês posterior ao mês que se quer corrigir; n_3 = Índice de inflação do décimo segundo mês posterior ao mês que se quer corrigir, obtendo assim o valor de 2020. Projetado a receita 2020, estimou-se a receita do exercício de 2021, sendo considerado a metodologia geral para a correção (FCA/IPCA), acrescido ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

decrescido do efeito legislação e esforço fiscal. Quanto aos anos 2022 e 2023, projetou-se considerando apenas o efeito inflação da expectativa do Banco Central do Brasil seguindo da metodologia mensal (FCA/IPCA);

3. No cálculo das receitas correntes projetadas de ITIV, Contribuição de Melhoria, Foros, Laudêmos e Multa e Juros de Mora do ITIV de 2021, obteve-se a partir da arrecadação mensal do tributo de 2019, acrescidos do **fator de correção** (FCA=IPCA+PIB Geral para 2019) mês a mês, considerando o fator de correção $FCA = \text{Fator de correção acumulado}$; $n2 = \text{Índice da inflação apurado do primeiro mês posterior ao mês que se quer corrigir}$; $n13 = \text{Índice de inflação do décimo segundo mês posterior ao mês que se quer corrigir}$, obtendo assim o valor de 2020. Projetado a receita 2020, estimou-se a receita do exercício de 2021, sendo considerado a metodologia geral para a correção (FCA específica para estes tributos), acrescido ou decrescido do efeito legislação e esforço fiscal. Quanto aos anos 2022 e 2023, projetou-se considerando o efeito inflação da expectativa do Banco Central do Brasil e o PIB da metodologia mensal;
4. Para a receita projetada do ISSQN de 2021, obteve-se a partir da arrecadação mensal do tributo de 2019, acrescidos do **fator de correção** (IPCA+PIB Serviços para 2020) mês a mês, considerando o fator de correção $FCA = \text{Fator de correção acumulado}$; $n2 = \text{Índice da inflação apurado do primeiro mês posterior ao mês que se quer corrigir}$; $n13 = \text{Índice de inflação do décimo segundo mês posterior ao mês que se quer corrigir}$, obtendo assim o o valor de 2019. Projetado a receita de 2020, estimou-se a receita de 2020, sendo considerado a metodologia geral para a correção mensal e PIB Serviços para 2021, acrescido ou decrescido do efeito legislação e esforço fiscal. Quanto aos exercícios 2022 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

2023, considerou-se o efeito inflação + PIB Projetado dos exercícios, seguindo a regra geral da metodologia mensal;

5. Para as algumas receitas foram informados os valores de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para abertura orçamentária.

RECEITA CONSTANTE:

1. As receitas constantes tributárias previstas na **Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021**, foram obtidas a partir da receita arrecada no ano 2019, definido como período inicial para efeito de cálculo; Para o exercício de 2020 corrigiu-se a receita 2019 e aplicou-se o crescimento previsto na expectativa de mercado do Banco Central de acordo com a metodologia aplicada para alguns tributos específicos, sendo aplicado o fator de correção FAC (IPCA+PIB); Sobre o projetado em 2020, aplicou-se apenas o crescimento PIB sobre a receita projetada para obtenção da 2021, desconsiderando a inflação, acrescidas dos efeitos legislação e esforço fiscal. Quanto às receitas previstas em 2022 e 2023 foram estimadas através da aplicação dos índices de crescimento para o período (PIB);
2. O cálculo das receitas correntes projetadas de IPTU, TLP, Outras Taxas, receita de concessão de direito de uso área Pública e Multa e Juros de Mora do IPTU de 2021, obteve-se a partir da arrecadação mensal do tributo de 2019, acrescidos do fator de correção (IPCA) mês a mês, considerando o fator $FCA = \text{Fator de correção acumulado}$; $n_2 = \text{Índice da inflação apurado do primeiro mês posterior ao mês que se quer corrigir}$; $n_{13} = \text{Índice de inflação do décimo segundo mês posterior ao mês que se quer corrigir}$, obtendo assim o valor de 2020. Projetado a receita 2020, desconsideramos o efeito inflação para o exercício 2021, sendo acrescido ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

decrescido o efeito legislação e esforço fiscal. Quanto aos exercícios de 2022 e 2023, permanecem as mesmas expectativas projetadas de 2021 para valores constantes;

3. No cálculo das receitas correntes projetadas de ITIV, Contribuição de Melhoria, Foros, Laudêmos e Multa e Juros de Mora do ITIV de 2021, obteve-se a partir da arrecadação mensal do tributo de 2019, acrescidos do **fator de correção** ($FCA = IPCA + \text{PIB Geral para 2019}$) mês a mês, considerando o fator de correção $FCA =$ Fator de correção acumulado; $n2 =$ Índice da inflação apurado do primeiro mês posterior ao mês que se quer corrigir; $n13 =$ Índice de inflação do décimo segundo mês posterior ao mês que se quer corrigir, obtendo assim o valor de 2020. Projetado a receita 2019, estimou-se a receita do exercício de 2021, sendo considerado a metodologia geral (FCA específica para estes tributos), o efeito crescimento da economia PIB Geral para 2021, acrescido ou decrescido do efeito legislação e esforço fiscal, desconsiderando a inflação. Quanto aos exercícios de 2022 e 2023, considerou-se apenas o efeito crescimento econômico PIB seguindo a regra geral da metodologia mensal;
4. A receita projetada do ISSQN de 2021, obteve-se a partir da arrecadação mensal do tributo de 2019, acrescidos do **fator de correção** ($IPCA + \text{PIB Serviços para 2020}$) mês a mês, considerando o fator de correção $FCA =$ Fator de correção acumulado; $n2 =$ Índice da inflação apurado do primeiro mês posterior ao mês que se quer corrigir; $n13 =$ Índice de inflação do décimo segundo mês posterior ao mês que se quer corrigir, obtendo assim o valor de 2020. Projetado a receita de 2020, estimou-se a receita de 2021, em que considerou-se apenas o PIB Serviços para 2021, acrescido ou decrescido do efeito legislação e esforço fiscal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

desconsiderando a inflação. Quanto aos exercícios de 2022 e 2023, considerou-se apenas o efeito crescimento econômico PIB Serviços;

5. Para as demais receitas foram informados os valores de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para abertura orçamentária.
6. Há de salientar a queda da receita projetada, advinda da recessão global que está a caminho, tendo em vista a crise sanitária causada pelo COVID-19, que parou a produção industrial e o consumo, derrubando drasticamente a arrecadação e o crescimento do PIB.

Natal, 16 de março de 2020

Aracildo César de Moraes Neto
Chefe do Setor Financeiro
Mat. 724384

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
ESTIMATIVA DE RECEITAS
LDO 2015

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADO	Var %	ARRECADADO	Var %	ARRECADADO	Var %
RECEITA		2016	2017x2016	2017	2018x2017	2018	2019x2018
	A - RECEITAS PROPRIAS						
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	529.406	2	541.417	16	626.060	16
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	515.452	1	522.709	15	598.681	16
1110.00.00	IMPOSTOS	461.968		454.084		521.860	
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	168.061		154.178		174.745	
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	94.942	13	107.531	19	128.220	53
1112.08.00	Imposto sobre a Transmissões "inter vivos" de Bens Imóveis De	73.119	(36)	46.647	(0)	46.525	(9)
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	293.907		299.906		347.115	
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	293.907	2	299.906	16	347.115	7
1120.00.00	TAXAS	53.484		68.625		76.730	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	958		298		53	
1121.99.00	Outras Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	958	-68,89	298	-82,21	53	201,89
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	52.526		68.327		76.677	
1122.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	-				-	#DIV/0!
1122.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	-				-	#DIV/0!
1122.90.00	Taxa de Limpeza Pública	52.526	30,08	68.327	12,22	76.677	7,50
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-		-		91	
1130.00.00	Contribuição de Melhoria	-		-		91	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.754		4.702		5.601	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-		4.061		4.960	
1313.00.00	Foros		#DIV/0!			-	#DIV/0!
1314.00.00	Laudêmios		#DIV/0!	4.061	22,14	4.960	-24,40
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias					-	#DIV/0!
1330.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.754		641		641	
1333.01.00	receita de contrato de permissão de uso de área pública	3.754	-82,92	641	0,00	641	117,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
ESTIMATIVA DE RECEITAS
LDO 2015

1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	-		-		-	
1600.13.00	Serviços administrativos	-		-		-	
1600.13.99	Outros serviços Administrativos	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.200		14.006		21.778	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	10.200		14.006		21.778	
1911.00.00	Multas e Juros de Mora de Tributos	10.200	37,31	14.006	55,49	21.778	33,46
1911.38.00	Multa e Juros de mora de IPTU	4.800	69,90	8.155	73,35	14.137	41,22
1911.39.00	Multa e juros de mora do ITIV	100	36,00	136	24,26	169	61,54
1911.40.00	Multa e Juros de mora do ISS	5.300	7,83	5.715	30,74	7.472	18,13

R\$ 1.000,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORÇAM ATUAL	ARRECADADO	ARRECADACÃO REAL		
RECEITA		2020	2019	JAN a FEV/19	JAN a FEV/20	Var %
	A - RECEITAS PROPRIAS					2020x2019
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	711.543	692.677	181.512	-	(100)
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	711.543	692.677	181.512	-	(100)
1110.00.00	IMPOSTOS	621.500	610.091	145.313	-	(100)
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	227.286	239.141	87.337	-	(100)
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	175.677	196.578	79.867		(100)
1112.08.00	Imposto sobre a Transmissões "inter vivos" de Bens Imóveis De	51.609	42.563	7.470		(100)
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	394.214	370.950	57.976	-	(100)
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	394.214	370.950	57.976		(100)
1120.00.00	TAXAS	90.043	82.586	36.199	-	(100)
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	57	160	42	-	(100)
1121.99.00	Outras Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	57	160	42		(100)
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	89.986	82.426	36.157	-	(100)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
ESTIMATIVA DE RECEITAS
LDO 2015

1122.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	-	-	-	-	#DIV/0!
1122.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	-	-	-	-	#DIV/0!
1122.90.00	Taxa de coleta, remoção, transporte e destinação do lixo (	89.986	82.426	36.157		(100)
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-	-	#DIV/0!
1130.00.00	Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	#DIV/0!
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.069	5.146	653	-	(100)
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.500	3.750	581	-	(100)
1313.00.00	Foros	-	-	-	-	#DIV/0!
1314.00.00	Laudêmos	5.500	3.750	581		(100)
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	#DIV/0!
1330.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	569	1.396	72	-	(100)
1333.01.00	receita de contrato de permissão de uso de área pública	569	1.396	72		(100)
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	-	-	-	-	#DIV/0!
1600.13.00	Serviços administrativos	-	-	-	-	#DIV/0!
1600.13.99	Outros serviços Administrativos	-	0	-		#DIV/0!
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.541	29.064	4.230	-	(100)
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	27.541	29.064	4.230	.	#VALOR!
1911.00.00	Multas e Juros de Mora de Tributos	27.541	29.064	4.230	-	(100)
1911.38.00	Multa e Juros de mora de IPTU	19.315	19.964	3.073		(100)
1911.39.00	Multa e juros de mora do ITIV	182	273	49		(100)
1911.40.00	Multa e Juros de mora do ISS	8.044	8.827	1.108		(100)
19.11.9900	Multa e Juros de mora de outros tributos	-	-	-		#DIV/0!

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
ESTIMATIVA DE RECEITAS
LDO 2015

R\$ 1.000,00

ARRECADADO	ORÇADO-LOA 2019 para 2020	Var %
2019	2020	2020x2019
726.887	745.153	3
692.677	711.543	3
610.091	621.500	
239.141	227.286	
196.578	175.677	(11)
42.563	51.609	21
370.950	394.214	
370.950	394.214	6
82.586	90.043	
160	57	
160	57	(64)
82.426	89.986	
-		#DIV/0!
-		#DIV/0!
82.426	89.986	9
-	-	
-	-	
5.146	6.069	
3.750	5.500	
-		#DIV/0!
3.750	5.500	47
-		#DIV/0!
1.396	569	
1.396	569	(59)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
ESTIMATIVA DE RECEITAS
LDO 2015

-	-	
-	-	
-	-	#DIV/0!
29.064	27.541	
29.064	27.541	
29.064	27.541	(5)
19.964	19.315	(3)
273	182	(33)
8.827	8.044	(9)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

RECEITA ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza										
CLASSIFICAÇÃO	4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00				2021				2022	
ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC + Efeito PIB Serviços	V.Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FAC + Efeito PIB Serviços	Projetado	FAC + Efeito PIB Serviços	Projetado
Janeiro	28.525		1,0582	30.185			1,0591	31.969	1,0518	33.626
fevereiro	29.451		1,0593	31.196			1,0568	32.968	1,0495	34.600
Março	28.816		1,0593	30.524			1,0554	32.215	1,0472	33.736
Abril	31.227		1,0588	33.064			1,0542	34.855	1,0449	36.420
Maio	30.583		1,0585	32.373			1,0533	34.099	1,0426	35.552
Junho	30.606		1,0576	32.368			1,0534	34.097	1,0403	35.472
Julho	29.926		1,0572	31.636			1,0534	33.326	1,0380	34.594
Agosto	30.871		1,0577	32.652			1,0534	34.396	1,0358	35.626
Setembro	31.704		1,0570	33.513			1,0534	35.303	1,0335	36.485
Outubro	31.875		1,0559	33.656			1,0534	35.454	1,0312	36.561
Novembro	31.615		1,0553	33.362			1,0534	35.144	1,0290	36.162
Dezembro	35.751		1,0530	37.648			1,0534	39.659	1,0267	40.717
TOTAL	370.950			392.177	-	-		413.485		429.552

Crescimento Projetado %	5,43
(comparativo 2020 x 2019)	
Crescimento Médio %	8,22
(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

RECEITA IPTU-Impostos sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana										
CLASSIFICAÇÃO	4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00				2021				2022	
ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC	V. Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FAC	Projetado	FAC	Projetado
Janeiro	60.540		1,0397	62.944			1,0323	64.974	1,0245	66.564
fevereiro	19.327		1,0407	20.114			1,0300	20.718	1,0222	21.178
Março	11.691		1,0407	12.167			1,0287	12.516	1,0200	12.766
Abril	8.954		1,0403	9.315			1,0274	9.571	1,0177	9.740
Maio	8.972		1,0400	9.331			1,0266	9.579	1,0155	9.728
Junho	8.142		1,0391	8.460			1,0267	8.686	1,0133	8.802
Julho	9.103		1,0387	9.455			1,0267	9.708	1,0110	9.815
Agosto	9.080		1,0392	9.436			1,0267	9.688	1,0088	9.773
Setembro	9.231		1,0386	9.587			1,0267	9.843	1,0066	9.908
Outubro	9.118		1,0374	9.459			1,0267	9.712	1,0044	9.755
Novembro	8.522		1,0368	8.836			1,0267	9.072	1,0022	9.092
Dezembro	33.898		1,0346	35.072			1,0267	36.009	1,0000	36.009
TOTAL	196.578			204.176	-	-		210.076		213.130

Crescimento Projetado %	2,89
(comparativo 2020 x 2019)	
Crescimento Médio %	28,60
(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica)	

Tendo em vista estarmos passando por uma pandemia global do novo Coronavírus, que está gerando precedentes, a vinda de um grande período de recessão é quase certa. Desta forma, a possibilidade de como também é muito grande a chance dos índices caírem, derrubando os valores proje

RECEITA	ITIV-Imposto sobre a Transmissão "inter vivos" de bens Imóveis de Direitos Reais s/Imóveis
---------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

CLASSIFICAÇÃO	4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00				2021				2022	
ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC + PIB Geral	V. Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FAC + PIB Geral	Projetado	FAC + PIB Geral	Projetado
Janeiro	3.512		1,0574	3.714			1,0583	3.930	1,0509	4.130
fevereiro	3.958		1,0584	4.189			1,0560	4.424	1,0486	4.639
Março	3.313		1,0584	3.507			1,0546	3.698	1,0463	3.869
Abril	3.649		1,0580	3.861			1,0533	4.067	1,0440	4.245
Maio	4.830		1,0577	5.109			1,0525	5.377	1,0417	5.601
Junho	2.712		1,0567	2.866			1,0526	3.017	1,0394	3.136
Julho	3.973		1,0563	4.197			1,0526	4.417	1,0371	4.582
Agosto	3.203		1,0568	3.385			1,0526	3.563	1,0349	3.687
Setembro	3.343		1,0562	3.531			1,0526	3.717	1,0326	3.838
Outubro	3.161		1,0551	3.335			1,0526	3.510	1,0303	3.617
Novembro	3.680		1,0544	3.880			1,0526	4.084	1,0281	4.199
Dezembro	3.229		1,0522	3.398			1,0526	3.576	1,0258	3.669
TOTAL	42.563			44.970	-	-		47.380		49.211

Crescimento Projetado %	5,36
(comparativo 2020 x 2019)	
Crescimento Médio %	-14,99
(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica)	

RECEITA	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
CLASSIFICAÇÃO	4.1.1.2.1.01.1.1.13.00.00
	2021
	2022

RECEITAS CORRENTES

ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC +PIB Geral	V.Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FAC+PIB Geral	Projetado	FAC+PIB Geral	Projetado
Janeiro	39		1,0397	41			1,0323	42	1,0245	43
fevereiro	3		1,0407	3			1,0300	3	1,0222	3
Março	5		1,0407	5			1,0287	5	1,0200	5
Abril	20		1,0403	21			1,0274	21	1,0177	22
Maio	18		1,0400	19			1,0266	19	1,0155	20
Junho	7		1,0391	7			1,0267	7	1,0133	8
Julho	7		1,0387	7			1,0267	7	1,0110	8
Agosto	12		1,0392	12			1,0267	13	1,0088	13
Setembro	8		1,0386	8			1,0267	9	1,0066	9
Outubro	11		1,0374	11			1,0267	12	1,0044	12
Novembro	14		1,0368	15			1,0267	15	1,0022	15
Dezembro	16		1,0346	17			1,0267	17	1,0000	17
TOTAL	160			166	-	-		171		173

Crescimento Projetado %	2,83
(comparativo 2020 x 2019)	
Crescimento Médio %	16,93
(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica)	

RECEITA			
Taxas de Custas Processuais			
CLASSIFICAÇÃO	4.1.1.2.2.01.1.1.07.00.00	2021	2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC	V. Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex	Projetado
Janeiro	-		1,0397	-			1,0323	-	1,0245	-
fevereiro	-		1,0407	-			1,0300	-	1,0222	-
Março	-		1,0407	-			1,0287	-	1,0200	-
Abril	-		1,0403	-			1,0274	-	1,0177	-
Maio	-		1,0400	-			1,0266	-	1,0155	-
Junho	-		1,0391	-			1,0267	-	1,0133	-
Julho	-		1,0387	-			1,0267	-	1,0110	-
Agosto	-		1,0392	-			1,0267	-	1,0088	-
Setembro	-		1,0386	-			1,0267	-	1,0066	-
Outubro	-		1,0374	-			1,0267	-	1,0044	-
Novembro	-		1,0368	-			1,0267	-	1,0022	-
Dezembro	-		1,0346	-			1,0267	-	1,0000	-
TOTAL	-			-	-	-		-		-

Crescimento Projetado %	#DIV/0!
(comparativo 2020 x 2019)	

Crescimento Médio %	#DIV/0!
----------------------------	----------------

(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica)	Nota: Faremos uma abertura de R\$ 1,00 (valor em milhares)
---	--

RECEITA	Taxa de Serviços Cadastrais		
CLASSIFICAÇÃO	4.1.1.2.1.01.1.1.14.00.00	2021	2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC	V. Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex	Projetado
Janeiro	-		1,0397	-			1,0323	-	1,0245	-
fevereiro	-		1,0407	-			1,0300	-	1,0222	-
Março	-		1,0407	-			1,0287	-	1,0200	-
Abril	-		1,0403	-			1,0274	-	1,0177	-
Maio	-		1,0400	-			1,0266	-	1,0155	-
Junho	-		1,0391	-			1,0267	-	1,0133	-
Julho	-		1,0387	-			1,0267	-	1,0110	-
Agosto	-		1,0392	-			1,0267	-	1,0088	-
Setembro	-		1,0386	-			1,0267	-	1,0066	-
Outubro	-		1,0374	-			1,0267	-	1,0044	-
Novembro	-		1,0368	-			1,0267	-	1,0022	-
Dezembro	-		1,0346	-			1,0267	-	1,0000	-
TOTAL	-			-	-	-		-		-

Crescimento Projetado %	#DIV/0!
(comparativo 2020 x 2019)	

Crescimento Médio %	#DIV/0!
----------------------------	----------------

(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica) Nota: Faremos uma abertura de R\$ 1,00 (valor em milhares)

RECEITA	Taxa de Coleta de Lixo		
CLASSIFICAÇÃO	4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	2021	2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC	V. Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex	Projetado
Janeiro	27.122		1,0397	28.199			1,0323	29.109	1,0245	29.821
fevereiro	9.035		1,0407	9.403			1,0300	9.685	1,0222	9.900
Março	6.886		1,0407	7.167			1,0287	7.372	1,0200	7.519
Abril	4.719		1,0403	4.909			1,0274	5.044	1,0177	5.133
Maio	5.935		1,0400	6.172			1,0266	6.337	1,0155	6.435
Junho	4.103		1,0391	4.263			1,0267	4.377	1,0133	4.435
Julho	4.342		1,0387	4.510			1,0267	4.630	1,0110	4.682
Agosto	4.412		1,0392	4.585			1,0267	4.707	1,0088	4.749
Setembro	4.544		1,0386	4.719			1,0267	4.845	1,0066	4.877
Outubro	4.310		1,0374	4.471			1,0267	4.591	1,0044	4.611
Novembro	3.934		1,0368	4.079			1,0267	4.188	1,0022	4.197
Dezembro	3.084		1,0346	3.191			1,0267	3.276	1,0000	3.276
TOTAL	82.426			85.668	-	-		88.162		89.636

Crescimento Projetado %	2,91
(comparativo 2020 x 2019)	
Crescimento Médio %	16,60
(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica)	

RECEITA	Contribuição de Melhoria		
CLASSIFICAÇÃO	4.1.1.3.0.00.1.0.00.00.00	#REF!	#REF!

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

ANO	#REF!	IPCA Mensal	FAC	#REF!	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex	Projetado
Janeiro	-	0,00	1,0574	-			1,0583	-	1,0509	-
fevereiro	-	0,00	1,0584	-			1,0560	-	1,0486	-
Março		0,00	1,0584	-			1,0546	-	1,0463	-
Abril		0,00	1,0580	-			1,0533	-	1,0440	-
Maio		0,00	1,0577	-			1,0525	-	1,0417	-
Junho	-	0,00	1,0567	-			1,0526	-	1,0394	-
Julho		0,00	1,0563	-			1,0526	-	1,0371	-
Agosto		0,00	1,0568	-			1,0526	-	1,0349	-
Setembro		0,00	1,0562	-			1,0526	-	1,0326	-
Outubro		0,00	1,0551	-			1,0526	-	1,0303	-
Novembro		0,00	1,0544	-			1,0526	-	1,0281	-
Dezembro		0,00	1,0522	-			1,0526	-	1,0258	-
TOTAL	-			-	-	-		-		-

Crescimento Projetado %	#DIV/0!
#REF!	

Crescimento Médio %	#DIV/0!
----------------------------	---------

(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica) Nota: Faremos uma abertura de R\$ 1,00 (valor em milhares)

RECEITA	Foros		
CLASSIFICAÇÃO	4.1.3.1.0.01.2.1.01.00.00	#REF!	#REF!

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

ANO	#REF!	IPCA Mensal	FAC	#REF!	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex	Projetado
Janeiro	-	0,00	1,0574	-			1,0583	-	1,0509	-
fevereiro	-	0,00	1,0584	-			1,0560	-	1,0486	-
Março	-	0,00	1,0584	-			1,0546	-	1,0463	-
Abril	-	0,00	1,0580	-			1,0533	-	1,0440	-
Maio	-	0,00	1,0577	-			1,0525	-	1,0417	-
Junho	-	0,00	1,0567	-			1,0526	-	1,0394	-
Julho	-	0,00	1,0563	-			1,0526	-	1,0371	-
Agosto	-	0,00	1,0568	-			1,0526	-	1,0349	-
Setembro	-	0,00	1,0562	-			1,0526	-	1,0326	-
Outubro	-	0,00	1,0551	-			1,0526	-	1,0303	-
Novembro	-	0,00	1,0544	-			1,0526	-	1,0281	-
Dezembro	-	0,00	1,0522	-			1,0526	-	1,0258	-
TOTAL	-			-	-	-		-		-

Crescimento Projetado %	#DIV/0!
#REF!	

Crescimento Médio %	#DIV/0!
----------------------------	----------------

(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica) Nota: Faremos uma abertura de R\$ 1,00 (valor em milhares)

RECEITA	Laudêmios		
CLASSIFICAÇÃO	4.1.3.1.0.01.2.1.02.00.00	#REF!	#REF!

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

ANO	#REF!	IPCA Mensal	FAC	#REF!	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex	Projetado
Janeiro	313		1,0574	331			1,0583	350	1,0509	368
fevereiro	268		1,0584	284			1,0560	300	1,0486	314
Março	259		1,0584	274			1,0546	289	1,0463	302
Abril	235		1,0580	249			1,0533	262	1,0440	273
Maio	397		1,0577	420			1,0525	442	1,0417	460
Junho	242		1,0567	256			1,0526	269	1,0394	280
Julho	265		1,0563	280			1,0526	295	1,0371	306
Agosto	280		1,0568	296			1,0526	311	1,0349	322
Setembro	265		1,0562	280			1,0526	295	1,0326	304
Outubro	445		1,0551	470			1,0526	494	1,0303	509
Novembro	487		1,0544	514			1,0526	541	1,0281	556
Dezembro	294		1,0522	309			1,0526	326	1,0258	334
TOTAL	3.750			3.961	-	-		4.173		4.329

Crescimento Projetado %	5,35
#REF!	
Crescimento Médio %	#DIV/0!
(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica)	

RECEITA	Outras Receitas Imobiliárias		
CLASSIFICAÇÃO	4.1.3.1.0.99.1.1.01.00.00	#REF!	#REF!

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

ANO	#REF!	IPCA Mensal	FAC	#REF!	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex	Projetado
Janeiro	-	0,00	1,0574	-			1,0583	-	1,0509	-
fevereiro	-	0,00	1,0584	-			1,0560	-	1,0486	-
Março	-	0,00	1,0584	-			1,0546	-	1,0463	-
Abril	-	0,00	1,0580	-			1,0533	-	1,0440	-
Maio	-	0,00	1,0577	-			1,0525	-	1,0417	-
Junho	-	0,00	1,0567	-			1,0526	-	1,0394	-
Julho	-	0,00	1,0563	-			1,0526	-	1,0371	-
Agosto	-	0,00	1,0568	-			1,0526	-	1,0349	-
Setembro	-	0,00	1,0562	-			1,0526	-	1,0326	-
Outubro	-	0,00	1,0551	-			1,0526	-	1,0303	-
Novembro	-	0,00	1,0544	-			1,0526	-	1,0281	-
Dezembro	-	0,00	1,0522	-			1,0526	-	1,0258	-
TOTAL	-			-	-	-		-		-

Crescimento Projetado %	#DIV/0!
#REF!	

Crescimento Médio %	#DIV/0!
----------------------------	---------

(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica) Nota: Faremos uma abertura de R\$ 1,00 (valor em milhares)

RECEITA	Receita de Concessão de Direito Real de uso de área Pública (Receita de Outorga Onerosa)			
CLASSIFICAÇÃO	4.1.3.3.9.99.1.1.00.02.00			#REF!
				#REF!

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

ANO	#REF!	IPCA Mensal	FAC	#REF!	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex	Projetado
Janeiro	58		1,0397	60			1,0323	62	1,0245	64
fevereiro	14		1,0407	15			1,0300	15	1,0222	15
Março	14		1,0407	15			1,0287	15	1,0200	15
Abril	695		1,0403	723			1,0274	743	1,0177	756
Maio	34		1,0400	35			1,0266	36	1,0155	37
Junho	202		1,0391	210			1,0267	216	1,0133	218
Julho	39		1,0387	41			1,0267	42	1,0110	42
Agosto	39		1,0392	41			1,0267	42	1,0088	42
Setembro	73		1,0386	76			1,0267	78	1,0066	78
Outubro	155		1,0374	161			1,0267	165	1,0044	166
Novembro	39		1,0368	40			1,0267	42	1,0022	42
Dezembro	34		1,0346	35			1,0267	36	1,0000	36
TOTAL	1.396			1.451	-	-		1.491		1.512

Crescimento Projetado %	2,74
#REF!	
Crescimento Médio %	11,62
(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica)	

RECEITA	Outros Serviços Administrativos		
CLASSIFICAÇÃO	4.1.6.1.0.01.1.1.01.08.00	#REF!	#REF!

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

ANO	#REF!	IPCA Mensal	FAC	#REF!	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex	Projetado
Janeiro		0,00	1,0397	-			1,0323	-	1,0245	-
fevereiro		0,00	1,0407	-			1,0300	-	1,0222	-
Março		0,00	1,0407	-			1,0287	-	1,0200	-
Abril		0,00	1,0403	-			1,0274	-	1,0177	-
Maio		0,00	1,0400	-			1,0266	-	1,0155	-
Junho		0,00	1,0391	-			1,0267	-	1,0133	-
Julho		0,00	1,0387	-			1,0267	-	1,0110	-
Agosto		0,00	1,0392	-			1,0267	-	1,0088	-
Setembro		0,00	1,0386	-			1,0267	-	1,0066	-
Outubro		0,00	1,0374	-			1,0267	-	1,0044	-
Novembro		0,00	1,0368	-			1,0267	-	1,0022	-
Dezembro		0,00	1,0346	-			1,0267	-	1,0000	-
TOTAL	-			-	-	-		-		-

Crescimento Projetado %	#DIV/0!
#REF!	

Crescimento Médio %	#DIV/0!
----------------------------	----------------

(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica) Nota: Faremos uma abertura de R\$ 1,00 (valor em milhares)

RECEITA	Multa e Juros de Mora do IPTU			
CLASSIFICAÇÃO	4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	#REF!	#REF!	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

ANO	#REF!	IPCA Mensal	FAC	#REF!	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex	Projetado
Janeiro	1.644		1,0397	1.709			1,0323	1.764	1,0245	1.808
fevereiro	1.429		1,0407	1.487			1,0300	1.532	1,0222	1.566
Março	1.440		1,0407	1.499			1,0287	1.542	1,0200	1.572
Abril	1.487		1,0403	1.547			1,0274	1.589	1,0177	1.618
Maio	1.642		1,0400	1.708			1,0266	1.753	1,0155	1.780
Junho	1.349		1,0391	1.402			1,0267	1.439	1,0133	1.458
Julho	1.499		1,0387	1.557			1,0267	1.599	1,0110	1.616
Agosto	1.637		1,0392	1.701			1,0267	1.747	1,0088	1.762
Setembro	2.037		1,0386	2.116			1,0267	2.172	1,0066	2.186
Outubro	1.796		1,0374	1.863			1,0267	1.913	1,0044	1.921
Novembro	1.682		1,0368	1.744			1,0267	1.791	1,0022	1.794
Dezembro	2.322		1,0346	2.402			1,0267	2.467	1,0000	2.467
TOTAL	19.964			20.735	-	-		21.307		21.549

Crescimento Projetado %	2,76
#REF!	
Crescimento Médio %	61,49
(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica)	

RECEITA	Multa e Juros de Mora do ITIV		
CLASSIFICAÇÃO	4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	#REF!	#REF!

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

ANO	#REF!	IPCA Mensal	FAC	#REF!	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex	Projetado
Janeiro	24		1,0574	25			1,0583	27	1,0509	28
fevereiro	25		1,0584	26			1,0560	28	1,0486	29
Março	13		1,0584	14			1,0546	15	1,0463	15
Abril	16		1,0580	17			1,0533	18	1,0440	19
Maiο	28		1,0577	30			1,0525	31	1,0417	32
Junho	12		1,0567	13			1,0526	13	1,0394	14
Julho	17		1,0563	18			1,0526	19	1,0371	20
Agosto	15		1,0568	16			1,0526	17	1,0349	17
Setembro	48		1,0562	51			1,0526	53	1,0326	55
Outubro	20		1,0551	21			1,0526	22	1,0303	23
Novembro	21		1,0544	22			1,0526	23	1,0281	24
Dezembro	34		1,0522	36			1,0526	38	1,0258	39
TOTAL	273			288	-	-		304		315

Crescimento Projetado %	5,35
#REF!	
Crescimento Médio %	40,60
(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica)	

RECEITA	Multa e Juros de Mora do ISSQN		
CLASSIFICAÇÃO	4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	#REF!	#REF!

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

ANO	#REF!	IPCA Mensal	FAC	#REF!	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex	Projetado
Janeiro	596		1,0582	631			1,0591	668	1,0518	703
fevereiro	512		1,0593	542			1,0568	573	1,0495	602
Março	548		1,0593	580			1,0554	613	1,0472	642
Abril	613		1,0588	649			1,0542	684	1,0449	715
Maio	840		1,0585	889			1,0533	937	1,0426	976
Junho	799		1,0576	845			1,0534	890	1,0403	926
Julho	1.177		1,0572	1.244			1,0534	1.311	1,0380	1.361
Agosto	603		1,0577	638			1,0534	672	1,0358	696
Setembro	683		1,0570	722			1,0534	761	1,0335	786
Outubro	872		1,0559	921			1,0534	970	1,0312	1.000
Novembro	757		1,0553	799			1,0534	841	1,0290	866
Dezembro	827		1,0530	871			1,0534	917	1,0267	942
TOTAL	8.827			9.331	-	-		9.837		10.214

Crescimento Projetado %	5,42
#REF!	
Crescimento Médio %	18,90
(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

R\$ em milhares	
2023	
FAC + Efeito PIB Serviços	Projetado
1,0270	34.534
1,0270	35.534
1,0270	34.647
1,0270	37.404
1,0270	36.512
1,0270	36.430
1,0270	35.528
1,0270	36.588
1,0270	37.470
1,0270	37.548
1,0270	37.138
1,0270	41.817
	441.150

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

R\$ em milhares	
2023	
FAC	Projetado
1,0000	66.564
1,0000	21.178
1,0000	12.766
1,0000	9.740
1,0000	9.728
1,0000	8.802
1,0000	9.815
1,0000	9.773
1,0000	9.908
1,0000	9.755
1,0000	9.092
1,0000	36.009
	213.130

uma crise sanitária sem
e esforço fiscal não existe,
tados.

R\$ em milhares

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

2023	
FAC + PIB Geral	Projetado
1,0252	4.234
1,0252	4.756
1,0252	3.967
1,0252	4.352
1,0252	5.742
1,0252	3.215
1,0252	4.697
1,0252	3.780
1,0252	3.934
1,0252	3.708
1,0252	4.305
1,0252	3.761
	50.451

	R\$ em milhares
2023	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

FAC+PIB Geral	Projetado
1,0000	43
1,0000	3
1,0000	5
1,0000	22
1,0000	20
1,0000	8
1,0000	8
1,0000	13
1,0000	9
1,0000	12
1,0000	15
1,0000	17
	173

	R\$ em milhares
	2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

FACex	Projetado
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
	-

	R\$ em milhares
2023	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

FACex	Projetado
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
	-

	R\$ em milhares
2023	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

FACex	Projetado
1,0000	29.821
1,0000	9.900
1,0000	7.519
1,0000	5.133
1,0000	6.435
1,0000	4.435
1,0000	4.682
1,0000	4.749
1,0000	4.877
1,0000	4.611
1,0000	4.197
1,0000	3.276
	89.636

	R\$ em milhares
	#REF!

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

FACex	Projetado
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
	-

	R\$ em milhares
	#REF!

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

FACex	Projetado
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
	-

	R\$ em milhares
	#REF!

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

FACex	Projetado
1,0252	377
1,0252	322
1,0252	310
1,0252	280
1,0252	472
1,0252	287
1,0252	313
1,0252	330
1,0252	312
1,0252	522
1,0252	570
1,0252	342
	4.438

	R\$ em milhares
	#REF!

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

FACex	Projetado
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
1,0252	-
	-

	R\$ em milhares
	#REF!

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

FACex	Projetado
1,0000	64
1,0000	15
1,0000	15
1,0000	756
1,0000	37
1,0000	218
1,0000	42
1,0000	42
1,0000	78
1,0000	166
1,0000	42
1,0000	36
	1.512

	R\$ em milhares
	#REF!

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

FACex	Projetado
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
1,0000	-
	-

R\$ em milhares
#REF!

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

FACex	Projetado
1,0000	1.808
1,0000	1.566
1,0000	1.572
1,0000	1.618
1,0000	1.780
1,0000	1.458
1,0000	1.616
1,0000	1.762
1,0000	2.186
1,0000	1.921
1,0000	1.794
1,0000	2.467
	21.549

R\$ em milhares
#REF!

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

FACex	Projetado
1,0252	29
1,0252	30
1,0252	16
1,0252	19
1,0252	33
1,0252	14
1,0252	20
1,0252	18
1,0252	56
1,0252	23
1,0252	25
1,0252	40
	323

	R\$ em milhares
	#REF!

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2020
RECEITAS CORRENTES

FACex	Projetado
1,0270	722
1,0270	618
1,0270	659
1,0270	734
1,0270	1.003
1,0270	951
1,0270	1.397
1,0270	715
1,0270	807
1,0270	1.027
1,0270	889
1,0270	967
	10.489

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SEMUT
CONSOLIDAÇÃO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS
VALORES CORRENTES - LDO 2020

R\$ 1.000,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADO	ARRECADADO	ARRECADADO	ORÇADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
RECEITA		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	A - RECEITAS PROPRIAS							
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	541.417	626.060	726.887	745.153	796.384	819.621	832.852
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	522.709	598.681	692.677	711.543	759.273	781.703	794.541
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	454.084	521.860	610.091	621.500	670.941	691.893	704.731
4.1.1.1.8.00.00.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	154.178	174.745	239.141	227.286	257.456	262.341	263.581
4.1.1.1.8.01.11.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	107.531	128.220	196.578	175.677	210.076	213.130	213.130
4.1.1.1.8.01.41.01.00.00	Imposto sobre a Transmissões "inter vivos" de Bens Imóveis De Direitos Reais sobre Imóveis - ITIV	46.647	46.525	42.563	51.609	47.380	49.211	50.451
4.1.1.1.8.02.00.00.00.00 I	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	299.906	347.115	370.950	394.214	413.485	429.552	441.150
4.1.1.1.8.02.31.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	299.906	347.115	370.950	394.214	413.485	429.552	441.150
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	68.625	76.730	82.586	90.043	88.332	89.809	89.809
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	298	53	160	57	171	173	173
4.1.1.2.1.01.11.13.00.00	Outras Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	298	53	160	57	171	173	173
4.1.1.2.1.01.11.14.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	-	-	-	-	-	-	-
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	68.327	76.677	82.426	89.986	88.162	89.636	89.636
4.1.1.2.2.01.11.07.00.00	Taxa de Custas Processuais	-	-	-	-	-	-	-
4.1.1.2.2.01.11.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública	68.327	76.677	82.426	89.986	88.162	89.636	89.636
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	91	-	-	-	-	-
4.1.1.3.0.99.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	-	91	-	-	-	-	-
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.702	5.601	5.146	6.069	5.664	5.841	5.950
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.061	4.960	3.750	5.500	4.173	4.329	4.438
4.1.3.1.3.00.00.00.00.00	Foros	-	-	-	-	-	-	-
4.1.3.1.4.00.00.00.00.00	Laudêmos	4.061	4.960	3.750	5.500	4.173	4.329	4.438
4.1.3.1.9.00.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-
4.1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	641	641	1.396	569	1.491	1.512	1.512
4.1.3.3.3.01.01.00.00.00	receita de concessão de direito de uso real de área pública	641	641	1.396	569	1.491	1.512	1.512
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
4.1.0.0.13.00.00.00.00.00	Serviços administrativos	-	-	-	-	-	-	-
4.1.6.0.0.13.99.01.00.00	Outros serviços Administrativos	-	-	-	-	-	-	-
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.006	21.778	29.064	27.541	31.447	32.078	32.362
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	14.006	21.778	29.064	27.541	31.447	32.078	32.362
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Tributos	14.006	21.778	29.064	27.541	31.447	32.078	32.362
4.1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multa e Juros de mora de IPTU	8.155	14.137	19.964	19.315	21.307	21.549	21.549
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multa e juros de mora do ITIV	136	169	273	182	304	315	323
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multa e Juros de mora do ISS	5.715	7.472	8.827	8.044	9.837	10.214	10.489

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO 2020
RECEITAS CONSTANTES

RECEITA ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza												R\$ em milhares
CLASSIFICAÇÃO	4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00				2021				2022		2023	
ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	Efeito PIB	V.Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	Efeito PIB	Projetado	Efeito PIB	Projetado	Efeito PIB	Projetado
Janeiro	28.525	0,00	1,0240	29.210	-	-	1,0178	29.730	1,0260	30.502	1,0267	31.317
fevereiro	29.451	0,00	1,0240	30.158	-	-	1,0178	30.695	1,0260	31.493	1,0267	32.334
Março	28.816	0,00	1,0240	29.508	-	-	1,0178	30.033	1,0260	30.814	1,0267	31.636
Abril	31.227	0,00	1,0240	31.976	-	-	1,0178	32.546	1,0260	33.392	1,0267	34.283
Maio	30.583	0,00	1,0240	31.317	-	-	1,0178	31.874	1,0260	32.703	1,0267	33.576
Junho	30.606	0,00	1,0240	31.341	-	-	1,0178	31.898	1,0260	32.728	1,0267	33.602
Julho	29.926	0,00	1,0240	30.644	-	-	1,0178	31.190	1,0260	32.001	1,0267	32.855
Agosto	30.871	0,00	1,0240	31.612	-	-	1,0178	32.175	1,0260	33.011	1,0267	33.893
Setembro	31.704	0,00	1,0240	32.465	-	-	1,0178	33.043	1,0260	33.902	1,0267	34.807
Outubro	31.875	0,00	1,0240	32.640	-	-	1,0178	33.221	1,0260	34.085	1,0267	34.995
Novembro	31.615	0,00	1,0240	32.374	-	-	1,0178	32.950	1,0260	33.807	1,0267	34.709
Dezembro	35.751	0,00	1,0240	36.609	-	-	1,0178	37.261	1,0260	38.229	1,0267	39.250
TOTAL	370.950			379.853	-	-		386.614		396.666		407.257

Crescimento %	1,78
(comparativo 2021 x 2020)	
Crescimento Médio %	8,22
(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO 2020
RECEITAS CONSTANTES

RECEITA IPTU-Impostos sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana											R\$ em milhares	
CLASSIFICAÇÃO	4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00				2021				2022		2023	
ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC	V.Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex	Projetado	FACex	Projetado
Janeiro	60.540	0,00	-0,0397	58.136	-	-	-0,0323	56.261	(0,0245)	54.884	-	54.884
fevereiro	19.327	0,00	-0,0407	18.540	-	-	-0,0300	17.983	(0,0222)	17.584	-	17.584
Março	11.691	0,00	-0,0407	11.215	-	-	-0,0287	10.893	(0,0200)	10.676	-	10.676
Abril	8.954	0,00	-0,0403	8.593	-	-	-0,0274	8.357	(0,0177)	8.209	-	8.209
Mai	8.972	0,00	-0,0400	8.613	-	-	-0,0266	8.384	(0,0155)	8.254	-	8.254
Junho	8.142	0,00	-0,0391	7.824	-	-	-0,0267	7.615	(0,0133)	7.514	-	7.514
Julho	9.103	0,00	-0,0387	8.751	-	-	-0,0267	8.517	(0,0110)	8.423	-	8.423
Agosto	9.080	0,00	-0,0392	8.724	-	-	-0,0267	8.491	(0,0088)	8.416	-	8.416
Setembro	9.231	0,00	-0,0386	8.875	-	-	-0,0267	8.638	(0,0066)	8.581	-	8.581
Outubro	9.118	0,00	-0,0374	8.777	-	-	-0,0267	8.542	(0,0044)	8.505	-	8.505
Novembro	8.522	0,00	-0,0368	8.208	-	-	-0,0267	7.989	(0,0022)	7.971	-	7.971
Dezembro	33.898	0,00	-0,0346	32.724	-	-	-0,0267	31.850	-	31.850	-	31.850
TOTAL	196.578			188.980	-	-		183.520		180.866		180.866

Crescimento %	-2,89
(comparativo 2021 x 2020)	
Crescimento Médio %	28,60
(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO 2020
RECEITAS CONSTANTES

RECEITA ITIV-Imposto sobre a Transmissão "inter vivos" de bens Imóveis de Direitos Reais s/Imóveis												R\$ em milhares
CLASSIFICAÇÃO	4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00				2021				2022		2023	
ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC	V.Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	Efeito PIB	Projetado	Efeito PIB	Projetado	Efeito PIB	Projetado
Janeiro	3.512	0,00	1,0248	3.599	-	-	1,0170	3.660	1,0252	3.753	1,0258	3.849
fevereiro	3.958	0,00	1,0248	4.056	-	-	1,0170	4.125	1,0252	4.229	1,0258	4.338
Março	3.313	0,00	1,0248	3.395	-	-	1,0170	3.453	1,0252	3.540	1,0258	3.631
Abril	3.649	0,00	1,0248	3.739	-	-	1,0170	3.803	1,0252	3.899	1,0258	3.999
Mai	4.830	0,00	1,0248	4.950	-	-	1,0170	5.034	1,0252	5.161	1,0258	5.294
Junho	2.712	0,00	1,0248	2.779	-	-	1,0170	2.827	1,0252	2.898	1,0258	2.972
Julho	3.973	0,00	1,0248	4.072	-	-	1,0170	4.141	1,0252	4.245	1,0258	4.355
Agosto	3.203	0,00	1,0248	3.282	-	-	1,0170	3.338	1,0252	3.422	1,0258	3.511
Setembro	3.343	0,00	1,0248	3.426	-	-	1,0170	3.484	1,0252	3.572	1,0258	3.664
Outubro	3.161	0,00	1,0248	3.239	-	-	1,0170	3.294	1,0252	3.377	1,0258	3.465
Novembro	3.680	0,00	1,0248	3.771	-	-	1,0170	3.835	1,0252	3.932	1,0258	4.033
Dezembro	3.229	0,00	1,0248	3.309	-	-	1,0170	3.365	1,0252	3.450	1,0258	3.539
TOTAL	42.563			43.619	-	-		44.360		45.478		46.651

Crescimento %	1,70
(comparativo 2021 x 2020)	
Crescimento Médio %	-14,99
(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO 2020
RECEITAS CONSTANTES

RECEITA Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia												R\$ em milhares
CLASSIFICAÇÃO	4.1.1.2.1.01.1.1.13.00.00				2021				2022		2023	
ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC	V.Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	Efeito PIB	Projetado	Efeito PIB	Projetado	Efeito PIB	Projetado
Janeiro	39	0,00	-0,0397	37	-	-	(0,0323)	36	(0,0245)	35	-	35
fevereiro	3	0,00	-0,0407	3	-	-	(0,0300)	3	(0,0222)	3	-	3
Março	5	0,00	-0,0407	5	-	-	(0,0287)	5	(0,0200)	5	-	5
Abril	20	0,00	-0,0403	19	-	-	(0,0274)	19	(0,0177)	18	-	18
Maiο	18	0,00	-0,0400	17	-	-	(0,0266)	17	(0,0155)	17	-	17
Junho	7	0,00	-0,0391	7	-	-	(0,0267)	7	(0,0133)	6	-	6
Julho	7	0,00	-0,0387	7	-	-	(0,0267)	7	(0,0110)	6	-	6
Agosto	12	0,00	-0,0392	12	-	-	(0,0267)	11	(0,0088)	11	-	11
Setembro	8	0,00	-0,0386	8	-	-	(0,0267)	7	(0,0066)	7	-	7
Outubro	11	0,00	-0,0374	11	-	-	(0,0267)	10	(0,0044)	10	-	10
Novembro	14	0,00	-0,0368	13	-	-	(0,0267)	13	(0,0022)	13	-	13
Dezembro	16	0,00	-0,0346	15	-	-	(0,0267)	15	-	15	-	15
TOTAL	160			154	-	-		149		147		147

Crescimento %	-2,83
(comparativo 2021 x 2020)	
Crescimento Médio %	16,93
(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO 2020
RECEITAS CONSTANTES

RECEITA Emolumentos e custas processuais administrativas												R\$ em milhares
CLASSIFICAÇÃO	4.1.1.2.2.01.1.1.07.00.00				2021				2022		2023	
ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC	V.Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	Efeito PIB	Projetado	Efeito PIB	Projetado
Janeiro	-	0,00	-0,0397	-	-	-		-	(0,0245)	-	-	-
fevereiro	-	0,00	-0,0407	-	-	-		-	(0,0222)	-	-	-
Março	-	0,00	-0,0407	-	-	-		-	(0,0200)	-	-	-
Abril	-	0,00	-0,0403	-	-	-		-	(0,0177)	-	-	-
Mai	-	0,00	-0,0400	-	-	-		-	(0,0155)	-	-	-
Junho	-	0,00	-0,0391	-	-	-		-	(0,0133)	-	-	-
Julho	-	0,00	-0,0387	-	-	-		-	(0,0110)	-	-	-
Agosto	-	0,00	-0,0392	-	-	-		-	(0,0088)	-	-	-
Setembro	-	0,00	-0,0386	-	-	-		-	(0,0066)	-	-	-
Outubro	-	0,00	-0,0374	-	-	-		-	(0,0044)	-	-	-
Novembro	-	0,00	-0,0368	-	-	-		-	(0,0022)	-	-	-
Dezembro	-	0,00	-0,0346	-	-	-		-	-	-	-	-
TOTAL	-			-	-	-		-		-		-

Crescimento %	#DIV/0!
(comparativo 2021 x 2020)	
Crescimento Médio %	#DIV/0!
(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO 2020
RECEITAS CONSTANTES

RECEITA Taxa de Serviços Cadastrais											R\$ em milhares	
CLASSIFICAÇÃO	4.1.1.2.1.01.1.1.14.00.00				2021				2022		2023	
ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC	V.Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	Efeito PIB	Projetado	Efeito PIB	Projetado
Janeiro	-	0,00	-0,0323	-	-	-	(0,0323)	-	(0,0245)	-	-	-
fevereiro	-	0,00	-0,0300	-	-	-	(0,0300)	-	(0,0222)	-	-	-
Março	-	0,00	-0,0287	-	-	-	(0,0287)	-	(0,0200)	-	-	-
Abril	-	0,00	-0,0274	-	-	-	(0,0274)	-	(0,0177)	-	-	-
Mai	-	0,00	-0,0266	-	-	-	(0,0266)	-	(0,0155)	-	-	-
Junho	-	0,00	-0,0267	-	-	-	(0,0267)	-	(0,0133)	-	-	-
Julho	-	0,00	-0,0267	-	-	-	(0,0267)	-	(0,0110)	-	-	-
Agosto	-	0,00	-0,0267	-	-	-	(0,0267)	-	(0,0088)	-	-	-
Setembro	-	0,00	-0,0267	-	-	-	(0,0267)	-	(0,0066)	-	-	-
Outubro	-	0,00	-0,0267	-	-	-	(0,0267)	-	(0,0044)	-	-	-
Novembro	-	0,00	-0,0267	-	-	-	(0,0267)	-	(0,0022)	-	-	-
Dezembro	-	0,00	-0,0267	-	-	-	(0,0267)	-	-	-	-	-
TOTAL	-			-	-	-		-		-		-

Crescimento %	#DIV/0!
(comparativo 2021 x 2020)	
Crescimento Médio %	#DIV/0!
(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO 2020
RECEITAS CONSTANTES

RECEITA Taxa de Limpeza Pública												R\$ em milhares
CLASSIFICAÇÃO	4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00				2021				2022		2023	
ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC	V.Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex + Efeito PIB	Projetado	FACex + Efeito PIB	Projetado
Janeiro	27.122	0,00	-0,0397	26.045	-	-	(0,0323)	25.205	(0,0245)	24.588	-	24.588
fevereiro	9.035	0,00	-0,0407	8.667	-	-	(0,0300)	8.407	(0,0222)	8.220	-	8.220
Março	6.886	0,00	-0,0407	6.605	-	-	(0,0287)	6.416	(0,0200)	6.288	-	6.288
Abril	4.719	0,00	-0,0403	4.529	-	-	(0,0274)	4.404	(0,0177)	4.326	-	4.326
Mai	5.935	0,00	-0,0400	5.698	-	-	(0,0266)	5.546	(0,0155)	5.460	-	5.460
Junho	4.103	0,00	-0,0391	3.943	-	-	(0,0267)	3.837	(0,0133)	3.786	-	3.786
Julho	4.342	0,00	-0,0387	4.174	-	-	(0,0267)	4.063	(0,0110)	4.018	-	4.018
Agosto	4.412	0,00	-0,0392	4.239	-	-	(0,0267)	4.126	(0,0088)	4.089	-	4.089
Setembro	4.544	0,00	-0,0386	4.369	-	-	(0,0267)	4.252	(0,0066)	4.224	-	4.224
Outubro	4.310	0,00	-0,0374	4.149	-	-	(0,0267)	4.038	(0,0044)	4.020	-	4.020
Novembro	3.934	0,00	-0,0368	3.789	-	-	(0,0267)	3.688	(0,0022)	3.680	-	3.680
Dezembro	3.084	0,00	-0,0346	2.977	-	-	(0,0267)	2.898	-	2.898	-	2.898
TOTAL	82.426			79.184	-	-		76.879		75.597		75.597

Crescimento %	-2,91
(comparativo 2021 x 2020)	
Crescimento Médio %	16,60
(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO 2020
RECEITAS CONSTANTES

RECEITA Contribuição de Melhoria												R\$ em milhares
CLASSIFICAÇÃO	4.1.1.3.0.00.1.0.00.00.00				2021				2022		2023	
ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC	V.Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex + Efeito PIB	Projetado	FACex + Efeito PIB	Projetado
Janeiro	-	0,00	1,0248	-	-	-	1,0170	-	1,0252	-	1,0258	-
fevereiro	-	0,00	1,0248	-	-	-	1,0170	-	1,0252	-	1,0258	-
Março	-	0,00	1,0248	-	-	-	1,0170	-	1,0252	-	1,0258	-
Abril	-	0,00	1,0248	-	-	-	1,0170	-	1,0252	-	1,0258	-
Mai	-	0,00	1,0248	-	-	-	1,0170	-	1,0252	-	1,0258	-
Junho	-	0,00	1,0248	-	-	-	1,0170	-	1,0252	-	1,0258	-
Julho	-	0,00	1,0248	-	-	-	1,0170	-	1,0252	-	1,0258	-
Agosto	-	0,00	1,0248	-	-	-	1,0170	-	1,0252	-	1,0258	-
Setembro	-	0,00	1,0248	-	-	-	1,0170	-	1,0252	-	1,0258	-
Outubro	-	0,00	1,0248	-	-	-	1,0170	-	1,0252	-	1,0258	-
Novembro	-	0,00	1,0248	-	-	-	1,0170	-	1,0252	-	1,0258	-
Dezembro	-	0,00	1,0248	-	-	-	1,0170	-	1,0252	-	1,0258	-
TOTAL	-			-	-	-		-		-		-

Crescimento %	#DIV/0!
(comparativo 2021 x 2020)	
Crescimento Médio %	#DIV/0!
(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO 2020
RECEITAS CONSTANTES

RECEITA Foros												R\$ em milhares
CLASSIFICAÇÃO	4.1.3.1.0.01.2.1.01.00.00				2021				2022		2023	
ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC	V.Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex + Efeito PIB	Projetado	FACex + Efeito PIB	Projetado
Janeiro	-	0,00	1,0248	-	-	-	1,0170	-	1,0252	-	1,0258	-
fevereiro	-	0,00	1,0248	-	-	-	1,0170	-	1,0252	-	1,0258	-
Março	-	0,00	1,0248	-	-	-	1,0170	-	1,0252	-	1,0258	-
Abril	-	0,00	1,0248	-	-	-	1,0170	-	1,0252	-	1,0258	-
Mai	-	0,00	1,0248	-	-	-	1,0170	-	1,0252	-	1,0258	-
Junho	-	0,00	1,0248	-	-	-	1,0170	-	1,0252	-	1,0258	-
Julho	-	0,00	1,0248	-	-	-	1,0170	-	1,0252	-	1,0258	-
Agosto	-	0,00	1,0248	-	-	-	1,0170	-	1,0252	-	1,0258	-
Setembro	-	0,00	1,0248	-	-	-	1,0170	-	1,0252	-	1,0258	-
Outubro	-	0,00	1,0248	-	-	-	1,0170	-	1,0252	-	1,0258	-
Novembro	-	0,00	1,0248	-	-	-	1,0170	-	1,0252	-	1,0258	-
Dezembro	-	0,00	1,0248	-	-	-	1,0170	-	1,0252	-	1,0258	-
TOTAL	-			-	-	-		-		-		-

Crescimento %	#DIV/0!
(comparativo 2021 x 2020)	
Crescimento Médio %	#DIV/0!
(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO 2020
RECEITAS CONSTANTES

RECEITA Laudêmio												R\$ em milhares
CLASSIFICAÇÃO	4.1.3.1.0.01.2.1.02.00.00				2021				2022		2023	
ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC	V.Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex + Efeito PIB	Projetado	FACex + Efeito PIB	Projetado
Janeiro	313	0,00	1,0248	321	-	-	1,0170	326	1,0252	334	1,0258	343
fevereiro	268	0,00	1,0248	275	-	-	1,0170	279	1,0252	286	1,0258	294
Março	259	0,00	1,0248	265	-	-	1,0170	270	1,0252	277	1,0258	284
Abril	235	0,00	1,0248	241	-	-	1,0170	245	1,0252	251	1,0258	258
Mai	397	0,00	1,0248	407	-	-	1,0170	414	1,0252	424	1,0258	435
Junho	242	0,00	1,0248	248	-	-	1,0170	252	1,0252	259	1,0258	265
Julho	265	0,00	1,0248	272	-	-	1,0170	276	1,0252	283	1,0258	290
Agosto	280	0,00	1,0248	287	-	-	1,0170	292	1,0252	299	1,0258	307
Setembro	265	0,00	1,0248	272	-	-	1,0170	276	1,0252	283	1,0258	290
Outubro	445	0,00	1,0248	456	-	-	1,0170	464	1,0252	475	1,0258	488
Novembro	487	0,00	1,0248	499	-	-	1,0170	508	1,0252	520	1,0258	534
Dezembro	294	0,00	1,0248	301	-	-	1,0170	306	1,0252	314	1,0258	322
TOTAL	3.750			3.843	-	-		3.908		4.007		4.110

Crescimento %	1,70
(comparativo 2021 x 2020)	
Crescimento Médio %	#DIV/0!
(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO 2020
RECEITAS CONSTANTES

RECEITA Outras Receitas Imobiliárias												R\$ em milhares
CLASSIFICAÇÃO	4.1.3.1.0.99.1.1.01.00.00				2021				2022		2023	
ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC	V.Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex + Efeito PIB	Projetado	FACex + Efeito PIB	Projetado
Janeiro	-	0,00	-0,0397	-	-	-	(0,0323)	-	(0,0245)	-	-	-
fevereiro	-	0,00	-0,0407	-	-	-	(0,0300)	-	(0,0222)	-	-	-
Março	-	0,00	-0,0407	-	-	-	(0,0287)	-	(0,0200)	-	-	-
Abril	-	0,00	-0,0403	-	-	-	(0,0274)	-	(0,0177)	-	-	-
Mai	-	0,00	-0,0400	-	-	-	(0,0266)	-	(0,0155)	-	-	-
Junho	-	0,00	-0,0391	-	-	-	(0,0267)	-	(0,0133)	-	-	-
Julho	-	0,00	-0,0387	-	-	-	(0,0267)	-	(0,0110)	-	-	-
Agosto	-	0,00	-0,0392	-	-	-	(0,0267)	-	(0,0088)	-	-	-
Setembro	-	0,00	-0,0386	-	-	-	(0,0267)	-	(0,0066)	-	-	-
Outubro	-	0,00	-0,0374	-	-	-	(0,0267)	-	(0,0044)	-	-	-
Novembro	-	0,00	-0,0368	-	-	-	(0,0267)	-	(0,0022)	-	-	-
Dezembro	-	0,00	-0,0346	-	-	-	(0,0267)	-	-	-	-	-
TOTAL	-			-	-	-		-		-		-

Crescimento %	#DIV/0!
(comparativo 2021 x 2020)	
Crescimento Médio %	#DIV/0!
(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO 2020
RECEITAS CONSTANTES

RECEITA Receita de Concessão de Direito Real de uso de área Pública												R\$ em milhares
CLASSIFICAÇÃO	4.1.3.3.9.99.1.1.00.02.00				2021				2022		2023	
ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC	V.Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex + Efeito PIB	Projetado	FACex + Efeito PIB	Projetado
Janeiro	58	0,00	-0,0397	56	-	-	(0,0323)	54	(0,0245)	53	-	53
fevereiro	14	0,00	-0,0407	13	-	-	(0,0300)	13	(0,0222)	13	-	13
Março	14	0,00	-0,0407	13	-	-	(0,0287)	13	(0,0200)	13	-	13
Abril	695	0,00	-0,0403	667	-	-	(0,0274)	649	(0,0177)	637	-	637
Mai	34	0,00	-0,0400	33	-	-	(0,0266)	32	(0,0155)	31	-	31
Junho	202	0,00	-0,0391	194	-	-	(0,0267)	189	(0,0133)	186	-	186
Julho	39	0,00	-0,0387	37	-	-	(0,0267)	36	(0,0110)	36	-	36
Agosto	39	0,00	-0,0392	37	-	-	(0,0267)	36	(0,0088)	36	-	36
Setembro	73	0,00	-0,0386	70	-	-	(0,0267)	68	(0,0066)	68	-	68
Outubro	155	0,00	-0,0374	149	-	-	(0,0267)	145	(0,0044)	145	-	145
Novembro	39	0,00	-0,0368	38	-	-	(0,0267)	37	(0,0022)	36	-	36
Dezembro	34	0,00	-0,0346	33	-	-	(0,0267)	32	-	32	-	32
TOTAL	1.396			1.341	-	-		1.304		1.286		1.286

Crescimento %	-2,74
(comparativo 2021 x 2020)	
Crescimento Médio %	11,62
(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO 2020
RECEITAS CONSTANTES

RECEITA Outros Serviços Administrativos												R\$ em milhares
CLASSIFICAÇÃO	4.1.6.1.0.01.1.1.01.08.00				2021				2022		2023	
ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC	V.Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex + Efeito PIB	Projetado	FACex + Efeito PIB	Projetado
Janeiro	-	0,00	-0,0397	-	-	-	(0,0323)	-	(0,0245)	-	-	-
fevereiro	-	0,00	-0,0407	-	-	-	(0,0300)	-	(0,0222)	-	-	-
Março	-	0,00	-0,0407	-	-	-	(0,0287)	-	(0,0200)	-	-	-
Abril	-	0,00	-0,0403	-	-	-	(0,0274)	-	(0,0177)	-	-	-
Mai	-	0,00	-0,0400	-	-	-	(0,0266)	-	(0,0155)	-	-	-
Junho	-	0,00	-0,0391	-	-	-	(0,0267)	-	(0,0133)	-	-	-
Julho	-	0,00	-0,0387	-	-	-	(0,0267)	-	(0,0110)	-	-	-
Agosto	-	0,00	-0,0392	-	-	-	(0,0267)	-	(0,0088)	-	-	-
Setembro	-	0,00	-0,0386	-	-	-	(0,0267)	-	(0,0066)	-	-	-
Outubro	-	0,00	-0,0374	-	-	-	(0,0267)	-	(0,0044)	-	-	-
Novembro	-	0,00	-0,0368	-	-	-	(0,0267)	-	(0,0022)	-	-	-
Dezembro	-	0,00	-0,0346	-	-	-	(0,0267)	-	-	-	-	-
TOTAL	-			-	-	-		-		-		-

Crescimento %	#DIV/0!
(comparativo 2021 x 2020)	
Crescimento Médio %	#DIV/0!
(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO 2020
RECEITAS CONSTANTES

RECEITA Multa e Juros de Mora do IPTU												R\$ em milhares
CLASSIFICAÇÃO	4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00				2021				2022		2023	
ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC	V.Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex	Projetado	FACex	Projetado
Janeiro	1.644	0,00	-0,0397	1.579	-	-	(0,0323)	1.528	(0,0245)	1.490	-	1.490
fevereiro	1.429	0,00	-0,0407	1.371	-	-	(0,0300)	1.330	(0,0222)	1.300	-	1.300
Março	1.440	0,00	-0,0407	1.381	-	-	(0,0287)	1.342	(0,0200)	1.315	-	1.315
Abril	1.487	0,00	-0,0403	1.427	-	-	(0,0274)	1.388	(0,0177)	1.363	-	1.363
Mai	1.642	0,00	-0,0400	1.576	-	-	(0,0266)	1.534	(0,0155)	1.511	-	1.511
Junho	1.349	0,00	-0,0391	1.296	-	-	(0,0267)	1.262	(0,0133)	1.245	-	1.245
Julho	1.499	0,00	-0,0387	1.441	-	-	(0,0267)	1.403	(0,0110)	1.387	-	1.387
Agosto	1.637	0,00	-0,0392	1.573	-	-	(0,0267)	1.531	(0,0088)	1.517	-	1.517
Setembro	2.037	0,00	-0,0386	1.958	-	-	(0,0267)	1.906	(0,0066)	1.894	-	1.894
Outubro	1.796	0,00	-0,0374	1.729	-	-	(0,0267)	1.683	(0,0044)	1.675	-	1.675
Novembro	1.682	0,00	-0,0368	1.620	-	-	(0,0267)	1.577	(0,0022)	1.573	-	1.573
Dezembro	2.322	0,00	-0,0346	2.242	-	-	(0,0267)	2.182	-	2.182	-	2.182
TOTAL	19.964			19.193	-	-		18.664		18.452		18.452

Crescimento %	-2,76
(comparativo 2021 x 2020)	
Crescimento Médio %	61,49
(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO 2020
RECEITAS CONSTANTES

RECEITA Multa e Juros de Mora do ITIV												R\$ em milhares
CLASSIFICAÇÃO	4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00				2021				2022		2023	
ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC	V.Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex	Projetado	FACex	Projetado
Janeiro	24	0,00	1,0248	25	-	-	1,0170	25	1,0252	25	1,0258	26
fevereiro	25	0,00	1,0248	26	-	-	1,0170	26	1,0252	26	1,0258	27
Março	13	0,00	1,0248	13	-	-	1,0170	13	1,0252	14	1,0258	14
Abril	16	0,00	1,0248	16	-	-	1,0170	16	1,0252	17	1,0258	17
Mai	28	0,00	1,0248	29	-	-	1,0170	29	1,0252	29	1,0258	30
Junho	12	0,00	1,0248	12	-	-	1,0170	12	1,0252	13	1,0258	13
Julho	17	0,00	1,0248	17	-	-	1,0170	17	1,0252	18	1,0258	18
Agosto	15	0,00	1,0248	15	-	-	1,0170	15	1,0252	16	1,0258	16
Setembro	48	0,00	1,0248	49	-	-	1,0170	49	1,0252	50	1,0258	52
Outubro	20	0,00	1,0248	20	-	-	1,0170	20	1,0252	21	1,0258	22
Novembro	21	0,00	1,0248	22	-	-	1,0170	22	1,0252	22	1,0258	23
Dezembro	34	0,00	1,0248	35	-	-	1,0170	35	1,0252	36	1,0258	37
TOTAL	273			280	-	-		280		287		294

Crescimento %	0,00
(comparativo 2021 x 2020)	
Crescimento Médio %	40,60
(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO 2020
RECEITAS CONSTANTES

RECEITA Multa e Juros de Mora do ISSQN												R\$ em milhares
CLASSIFICAÇÃO	4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00				2021				2022		2023	
ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC	V.Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex	Projetado	FACex	Projetado
Janeiro	596	0,00	1,0240	610	-	-	1,0178	610	1,0260	626	1,0267	643
fevereiro	512	0,00	1,0240	524	-	-	1,0178	524	1,0260	538	1,0267	552
Março	548	0,00	1,0240	561	-	-	1,0178	561	1,0260	576	1,0267	591
Abril	613	0,00	1,0240	628	-	-	1,0178	628	1,0260	644	1,0267	661
Mai	840	0,00	1,0240	860	-	-	1,0178	860	1,0260	883	1,0267	906
Junho	799	0,00	1,0240	818	-	-	1,0178	818	1,0260	839	1,0267	862
Julho	1.177	0,00	1,0240	1.205	-	-	1,0178	1.205	1,0260	1.237	1,0267	1.270
Agosto	603	0,00	1,0240	617	-	-	1,0178	617	1,0260	634	1,0267	650
Setembro	683	0,00	1,0240	699	-	-	1,0178	699	1,0260	718	1,0267	737
Outubro	872	0,00	1,0240	893	-	-	1,0178	893	1,0260	916	1,0267	941
Novembro	757	0,00	1,0240	775	-	-	1,0178	775	1,0260	795	1,0267	817
Dezembro	827	0,00	1,0240	847	-	-	1,0178	847	1,0260	869	1,0267	892
TOTAL	8.827			9.039	-	-		9.039		9.274		9.521

Crescimento %	0,00
(comparativo 2021 x 2020)	
Crescimento Médio %	18,90
(arrecadação dos últimos 3 anos - Base histórica)	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
CONSOLIDAÇÃO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS
VALORES CONSTANTES - LDO 2020

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADO	ARRECADADO	ARRECADADO	ORÇADO	PROJETADO
RECEITA		2017	2018	2019	2020	2021
	A - RECEITAS PROPRIAS					
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	541.417	626.060	726.887	745.153	724.718
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	522.709	598.681	692.677	711.543	691.523
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	454.084	521.860	610.091	621.500	614.494
4.1.1.1.8.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADO/DF/MUNICIPIO	154.178	174.745	239.141	227.286	227.880
4.1.1.1.8.01.11.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	107.531	128.220	196.578	175.677	183.520
4.1.1.1.8.01.41.01.00.00	Imposto sobre a Transmissões "inter vivos" de Bens Imóveis De Direitos Reais sobre Imóveis - ITIV	46.647	46.525	42.563	51.609	44.360
4.1.1.1.8.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	299.906	347.115	370.950	394.214	386.614
4.1.1.1.8.02.31.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	299.906	347.115	370.950	394.214	386.614
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	68.625	76.730	82.586	90.043	77.029
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	298	53	160	57	149
4.1.1.2.1.01.11.13.00.00	Outras Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	298	53	160	57	149
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	68.327	76.677	82.426	89.986	76.879
4.1.1.2.2.01.11.07.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	-	-	-	-	-
4.1.1.2.1.01.11.14.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	-	-	-	-	-
4.1.1.2.2.01.11.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública	68.327	76.677	82.426	89.986	76.879
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	91	-	-	-
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	-	91	-	-	-
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.702	5.601	5.146	6.069	5.213
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO, DF E MUNICÍPIOS	4.061	4.960	3.750	5.500	3.908
4.1.3.1.0.01.21.01.00.00	Fors	-	-	-	-	-
4.1.3.1.0.01.21.02.00.00	Laudêmos	4.061	4.960	3.750	5.500	3.908
4.1.3.1.0..99.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
4.1.3.3.9.99.11.00.01.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	641	641	1.396	569	1.304
4.1.3.3.9.99.11.00.02.00	receita de concessão de direito de uso real de área pública	641	641	1.396	569	1.304
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
CONSOLIDAÇÃO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS
VALORES CONSTANTES - LDO 2020

4.1.6.1.0.00.00.00.00.00	Serviços administrativos	-	-	-	-	-
4.1.6.1.0.01.11.14.01.00	Outros serviços Administrativos	-	-	-	-	-
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.006	21.778	29.064	27.541	27.982
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	14.006	21.778	29.064	27.541	27.982
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Tributos	14.006	21.778	29.064	27.541	27.982
4.1.1.1.8.01.12.01.00.00	Multa e Juros de mora de IPTU	8.155	14.137	19.964	19.315	18.664
4.1.1.1.8.01.42.01.00.00	Multa e juros de mora do ITIV	136	169	273	182	280
4.1.1.1.8.02.32.01.00.00	Multa e Juros de mora do ISS	5.715	7.472	8.827	8.044	9.039

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
CONSOLIDAÇÃO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS
VALORES CONSTANTES - LDO 2020

R\$ 1.000,00

PROJETADO	PROJETADO
2022	2023
732.060	744.183
698.755	710.519
623.010	634.774
226.344	227.517
180.866	180.866
45.478	46.651
396.666	407.257
396.666	407.257
75.745	75.745
147	147
147	147
75.597	75.597
-	-
-	-
75.597	75.597
-	-
-	-
5.293	5.396
4.007	4.110
-	-
4.007	4.110
-	-
1.286	1.286
1.286	1.286
-	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
CONSOLIDAÇÃO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS
VALORES CONSTANTES - LDO 2020

-	-
-	-
28.013	28.268
28.013	28.268
28.013	28.268
18.452	18.452
287	294
9.274	9.521

ÍNDICE DE INFLAÇÃO							PIB					
					Índice de Correção	Índice de Correção	Índice de Correção					
ANO		IPCA/IBGE %		%				Parâmetros Macroeconômicos %				
2008	MÊS	NO MÊS	NO ANO	Acumulado 12 meses	FAC - ISSQN	FAC - ITIV e Cont Melhoria, Foro, Laudêmio, Multa e juros de mora ITIV	FAC - IPTU, TLP, Outras Taxas de Serviços, Outras Taxas concessão bens, e Multas e Juros IPTU	Parâmetros		2008	2009	
	janeiro	0,54	0,5400	4,56	1,0854	1,0954	1,0584	Crescimento Real do PIB (a.a. %)		4,50	3,50	
	fevereiro	0,49	1,0326	4,61	1,0860	1,0961	1,0590	Crescimento Real do PIB (a.a. %)-Serviços ISSQN			2,55	
	março	0,48	1,5176	4,73	1,0830	1,0930	1,0561					
	abril	0,55	2,0759	5,04	1,0822	1,0923	1,0553					
	maio	0,79	2,8823	5,58	1,0788	1,0888	1,0520	Índice de correção - FACexp (Para o ano)				
	junho	0,74	3,6437	6,06	1,0747	1,0847	1,0480	Parâmetros		2008	2009	
	julho	0,53	4,1930	6,37	1,0716	1,0816	1,0450	Estimativa Banco Central do Brasil			4,31	
	agosto	0,28	4,4847	6,17	1,0703	1,0802	1,0436	(IPCA-Expectativa de mercado)				
	setembro	0,26	4,7564	6,25	1,0700	1,0800	1,0434	data da projeção 01/04/2016				
	outubro	0,45	5,2278	6,41	1,0682	1,0781	1,0417					
	novembro	0,36	5,6066	6,39	1,0688	1,0787	1,0422					
	dezembro	0,28	5,9023	5,90	1,0697	1,0796	1,0431					
	2009	janeiro	0,48	0,4800	5,84	1,1026	1,1243	1,0459				
		fevereiro	0,55	1,0326	5,90	1,1051	1,1268	1,0483				
		março	0,20	1,2347	5,61	1,1073	1,1291	1,0504				
		abril	0,48	1,7206	5,53	1,1063	1,1281	1,0495				
		maio	0,47	2,1987	5,20	1,1049	1,1266	1,0481				

	junho	0,36	2,5666	4,80	1,1041	1,1258	1,0474
	julho	0,24	2,8128	4,50	1,1048	1,1265	1,0480
	agosto	0,15	2,9670	4,36	1,1065	1,1282	1,0496
	setembro	0,24	3,2141	4,34	1,1071	1,1289	1,0502
	outubro	0,28	3,5031		1,1079	1,1297	1,0509
	novembro	0,41	3,9275		1,1075	1,1292	1,0505
	dezembro	0,37	4,3120		1,1078	1,1295	1,0508
2010	janeiro	0,75	0,7500		1,0964	1,0940	1,0517
	fevereiro	0,78	1,5359		1,0966	1,0943	1,0519
	março	0,40	1,9420		1,0984	1,0961	1,0537
	abril	0,39	2,3396		1,1005	1,0982	1,0556
	maio	0,34	2,6875		1,1019	1,0996	1,0570
	junho	0,29	2,9853		1,1029	1,1006	1,0580
	julho	0,30	3,2943		1,1041	1,1018	1,0591
	agosto	0,30	3,6042		1,1045	1,1021	1,0594
	setembro	0,30	3,9150		1,1050	1,1027	1,0600
	outubro	0,35	4,2787		1,1055	1,1031	1,0604
	novembro	0,37	4,6645		1,1069	1,1046	1,0618
	dezembro	0,40	5,0832		1,1077	1,1053	1,0625
2011	janeiro	0,83	0,8300		1,0968	1,0936	1,0597
	fevereiro	0,80	1,6366		1,0929	1,0898	1,0560
	março	0,57	2,2160		1,0890	1,0859	1,0522
	abril	0,58	2,8088		1,0897	1,0865	1,0528
	maio	0,47	3,2920		1,0885	1,0853	1,0517
	junho	0,38	3,6845		1,0852	1,0821	1,0485
	julho	0,41	4,1096		1,0854	1,0823	1,0487
	agosto	0,33	4,4532		1,0863	1,0832	1,0496
	setembro	0,35	4,8188		1,0887	1,0855	1,0519
	outubro	0,39	5,2276		1,0909	1,0877	1,0540
	novembro	0,50	5,7537		1,0920	1,0888	1,0550
	dezembro	0,47	6,2508		1,0954	1,0923	1,0584
2012	janeiro	0,56	0,5600		1,1062	1,1061	1,0615
	fevereiro	0,45	1,0125		1,1079	1,1078	1,0631
	março	0,21	1,2246		1,1108	1,1107	1,0659

	abril	0,64	1,8725		1,1098	1,1097	1,0649
	maio	0,36	2,2392		1,1099	1,1098	1,0650
	junho	0,08	2,3210		1,1119	1,1118	1,0670
	julho	0,43	2,7610		1,1074	1,1073	1,0627
	agosto	0,41	3,1823		1,1056	1,1055	1,0609
	setembro	0,57	3,7705		1,1032	1,1030	1,0586
	outubro	0,59	4,3827		1,1029	1,1028	1,0584
	novembro	0,60	5,0090		1,1023	1,1022	1,0577
	dezembro	0,79	5,8386		1,1037	1,1036	1,0591
2013	janeiro	0,86	0,8600		1,0640	1,0559	1,0559
	fevereiro	0,60	1,4652		1,0649	1,0568	1,0568
	março	0,47	1,9420		1,0697	1,0615	1,0615
	abril	0,55	2,5027		1,0710	1,0628	1,0628
	maio	0,37	2,8820		1,0719	1,0638	1,0638
	junho	0,26	3,1495		1,0734	1,0652	1,0652
	julho	0,03	3,1804		1,0732	1,0650	1,0650
	agosto	0,24	3,4281		1,0733	1,0651	1,0651
	setembro	0,35	3,7901		1,0757	1,0675	1,0675
	outubro	0,57	4,3817		1,0741	1,0659	1,0659
	novembro	0,54	4,9453		1,0738	1,0656	1,0656
	dezembro	0,92	5,9108		1,0723	1,0641	1,0641
2014	janeiro	0,55	0,5500		1,0718	1,0623	1,0714
	fevereiro	0,69	1,2438		1,0774	1,0679	1,0770
	março	0,92	2,1752		1,0817	1,0721	1,0813
	abril	0,67	2,8598		1,0821	1,0725	1,0817
	maio	0,46	3,3330		1,0852	1,0755	1,0847
	junho	0,40	3,7463		1,0894	1,0797	1,0889
	julho	0,01	3,7567		1,0960	1,0863	1,0956
	agosto	0,25	4,0161		1,0957	1,0859	1,0953
	setembro	0,57	4,6090		1,0954	1,0856	1,0949
	outubro	0,42	5,0483		1,0997	1,0899	1,0993
	novembro	0,51	5,5841		1,1052	1,0954	1,1048
	dezembro	0,78	6,4076		1,1072	1,0973	1,1067
2015	janeiro	1,24	1,2400		1,0767	1,0658	1,1071

	fevereiro	1,22	2,4751		1,0733	1,0624	1,1036
	março	1,32	3,8278		1,0639	1,0531	1,0939
	abril	0,71	4,5650		1,0628	1,0520	1,0928
	maio	0,74	5,3388		1,0633	1,0524	1,0932
	junho	0,79	6,1709		1,0586	1,0478	1,0884
	julho	0,62	6,8292		1,0576	1,0468	1,0874
	agosto	0,22	7,0642		1,0599	1,0491	1,0897
	setembro	0,54	7,6424		1,0550	1,0443	1,0848
	outubro	0,82	8,5250		1,0492	1,0385	1,0787
	novembro	1,01	9,6211		1,0406	1,0300	1,0699
	dezembro	0,96	10,6735		1,0338	1,0232	1,0629
2016	janeiro	1,27	1,2700		1,0535	1,0641	1,0535
	fevereiro	0,90	2,1814		1,0476	1,0581	1,0476
	março	0,43	2,6208		1,0457	1,0562	1,0457
	abril	0,61	3,2468		1,0408	1,0512	1,0408
	maio	0,78	4,0521		1,0360	1,0463	1,0360
	junho	0,35	4,4163		1,0300	1,0403	1,0300
	julho	0,52	4,9593		1,0271	1,0374	1,0271
	agosto	0,44	5,4211		1,0246	1,0348	1,0246
	setembro	0,08	5,5054		1,0254	1,0356	1,0254
	outubro	0,26	5,7797		1,0270	1,0373	1,0270
	novembro	0,18	5,9701		1,0280	1,0383	1,0280
	dezembro	0,30	6,2881		1,0295	1,0398	1,0295
2017	Janeiro	0,38	0,3800		1,0535	1,0410	1,0286
	Fevereiro	0,33	0,7113		1,0534	1,0409	1,0284
	Março	0,25	0,9630		1,0518	1,0392	1,0268
	Abril	0,14	1,1044		1,0526	1,0401	1,0276
	Maio	0,31	1,4178		1,0535	1,0410	1,0285
	Junho	-0,23	1,1845		1,0693	1,0565	1,0439
	Julho	0,24	1,4274		1,0702	1,0575	1,0448

	Agosto	0,19	1,6201		1,0672	1,0545	1,0419
	Setembro	0,16	1,7827		1,0707	1,0579	1,0453
	Outubro	0,42	2,2102		1,0710	1,0582	1,0456
	Novembro	0,28	2,4964		1,0657	1,0530	1,0405
	Dezembro	0,44	2,9473		1,0627	1,0500	1,0375
2018	Janeiro	0,29	0,2900		1,0627	1,0635	1,0378
	Fevereiro	0,32	0,6109		1,0629	1,0637	1,0380
	Março	0,09	0,7015		1,0656	1,0665	1,0407
	Abril	0,22	0,9230		1,0673	1,0682	1,0423
	Maio	0,40	1,3267		1,0666	1,0674	1,0416
	Junho	1,26	2,6034		1,0565	1,0573	1,0317
	Julho	0,33	2,9420		1,0558	1,0566	1,0310
	Agosto	-0,09	2,8494		1,0585	1,0593	1,0337
	Setembro	0,48	3,3431		1,0564	1,0572	1,0316
	Outubro	0,45	3,8081		1,0551	1,0560	1,0304
	Novembro	-0,21	3,5901		1,0603	1,0611	1,0355
	Dezembro	0,15	3,7455		1,0633	1,0641	1,0384
2019	Janeiro	0,32	0,3200		1,0582	1,0574	1,0397
	Fevereiro	0,34	0,6611		1,0593	1,0584	1,0407
	Março	0,35	1,0134		1,0593	1,0584	1,0407
	Abril	0,38	1,3973		1,0588	1,0580	1,0403
	Maio	0,33	1,7319		1,0585	1,0577	1,0400
	Junho	0,30	2,0371		1,0576	1,0567	1,0391
	Julho	0,26	2,3024		1,0572	1,0563	1,0387
	Agosto	0,17	2,4763		1,0577	1,0568	1,0392
	Setembro	0,28	2,7632		1,0570	1,0562	1,0386
	Outubro	0,33	3,1023		1,0559	1,0551	1,0374
	Novembro	0,28	3,3910		1,0553	1,0544	1,0368
	Dezembro	0,43	3,8356		1,0530	1,0522	1,0346
2020	Janeiro	0,45	0,4500		1,0591	1,0583	1,0323
	Fevereiro	0,44	0,8920		1,0568	1,0560	1,0300
	Março	0,35	1,2451		1,0554	1,0546	1,0287

0,039701452685135
 0,040737631131104
 0,040737631131104
 0,040322912011307
 0,04001184166983
 0,039078630645401
 0,038664077032536
 0,039182527704909
 0,038560759140267
 0,03742209988077
 0,036801384623561
 0,034633423946762
 0,032264427555445
 0,030003394360879
 0,02866906011806

	Abril	0,34	1,5893		1,0542	1,0533	1,0274
	Maio	0,30	1,8941		1,0533	1,0525	1,0266
	Junho	0,21	2,1081		1,0534	1,0526	1,0267
	Julho	0,22	2,3327		1,0534	1,0526	1,0267
	Agosto	0,22	2,5579		1,0534	1,0526	1,0267
	Setembro	0,22	2,7835		1,0534	1,0526	1,0267
	Outubro	0,22	3,0096		1,0534	1,0526	1,0267
	Novembro	0,22	3,2362		1,0534	1,0526	1,0267
	Dezembro	0,22	3,4633		1,0534	1,0526	1,0267
2021	Janeiro	0,22	0,2200		1,0518	1,0509	1,0245
	Fevereiro	0,22	0,4405		1,0495	1,0486	1,0222
	Março	0,22	0,6615		1,0472	1,0463	1,0200
	Abril	0,22	0,8829		1,0449	1,0440	1,0177
	Maio	0,22	1,1049		1,0426	1,0417	1,0155
	Junho	0,22	1,3273		1,0403	1,0394	1,0133
	Julho	0,22	1,5502		1,0380	1,0371	1,0110
	Agosto	0,22	1,7736		1,0358	1,0349	1,0088
	Setembro	0,22	1,9975		1,0335	1,0326	1,0066
	Outubro	0,22	2,2219		1,0312	1,0303	1,0044
	Novembro	0,22	2,4468		1,0290	1,0281	1,0022
	Dezembro	0,22	2,6722		1,0267	1,0258	1,0000
2022	Janeiro		0,0000		1,0270	1,0252	1,0000
	Fevereiro		0,0000		1,0270	1,0252	1,0000
	Março		0,0000		1,0270	1,0252	1,0000
	Abril		0,0000		1,0270	1,0252	1,0000
	Maio		0,0000		1,0270	1,0252	1,0000
	Junho		0,0000		1,0270	1,0252	1,0000
	Julho		0,0000		1,0270	1,0252	1,0000
	Agosto		0,0000		1,0270	1,0252	1,0000
	Setembro		0,0000		1,0270	1,0252	1,0000
	Outubro		0,0000		1,0270	1,0252	1,0000
	Novembro		0,0000		1,0270	1,0252	1,0000
	Dezembro		0,0000		1,0270	1,0252	1,0000
2023	Janeiro		0,0000		1,0267	1,0000	1,0000

	Fevereiro		0,0000		1,0267	1,0000	1,0000
	Março		0,0000		1,0267	1,0000	1,0000
	Abril		0,0000		1,0267	1,0000	1,0000
	Maio		0,0000		1,0267	1,0000	1,0000
	Junho		0,0000		1,0267	1,0000	1,0000
	Julho		0,0000		1,0267	1,0000	1,0000
	Agosto		0,0000		1,0267	1,0000	1,0000
	Setembro		0,0000		1,0267	1,0000	1,0000
	Outubro		0,0000		1,0267	1,0000	1,0000
	Novembro		0,0000		1,0267	1,0000	1,0000
	Dezembro		0,0000		1,0267	1,0000	1,0000

0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0



2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
7,49	4,03	3,20	4,20	-	(0,85)	(3,73)	1,00	1,21	2,48	1,70	2,52	2,58	2,52
5,42	4,25	3,50	4,21	0,77	0,04	(2,74)	-	2,43	2,40	1,78	2,60	2,67	2,70

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
4,40	4,50	5,27	5,50	6,41	10,67	7,28	6,00	3,70	4,24	3,49	3,49	3,49	3,49





PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 08.241.747/0005-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Fabrício Pedrosa, Nº 915, Areia Preta Cep: 59014-690

Natal/RN, 25 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 215/2020 - SME/SME

Assunto: Resposta ao Ofício nº 431/2020 – GAB-SEMAD/SEMAD.

À Senhora
Adamires França
Secretária Municipal de Administração
Nesta

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, encaminhamos a V. Sa., em anexo, a estimativa de Receita para os exercícios 2021, 2022 e 2023.

Atenciosamente,

FRANCISCO ERIVALDO ARAUJO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação em Substituição Legal

A autenticidade do documento poderá ser verificada no endereço eletrônico:
<http://www.natal.rn.gov.br/sempa/paginas/ctd-1155.html> com os dados chave validadora: **7190.0535 605a.92c3 e24d.351d 5e05.894a**, Data/Hora: 25/03/2020 09:23:39

Impressão Gerada em: 04/05/2020 11:35:33
por: damares.claudia

Ofícios 215/2020-SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

2/28



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

4/5/2020 11:24

QUADRO RESUMO - PREVISÃO DE RECEITA LDO 2021-2023

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR PREVISTO			
			2020	2021	2022	2023
17.24.01.00.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB (No mínimo de 60%)	11120000	R\$ 140.505.220,33	R\$ 152.240.377,01	R\$ 165.974.156,85	R\$ 182.424.453,80
-----	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB (No máximo de 40%)	11130000	R\$ 93.670.146,89	R\$ 101.493.584,67	R\$ 110.649.437,90	R\$ 121.616.302,54
13.25.01.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB.	11510000	R\$ 350.420,02	R\$ 379.687,50	R\$ 413.939,55	R\$ 454.966,59
-----	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Convênios da União Destinadas a Programas Educação.	11900002	R\$ 45.517,83	R\$ 25.847,70	R\$ 870,00	R\$ 870,00
17.61.02.00.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas Educação.	11250000	R\$ 4.234.216,65	R\$ 2.971.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
13.25.01.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FNDE.	11900001	R\$ 166.762,17	R\$ 199.130,38	R\$ 117.914,03	R\$ 0,00
17.21.35.01.01	Contribuição do Salário-Educação.	11200000	R\$ 9.170.329,64	R\$ 9.659.108,21	R\$ 10.173.938,68	R\$ 10.716.209,61
17.21.35.99.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. Proinfancia/PAC	11240000	R\$ 3.791.211,15	R\$ 6.346.289,00	R\$ 3.375.398,00	R\$ 2.000,00
17.21.35.03.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE .	11220000	R\$ 5.737.682,00	R\$ 5.788.414,00	R\$ 5.718.916,00	R\$ 60.982,00
17.21.35.99.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. Brasil Alfabetizado	11240000	R\$ 36.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
17.21.35.99.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. PROJOVEM	11240000	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
17.21.35.99.01	Transferência direta de recursos repassados pelo FNDE aos municípios e ao Distrito Federal a título de Apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil - Brasil Carinhoso .	11240000	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
17.21.35.99.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE E.I. Manutenção	11240000	R\$ 430.843,00	R\$ 1.091.738,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 258.140.349,68	R\$ 280.198.176,47	R\$ 296.429.571,01	R\$ 315.280.784,54



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	ITEM	VALOR PREVISTO																										
				2020	2021	2022	2023																							
17.24.01.00.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB.	11120000/11130000		R\$ 234.175.367,22	R\$ 253.733.961,68	R\$ 276.623.594,75	R\$ 304.040.756,34																							
Memória e Metodologia de Cálculo	a)Memoria de cálculo: Realizada com base na Portaria Interministerial Nº 07, de 28 de dezembro e 2018-Estabelece os parâmetros operacionais para o - FUNDEB, no exercício de 2019. Resolução Nº 1, de 06 de dezembro de 2018 Aprova as ponderações aplicáveis entre diferentes etapas, modalidades e tipos de ensino da educação básica, para vigência no exercício de 2019. b) Cálculo dos valores: A estimativa do ajuste anual do valor aluno nacional para o período de 2021-2023 considera a média de variação observada no biênio que antecede cada exercício. <table><thead><tr><th>ANO</th><th>LEGISLAÇÃO FNDE</th><th>ESTIMADO</th><th>Coluna1</th></tr><tr><th></th><th></th><th>Valor Aluno RN</th><th>Var. %</th></tr></thead><tbody><tr><td>2018</td><td>Port. Int. nº 06, de 26/12/18</td><td>R\$ 3.208,52</td><td>5,37</td></tr><tr><td>2019</td><td>Port. Int. nº 07, de 28/12/18</td><td>R\$ 3.450,76</td><td>7,55</td></tr><tr><td>2020</td><td>ESTIMATIVA LDO/APA</td><td>R\$ 3.673,68</td><td>6,46</td></tr><tr><td>2021</td><td>ESTIMATIVA LDO/APA</td><td>R\$ 3.930,84</td><td>7,00</td></tr></tbody></table> em 2019, a população de matrículas em creche e pré-escola foi de 1.300.000, sendo que, em 2020, foram matriculadas 1.309.000 crianças, o que representa um aumento de 0,7% em relação ao ano anterior. A série histórica de matrículas na Rede Municipal e decorrente da construção de 05 novos centros de educação infantil (CMEI) em 2020, 06 novos CMEI para 2021 e 2 novos CMEIs para 2022, financiados com recursos próprios e pelo governo federal/FNDE.	ANO	LEGISLAÇÃO FNDE	ESTIMADO	Coluna1			Valor Aluno RN	Var. %	2018	Port. Int. nº 06, de 26/12/18	R\$ 3.208,52	5,37	2019	Port. Int. nº 07, de 28/12/18	R\$ 3.450,76	7,55	2020	ESTIMATIVA LDO/APA	R\$ 3.673,68	6,46	2021	ESTIMATIVA LDO/APA	R\$ 3.930,84	7,00	Modalidade	Creche Integral	Creche Integral	Creche Integral	Creche Integral
		ANO	LEGISLAÇÃO FNDE	ESTIMADO	Coluna1																									
				Valor Aluno RN	Var. %																									
		2018	Port. Int. nº 06, de 26/12/18	R\$ 3.208,52	5,37																									
		2019	Port. Int. nº 07, de 28/12/18	R\$ 3.450,76	7,55																									
		2020	ESTIMATIVA LDO/APA	R\$ 3.673,68	6,46																									
		2021	ESTIMATIVA LDO/APA	R\$ 3.930,84	7,00																									
		Ponderação	1,30	1,30	1,30	1,30																								
		Alunos (A)	202	202	202	202																								
		Valor (B)	R\$ 4.945,04	R\$ 5.388,62	R\$ 5.753,97	R\$ 6.206,80																								
		Total (AxB)	R\$ 998.898,08	R\$ 1.088.501,24	R\$ 1.162.301,94	R\$ 1.253.773,60																								
		Modalidade																												
		Ponderação																												
		Alunos (A)																												
		Valor (B)																												
		Total (AxB)																												
		Modalidade																												
		Ponderação																												
		Alunos (A)																												
		Valor (B)																												
		Total (AxB)																												
		Modalidade																												
		Ponderação																												
		Alunos (A)																												
		Valor (B)																												
		Total (AxB)																												
		Modalidade																												
		Ponderação																												
		Alunos (A)																												
		Valor (B)																												
		Total (AxB)																												
		Modalidade																												
		Ponderação																												
		Alunos (A)																												
		Valor (B)																												
		Total (AxB)																												
		Modalidade																												
		Ponderação																												
		Alunos (A)																												
		Valor (B)																												
		Total (AxB)																												
		Modalidade																												
		Ponderação																												
		Alunos (A)																												
		Valor (B)																												
		Total (AxB)																												
		Modalidade																												
		Ponderação																												
		Alunos (A)																												
		Valor (B)																												
Total (AxB)																														
Modalidade																														
Ponderação																														
Alunos (A)																														
Valor (B)																														
Total (AxB)																														
Modalidade																														
Ponderação																														
Alunos (A)																														
Valor (B)																														
Total (AxB)																														
Modalidade																														
Ponderação																														
Alunos (A)																														
Valor (B)																														
Total (AxB)																														
Modalidade																														
Ponderação																														
Alunos (A)																														
Valor (B)																														
Total (AxB)																														
Modalidade																														
Ponderação																														
Alunos (A)																														
Valor (B)																														
Total (AxB)																														
Modalidade																														
Ponderação																														
Alunos (A)																														
Valor (B)																														
Total (AxB)																														
Modalidade																														
Ponderação																														
Alunos (A)																														
Valor (B)																														
Total (AxB)																														
Modalidade																														
Ponderação																														
Alunos (A)																														
Valor (B)																														
Total (AxB)																														
Modalidade																														
Ponderação																														
Alunos (A)																														
Valor (B)																														
Total (AxB)																														
Modalidade																														
Ponderação																														
Alunos (A)																														
Valor (B)																														
Total (AxB)																														
Modalidade																														
Ponderação																														
Alunos (A)																														
Valor (B)																														
Total (AxB)																														
Modalidade																														
Ponderação																														
Alunos (A)																														
Valor (B)																														
Total (AxB)																														
Modalidade																														
Ponderação																														
Alunos (A)																														
Valor (B)																														



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

PREVISÃO DE RECEITA LDO 2021-2023
Detalhamento de Transferência de Recursos - Fundeb 60% e 40%

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	ITEM	VALOR PREVISTO			
				2020	2021	2022	2023
17.24.01.00.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB. (No mínimo de 60%)	11120000		R\$ 140.505.220,33	R\$ 152.240.377,01	R\$ 165.974.156,85	R\$ 182.424.453,80
Memória e Metodologia de Cálculo	a) FUNDEB: Cálculo com base em 60% do montante anual do valor da receita estimada para o período de 2020-2022, destinada à remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica pública.		1	---	---	---	---
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	ITEM	VALOR PREVISTO			
				2020	2021	2022	2023
17.24.01.00.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB. (No máximo 40%)	11130000		R\$ 93.670.146,89	R\$ 101.493.584,67	R\$ 110.649.437,90	R\$ 121.616.302,54
Memória e Metodologia de Cálculo	Cálculo com base em 40% do montante anual do valor da receita estimada para o período de 2020-2022, destinada às demais ações de manutenção e desenvolvimento da educação.		2	---	---	---	---
				<u>234.175.367,22</u>	<u>253.733.961,68</u>	<u>276.623.594,75</u>	<u>304.040.756,34</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

PREVISÃO DE RECEITA LDO 2021-2023

Detalhamento de Transferência de Recursos de Convênios

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR PREVISTO			
			2020	2021	2022	2023
17.61.02.00.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas Educação.	11250000		R\$ 2.971.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Memória e
Metodologia de
Cálculo

Para 2021 Considerou-se o percentual de execução físico-financeira de 70% da 2ª obra prevista no Programa de Saneamento Integrado. Nos anos subsequentes, não há previsão de transferência de recursos de convênios.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR PREVISTO			
			2020	2021	2022	2023
	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- Convênios da União Destinadas a Programas Educação.	11900002		R\$ 25.847,70	R\$ 870,00	R\$ 870,00

Memória e
Metodologia de
Cálculo

a) Cálculo realizado com base nos rendimentos do FIC Curto Prazo-S PUBLICO CLASSICO -acumulado 12 meses/Banco do Brasil 17/03/2020=3,48% - <https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/inf02010147.pdf>
b) Para efeito de cálculo, foi considerado que a rentabilidade incidirá sobre 25% dos recursos repassados.
c) Total das receitas de convênio previsto para 2020= 4.234.216,65X25/100 = 1.058.554,16 x 3,48% Para 2021= 2.971.000,00.X25% = 742.750,00 x 3,48%



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR PREVISTO					
			2018	2019	2020	2021	2022	2023
13.25.01.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB.	11510000		R\$ 0,00	R\$ 350.420,02	R\$ 379.687,50	R\$ 413.939,55	R\$ 454.966,59
Memória e Metodologia de Cálculo	*- Cálculo realizado com base nos rendimentos do FIC Curto Prazo-S PUBLICO CLASSICO- acumulado 12 meses/Banco do Brasil - 17/03/2020= 3,48%					3,48%	3,48%	3,48%
	- Para efeito de cálculo, foi considerado que a rentabilidade incidirá sobre 4,3% dos recursos repassados.							
	Receita Fundeb previsto para 2019= 204.706.020,69X4,3/100 =8.428.779,81x 4,300%			Percentual				
	Previsão de Rendimentos dos Recursos Repassados 2020 =		R\$ 234.175.367,22	4,3%	R\$ 10.069.540,79	R\$ 350.420,02		
	Previsão de Rendimentos dos Recursos Repassados 2021 =		R\$ 253.733.961,68	4,3%	R\$ 10.910.560,35	R\$ 379.687,50		
	Previsão de Rendimentos dos Recursos Repassados 2022 =		R\$ 276.623.594,75	4,3%	R\$ 11.894.814,57	R\$ 413.939,55		
	Previsão de Rendimentos dos Recursos Repassados 2023 =		R\$ 304.040.756,34	4,3%	R\$ 13.073.752,52	R\$ 454.966,59		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR PREVISTO					
			2018	2019	2020	2021	2022	2023
13.25.01.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FNDE.	11900001		R\$ 169.321,82	R\$ 166.762,17	R\$ 199.130,38	R\$ 117.914,03	R\$ 0,00
Memória e Metodologia de Cálculo	-Cálculo realizado com base nos rendimentos do FIC Curto Prazo-S PUBLICO CLASSICO -acumulado 12 meses/Banco do Brasil 14/03/2019=4,300%					3,48%	3,48%	3,48%
	- Para efeito de cálculo, foi considerado que a rentabilidade incidirá sobre 25% dos recursos repassados.							
	Total das receitas FNDE previsto para 2019= 31.158.920,33X25/100 =7.789.730x 6,83%			Percentual		Rentabilidade		
	Previsão de Rendimentos dos Recursos Repassados 2019 =		R\$ 19.462.277,68	25%	R\$ 4.865.569,42	R\$ 169.321,82		
	Previsão de Rendimentos dos Recursos Repassados 2020 =		R\$ 19.168.065,79	25%	R\$ 4.792.016,45	R\$ 166.762,17		
	Previsão de Rendimentos dos Recursos Repassados 2021 =		R\$ 22.888.549,21	25%	R\$ 5.722.137,30	R\$ 199.130,38		
	Previsão de Rendimentos dos Recursos Repassados 2022 =		R\$ 13.553.336,68	25%	R\$ 3.388.334,17	R\$ 117.914,03		
	Previsão de Rendimentos dos Recursos Repassados 2023=							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR PREVISTO					
			2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Total das Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.			R\$ 19.462.277,68	R\$ 19.168.065,79	R\$ 22.888.549,21	R\$ 13.553.336,68	R\$ 16.441.125,61
Memória e Metodologia de Cálculo	Total das Receitas de Transferencias de Recursos do FNDE							



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR PREVISTO				
			2019	2020	2021	2022	2023
17.21.35.01.01	Contribuição do Salário-Educação	11200000	R\$ 8.706.284,67	R\$ 9.170.329,64	R\$ 9.659.108,21	R\$ 10.173.938,68	R\$ 10.716.209,61
Memória e Metodologia de Cálculo	a) Contribuição do Salário-Educação: Cálculo realizado com base na Portaria nº. 93, de 16 de fevereiro de 2017.						
	b) o repasse do FNDE de recursos da quota para o município em 2018 foi de R\$ 7.887.410,85 (Sete milhões,oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).						
	c) Para fins de projeção utilizou-se a média de 5,33%, obtida pela variação da estimativa do FNDE para as quotas municipais dos últimos três anos.						
	d) A partir do repasse em 2018, projetou-se o percentual de crescimento para 2019=				5,3%		
	REPASSE DE RECURSOS EM 2019 (R\$ 8.706.284,67 x 5,33%)=		8.706.284,67	464.044,97	9.170.329,64		
	PREVISÃO DE REPASSE DE RECURSOS EM 2020 (valor de 2019 x 5,33%)=		9.170.329,64	488.778,57	9.659.108,21	5,3%	5,3%
	PREVISÃO DE REPASSE DE RECURSOS EM 2021 (valor de 2020 x 5,33%)=		9.170.329,64	488.778,57	9.659.108,21		
	PREVISÃO DE REPASSE DE RECURSOS EM 2022 (valor de 2021 x 5,33%)=		9.659.108,21	514.830,47	10.173.938,68		
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR PREVISTO				
			2019	2020	2021	2022	2023
17.21.35.99.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. ProInfância/PAC.	11240000	R\$ 2.989.795,40	R\$ 3.791.211,15	R\$ 6.346.289,00	R\$ 3.375.398,00	R\$ 2.000,00
Memória e Metodologia de Cálculo	OBRAS:						
	a) Obras :2021 Estimativa com base de execução físico-financeira de 6 obras do Proinfância (4obras com 50% , 1 com 77% e 1 com 88%,) totalizando R\$ 5.974.000,00 Obras 2022: Estimativa com base de execução físico-financeira de 4 obras do Proinfância (com 50%,) totalizando R\$ 3.108.000,00						
	d) Mobiliário e equipamento 2021: Estimativa com base nos nas novas construções(Manoel Pacífico,Professor Zuza, Potengi I e II) Totalizando o valor de R\$ 372.289,40 Mobiliário e equipamento 2022: Estimativa com base nos nas novas construções(Abimael Florêncio, Monte Carmelo e Kátia Garcia) Totalizando o valor de R\$ 267.398,51						



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

PREVISÃO DE RECEITA LDO 2021-2023
Detalhamento das Receitas Diretas do FNDE - PNAE

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE										
			2020		2021		2022		2023			
17.21.35.03.01	do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –	11220000	R\$ 5.737.682,00		R\$ 5.788.414,00		R\$ 5.718.916,00		R\$ 5.848.196,00			
Memória e Metodologia de Cálculo	a) Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Calculado com base na Resolução CD/FNDE nº. 01, de 08 de fevereiro de 2017.											
	b) Conforme Resolução, o valor <i>per capita</i> por aluno está assim definido: Pré-escola:R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos de real), Ensino Fundamental R\$ 0,36 (trinta e seis centavos de real), EJA: R\$ 0,32 (trinta e dois centavos de real); Creches: R\$ 1,07 (um real e sete centavos de real); Programa Mais Educação: R\$ 0,71 (setenta e um centavos de real).											
	c)Projeção de Matrícula: A projeção de matrícula da rede foi obtida com base nos dados de matrículas 2019 (DGE/e-cidade ,Censo Escolar/INEP), série histórica de matrícula na Rede Municipal e decorrente da construção de 2 novos centros de educação infantil (CMEI) em 2020, 1 novo CMEI para 2021 e 3 novos CMEIs para 202, financiados com recursos próprios e pelo governo federal/FNDE.											
	d) a fórmula apresentada na tabela corresponde a: TR (transferência de recursos) = Número de alunos x Número de dias (200) x Valor per capita											
	Modalidade	2019	2020	2021			2022			2023		
		Matric. Anterior	Total	Matric. Anterior	Valor	Total	Matric. Anterior	Valor	Total	Matric. Anterior	Valor	Total
	Creche	6.817	1.398.276,00	6.692	1,07	1.432.088,00	6.915	1,07	1.479.810,00	7.179	1,07	1.536.306,00
	Pré-escola	9.536	974.458,00	9.887	0,53	1.048.022,00	9.384	0,53	994.704,00	9.684	0,53	1.026.504,00
	Ens. Fund.	33.265	2.174.400,00	34.443	0,36	2.479.896,00	35.022	0,36	2.521.584,00	35.444	0,36	2.551.968,00
	EJA	5.217	300.800,00	5.461	0,32	349.504,00	5.000	0,32	320.000,00	5.000	0,32	320.000,00
	Tempo Int.	2.761	539.600,00	2.122	0,71	301.324,00	300	0,71	42.600,00	300	0,71	42.600,00
	AEE	858	271.254,00	1.061	0,53	112.466,00	2.784	0,53	295.104,00	2.884	0,53	305.704,00
Creche conveniada	121	25.894,00	121	1,07	25.894,00	121	1,07	25.894,00	121	1,07	25.894,00	
Pré escola conveniada	500	53.000,00	370	0,53	39.220,00	370	0,53	39.220,00	370	0,53	39.220,00	
Total	59.075	R\$ 5.737.682,00	60.157		R\$ 5.788.414,00	59.896		5.718.916,00	60.982		5.848.196,00	

Nota:

1. O repasse de recursos é realizado com base na matrícula do ano anterior.

0,71, sendo que R\$ 0,36 já estão contabilizados no total de matrículas do ensino fundamental.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR PREVISTO			
			2020	2021	2022	2023
17.21.35.99.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. Brasil Alfabetizado.	11240000	R\$ 36.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Memória e Metodologia de Cálculo	a) Programa Brasil Alfabetizado – Calculado com base na RESOLUÇÃO Nº 9, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016 (*). b) Para o período 2016/2019 projeta-se o atendimento de 450 jovens e adultos por ciclo/ ano – Zona Urbana.Não há previsão de repasse para os anos subsequentes Considerações gerais para o cálculo dos valores: Número médio estimado de 20 alunos por sala Zona Urbana; - Bolsa Classe I (alfabetizador uma turma): R\$ 400,00 - Bolsa Classe II (alfabetizador uma turma/população carcerária ou jovens em cumprimento de medidas socioeducativas): R\$ 500,00 - Bolsa Classe III (alfabetizador duas turmas): R\$ 600,00 - Bolsa Classe IV (alfabetizador/coordenador): R\$ 600,00 - Bolsa Classe V (alfabetizador duas turmas/população carcerária ou jovens em cumprimento de medidas socioeducativas): R\$ 500,00 - Duração do Programa: 8 meses Fórmula a ser aplicada: $VA = \{[(Ar/10) \times 400 \times m] + [(Au/20) \times 400 \times m]\} \times 0,50$ Onde: VA: valor de apoio Ar: número de alfabetizandos da zona rural Au: número de alfabetizandos da zona urbana 10: número médio referencial de alfabetizandos nas salas de aula rurais 20: número médio referencial de alfabetizandos nas salas de aula urbanas 400: valor, em R\$, da bolsa de referência m: número de meses do Programa por parceiro O repasse de recursos para a Entidade Executora – SME $VA = [(0/10) \times 400 \times 8] + [(450/20) \times 400 \times 8] \times 0,50 = R\\$ 36.000$					



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

PREVISÃO DE RECEITA LDO 2021-2023
Detalhamento das Receitas Diretas do FNDE - Projovem

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR PREVISTO			
			2020	2021	2022	2023
17.21.35.99.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE Projovem - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem - Adultos - Projovem Urbano. Calculado com base na Resolução CD/FNDE nº08, de 16 de abril de 2014.	11240000	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Memória e Metodologia de Cálculo	b) Estimativa da receita inicial baseada na meta de atendimento de 400 alunos no ProJovem (edição especial)					
	c) Para o cálculo foi considerado o valor em conta de R\$ 1.123.000,00 (20/07/2018) Para 2018 , considerou-se o valor de R\$ 405.982,74 previsto para as despesas do período de JUL a DEZ/2018. Para 2019 , considerou-se o valor de R\$ 717.000,00 correspondente ao saldo do total dos recursos repassados. Não há previsão de repasse para os anos subsequentes.					
	1) Cálculo da Parcela 1:					
	$Vp1 = MP1 \times [(m \times 89\% \times Vpc) + (18 \times 1\% \times Vpc) + (12 \times 10\% \times Vpc)] + MP1 \times R\$ 54,00$					
	$Vp1 = 1500 \times [(6 \times 89\% \times R\$ 175,00) + (18 \times 1\% \times R\$ 175,00) + (12 \times 10\% \times R\$ 175,00)] + 1500 \times R\$ 54,00$					
	$Vp1 = 1500 \times [(934,50) + (31,50) + (210,00)] + 1500 \times R\$ 54,00$					
	$Vp1 = 1500 \times [1.176,00] + 1500 \times R\$ 54,00$					
	Vr1 = Para 2018= (Vp2+Vp3)					
	2) Cálculo da Parcela 2:					
	$Vp2 = AF2 \times [(m \times 89\% \times Vpc) + (6 \times 10\% \times Vpc)]$					
	$Vp2 = 1400 \times [(6 \times 89\% \times R\$ 175,00) + (6 \times 10\% \times R\$ 175,00)]$					
	$Vp2 = 1400 \times [(934,50) + (105,00)]$					
	Para 2019= (Vp1+Vp2)					
	Para 2020= (Vp3+Vp1)					
	Vr2 = Para 2021= (Vp2+Vp3)					
	3) Cálculo da Parcela 3:					
	$Vp3 = AF3 \times [(m \times 89\% \times Vpc)]$					
	$Vp3 = 1300 \times [(6 \times 89\% \times R\$ 175,00)]$					
	$Vp3 = 1300 \times [(934,50)]$					
			Vp3 =			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

PREVISÃO DE RECEITA LDO 2021-2023

Detalhamento das Receitas Diretas do FNDE - Brasil Carinhoso e E.I Manutenção

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR PREVISTO			
			2020	2021	2022	2023
17.21.35.99.01	Transferência direta de recursos repassados pelo FNDE aos municípios e ao Distrito Federal a título de Apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil - Brasil Carinhoso - Resolução N°1/2014 do FNDE/MEC.	11240000	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Memória e Metodologia de Cálculo	Considerou-se o valor repassado em 2017, acrescido de percentual de crescimento da matrícula (creche) para o período de 2018/2021. Não houve repasses de recursos do programa em 2018 e não há indicação de repasses para os anos posteriores.					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR PREVISTO			
			2020	2021	2022	2022
17.21.35.99.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE E.I. Manutenção (novos estabelecimentos públicos de educação infantil)	11240000	R\$ 430.843,00	R\$ 1.091.738,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Memória e Metodologia de Cálculo	a) Valor obtido com base na Resolução/CD/FNDE N° 15 de 16 de maio de 2013 e Portaria Interministerial nº. 10, de 28 de dezembro de 2017, conforme a seguinte fórmula: $\{[(nCI \times vCI) + (nCP \times vCP) + (nPEI \times vPEI) + (nPEP \times vPEP)] / 12\} \times nmf$					
	Para 2020 -O cálculo considerou a previsão de 1.252 novas matrículas da Educação Infantil (construção de 2 Cmeis)					
	Para 2021 -O cálculo considerou a previsão de 1.971 novas matrículas da Educação Infantil (construção de 5 Cmeis)					
	Para 2022 -O cálculo considerou a previsão de 1.230 novas matrículas da Educação Infantil (construção de Cmeis)					



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - CNPJ: 08.241.747/0007-39
SEMSUR-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Av. Princesa Isabel, 799, Cidade Alta Cep: 59025-400

Natal/RN, 11 de março de 2020.

OFICIO Nº 225/2020 - SEMSUR/SEMSUR

Assunto: Resposta ao OFICIO Nº 426/2020 - GAB-SEMAD/SEMAD

A Ilma. Senhora

Adamires França

MD Secretaria Municipal de Administração

End.: Rua Santo Antônio nº 665 - Cidade Alta, nesta Capital - CEP: 59.025-520 -
Tel.: (84) 3232-2488

Nesta:

Processo Nº SEMSUR-20200109047

Assunto: Previsão das Receitas para Projeto de Lei LDO 2021

Prezada Secretária,

Vimos à honrosa presença de Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício nº 426/2020 - GAB-SEMAD/SEMAD, encaminhar conforme solicitado no referido ofício, **a Estimativa de Receita para os exercícios de 2022, 2023 e 2024**, em conformidade com a Fl-06 do Processo acima mencionado do SEMSUR - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Atenciosamente,

IRAÍRA NOBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

A autenticidade do documento poderá ser verificada no endereço eletrônico:
<http://www.natal.rn.gov.br/sempla/paginas/ctd-1155.html> com os dados chave validadora: **ae3f.f4b6 b258.add1 3512.20e7 444d.b285**, Data/Hora: **11/03/2020 08:44:52**

Impressão Gerada em: 04/05/2020 11:40:54
por: damares.claudia

Ofícios 225/2020-SEMSUR-SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS

2/4



ANEXO SEMSUR

Discriminação	Fonte	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto
		2022	2023	2024
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10010000	R\$ 25.115,24	R\$ 26.057,06	R\$ 26.969,06
Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	10010000	R\$ 54,96	R\$ 57,02	R\$ 59,02
Taxa de Cemitérios	10010000	R\$ 45.706,80	R\$ 47.420,81	R\$ 49.080,53
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	16200001	R\$ 69.846.781,19	R\$ 72.466.035,49	R\$ 75.002.346,73
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	16200002	R\$ 296.129,45	R\$ 307.234,30	R\$ 317.987,50
Serviço de coleta e transporte e destino final de resíduos sólidos	10010000	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Transferências de instituição privadas (parcerias)	19901001			
Outras transferências de convênios da união	1510001			
Operações de crédito internas - contratuais	1920000			
TOTAL GERAL				R\$ 75.396.442,84

Previsão feita respeitando a previsão de inflação para os anos destacados



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - CNPJ: 08.241.747/0008-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Bernardo Vieira, 2180, Dix-sept Rosado Cep: 59030-500

Natal/RN, 17 de março de 2020.

OFICIO Nº 653/2020 - SEMTAS/SEMTAS

Assunto: Informações para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2021

A Sua Senhoria

Adamires França

Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta
Natal-RN

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, em atenção ao Ofício nº 425/2020 - GS/SEMPA de 04/02/2020, estamos encaminhando a Vossa Senhoria a previsão orçamentária para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária exercício de 2021 com a metodologia de cálculo adotada para previsão da arrecadação da receita dos exercícios de 2021 a 2024.

Atenciosamente,

Admires

ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEBIDO

02 / 04 / 2020
13:00
DEPOR/SEMAD

A autenticidade do documento poderá ser verificada no endereço eletrônico:
<http://www.natal.rn.gov.br/sempla/paginas/ctd-1155.html> com os dados chave validadora: **34f8.ac89 6ff1.9928 1872.fb79 61b9.8588**, Data/Hora: 17/03/2020 09:57:09

Impressão Gerada em: 17/03/2020 13:28:58
por: kelly.porto

Of?cios 653/2020-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS)
ANEXO SEMTAS

PREVISÃO ESTIMATIVA DA RECEITA
LDO 2021 – 2024 (em R\$ 1.000,00)

Discriminação	Fonte	Valor Previsto 2021	Valor Previsto 2022	Valor Previsto 2023	Valor Previsto 2024
Remuneração de Depósitos Bancários de	13900001	145	150	155	160
Recursos Vinculados - FNAS					
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	13110000	5.463	5.656	5.903	6.104
BPC na escola - Questionário	13110000	49	49	1	1
AEPETI – Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	13900002	0	0	0	0
Transferências de Instituições Privadas	19901001	-	-	-	-
Transferências de Convênios da União destinados a Programas de Assistência Social	13120000	0	0	0	0
Transferências de Convênios da União destinados a Programas de Combate a Fome	13120000	1.837	1.901	1.968	2.037
Outras Transferências dos Estados	15200001	34	34	34	34
Outras Transferências dos Municípios	13120000	-	-	-	-
Outras Receitas – Doações	19901401	1.036	1.243	1.491	1.789

Anexo ao Ofício nº xxx/ GS/SEMTAS de 16/03/2020.

Anilda Leite Medeiros de Góes
Contadora/COF/SEMTAS/PM/N
CRC/RN 41160
Mat. Nº 47223-9

- RECURSOS ESTIMADOS FONTE: 13120000-13110000-13900002

- As taxas (1,97% a.a) de remuneração dos depósitos bancários referente ao Fundo BB curto prazo Administrativo Supremo foram baseadas na rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses/fev/19 a jan/20 - página B. Brasil na internet) em virtude da tendência de queda da inflação sinalizada pelo Banco Central(BC) e pelo mercado financeiro, conforme dados divulgados no Relatório do Boletim Focus na página do BC na internet.

- Os valores dos recursos a serem transferidos pelo **Fundo Nacional de Assistência Social(FNAS)** à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMTAS) nos anos de 2020 a 2024 foram estimados levando-se em consideração a média dos valores efetivamente transferidos ao **Fundo Municipal de Assistência Social(FUMAS)** nos anos de 2017/2018/2019, incluindo-se as metas da inflação de 4%, 3,75% e 3,50% previstas para os anos de 2020 a 2022, divulgadas pelo Banco Central do Brasil em seu histórico de Metas para inflação no Brasil do boletim Focus, no entanto, em virtude da mudança na política de orçamento e finanças adotadas pelo Governo Federal, para a Política de Assistência Social, previstas nas Portarias nºs. 2.360/2019 e 109/2020 do Ministério da Cidadania, foi aplicado um índice de redução nos valores apurados de 29%, com base nos primeiros recursos transferidos pelo FNAS ao FUMAS referente a competência de janeiro de 2020.

- RECURSOS RECEBIDOS FONTE 13120000

Nesta fonte são recebidos recursos do Programa Bolsa Família, cujos valores transferidos variam de acordo com indicadores que compõem o Índice de Gestão Descentralizada (IGD-BF), composto pelos índices de desempenho da Educação, Saúde e Assistência Social.

Vale salientar, que nesta fonte também são recebidos recursos destinados a projetos que tem sua duração pré estabelecida. Dessa forma os recursos recebidos dependem da quantidade de projetos apresentados e aprovados pelos órgão concedentes, no caso da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social(SEMTAS) os recursos são do Ministério do Trabalho e do Emprego(MTE) e do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário(MDSA), e Ministério da Cidadania, porém para o ano de 2021 não foi identificada previsão para apresentação de projetos em andamento.

- RECURSOS ESTIMADOS

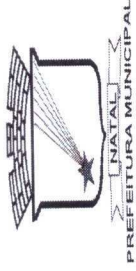
Para o período de 2021/2024 não temos previsão para apresentação de projetos em curso na área da Política do Trabalho e Assistência Social ofertados no portal do SICONV. Esclarecemos que não apresentamos estimativa de para recebimento de Transferências Voluntárias, pela ausência de projetos elaborados pela secretaria, e em virtude da mudança do cenário econômico do país que aponta para uma de redução dos investimentos nas políticas sociais.

- RECURSOS ESTIMADOS FONTE 19901401

Em virtude da dificuldade de estimar recursos oriundos de doações voluntárias, os valores estimados apresentados na LDO-2021/2024 têm como base os valores já recebidos em doação, depositados em conta corrente, mais a expectativa de crescimento de 20%, que teve como referência o percentual do aumento das doações no ano anterior.

Anexo ao Ofício nº xxx/ GS/SEMTAS de 16/03/2020.

Anilda Leite Medeiros de Góes
Contadora- SEMTAS/PMN
CRC/RN nº 4.160
Matrícula nº 47223-9



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

ANEXO II
PREVISÃO ESTIMATIVA DA RECEITA – LDO 2021/2024

DISCRIMINAÇÃO		RECURSOS RECEBIDOS										RECURSOS/TAXAS ESTIMADOS				Valores em R\$ 1.000,00	
		2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
		FONTE															
Transferência de Recursos - FNAS		13110000/	12.147	38,8	6.045	-50	10.519	57	7.067	-33	7.349	3,83	7.606	3,38	7.873	3,39	8.148, 3,75
		13120000/															
		13900002															
Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		13900001		-	116	-	42	-	139	-	145	-	150	-	155	-	160
Taxa de Remuneração de Depósitos Bancários (%)		13900001	0,095	-	0,056 8	-	0,0205	-	0,0197		0,0197		0,0197		0,0197		0,0197

- RECURSOS ESTIMADOS FONTES: 13110000/13120000/13900002

- As taxas (1,97% a.a) de remuneração dos depósitos bancários referente ao Fundo BB curto prazo Administrativo Supremo foram baseadas na rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses(fev/19 a jan/20 - página B. Brasil na internet) em virtude da tendência de queda da inflação sinalizada pelo Banco Central(BC) e pelo mercado financeiro, conforme dados divulgados no Relatório do Boletim Focus na página do BC na internet.

- Os valores dos recursos a serem transferidos pelo **Fundo Nacional de Assistência Social(FNAS)** à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMTAS) nos anos de 2020 a 2024 foram estimados levando-se em consideração a média dos valores efetivamente transferidos ao **Fundo Municipal de Assistência Social(FUMAS)** nos anos de 2017/2018/2019, incluindo-se as metas da inflação de 4%, 3,75% e 3,50% previstas para os anos de 2020 a 2022, divulgadas pelo Banco Central do Brasil em seu histórico de Metas para inflação no Brasil do boletim Focus, porém em virtude da mudança na política de orçamento e finanças adotadas pelo Governo Federal, para a Política de Assistência Social, previstas nas Portarias nºs. 2.360/2019 e 109/2020 do Ministério da Cidadania, foi aplicado um índice de redução nos valores apurados de 29%, com base nos primeiros recursos transferidos pelo FNAS ao FUMAS referente a competência de janeiro de 2020.

Anilda Leite Medeiros de Góes
Contadora- SEMTAS/PMN
CRC/RN nº 4.160
Matricula nº 47223-9



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Fabrício Pedroza, 915 - Petrópolis - Ed. Novotel Ladeira do Sol - CEP: 59014-030

Telefones: Gabinete (84) 3232-8487 / Acolhimento (84) 3232-7234

E-mail: gabinetesmsnatal@gmail.com

OFÍCIO Nº 1109/2020/GS/SMS

Natal, 16 de março de 2020.

A Senhora

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Rua Santo Antônio, 665 - Centro – Natal/RN

CEP: 59.025-520 Tel.: 3232-8640

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Receita para fins da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021.

Senhora Secretária,

Em resposta ao ofício circular nº 430/2020 - GAB-SEMAD/SEMAD de 04 de fevereiro de 2020 estamos encaminhando em anexo a estimativa de receita para o período 2022,2023,2024 conforme solicitado a esta Secretaria.

A Equipe técnica da Assessoria de Planejamento Estratégico e da Gestão do SUS - ASPLAN se coloca disposição para esclarecimento adicionais quanto as informações constantes na proposta desta Secretaria.

Atenciosamente,

RECEBIDO
Em 17/03/20
As: 13:50
Fonseca
DEPOR/SEMAD


vp/ GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde-Natal/RN

GERVÂNIA DE ARAÚJO LIMA TEIXEIRA
Secretária Adjunta de Gestão
Participativa de Trabalho e da
Educação em Saúde
Mat 72 614-3

anexo
Als


16.03.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREVISÃO DE RECEITA PARA OS ANOS 2021 - 2023

Discriminação	Fonte			
		2021	2022	2023
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo		438148222,524	454426653,16	472022323,9555
CUSTEIO - 121400	121400	427443222,524	446724653,16	465820323,9555
Atenção Básica		61.087.133,67	63.744.833,67	66.400.533,67
Assistência de Média e Alta Complexidade		347.587.647,35	363.545.959,95	380.066.795,41
Vigilância em Saúde		13.352.170,75	14.017.588,79	14.396.724,12
Assistência Farmacêutica		4.956.270,75	4.956.270,75	4.956.270,75
Gestão do SUS		460.000,00	460.000,00	-
Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	121500	10.705.000,00	7.702.000,00	6.202.000,00
Atenção Básica		8.705.000,00	5.702.000,00	4.202.000,00
Assistência de Média e Alta Complexidade		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Vigilância em Saúde		-	-	-
Assistência Farmacêutica				
Gestão do SUS		-	-	-
Outros				
Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinculados - Fundo a Fundo (1% aa)	129000	4.381.482,23	4.544.266,53	4.720.223,24
Transferência de Recursos do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	121300	62197345,42	62197345,42	62197345,42
Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinculados - SUS Estado (1% aa)		621.973,45	621.973,45	621973,4542
Transferência de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	122000	-	-	0
Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinculados - SUS União (1% aa) - Convênio	109403	-	-	0
Transferência de convênios do Estado - Sistema Único de Saúde - SUS				
Receita de remuneração de depósitos bancários - convênios Estado (1%)				
TOTAL		505349023,6234	521790238,5658	539561866,069255

Taxa de fiscalização	Fonte			
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	100000	926.100,00	972.405,00	1.021.025,25
TOTAL GERAL		506275123,6234	522762643,5658	540582891,319255

PREVISÃO DA RECEITA DA SMS 2021

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA	RECEITA 2021 - MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA	FONTE		CONVÊNIO	ATO NORMATIVO
				FEDERAL	ESTADUAL		
ATENÇÃO BÁSICA							
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO	PAB - FIXO	PAB-FIXO	PAB Fixo = Pop Natal 2016 (877.662 hab X R\$ 23,00 /ano)	20.186.226,00			Port. GM/MS 1409 de 11/07/13.
		INCENTIVO ADICIONAL SAÚDE BUCAL (IMPLANTAÇÃO)	ESB - Implantar 10 equipes x R\$ 7.000,00/equipe	70.000,00			Port. GM/MS nº 2.488 de 21/10/2011 (EXCLUIR - Pertencente ao PACS), Port GM/MS nº 3066 de 24/12/2008 e portaria 978 de 17/05/12
		SAÚDE BUCAL - SB	ESB 106 equipes (96 existentes + 10 novas) x R\$ 2.230,00/eq/mês x 12 meses	2.836.560,00			
		INCENTIVO DE IMPLANTAÇÃO AOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	NASF = R\$ 20.000,00 para implantação x 03 eq NASF 1 (parcela única)	60.000,00			Port. GM/MS nº 548 de 05/04/2013 e 978 de 17/05/12
		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO	PACS - 850 ACS x R\$ 1.187,5/ACS x 12 MESES- (795 + 55 a implantar)	12.112.500,00			Port. GM/MS nº 2.488 de 24/10/2011; Port. nº 3178 de 20/10/10 e Port. 459, de 16/03/2012 (ACS) e Port GM/MS 314 de 05/03/2014
		FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 POR CENTO	PACS - 850 ACS x 62,50/ACS x 12 MESES- (795 existentes +55 a implantar)	637.500,00			Port. GM/MS nº 2.488 de 24/10/2011; Port. nº 3178 de 20/10/10 e Port. 459, de 16/03/2012 (ACS) e Port GM/MS 314 de 05/03/2014
		INC ADIC FORT POL AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRAT DE ACS - 95 POR CENTO	PACS (850 ACS x R\$ 1.187,50/ACS x 13º salário)	1.009.375,00			Port GM/M 314 de 05/03/2014
		INC ADIC FORT POL AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRAT DE ACS - 5 POR CENTO	PACS (850 ACS x R\$ 62,50 /ACS x 13º salário)	53.125,00			Port GM/M 314 de 05/03/2014
		SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	ESF (160 equipes implantadas + 10 novas = 170 equipes x R\$ 7.130,00/eq/mês x 12 meses)	14.545.200,00			Port. GM/MS nº 2.436 de 21/09/2017, Port GM/MS nº 3066 de 24/12/2008 e portaria 978 de 17/05/12
		NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	R\$ 20.000,00 de custeio mensal x 12 meses x 12 eq do NASF1 (9 existentes + 3 novas)	2.880.000,00			Port. GM/MS 548 de 05/04/13.

PREVISÃO DA RECEITA DA SMS 2021

PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	PMAQ (77 Equipes contratualizadas)	3.766.473,91			Portaria nº. 1.654 de 20 de julho de 2011; Port. 535 de 04/04/2013 e Port. 562 de 05/04/2013
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	PSE = 60 escolas (30.000 alunos atendidos)	45.000,00			PORTARIA 1055 25/04/2016 Port. nº 1.861 GM/MS, de 4/09/2008 (REVOGAÇÃO TOTAL) e Port. nº 1413 GM/MS de 10/07/2013 (PORTARIA ANTERIOR FOI REDEFINIDA POR ESTA PRESENTE PORTARIA)
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	Custeio 1 EMAD TIPO R\$ 50.000,00	600.000,00			DE 2016 Portaria Nº. 2029 de 25/08/2011 e Port. Nº. 2527 de 27/10/2011 (REVOGAÇÃO TOTAL) Port. Nº. 963 de 25/07/2013 (PORTARIA ANTERIOR FOI REDEFINIDA POR ESTA PRESENTE
INCENTIVO ADICIONAL PSF (IMPLANTAÇÃO)	10 novas ESF x R\$ 20.000,00 (parcela única)	200.000,00			Port. GM/MS nº 2.436 de 21/09/2017 Port. GM/MS nº 2.488 de 24/10/2011, Port GM/MS nº 3066 de 24/12/2008 e portaria 978 de 17/05/12

Falta CEO - R\$ 47.400,00)

PREVISÃO DA RECEITA DA SMS 2021

	PISO VARIÁVEL DA ATENÇÃO BÁSICA	Repasse de custeio de 3 Academias (2 existentes + 1) 3 x R\$ 3.000,00 x 12	108.000,00			PORT. GM/MS Nº 2684, DE 11/11/2013 (REPUBLICADA EM 14/11/2013)
	UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	01 UOM (R\$ 4.680,00)	56.160,00			PORTARIA Nº 1.072, DE 28 DE ABRIL DE 2017; PORTARIA Nº 2.371, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009
	SAÚDE PRISIONAL	Equipe de Atenção Básica Prisional tipo I (4.392,83) + 01 Equipe Tipo II (R\$ 19.191,65)	283013,76			PORTARIA Nº 2.300, DE 30 DE JULHO DE 2018; PORTARIA Nº 482, DE 1º DE ABRIL DE 2014
	EQUIPES DE CONSULTÓRIOS NA RUA (RSM-CRAC-SM)	Custeio de 05 Equipes de Consultório na Rua modalidade II (04 existente + 01 nova)= 5 X R\$ 27.300,00 X 12= R\$ 982.800,00	1.638.000,00			Portaria nº 1.238 de 09/06/2014;
EXTRA	RECURSOS ABVS - APOIO SESAP	Repasse mensal de R\$ 85.392,90 x 12= 1.024.714,80		1.024.714,80		Portaria.nº 166GS/SESAP de 15/12/2009. Portaria 242 GS/SESAP de 30/06/14
SUBTOTAL COMPONENTE/SUBCOMPONENTE/AÇÃO/ESTRATÉGIA			61.087.133,67	1.024.714,80	-	
TOTAL DO BLOCO AB						62.111.848,47

BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

AMBULATORIAL E HOSPITALAR	TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CUSTEIO	01 CAPS AD III Norte (R\$ 105.000,00 x 12) + 01 CAPS AD III Leste (R\$ 105.000,00 x 12) + 01 CAPS i Oeste (R\$ 32.130,00 x 12 meses) + 01 CAPS III Leste (R\$ 84.134,00 x 12 meses) + 01 CAPS II Oeste (R\$ 33.086,25 x 12)+ 3 SRT tipo II (3 x 20.000,00 x12) 1 UA Adulto Norte e 1 UA Infante Juvenil Oeste (25.000,00 x 12 + 30.000,00 x 12)	5.692.203,00			Portaria 3089 de 30/12/2011; 3090 de 30/12/2011; Port. 1966 de 11/09/2013; Port. 121 de 26/01/12. Port Consolidação. GM/MS nº 6 de 03/10/2017
	TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL (RSM-CRAC)	Memória de Calculo- 33.660,66X12=403.927,92	403.927,92			Portaria 1670, de 06/10/2015 Ret.: 12/11/2015
	TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF)	Repasse mensal no valor de 153.866,01 X 12=1.846.392,12 para custeio de procedimentos de manutenção/adaptação de OPM. CER HEITOR CARRILHO (CER TIPO II) valor 140.000,00X12= 1.680.000,00	3.526.392,12			Portaria 835 26/04/2012 e Port. 2109 de 24/09/2012

PREVISÃO DA RECEITA DA SMS 2021

LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMI

TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)	FNS: repasse mensal do FNS no valor de 506,67 X 12	6.080,04			Portaria 1172, de 20/05/2011. Ret. em 07/07/2011
TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Limite financeiro População própria (8.307.350,85 mês X 12=99.688.210,16) + 5% = 104.672.520,67	104.672.520,67	47.724.400,30		Portaria MS, SAS N° 06 de 04/01/2018 e o TCEP Base de cálculo considerando os contratos firmados
	Limite financeiro População referenciada (9.794.049,34/mês X 12=117.528.592,09) + 5% = 123.405.021,69	123.071.624,32			Portaria MS, SAS N° 06 de 04/01/2018 e o TCEP Base de cálculo considerando os contratos firmados
	Ajuste financeiro (Reduzir R\$ 44.044.927,53 - 93.033.240,20 = R\$ 48.988.312,67)	48.988.312,67			Portaria MS, SAS N° 06 de 04/01/2018 + 5% AO ANO
	Incentivos (Reduzir R\$ 5.479.535,25 - 17.954.642,40 = R\$ 12.475.107,15)	12.475.107,15			Portaria MS, SAS N° 06 de 04/01/2018 + 5 % AO ANO
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Custeio CEO tipo II Norte: (R\$ 11.000,00 x 12 meses) + CEO tipo II Oeste: (R\$ 11.000,00 x 12 meses) + CEO tipo III Leste: (R\$ 19.250,00 x 12 meses)	495.000,00			Port. GM/MS nº 1.341 de 02/07/2012; Port Consolidação. GM/MS nº 6 de 03/10/2017
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192 (MAC e RAU)	Custeio - Serviços Qualificados: 03 USA (3 x 48.221,00= 144.663,00)+ 09 USB (9 x 21.919,00 = 197.271,00) + 01 CRU (112.224,00) + 6 motolâncias (6 x 7.000,00= 42.000,00). Repasse mensal de R\$ 496158,00 X 12 meses.	5.953.896,00	2.976.948,00		Port. GM/MS nº 1010 de 22/05/2012 e portaria 1473 de jul/2013; Port Consolidação GM/MS nº 3 de 03/10/2017; Port Consolidação GM/MS nº 6 de 03/10/2017
TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA (RCE-RCEG)	Custeio de Leitos: UTI Neo, Adulto, Pediátrico, GAR, UCI. PEDRO GERMANO = 6 leitos UTI Neo (52.770,21x12 = 633.242,52/ano) INCOR = 3 leitos UTI Neo (81.000,00x12 = 972.000,00/ano) VARELA SANTIAGO - 10 leitos UTI Neonatal tipo II (10 X 365 dias X R\$ 800,00 X R\$ 0,90) = 2.628.000,00	4.233.242,52			Portaria nº 904 de 29/05/2013(Revogada pela Portaria nº 11 de 07/01/2015) Portaria nº 1.020 de 31/05/2013 Portaria nº 1.459 de 27/06/2011 (Retificada em 01/07/2011); Port 1135 de 26/05/2014; Port. 394 de 21/05/2014 (Retificada em 04/07/2014)

MAC/ LIMITE FINANCEIRO

PREVISÃO DA RECEITA DA SMS 2021

TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RAU-HOSP)	Leitos dos Hospitais: Memorial, Hospital do Coração, Natal Hospital Center, INCOR Natal = 535.621,44 (mês) x 12 = 6.427.457,28. Leitos do Hospital Municipal de Natal 30 Leitos de Longa Permanência (30*250*365*0,90 = 2.463.750,00) 10 leitos UTI Qualificados 116.488,53 (mês) x 12 = 1.397.862,36. (O recurso está caindo no Limite MAC)	10.289.069,64			Port. 2395 de 13/10/2011; Port. 148 de 31/01/2012; Port. 349 de 01/03/2012; Port. 1615 de 26/07/2012; e Port. 2042 de 19/09/2013.
TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RAU-SOS)	Hospital Pedro Germano: 15 Leitos de Enfermaria Clínica habilitado (R\$ 1.396.125,00) + 8 leitos de enfermaria clínica qualificados (R\$ 496.400,00) = (R\$ 1.892.525,00) + Hospital Walfredo Gurgel: 8 Leitos de UTI tipo II Qualificado (844.323,84). Valor mensal 228.070,74 x 12	2.736.848,88			Port. 2662, de 05/12/2014
TETO MUNICIPAL LIMITE CONTROLE DO CANCER - PO 00088585	Ampliar o acesso a procedimentos de média complexidade realizados para o diagnóstico e acompanhamento dos casos de cânceres mais prevalentes, visando a qualificar e agilizar o acesso aos hospitais habilitados na alta complexidade em oncologia no SUS	138.055,20			Portaria 3444, de 30/12/2016
Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria e Monitoramento	Custeio da Central de Regulação	453.600,00			Port. 767 de 17/07/2015; Portaria 1.333 de 08/09/2015; Portaria GM/MS nº 1792 de 23/08/2012 e Port Consolidação. GM/MS nº 6 de 03/10/2017
TETO MUNICIPAL LIMITE UPA - PO 00098585	UPA Habilitada e Qualificada Para custeio: UPA tipo III Esperança : (R\$ 250.000,00 x 2x12 meses) + UPA tipo II Pajuçara = ((R\$ 125.000,00 + 175.000,00) x 12 meses)) + UPA tipo II Potengi = ((R\$ 125.000,00 + 175.000,00) x 12 meses)) + UPA tipo II Satélite = ((R\$ 125.000,00 + 175.000,00) x 12 meses)) = R\$ 16.800.000,00	16.800.000,00	8.400.000,00		Port. GM/MS nº 10 de 03 de janeiro de 2017. Port Consolidação GM/MS nº 3 de 03/10/2017; Portaria de consolidação nº 6 setembro/2017

PREVISÃO DA RECEITA DA SMS 2021

MAC/FAEC	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO	FAEC SIA	Estimativa para 2018 e crescimento de 10% ao ano.	7.651.767,22			FAEC BASE NO EXTRATO DO FNS 2017 + 15% AO ANO
		FAEC AIH					
		FAEC ELETIVAS					
SUBTOTAL COMPONENTE/SUBCOMPONENTE/AÇÃO/ESTRATÉGIA				347.587.647,35	59.101.348,30	-	
TOTAL DO BLOCO MAC							406.688.995,65

BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
BÁSICO DA AF	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	Pop. estimada IBGE ano 2016 = 877.662 hab. R\$ 5,58/Hab.Ano (UNIÃO-MS) R\$ 2,36/Hab.Ano(Município) R\$ 2,36 /Hab.Ano (Estado)	4.897.353,96	2.071.282,32		Portaria GM/MS nº 1.555 de 31/07/2013 alterada pela Portaria 2001/03/08/2017; Port. De Consolidação GM/MS nº 2 de 03/10/2017 e Port Consolidação GM/MS nº 6 de 03/10/2017
		Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade	Pop. estimada ano 2016 = 3.323 pessoas privadas de liberdade R\$ 17,73/pessoa privada de liberdade no Sistema prisional Municipal.	58.916,79	-		Portaria nº 2060 de 14 de agosto de 2017. Port. 2765 de 15/12/2014 e Port Consolidação GM/MS nº 6 de 03/10/2017
SUBTOTAL COMPONENTE/SUBCOMPONENTE/AÇÃO/ESTRATÉGIA				4.956.270,75	2.071.282,32	-	
TOTAL DO BLOCO AF							7.027.553,07

BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	PFVPS	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS	Parcela mensal R\$234.828,56 x 12 meses de repasse (Teto do município)	2.817.942,75			PORTARIA Nº 2.510, DE 28 de setembro de 2017. PORT. MS/GM Nº 246 de 02 de fevereiro de 2018
		INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPVVS	Inquérito de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA Inquérito 2017) - Parcela Única VIGENTE	43.800,00			PORT. MS/GM Nº 708, DE 05/05/2014. Port. 882, de 03/03/2017
		INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPVVS	Incentivo para qualificação das ações de vigilância, prevenção e controle da dengue e zika vírus - Parcela Única VIGENTE	764.901,62			PORT. MS/GM Nº 2162, DE 23/12/2015; Port. 3129, de 29/12/2016

PREVISÃO DA RECEITA DA SMS 2021

PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS		PVVS	Implementação da V Campanha Nacional de Hanseníase, Verminose, Tracoma e Esquistossomose para o ano de 2018 (Parcela única)	Parcela única 2018	78.908,00			PORT. MS/GM Nº 240 de 01 de fevereiro de 2018
			INC. PARA IMPLANT. E MANUT. AÇÕES SERV .PUBLIC. ESTRAT. DE VIG.(PVVS)	Projeto vida no trânsito (19.679,63/mês) VIGENTE	236.155,50			PORT. MS/GM 1401 de 07 de junho de 2017
			INC. AS AÇÕES DE VIG. PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS (PVVS)	Parcela mensal R\$ 58.928,35 de repasse fundo a fundo	707.140,20			PORT. MS/GM Nº 1390, DE 04/07/2014 - Deliberação CIB nº 1064, de 20/02/2014
			ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95 POR CENTO	502.928,22/mês	6.035.138,64			Port. GM/MS nº 246 de 08/02/2018
			FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE - 5 POR CENTO	26.469,91/mês	317.638,92			Port. GM/MS nº 246 de 08/02/2018
			INC. ADIC. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95 POR CENTO	ACE elegíveis (451): 502.928,22/mês (parcela extra)	502.928,22			Port. GM/MS nº 246 de 08/02/2018
			INC. ADIC. FORT. POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRAT DE ACE - 5 POR CENTO	ACE elegíveis (451):26.469,91/mês (parcela extra)	26.469,91			Port. GM/MS nº 246 de 08/02/2018
			INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE E FEBRE DE CHIKUNGUNYA	Parcela anual 652.428,75 (PARCELA ÚNICA) VIGENTE	652.428,75			PORT. MS/GM Nº 2.757 DE 12/12/2014 (RETIFICADA EM 15/01/2015 E 21/01/2015)
			PROGRAMA DE QUALIFICAÇÕES DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PQA-VS) - PVVS	Parcela anual R\$ 553.894,28 cota única VIGENTE	553.894,28			PORT. MS/GM Nº 1.241 DE 21/08/15 PORT. MS/GM Nº 2061 DE 21/08/17
			PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	PVVS	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA	Parte ANVISA/FNS - 51.235,33	614.823,96	
PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS								
SUBTOTAL COMPONENTE/SUBCOMPONENTE/AÇÃO/ESTRATÉGIA					13.352.170,75	-	-	
TOTAL DO BLOCO VS								13.352.170,75
EXTRA-TETO - RECURSOS DA TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO			Taxa de Alvará (Fonte 100000) = Receita prevista de 2020(882.000,00) acrescida de 5% = R\$ 926.100,00	Lei Municipal nº 4.724/1995	TX ALVARÁ SANITÁRIO		926100	
						SALDO DA TX NÃO EXECUTADA		

PREVISÃO DA RECEITA DA SMS 2021

TOTAL		R\$	926.100,00
-------	--	-----	------------

BLOCO DE GESTÃO DO SUS							
QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	QUALIFICAÇÃO DO SUS	QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO DO ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Estimativa para qualificação de ações no SUS - (Prêmios InovaSUS, Pró-Saúde e outros) - R\$506.000,00 Programa para o fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde no sistema único de saúde (PRO EPS-SUS)- R\$ 44.000,00	200.000,00			Portaria nº 3.194 de 28/11/2017
		Saúde Mental		100.000,00			
		Modernização da gestão e tecnologia da informação		100.000,00			
		PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)	Repassado em parcela única de R\$ 60.000,00	60.000,00			Portaria GM/MS no 1738 de 20/08/2013. Port. 2512 de 28/09/2017.
SUBTOTAL COMPONENTE/SUBCOMPONENTE/AÇÃO/ESTRATÉGIA				460.000,00	-	-	
TOTAL DO BLOCO GSUS							460.000,00

BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS							
INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA							
AMPLIAÇÃO DO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SUS	REQUALIFICAÇÃO DO SUS	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO	Construção de UBS- 5 X R\$ 951.000,00	4.755.000,00			NOTA TÉCNICA 000.007/2017/COAINF/CGAFIENS/S de 20/01/2017
		PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMA	Reformas de UBS - 11 X R\$ 150.000,00= R\$ 1.500.000)	1.650.000,00			NOTA TÉCNICA 000.007/2017/COAINF/CGAFIENS/S de 20/01/2017 Port. GM/MS 339, 340, 341 de 05/03/13. Port. GM/MS 1345 de 08/07/13; Port. 3278 de 27/12/13; Port. 1184 de 02/06/14; Port. 2308 de 24/10/14; Port. 2804 de 19/12/14.
		PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO	Ampliação de UBS - 08 x 250000,00 = 500.000,00	2.000.000,00			NOTA TÉCNICA 000.007/2017/COAINF/CGAFIENS/S de 20/01/2017

PREVISÃO DA RECEITA DA SMS 2021

AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Emendas parlamentares- Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica	300.000,00			
TOTAL INVESTIMENTO NA AB				8.705.000,00	-	-	8.705.000,00
INVESTIMENTO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Emendas Parlamentares - Aquisição de equipamentos para Atenção Especializada	1.000.000,00			
		Reforma de Policlínica - Emenda Parlamentar	Reforma de Policlínica	1.000.000,00			
TOTAL INVESTIMENTO NO MAC				2.000.000,00	-	-	2.000.000,00
INVESTIMENTO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
TOTAL INVESTIMENTO NA VS				-	-	-	-
INVESTIMENTO - GESTÃO DO SUS							
TOTAL INVESTIMENTO - GESTÃO				-	-	-	

PREVISÃO DA RECEITA DA SMS 2022

COMPONENTE	SUBCOMPONENTE	AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA	RECEITA 2022 - MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA	FONTE		CONVÊNIO	ATO NORMATIVO
				FEDERAL	ESTADUAL		
ATENÇÃO BÁSICA							
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO	PAB - FIXO	PAB-FIXO	PAB Fixo = Pop Natal 2016 (877.662 hab X R\$ 23,00 /ano)	20.186.226,00			Port. GM/MS 1409 de 11/07/13.
		INCENTIVO ADICIONAL SAÚDE BUCAL (IMPLANTAÇÃO)	ESB - Implantar 10 equipes x R\$ 7.000,00/equipe	70.000,00			Port. GM/MS nº 2.488 de 21/10/2011 (EXCLUIR - Pertencente ao PACS), Port GM/MS nº 3066 de 24/12/2008 e portaria 978 de 17/05/12
		SAÚDE BUCAL - SB	ESB 116 equipes (106 existentes + 10 novas) x R\$ 2.230,00/eq/mês x 12 meses	3.104.160,00			
		INCENTIVO DE IMPLANTAÇÃO AOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	NASF = R\$ 20.000,00 para implantação x 03 eq NASF 1 (parcela única)	60.000,00			Port. GM/MS nº 548 de 05/04/2013 e 978 de 17/05/12
		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO	PACS - 900 ACS x R\$ 1.187,5/ACS x 12 MESES-(850 + 50 a implantar)	12.825.000,00			Port. GM/MS nº 2.488 de 24/10/2011; Port. nº 3178 de 20/10/10 e Port. 459, de 16/03/2012 (ACS) e Port GM/MS 314 de 05/03/2014
		FORTELEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 POR CENTO	PACS -900 ACS x 62,50/ACS x 12 MESES-(850existentes +50 a implantar)	675.000,00			Port. GM/MS nº 2.488 de 24/10/2011; Port. nº 3178 de 20/10/10 e Port. 459, de 16/03/2012 (ACS) e Port GM/MS 314 de 05/03/2014
		INC ADIC FORT POL AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRAT DE ACS - 95 POR CENTO	PACS (900 ACS x R\$ 1.187,50/ACS x 13º salário)	1.068.750,00			Port GM/M 314 de 05/03/2014
		INC ADIC FORT POL AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRAT DE ACS - 5 POR CENTO	PACS (900 ACS x R\$ 62,50 /ACS x 13º salário)	56.250,00			Port GM/M 314 de 05/03/2014
		SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	ESF (170 equipes implantadas + 10 novas = 180 equipes x R\$ 7.130,00/eq/mês x 12 meses)	15.400.800,00			Port. GM/MS nº 2.436 de 21/09/2017, Port GM/MS nº 3066 de 24/12/2008 e portaria 978 de 17/05/12
		NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	R\$ 20.000,00 de custeio mensal x 12 meses x 15 eq do NASF1 (12 existentes + 3 novas)	3.600.000,00			Port. GM/MS 548 de 05/04/13.

PREVISÃO DA RECEITA DA SMS 2022

PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	PMAQ (77 Equipes contratualizadas)	3.766.473,91			Portaria nº. 1.654 de 20 de julho de 2011; Port. 535 de 04/04/2013 e Port. 562 de 05/04/2013	Falta CEO - R\$ 47.400,00)
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	PSE = 60 escolas (30.000 alunos atendidos)	47.000,00			PORTARIA 1055 25/04/2016 Port. nº 1.861 GM/MS, de 4/09/2008 (REVOGAÇÃO TOTAL) e Port. nº 1413 GM/MS de 10/07/2013 (POPRTARIA ANTERIOR FOI REDEFINIDA POR ESTA PRESENTE PORTARIA)	
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	Custeio 1 EMAD TIPO R\$ 50.000,00	600.000,00			DE 2016 Portaria Nº. 2029 de 25/08/2011 e Port. Nº. 2527 de 27/10/2011 (REVOGAÇÃO TOTAL) Port. Nº. 963 de 25/07/2013 (PORTARIA ANTERIOR FOI REDEFINIDA POR ESTA PRESENTE	
INCENTIVO ADICIONAL PSF (IMPLANTAÇÃO)	10 novas ESF x R\$ 20.000,00 (parcela única)	200.000,00			Port. GM/MS nº 2.436 de 21/09/2017 Port. GM/MS nº 2.488 de 24/10/2011, Port GM/MS nº 3066 de 24/12/2008 e portaria 978 de 17/05/12	
PISO VARIÁVEL DA ATENÇÃO BÁSICA	Repasse de custeio de 3 Academias (2 existentes + 1) 3 x R\$ 3.000, 00 x 12	108.000,00			PORT. GM/MS Nº 2684, DE 11/11/2013 (REPÚBLICADA EM 14/11/2013)	
UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	01 UOM (R\$ 4.680,00)	56.160,00			PORTARIA Nº 1.072, DE 28 DE ABRIL DE 2017; PORTARIA Nº 2.371, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009	
SAÚDE PRISIONAL	Equipe de Atenção Básica Prisional tipo I (4.392,83) + 01 Equipe Tipo II (R\$ 19.191,65)	283.013,76			PORTARIA Nº 2.300, DE 30 DE JULHO DE 2018	
EQUIPES DE CONSULTÓRIOS NA RUA (RSM-CRAC-SM)	Custeio de 05 Equipes de Consultório na Rua modalidade II (04 existente + 01 nova)= 5 X R\$ 27.300,00 X 12= R\$ 982.800,00	1.638.000,00			Portaria nº 1.238 de 09/06/2014	
EXTRA	RECURSOS ABVS - APOIO SESAP	Repasse mensal de R\$ 85.392,90 x 12= 1.024.714,80		1.024.714,80	Portaria.nº 166GS/SESAP de 15/12/2009. Portaria 242 GS/SESAP de 30/06/14	
SUBTOTAL COMPONENTE/SUBCOMPONENTE/AÇÃO/ESTRATÉGIA		63.744.833,67	1.024.714,80	-		
TOTAL DO BLOCO AB						64.769.548,47

BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

PREVISÃO DA RECEITA DA SMS 2022

LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME) - CUSTEIO	01 CAPS AD III Norte (R\$ 105.000,00 x 12) + 01 CAPS AD III Leste (R\$ 105.000,00 x 12) + 01 CAPS i Oeste (R\$ 32.130,00 x 12 meses) + 01 CAPS III Leste (R\$ 84.134,00 x 12 meses) + 01 CAPS II Oeste (R\$ 33.086,25 x 12)+ 3 SRT tipo II (3 x 20.000,00 x12) 1 UA Adulto Norte e 1 UA Infanto Juvenil Oeste (25.000,00 x 12 + 30.000,00 x 12)	5.692.203,00			Portaria 3089 de 30/12/2011; 3090 de 30/12/2011; Port. 1966 de 11/09/2013; Port. 121 de 26/01/12. Port Consolidação. GM/MS nº 6 de 03/10/2017
TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL (RSM-CRAC)	Memória de Calculo- 33.660,66X12=403.927,92	403.927,92			Portaria 1670, de 06/10/2015 Ret.: 12/11/2015
TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF)	Repasse mensal no valor de 153.866,01 X 12=1.846.392,12 para custeio de procedimentos de manutenção/adaptação de OPM. CER HEITOR CARRILHO (CER TIPO II) valor 140.000,00X12= 1.680.000,00	3.526.392,12			Portaria 835 26/04/2012 e Port. 2109 de 24/09/2012
TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)	FNS: repasse mensal do FNS no valor de 506,67 X 12	6.080,04			Portaria 1172, de 20/05/2011. Ret. em 07/07/2011
TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Limite financeiro População própria (8.722.718,39 /mês X 12= 104.672.620,71) + 5%	109.906.251,74	47.724.400,30		Portaria MS, SAS Nº 06 de 04/01/2018 e o TCEP Base de cálculo considerando os contratos firmados
	Limite financeiro População referenciada (10.283.751,81/mês X 12=123.405.021,69) + 5% = 129.575.272,77	129.575.272,77			Portaria MS, SAS Nº 06 de 04/01/2018 e o TCEP Base de cálculo considerando os contratos firmados
	Ajuste financeiro (Reduzir R\$ 46.247.173,90 - 97.684.902,21 = R\$ 51.437.728,31)	51.437.728,31			Portaria MS, SAS Nº 06 de 04/01/2018 + 5% AO ANO
	Incentivos (Reduzir R\$ 5.753.515,01 - 18.852.374,52 = R\$ 13.098.859,51)	13.098.859,51			Portaria MS, SAS Nº 06 de 04/01/2018 + 5 % AO ANO
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Custeio CEO tipo II Norte: (R\$ 11.000,00 x 12 meses) + CEO tipo II Oeste: (R\$ 11.000,00 x 12 meses) + CEO tipo III Leste: (R\$ 19.250,00 x 12 meses)	495.000,00			Port. GM/MS nº 1.341 de 02/07/2012; Port Consolidação. GM/MS nº 6 de 03/10/2017

PREVISÃO DA RECEITA DA SMS 2022

CEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192 (MAC e RAU)	Custeio - Serviços Qualificados: 03 USA (3 x 48.221,00= 144.663,00)+ 09 USB (9 x 21.919,00 = 197.271,00) + 01 CRU (112.224,00) + 6 motolâncias (6 x 7.000,00= 42.000,00). Repasse mensal de R\$ 496158,00 X 12 meses.	5.953.896,00	2.976.948,00		Port. GM/MS nº 1010 de 22/05/2012 e portaria 1473 de jul/2013; Port Consolidação GM/MS nº 3 de 03/10/2017; Port Consolidação GM/MS nº 6 de 03/10/2017
TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA (RCE-RCEG)	Custeio de Leitos: UTI Neo, Adulto, Pediátrico, GAR, UCI. PEDRO GERMANO = 6 leitos UTI Neo (52.770,21x12 = 633.242,52/ano) INCOR = 3 leitos UTI Neo (81.000,00x12 = 972.000,00/ano VARELA SANTIAGO - 10 leitos UTI Neonatal tipo II (10 X 365 dias X R\$ 800,00 X R\$ 0,90) = 2.628.000,00	4.233.242,52			Portaria nº 904 de 29/05/2013(Revogada pela Portaria nº 11 de 07/01/2015) Portaria nº 1.020 de 31/05/2013 Portaria nº 1.459 de 27/06/2011 (Retificada em 01/07/2011); Port 1135 de 26/05/2014; Port. 394 de 21/05/2014 (Retificada em 04/07/2014)
TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RAU-HOSP)	Leitos dos Hospitais: Memorial, Hospital do Coração, Natal Hospital Center, INCOR Natal = 535.621,44 (mês) x 12 = 6.427.457,28. Leitos do Hospital Municipal de Natal 30 Leitos de Longa Permanência (30*250*365*0,90 = 2.463.750,00) 10 leitos UTI Qualificados 116.488,53 (mês) x 12 = 1.397.862,36. (O recurso está caindo no Limite MAC)	10.289.069,64			Port. 2395 de 13/10/2011; Port. 148 de 31/01/2012; Port. 349 de 01/03/2012; Port. 1615 de 26/07/2012; e Port. 2042 de 19/09/2013.
TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RAU-SOS)	Hospital Pedro Germano: 15 Leitos de Enfermaria Clínica habilitado (R\$ 1.396.125,00) + 8 leitos de enfermaria clínica qualificados (R\$ 496.400,00) = (R\$ 1.892.525,00) + Hospital Walfredo Gurgel: 8 Leitos de UTI tipo II Qualificado (844.323,84). Valor mensal 228.070,74 x 12	2.736.848,88			Port. 2662, de 05/12/2014
TETO MUNICIPAL LIMITE CONTROLE DO CANCER - PO 00088585	Ampliar o acesso a procedimentos de média complexidade realizados para o diagnóstico e acompanhamento dos casos de cânceres mais prevalentes, visando a qualificar e agilizar o acesso aos hospitais habilitados na alta complexidade em oncologia no SUS	138.055,20			Portaria 3444, de 30/12/2016

LIMITE FINAN		PREVISÃO DA RECEITA DA SMS 2022					
		Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria e Monitoramento	Custeio da Central de Regulação	453.600,00			Port. 767 de 17/07/2015; Portaria 1.333 de 08/09/2015; Portaria GM/MS nº 1792 de 23/08/2012 e Port Consolidação. GM/MS nº 6 de 03/10/2017
		TETO MUNICIPAL LIMITE UPA - PO - 00098585	UPA Habilitada e Qualificada Para custeio: UPA tipo III Esperança : (R\$ 500.000,00 x 12 meses) + UPA tipo II Pajuçara = (R\$ 300.000,00 x 12 meses) + UPA tipo II Satélite = (R\$ 300.000,00 x 12 meses) + UPA tipo II Potengi = (R\$ 300.000,00 x 12 meses)	16.800.000,00	8.400.000,00		Port. GM/MS nº 10 de 03 de janeiro de 2017. Port Consolidação GM/MS nº 3 de 03/10/2017; Portaria de consolidação nº 6 setembro/2017
MAC/FAEC	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO	FAEC SIA	Estimativa para 2022 e crescimento de 10% ao ano.	8.799.532,30			FAEC BASE NO EXTRATO DO FNS 2017 + 15% AO ANO
		FAEC AIH					
		FAEC ELETIVAS					
SUBTOTAL COMPONENTE/SUBCOMPONENTE/AÇÃO/ESTRATÉGIA			363.545.959,95	59.101.348,30	-		
TOTAL DO BLOCO MAC						422.647.308,25	

BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
BÁSICO DA AF	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	Pop. estimada IBGE ano 2016 = 877.662 hab. R\$ 5,58/Hab.Ano (UNIÃO-MS) R\$ 2,36/Hab.Ano(Município) R\$ 2,36 /Hab.Ano (Estado)	4.897.353,96	2.071.282,32	Portaria GM/MS nº 1.555 de 31/07/2013 alterada pela Portaria 2001/03/08/2017; Port. De Consolidação GM/MS nº 2 de 03/10/2017 e Port Consolidação GM/MS nº 6 de 03/10/2017
		Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade	Pop. estimada ano 2016 = 3.323 pessoas privadas de liberdade R\$ 17,73/pessoa privada de liberdade no Sistema prisional Municipal.	58.916,79		Portaria nº 2060 de 14 de agosto de 2017. Port. 2765 de 15/12/2014 e Port Consolidação GM/MS nº 6 de 03/10/2017
		SUBTOTAL COMPONENTE/SUBCOMPONENTE/AÇÃO/ESTRATÉGIA			4.956.270,75	2.071.282,32
TOTAL DO BLOCO AF						7.027.553,07

PREVISÃO DA RECEITA DA SMS 2022

BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	PFVPS						
PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS		PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS	Parcela mensal R\$246.569,99 x 12 meses de repasse (Teto do município)	2.958.839,86			PORTARIA Nº 2.510, DE 28 de setembro de 2017. PORT. MS/GM Nº 246 de 02 de fevereiro de 2018
	PVVS	INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPVS	Inquérito de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA Inquérito 2017) - Parcela Única VIGENTE	43.800,00			PORT. MS/GM Nº 708, DE 05/05/2014. Port. 882, de 03/03/2017
		INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPVS	Incentivo para qualificação das ações de vigilância, prevenção e controle da dengue e zika vírus - Parcela Única VIGENTE	803.146,07			PORT. MS/GM Nº 2162, DE 23/12/2015; Port. 3129, de 29/12/2016
		Implementação da V Campanha Nacional de Hanseníase, Verminose, Tracoma e Esquistossomose para o ano de 2018 (Parcela única)	Parcela única 2018	82.853,40			PORT. MS/GM Nº 240 de 01 de fevereiro de 2018
		INC. PARA IMPLANT. E MANUT. AÇÕES SERV. PUBLIC. ESTRAT. DE VIG.(PVVS)	Projeto vida no trânsito (20.663,61/mês) VIGENTE	247.963,32			PORT. MS/GM 1401 de 07 de junho de 2017
		INC. AS AÇÕES DE VIG. PREV E CONT. DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS (PVVS)	Parcela mensal R\$ 61.874,77 de repasse fundo a fundo	742.497,24			PORT. MS/GM Nº 1390, DE 04/07/2014 - Deliberação CIB nº 1064, de 20/02/2014
		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95 POR CENTO	528.074,63/mês	6.336.895,56			Port. GM/MS nº 246 de 08/02/2018
		FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE - 5 POR CENTO	27.793,41/mês	333.520,92			Port. GM/MS nº 246 de 08/02/2018
		INC. ADIC. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95 POR CENTO	ACE elegíveis (451): 528.074,63/mês (parcela extra)	528.074,63			Port. GM/MS nº 246 de 08/02/2018

PREVISÃO DA RECEITA DA SMS 2022

		INC. ADIC. FORT. POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRAT DE ACE - 5 POR CENTO	ACE elegíveis (451):27.793,41/mês (parcela extra)	27.793,41			Port. GM/MS nº 246 de 08/02/2018
		INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE E FEBRE DE CHIKUNGUNYA	Parcela anual 685.050,19 (PARCELA ÚNICA) VIGENTE	685.050,19			PORT. MS/GM Nº 2.757 DE 12/12/2014 (RETIFICADA EM 15/01/2015 E 21/01/2015)
		PROGRAMA DE QUALIFICAÇÕES DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PQA-VS) - PVVS	Parcela anual R\$ 581.588,99 cota única VIGENTE	581.588,99			PORT. MS/GM Nº 1.241 DE 21/08/15 PORT. MS/GM Nº 2061 DE 21/08/17
PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	PVVS	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA	Parte ANVISA/FNS - 53.797,10	645.565,20			PORT. MS/GM Nº 195 DE 26/01/2018
		PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS					
SUBTOTAL COMPONENTE/SUBCOMPONENTE/AÇÃO/ESTRATÉGIA				14.017.588,79	-	-	
TOTAL DO BLOCO VS							14.017.588,79
		EXTRA-TETO - RECURSOS DA TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO	Taxa de Alvará (Fonte 100000) = Receita prevista de 2021 (926.100,00) acrescida de 5% = R\$ 972.405,00	Lei Municipal nº 4.724/1995	TX ALVARÁ SANITÁRIO		972405
					SALDO DA TX NÃO EXECUTADA		
					TOTAL		R\$ 972.405,00

BLOCO DE GESTÃO DO SUS							
QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	QUALIFICAÇÃO DO SUS	QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO DO ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Estimativa para qualificação de ações no SUS - (Prêmios InovaSUS, Pró-Saúde e outros) - R\$506.000,00 Programa para o fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde no sistema único de saúde (PRO EPS-SUS)- R\$ 44.000,00	200.000,00			Portaria nº 3.194 de 28/11/2017
		Saúde Mental		100.000,00			REFORMA
PLANTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO		Modernização da gestão e tecnologia da informação		100.000,00			
		PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)	Repassado em parcela única de R\$ 60.000,00	60.000,00			Portaria GM/MS no 1738 de 20/08/2013. Port. 2512 de 28/09/2017.

PREVISÃO DA RECEITA DA SMS 2022

IMF

SUBTOTAL COMPONENTE/SUBCOMPONENTE/AÇÃO/ESTRATÉGIA	460.000,00	-	-	
TOTAL DO BLOCO GSUS				460.000,00

BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS							
INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA							
AMPLIAÇÃO DO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SUS	REQUALIFICAÇÃO DO SUS	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO	Construção de UBS- 02 X R\$ 951.000,00	1.902.000,00			NOTA TÉCNICA 000.007/2017/COAINF/CGAFIENS/S de 20/01/2017
		PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMA	Reformas de UBS - 10 X R\$ 150.000,00= R\$ 1.500.000)	1.500.000,00			NOTA TÉCNICA 000.007/2017/COAINF/CGAFIENS/S de 20/01/2017 Port. GM/MS 339, 340,341 de 05/03/13. Port. GM/MS 1345 de 08/07/13; Port. 3278 de 27/12/13; Port. 1184 de 02/06/14; Port. 2308 de 24/10/14; Port. 2804 de 19/12/14.
		PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO	Ampliação de UBS - 08 x 250000,00 = 500.000,00	2.000.000,00			NOTA TÉCNICA 000.007/2017/COAINF/CGAFIENS/S de 20/01/2017
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Emendas parlamentares- Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica	300.000,00			
TOTAL INVESTIMENTO NA AB				5.702.000,00	-	-	5.702.000,00
INVESTIMENTO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Emendas Parlamentares - Aquisição de equipamentos para Atenção Especializada	1.000.000,00			
		Reforma de Policlínica - Emenda Parlamentar	Reforma de Policlínica	1.000.000,00			

PREVISÃO DA RECEITA DA SMS 2022

TOTAL INVESTIMENTO NO MAC			2.000.000,00	-	-	2.000.000,00

INVESTIMENTO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
TOTAL INVESTIMENTO NA VS			-	-	-	-

INVESTIMENTO - GESTÃO DO SUS						
TOTAL INVESTIMENTO - GESTÃO			-	-	-	-

COMPONENTE NTE	SUBCOMPONENTE	AÇÃO/SERVIÇO/ESTRATÉGIA	RECEITA 2023 - MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA	FONTE		CONVÊNIO	ATO NORMATIVO
				FEDERAL	ESTADUAL		
ATENÇÃO BÁSICA							
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO	PAB - FIXO	PAB-FIXO	PAB Fixo = Pop Natal 2016 (877.662 hab X R\$ 23,00 /ano)	20.186.226,00			Port. GM/MS 1409 de 11/07/13.
		INCENTIVO ADICIONAL SAÚDE BUCAL (IMPLANTAÇÃO)	ESB - Implantar 10 equipes x R\$ 7.000,00/equipe	70.000,00			Port. GM/MS nº 2.488 de 21/10/2011 (EXCLUIR - Pertencente ao PACS), Port GM/MS nº 3066 de 24/12/2008 e portaria 978 de 17/05/12
		SAÚDE BUCAL - SB	ESB 126 equipes (116 existentes + 10 novas) x R\$ 2.230,00/eq/mês x 12 meses	3.371.760,00			
		INCENTIVO DE IMPLANTAÇÃO AOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	NASF = R\$ 20.000,00 para implantação x 03 eq NASF 1 (parcela única)	60.000,00			Port. GM/MS nº 548 de 05/04/2013 e 978 de 17/05/12
		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO	PACS - 950 ACS x R\$ 1.187,5/ACS x 12 MESES-(900 + 50 a implantar)	13.537.500,00			Port. GM/MS nº 2.488 de 24/10/2011; Port. nº 3178 de 20/10/10 e Port. 459, de 16/03/2012 (ACS) e Port GM/MS 314 de 05/03/2014
		FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 POR CENTO	PACS - 950 ACS x 62,50/ACS x 12 MESES- (900 existentes +50 a implantar)	712.500,00			Port. GM/MS nº 2.488 de 24/10/2011; Port. nº 3178 de 20/10/10 e Port. 459, de 16/03/2012 (ACS) e Port GM/MS 314 de 05/03/2014
		INC ADIC FORT POL AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRAT DE ACS - 95 POR CENTO	PACS (950 ACS x R\$ 1.187,50/ACS x 13º salário)	1.128.125,00			Port GM/M 314 de 05/03/2014
		INC ADIC FORT POL AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRAT DE ACS - 5 POR CENTO	PACS (950 ACS x R\$ 62,50 /ACS x 13º salário)	59.375,00			Port GM/M 314 de 05/03/2014
		SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	ESF (180 equipes implantadas + 10 novas = 190 equipes x R\$ 7.130,00/eq/mês x 12 meses)	16.256.400,00			Port. GM/MS nº 2.436 de 21/09/2017, Port GM/MS nº 3066 de 24/12/2008 e portaria 978 de 17/05/12
		NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	R\$ 20.000,00 de custeio mensal x 12 meses x 18 eq do NASF1 (15 existentes + 3 novas)	4.320.000,00			Port. GM/MS 548 de 05/04/13.

	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	PMAQ (77 Equipes contratualizadas)	3.766.473,91			Portaria nº. 1.654 de 20 de julho de 2011; Port. 535 de 04/04/2013 e Port. 562 de 05/04/2013
	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	PSE = 60 escolas (30.000 alunos atendidos)	47.000,00			PORTARIA 1055 25/04/2016 Port. nº 1.861 GM/MS, de 4/09/2008 (REVOGAÇÃO TOTAL) e Port. nº 1413 GM/MS de 10/07/2013 (PORTARIA ANTERIOR FOI REDEFINIDA POR ESTA PRESENTE PORTARIA)
	SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	Custeio 1 EMAD TIPO R\$ 50.000,00	600.000,00			DE 2016 Portaria Nº. 2029 de 25/08/2011 e Port. Nº. 2527 de 27/10/2011 (REVOGAÇÃO TOTAL) Port. Nº. 963 de 25/07/2013 (PORTARIA ANTERIOR FOI REDEFINIDA POR ESTA PRESENTE
	INCENTIVO ADICIONAL PSF (IMPLANTAÇÃO)	10 novas ESF x R\$ 20.000,00 (parcela única)	200.000,00			Port. GM/MS nº 2.436 de 21/09/2017 Port. GM/MS nº 2.488 de 24/10/2011, Port GM/MS nº 3066 de 24/12/2008 e portaria 978 de 17/05/12
	PISO VARIÁVEL DA ATENÇÃO BÁSICA	Repasse de custeio de 3 Academias (2 existentes + 1) 3 x R\$ 3.000, 00 x 12	108.000,00			PORT. GM/MS Nº 2684, DE 11/11/2013 (REPUBLICADA EM 14/11/2013)
	UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA	01 UOM (R\$ 4.680,00)	56.160,00			PORTARIA Nº 1.072, DE 28 DE ABRIL DE 2017; PORTARIA Nº 2.371, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009
	SAÚDE PRISIONAL	Equipe de Atenção Básica Prisional tipo I (4.392,83) + 01 Equipe Tipo II (R\$ 19.191,65)	283.013,76			PORTARIA Nº 2.300, DE 30 DE JULHO DE 2018
	EQUIPES DE CONSULTÓRIOS NA RUA (RSM-CRAC-SM)	Custeio de 05 Equipes de Consultório na Rua modalidade II (04 existente + 01 nova)= 5 X R\$ 27.300,00 X 12= R\$ 982.800,00	1.638.000,00			Portaria nº 1.238 de 09/06/2014
EXTRA	RECURSOS ABVS - APOIO SESAP	Repasse mensal de R\$ 85.392,90 x 12= 1.024.714,80		1.024.714,80		Portaria.nº 166GS/SESAP de 15/12/2009. Portaria 242 GS/SESAP de 30/06/14

SUBTOTAL COMPONENTE/SUBCOMPONENTE/AÇÃO/ESTRATÉGIA	66.400.533,67	1.024.714,80	-	
TOTAL DO BLOCO AB				67.425.248,47

BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
--	--	--	--	--

LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME) - CUSTEIO	01 CAPS AD III Norte (R\$ 105.000,00 x 12) + 01 CAPS AD III Leste (R\$ 105.000,00 x 12) + 01 CAPS i Oeste (R\$ 32.130,00 x 12 meses) + 01 CAPS III Leste (R\$ 84.134,00 x 12 meses) + 01 CAPS II Oeste (R\$ 33.086,25 x 12)+ 3 SRT tipo II (3 x 20.000,00 x12) 1 UA Adulto Norte e 1 UA Infante Juvenil Oeste (25.000,00 x 12 + 30.000,00 x 12)	5.692.203,00			Portaria 3089 de 30/12/2011; 3090 de 30/12/2011; Port. 1966 de 11/09/2013; Port. 121 de 26/01/12. Port Consolidação. GM/MS nº 6 de 03/10/2017
	TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL (RSM-CRAC)	Memória de Calculo- 33.660,66X12=403.927,92	403.927,92			Portaria 1670, de 06/10/2015 Ret.: 12/11/2015
	TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF)	Repasso mensal no valor de 153.866,01 X 12=1.846.392,12 para custeio de procedimentos de manutenção/adaptação de OPM. CER HEITOR CARRILHO (CER TIPO II) valor 140.000,00X12= 1.680.000,00	3.526.392,12			Portaria 835 26/04/2012 e Port. 2109 de 24/09/2012
	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)	FNS: repasse mensal do FNS no valor de 506,67 X 12	6.080,04			Portaria 1172, de 20/05/2011. Ret. em 07/07/2011
	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Limite financeiro População própria (8.722.718,39 /mês X 12= 104.672.620,71) + 5%	115.401.564,33	47.724.400,30		Portaria MS, SAS Nº 06 de 04/01/2018 e o TCEP Base de cálculo considerando os contratos firmados
		Limite financeiro População referenciada (10.283.751,81/mês X 12=123.405.021,69) + 5% = 129.575.272,77	136.054.036,41			Portaria MS, SAS Nº 06 de 04/01/2018 e o TCEP Base de cálculo considerando os contratos firmados
		Ajuste financeiro (Reduzir R\$ 46.247.173,90 - 97.684.902,21 = R\$ 51.437.728,31)	54.009.614,73			Portaria MS, SAS Nº 06 de 04/01/2018 + 5% AO ANO
		Incentivos (Reduzir R\$ 5.753.515,01 - 18.852.374,52 = R\$ 13.098.859,51)	13.753.802,49			Portaria MS, SAS Nº 06 de 04/01/2018 + 5 % AO ANO
	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Custeio CEO tipo II Norte: (R\$ 11.000,00 x 12 meses) + CEO tipo II Oeste: (R\$ 11.000,00 x 12 meses) + CEO tipo III Leste: (R\$ 19.250,00 x 12 meses)	495.000,00			Port. GM/MS nº 1.341 de 02/07/2012; Port Consolidação. GM/MS nº 6 de 03/10/2017

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192 (MAC e RAU)	Custeio - Serviços Qualificados: 03 USA (3 x 48.221,00= 144.663,00)+ 09 USB (9 x 21.919,00 = 197.271,00) + 01 CRU (112.224,00) + 6 motolâncias (6 x 7.000,00= 42.000,00). Repasse mensal de R\$ 496158,00 X 12 meses.	5.953.896,00	2.976.948,00		Port. GM/MS nº 1010 de 22/05/2012 e portaria 1473 de jul/2013; Port Consolidação GM/MS nº 3 de 03/10/2017; Port Consolidação GM/MS nº 6 de 03/10/2017
TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA (RCE-RCEG)	Custeio de Leitos: UTI Neo, Adulto, Pediátrico, GAR, UCI. PEDRO GERMANO = 6 leitos UTI Neo (52.770,21x12 = 633.242,52/ano) INCOR = 3 leitos UTI Neo (81.000,00x12 = 972.000,00/ano) VARELA SANTIAGO - 10 leitos UTI Neonatal tipo II (10 X 365 dias X R\$ 800,00 X R\$ 0,90) = 2.628.000,00	4.233.242,52			Portaria nº 904 de 29/05/2013(Revogada pela Portaria nº 11 de 07/01/2015) Portaria nº 1.020 de 31/05/2013 Portaria nº 1.459 de 27/06/2011 (Retificada em 01/07/2011); Port 1135 de 26/05/2014; Port. 394 de 21/05/2014 (Retificada em 04/07/2014)
TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RAU-HOSP)	Leitos dos Hospitais: Memorial, Hospital do Coração, Natal Hospital Center, INCOR Natal = 535.621,44 (mês) x 12 = 6.427.457,28. Leitos do Hospital Municipal de Natal 30 Leitos de Longa Permanência (30*250*365*0,90 = 2.463.750,00) 10 leitos UTI Qualificados 116.488,53 (mês) x 12 = 1.397.862,36. (O recurso está caindo no Limite MAC)	10.289.069,64			Port. 2395 de 13/10/2011; Port. 148 de 31/01/2012; Port. 349 de 01/03/2012; Port. 1615 de 26/07/2012; e Port. 2042 de 19/09/2013.
TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RAU-SOS)	Hospital Pedro Germano: 15 Leitos de Enfermaria Clínica habilitado (R\$ 1.396.125,00) + 8 leitos de enfermaria clínica qualificados (R\$ 496.400,00) = (R\$ 1.892.525,00) + Hospital Walfredo Gurgel: 8 Leitos de UTI tipo II Qualificado (844.323,84). Valor mensal 228.070,74 x 12	2.736.848,88			Port. 2662, de 05/12/2014
TETO MUNICIPAL LIMITE CONTROLE DO CANCER - PO 00088585	Ampliar o acesso a procedimentos de média complexidade realizados para o diagnóstico e acompanhamento dos casos de cânceres mais prevalentes, visando a qualificar e agilizar o acesso aos hospitais habilitados na alta complexidade em oncologia no SUS	138.055,20			Portaria 3444, de 30/12/2016
Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria e Monitoramento	Custeio da Central de Regulação	453.600,00			Port. 767 de 17/07/2015; Portaria 1.333 de 08/09/2015; Portaria GM/MS nº 1792 de 23/08/2012 e Port Consolidação. GM/MS nº 6 de 03/10/2017

		TETO MUNICIPAL LIMITE UPA - PO - 00098585	UPA Habilitada e Qualificada Para custeio: UPA tipo III Esperança : (R\$ 500.000,00 x 12 meses) + UPA tipo II Pajuçara = (R\$ 300.000,00 x 12 meses) + UPA tipo II Satélite = (R\$ 300.000,00 x 12 meses) + UPA tipo II Potengi = (R\$ 300.000,00 x 12 meses)	16.800.000,00	8.400.000,00		Port. GM/MS nº 10 de 03 de janeiro de 2017. Port Consolidação GM/MS nº 3 de 03/10/2017; Portaria de consolidação nº 6 setembro/2017
MAC/FAEC	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO	FAEC SIA	Estimativa para 2022 e crescimento de 10% ao ano.	10.119.462,15			FAEC BASE NO EXTRATO DO FNS 2017 + 15% AO ANO
		FAEC AIH					
		FAEC ELETIVAS					
SUBTOTAL COMPONENTE/SUBCOMPONENTE/AÇÃO/ESTRATÉGIA				380.066.795,41	59.101.348,30	-	
TOTAL DO BLOCO MAC							439.168.143,71

BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
BÁSICO DA AF	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	Pop. estimada IBGE ano 2016 = 877.662 hab. R\$ 5,58/Hab.Ano (UNIÃO-MS) R\$ 2,36/Hab.Ano(Município) R\$ 2,36 /Hab.Ano (Estado)	4.897.353,96	2.071.282,32		Portaria GM/MS nº 1.555 de 31/07/2013 alterada pela Portaria 2001/03/08/2017; Port. De Consolidação GM/MS nº 2 de 03/10/2017 e Port Consolidação GM/MS nº 6 de 03/10/2017
		Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade	Pop. estimada ano 2016 = 3.323 pessoas privadas de liberdade R\$ 17,73/pessoa privada de liberdade no Sistema prisional Municipal.	58.916,79			Portaria nº 2060 de 14 de agosto de 2017. Port. 2765 de 15/12/2014 e Port Consolidação GM/MS nº 6 de 03/10/2017
SUBTOTAL COMPONENTE/SUBCOMPONENTE/AÇÃO/ESTRATÉGIA				4.956.270,75	2.071.282,32	-	
TOTAL DO BLOCO AF							7.027.553,07

BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	PFVPS	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS	Parcela mensal R\$258.898,49 x 12 meses de repasse (Teto do município)	3.106.781,88			PORTARIA Nº 2.510, DE 28 de setembro 2017. PORT. MS/GM Nº 246 de 02 de fevereiro de 2018

PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVS	PVVS	INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPVS	Inquérito de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA Inquérito 2017) - Parcela Única VIGENTE	43.800,00			PORT. MS/GM Nº 708, DE 05/05/2014. Port. 882, de 03/03/2017
		INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPVS	Incentivo para qualificação das ações de vigilância, prevenção e controle da dengue e zika vírus - Parcela Única VIGENTE	843.304,04			PORT. MS/GM Nº 2162, DE 23/12/2015; Port. 3129, de 29/12/2016
		Implementação da V Campanha Nacional de Hanseníase, Verminose, Tracoma e Esquistossomose para o ano de 2018 (Parcela única)	Parcela única 2018	86.996,07			PORT. MS/GM Nº 240 de 01 de fevereiro de 2018
		INC. PARA IMPLANT. E MANUT. AÇÕES SERV. PUBLIC. ESTRAT. DE VIG.(PVVS)	Projeto vida no trânsito 21.696,79/mês) VIGENTE	260.361,48			PORT. MS/GM 1401 de 07 de junho de 2017
		INC. AS AÇÕES DE VIG. PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS (PVVS)	Parcela mensal R\$ 64.968,51 de repasse fundo a fundo	779.622,12			PORT. MS/GM Nº 1390, DE 04/07/2014 - Deliberação CIB nº 1064, de 20/02/2014
		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95 POR CENTO	554.478,36/mês	6.653.740,32			Port. GM/MS nº 246 de 08/02/2018
		FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE - 5 POR CENTO	29.183,08/mês	30.642,23			Port. GM/MS nº 246 de 08/02/2018
		INC. ADIC. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95 POR CENTO	ACE elegíveis (451): 554.478,36/mês (parcela extra)	554.478,36			Port. GM/MS nº 246 de 08/02/2018
		INC. ADIC. FORT. POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRAT DE ACE - 5 POR CENTO	ACE elegíveis (451)29.183,08/mês (parcela extra)	29.183,08			Port. GM/MS nº 246 de 08/02/2018
		INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE E FEBRE DE CHIKUNGUNYA	Parcela anual 719.302,70 (PARCELA ÚNICA) VIGENTE	719.302,70			PORT. MS/GM Nº 2.757 DE 12/12/2014 (RETIFICADA EM 15/01/2015 E 21/01/2015)
		PROGRAMA DE QUALIFICAÇÕES DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PQA-VS) - PVVS	Parcela anual R\$ 610.668,44 cota única VIGENTE	610.668,44			PORT. MS/GM Nº 1.241 DE 21/08/15 PORT. MS/GM Nº 2061 DE 21/08/17

PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	PWS	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA	Parte ANVISA/FNS - 56.486,95	677.843,40			PORT. MS/GM Nº 195 DE 26/01/2018
		PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS					
SUBTOTAL COMPONENTE/SUBCOMPONENTE/AÇÃO/ESTRATÉGIA				14.396.724,12	-	-	
TOTAL DO BLOCO VS							14.396.724,12
		EXTRA-TETO - RECURSOS DA TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO	Taxa de Alvará (Fonte 100000) = Receita prevista de 2022 (972.405,00) acrescida de 5% = R\$ 1.021.025,25	Lei Municipal nº 4.724/1995	TX ALVARÁ SANITÁRIO		1021025,25
					SALDO DA TX NÃO EXECUTADA		
					TOTAL		R\$ 1.021.025,25

BLOCO DE GESTÃO DO SUS							
QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	QUALIFICAÇÃO DO SUS	QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO DO ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Estimativa para qualificação de ações no SUS - (Prêmios InovaSUS, Pró-Saúde e outros) - R\$506.000,00) Programa para o fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde no sistema único de saúde (PRO EPS-SUS)- R\$ 44.000,00	200.000,00			Portaria nº 3.194 de 28/11/2017
		Saúde Mental		100.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS	IMPLANTAÇÃO	Modernização da gestão e tecnologia da informação		100.000,00			
		PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)	Repassado em parcela única de R\$ 60.000,00	60.000,00			Portaria GM/MS no 1738 de 20/08/2013. Port. 2512 de 28/09/2017.
SUBTOTAL COMPONENTE/SUBCOMPONENTE/AÇÃO/ESTRATÉGIA				460.000,00	-	-	
TOTAL DO BLOCO GSUS							460.000,00

BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS							
INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA							
A DE		PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO	Construção de UBS- 02 X R\$ 951.000,00	1.902.000,00			NOTA TÉCNICA 000.007/2017/COAINF/CGAFIENS/S de 20/01/2017

AMPLIAÇÃO DO AMBITO DO PROGRAM QUALIFICAÇÃO DO SUS		REQUALIFICAÇÃO DO SUS	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMA	Reformas de UBS - 10 X R\$ 150.000,00= R\$ 1.500.000)	1.500.000,00			NOTA TÉCNICA 000.007/2017/COAINF/CGAFIENS/S de 20/01/2017 Port. GM/MS 339, 340,341 de 05/03/13. Port. GM/MS 1345 de 08/07/13; Port. 3278 de 27/12/13; Port. 1184 de 02/06/14; Port. 2308 de 24/10/14; Port. 2804 de 19/12/14.
			PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO	Ampliação de UBS - 02 x 250000,00 = 500.000,00	500.000,00			NOTA TÉCNICA 000.007/2017/COAINF/CGAFIENS/S de 20/01/2017
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Emendas parlamentares- Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica	300.000,00				
TOTAL INVESTIMENTO NA AB					4.202.000,00	-	-	4.202.000,00
INVESTIMENTO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Emendas Parlamentares - Aquisição de equipamentos para Atenção Especializada	1.000.000,00				
		Reforma de Policlínica - Emenda Parlamentar	Reforma de Policlínica	1.000.000,00				
TOTAL INVESTIMENTO NO MAC					2.000.000,00	-	-	2.000.000,00
INVESTIMENTO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
TOTAL INVESTIMENTO NA VS					-	-	-	-
INVESTIMENTO - GESTÃO DO SUS								

TOTAL INVESTIMENTO - GESTÃO				-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREVISÃO DE RECEITA PARA OS ANOS DE 2021 A 2023

Natal, março de 2019

PROJEÇÃO DA RECEITA NÃO VINCULADA
VALORES A PREÇOS CORRENTES: EM R\$ 1.000,00

QUADRO I - EVOLUÇÃO NOMINAL E TAXA MÉDIA DE INCREMENTO ANUAL: 2005/2015

RECEITA	VALOR			Incremento Médio Anual (%)			Taxa de Projeção (-20%)			Cálculo das Taxas Médias Anuais	
	2005	2014	2015	2005/2014	2005/2015	2014/2015	2005/2015	Ded. Abs. s/Taxa		2005/2014	2005/2015
								valor	Taxa		
Receita Tributária	144.472	493.181	553.560	14,62	14,38	12,24	11,50	2,89	8,61	14,62	14,38
IPTU	22.860	85.086	118.474	15,72	17,88	39,24	14,30	2,00	12,30	15,72	17,88
IRRF	11.743	40.615	43.257	14,78	13,93	6,50	11,14	2,00	9,14	14,78	13,93
ITBI	11.560	51.226	54.364	17,99	16,74	6,13	13,39	3,50	9,89	17,99	16,74
ISS	78.823	255.736	258.302	13,97	12,60	1,00	10,08	3,50	6,58	13,97	12,60
Taxas	19.486	60.518	79.163	13,42	15,05	30,81	12,04	3,50	8,54	13,42	15,05
Transf. Correntes	269.320	630.185	615.392	9,91	8,61	-2,35	6,89	0,64	6,25	9,91	8,61
União	97.752	268.443	268.206	11,88	10,62	-0,09	8,50	2,29	6,21	11,88	10,62
FPM	93.712	258.232	264.824	11,92	10,95	2,55	8,76	2,50	6,26	11,92	10,95
Royalties	1.099	4.096	2.772	15,73	9,69	-32,32	7,75	5,00	2,75	15,74	9,69
LC n. 87/96	1.071	483	384	-8,47	-9,75	-20,50	-7,80	-8,80	1,00	-8,47	-9,75
Outras Transf.	1.870	5.632	226	13,03	-19,05	-95,99	-15,24	-16,24	1,00	13,03	-19,05
Estado	171.568	361.742	347.186	8,64	7,30	-4,02	5,84	-0,44	6,28	8,64	7,30
Cota-Parte ICMS	138.502	290.111	276.061	8,56	7,14	-4,84	5,71	0,00	5,71	8,56	7,14
Cota-Parte IPVA	20.864	60.767	63.343	12,61	11,75	4,24	9,40	0,00	9,40	12,61	11,75
Cota-Parte IPI	1.203	282	234	-14,89	-15,10	-17,02	-12,08	-13,08	1,00	-14,89	-15,10
Cide	1.648	98	372	-26,92	-13,83	279,59	-11,06	-12,06	1,00	-26,92	-13,83
Royalties	9.351	10.484	7.176	1,28	-2,61	-31,55	-2,09	-3,09	1,00	1,28	-2,61
Total	413.792	1.123.366	1.168.952	11,73	10,94	4,06	8,75	1,38	7,37	11,74	10,94

Fonte: Balancetes das Receitas

PROJEÇÃO DA RECEITA NÃO VINCULADA
VALORES A PREÇOS CORRENTES: EM R\$ 1.000,00

QUADRO II - PROJEÇÃO DA RECEITA 2017/2019

RECEITA	Base(*) 2016	EXERCÍCIO			Índice Utilizado	
		2017	2018	2019	2016/2018	2018/2019
Receita Tributária	565.424	613.060	664.966	758.791	8,45	14,11
IPTU	97.253	109.215	122.648	141.928	12,3	15,72
IRRF	47.210	51.525	56.234	64.067	9,14	13,93
ITBI	59.740	65.648	72.141	84.217	9,89	16,74
ISS	275.298	293.412	312.718	352.120	6,58	12,60
Taxas	85.923	93.260	101.225	116.459	8,54	15,05
Transf. Correntes	653.846	694.799	738.427	806.644	6,27	9,24
União	284.866	302.565	321.370	356.459	6,21	10,92
FPM	281.402	299.017	317.735	352.526	6,26	10,95
Royalties	2.848	2.926	3.007	3.298	2,75	9,68
LC n. 87/96	388	392	396	400	1,03	1,01
Outras Transf.	228	230	232	235	0,87	1,29
Estado	368.980	392.234	417.057	450.185	6,32	7,94
Cota-Parte ICMS	291.824	308.487	326.102	349.386	5,71	7,14
Cota-Parte IPVA	69.297	75.810	82.937	92.682	9,40	11,75
Cota-Parte IPI	236	238	241	243	1,05	0,83
Cide	376	380	384	387	1,06	0,78
Royalties	7.247	7.319	7.393	7.487	1,00	1,27
Total	1.219.270	1.307.859	1.403.393	1.565.435	7,29	11,55

(*) Reestimativa

Obs. Na projeção do IPTU para2019, utilizou-se o índice verificado no período 2005/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

SECRETÁRIA: ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: DAMARES CLÁUDIA DA COSTA BEZERRA

PROJEÇÃO DA RECEITA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

PREÇOS CORRENTES: EM R\$ 1.000,00

QUADRO I - EVOLUÇÃO NOMINAL

08/04/20

RECEITA	VALOR			
	2017	2018	2019	Δ Valor Médio dos três Anos
Transf. Correntes	693.195	706.711	747.745	715.884
União	298.343	320.969	348.232	322.515
FPM	269.685	290.069	313.886	291.213
Parcela Extra	24.359	25.453	13.852	21.221
Royalties	3.187	4.909	4.920	4.339
LC n. 87/96	433	378		270
Outras Transf.	679	160	15.574	5.471
Estado	394.852	385.742	399.513	393.369
Cota-Parte ICMS	309.320	301.192	295.806	302.106
Cota-Parte IPVA	78.565	76.928	96.925	84.139
Cota-Parte IPI	363	292	270	308
Cide	1.382	1.105	770	1.086
Royalties	5.222	6.225	5.742	5.730
Total	693.195	706.711	747.745	715.884

QUADRO II - PROJEÇÃO DA RECEITA 2021/2023

RECEITA	Orçado 2020	Redução de	Reestimativa	EXERCÍCIO		
		15% 2020	2020	2021	2022	2023
Transf. Correntes	990.672	148.601	842.071	909.064	940.881	973.812
União	483.683	72.552	411.131	404.607	418.768	433.425
FPM	388.642	58.296	330.346	313.829	324.813	336.181
Parcela Extra	16.873	2.531	14.342	13.625	14.102	14.595
Royalties	2.903	435	2.468	2.345	2.427	2.512
LC n. 87/96	428	64	364	346	358	371
Outras Transf.	74.837	11.226	63.611	74.462	77.068	79.766
Estado	506.989	76.048	430.941	504.457	522.113	540.387
Cota-Parte ICMS	398.728	59.809	338.919	396.734	410.620	424.991
Cota-Parte IPVA	101.649	15.247	86.402	101.141	104.681	108.345
Cota-Parte IPI	282	42	240	283	293	303
Cide	792	119	673	788	816	844
Royalties	5.538	831	4.707	5.511	5.704	5.904
Total	990.672			909.064	940.881	973.812

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - CNPJ: 08.565.566/0001-72

STTU - GABINETE SECRETÁRIA

Rua Almino Afonso, 44, Ribeira Cep: 59012-010

Natal/RN, 26 de março de 2020.

OFICIO Nº 253/2020 - STTU-GAB/STTU

Assunto: REFERENTE A Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO 2021

A Sua Senhoria a Senhora

Adamires França

Secretária da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Natal/RN

Senhora Secretária,

Em resposta a solicitação de Vossa Senhoria, através do ofício de nº 427/2020-GAB/SEMAD/SEMAD, estamos encaminhando para fins de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO com a previsão de arrecadação para o exercício de 2021, e a estimativa de Receita para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, com a metodologia de cálculo adotada. Documentação anexada.

Atenciosamente,

RECEBIDO
21/04/2020
AS: 13:09
DEPOR/SEMAD

Rosiane Saboia Rodrigues de Araujo
ROSIANE SABOIA RODRIGUES DE ARAUJO
Chefe Unidade Setorial de Finanças - USF

Walter Pedro da Silva
WALTER PEDRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Trânsito - STTU

Walter Alves de Lima Filho
WALTER ALVES DE LIMA FILHO

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Anexo STTU – Conforme Solicitação do Ofício Circular de nº 427/2020-GAB/SEMAD/SEMAD

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR PREVISTO	VALOR PREVISTO	VALOR PREVISTO
		2022	2023	2024
Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	10010000	15.383,89	15.922,33	16.479,62
Serviço de Vistoria de Veículos	1001000	311.272,46	322.167,00	333.442,84
Multas por Auto de Infração	1001000	236.731,68	245.017,29	253.592,89
Remuneração de Depósito Bancários – Multas de Trânsito.	16300002	146.265,91	151.385,22	156.683,71
Remuneração de Depósito Bancários – Multas de Trânsito - RENAINF	16300002	8.990,19	9.304,45	9.630,52
Multas Prevista Legislação de Trânsito – Própria	16300001	31.496.729,87	32.599.115,41	33.740.084,44
Multas Prevista Legislação de Trânsito – RENAINF	16300001	577.952,55	598.180,88	619.177,22

[Assinatura]
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Natal, 08 de Maio de 2020
Assinatura: Sebastião Rodrigues de Araújo
CPF nº 055.847.687.754-5

[Assinatura]
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Walter Pedro da Silva
Secretário Adjunto de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA PREVISÃO DA ARRECADAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO PARA O PROJETO DE LEI LDO 2021.

ANO	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO MULTA DE TRÂNSITO PRÓPRIA	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO MULTA DE TRÂNSITO RENAINF	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO RENAINF
2017	R\$ 38.876,51	R\$ 16.653,78	R\$ 11.686.325,16	R\$ 1.539.609,46
2018	R\$ 129.850,23	R\$ 3.519,86	R\$ 40.719.503,34	R\$ 78.962,17
2019	R\$ 240.895,63	R\$ 5.003,68	R\$ 35.801.775,38	-
	Total R\$ 409.622,37	Total R\$ 25.177,32	Total R\$ 88.207.603,88	Total R\$ 1.618.571,63

PREVISÃO DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCARIOS - MULTAS DE TRÂNSITO - PRÓPRIA

$R\$ 409.622,37 / 3 = 136.540,79 \times 3,5\% = R\$ 141.319,72$ - Previsão 2021
 $141.319,72 \times 3,5\% = R\$ 146.265,91$ - Previsão 2022
 $146.265,91 \times 3,5\% = R\$ 151.385,22$ - Previsão 2023
 $151.385,22 \times 3,5\% = R\$ 156.683,71$ - Previsão 2024

PREVISÃO DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCARIOS - MULTAS DE TRÂNSITO - RENAINF

$R\$ 25.177,32 / 3 = 8.392,44 \times 3,5\% = R\$ 8.686,17$ - Previsão 2021
 $8.686,17 \times 3,5\% = R\$ 8.990,19$ - Previsão 2022
 $8.990,19 \times 3,5\% = R\$ 9.304,45$ - Previsão 2023
 $9.304,45 \times 3,5\% = R\$ 9.630,52$ - Previsão 2024

PREVISÃO RECEITA DE MULTAS DE TRÂNSITO

$R\$ 88.207.603,88 / 3 = 29.402.534,63 \times 3,5\% = R\$ 30.431.623,07$ - Previsão 2021
 $30.431.623,07 \times 3,5\% = R\$ 31.496.729,87$ - Previsão 2022
 $31.496.729,87 \times 3,5\% = R\$ 32.599.115,41$ - Previsão 2023
 $32.599.115,41 \times 3,5\% = R\$ 33.740.084,44$ - Previsão 2024

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Roseline Subtil
Chefe da UCM - M. de Trânsito

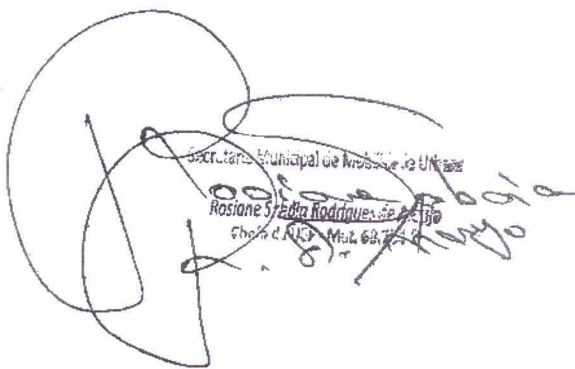
Secretaria Mup. de Mobilidade Urbana
Walter Pedro da Silva
Secretário Adjunto de Trânsito

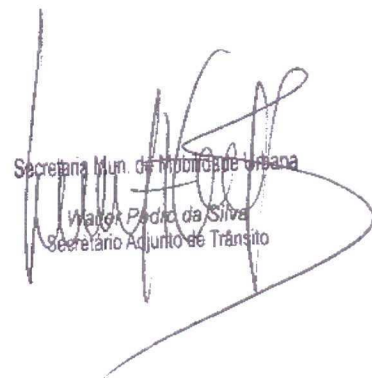


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREVISÃO RECEITA DE MULTAS DE TRÂNSITO RENAINF

R\$ 1.618.574,63/3 = 539.524,88 X 3,5% = R\$ 558.408,26 - Previsão 2021
558.408,26 X 3,5% = R\$ 577.952,55 - Previsão 2022
577.952,55 X 3,5% = R\$ 598.180,88 - Previsão 2022
598.180,88 X 3,5% = R\$ 619.177,22 - Previsão 2024


Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Rosiane S. da Silva
Chefe de Núcleo - Mult. 68.753.9


Secretaria Mun. de Mobilidade Urbana
Walter Pedro da Silva
Secretário Adjunto de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

**METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA PREVISÃO DA ARRECADAÇÃO DE TRANSPORTE PAF
O PROJETO DE LEI LDO 2021.**

RECEITAS	ARRECADO			
	2017	2018	2019	TOTAL
TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE TRANSPORTE	R\$ 8.687,00			8.687,00
TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO	R\$ 5.674,03	Valores Arrecados pelo Sistema DIRECTA. Relatório em Elaboração	Valores Arrecados pelo Sistema DIRECTA. Relatório em Elaboração	5.674,03
TAXA DE CADASTRO DE VEICULOS				
TAXA DE SUBSTITUIÇÃO DE VEICULO				
TAXA DE EMISSÃO DE CARTEIRA PARA CONDUTOR				
TAXA DE EMISSÃO DE VISTORIA	R\$ 290.576,16			290.576,16
OUTRAS MULTA POR INFRAÇÃO	R\$ 9.722,44	330.780,89	322.471,38	662.974,71
TOTAL GERAL	R\$300.298,60	330.780,89	322.471,38	953.550,87

PREVISÃO DE RECEITA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE TRANSPORTE

R\$ 8.687,00	=	8.687,00	x	3,5%	=	R\$ 8.991,04	- Previsão 2021
		8.991,04	x	3,5%	=	R\$ 9.305,72	- Previsão 2022
		9.305,72	x	3,5%	=	R\$ 9.631,42	- Previsão 2023
		9.631,42	x	3,5%	=	R\$ 9.968,52	- Previsão 2024

PREVISÃO DE RECEITA TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO
PREVISÃO DE RECEITA TAXA DE CADASTRO DE VEICULOS
PREVISÃO DE RECEITA TAXA DE SUBSTITUIÇÃO DE VEICULO
PREVISÃO DE RECEITA TAXA DE EMISSÃO DE CARTEIRA PARA CONDUTOR

R\$ 5.674,03	=	5.674,03	x	3,5%	=	R\$ 5.872,63	- Previsão 2021
		5.872,63	x	3,5%	=	R\$ 6.078,17	- Previsão 2022
		6.078,17	x	3,5%	=	R\$ 6.290,91	- Previsão 2023
		6.290,91	x	3,5%	=	R\$ 6.511,10	- Previsão 2024

OBSERVAÇÃO: AS RECEITAS DE TRANSPORTE FORAM SEPARADAS CONFORME A ARRECADAÇÃO POR TAXAS, NÃO SENDO RELACIONADAS APENAS COMO OUTRAS TAXAS.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Rosiane Subtil Rodrigues de Assis
Chefe da U/F - Matr. 68.754-5

Secretaria Mun. de Mobilidade Urbana

Walter Pedro da Silva
Secretário Adjunto de Trânsito

Rua Almino Afonso, 44 - Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-010
CGC: 08.565.566/0001-72 - TEL: (84)3232-9126/3232-9121
FAX: (84) 3232-9122 - SITE: www.natal.rn.gov.br/semob



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREVISÃO DE RECEITA TAXA DE EMISSÃO DE VISTORIA DE VEICULOS

R\$ 290.576,16	=	290.576,16 x 3,5%	=	R\$ 300.746,33 - Previsão 2021
		300.746,33 x 3,5%	=	R\$ 311.272,46 - Previsão 2022
		311.272,46 x 3,5%	=	R\$ 322.167,00 - Previsão 2023
		322.167,00 x 3,5%	=	R\$ 333.442,84 - Previsão 2024

PREVISÃO DE RECEITA MULTA

R\$ 662.974,71/3	=	220.991,57 x 3,5%	=	R\$ 228.726,27 - Previsão 2021
		228.726,27 x 3,5%	=	R\$ 236.731,68 - Previsão 2022
		236.731,68 x 3,5%	=	R\$ 245.017,29 - Previsão 2023
		245.017,29 x 3,5%	=	R\$ 253.592,89 - Previsão 2024

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Rosiane Sábida Rodrigues de Araújo

CPF nº 155.616.612-01

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Walter Pedro da Silva
Secretário Adjunto de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Secretaria Municipal de Administração - CNPJ: 08.241.747/0004-96

CHEFIA DE GABINETE

Rua Santo Antônio, 665, Centro Cep: 59025-520

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2020.

OFICIO Nº 427/2020 - GAB-SEMAD/SEMAD

Assunto: Previsão das Receitas para Projeto de Lei LDO 2021

DESPACHO

A(O) USE
para análise e providências.

Em, 05 02 2020

Sec. de Mobilidade Urbana - STTU
Walter Alves de Lima Filho
Chefe de Gabinete - STTU
Mat. 10535-0

À Senhora

Elequicina Maria dos Santos

Secretária da STTU

NESTA

Senhora Secretária,

Solicitamos que nos seja enviado, **impreterivelmente até o dia 16/03/2020**, para fins de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, a estimativa de Receita para os exercícios de 2022, 2023 e 2024.

Na previsão de arrecadação da receita para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, a metodologia de cálculo a ser adotada deve atender às normas definidas nas Reuniões da Metodologia da Receita realizada por esta Secretaria, com objetivo de padronizar a projeção das receitas do Município, de acordo com a legislação da STN.

Ressaltamos que os valores a serem informados deverão vir acompanhados da memória e metodologia de cálculo.

Atenciosamente,

ANEXO STTU

- As receitas abaixo relacionadas:

Discriminação	Fonte	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto
		2022	2023	2024
Remuneração de Depósito Bancários – Multas de Trânsito	16300002			
Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	10010000			
Serviços de Vistoria de Veículos	10010000			
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	16300001			
Multas por Auto de Infração	10010000			
Outras Transferências de Convênios da União	15100001			

OFÍCIO Nº 054/2020 – PR-ARSBAN

Natal, 05 de Março de 2020.

A Sua Senhoria, a Senhora.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração/ SEMAD.

Senhora Secretária,

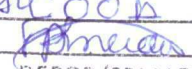
Cumprimentando-a, em atendimento a solicitação feita por meio do Ofício Nº 422/2020-GAB/SEMAD/SEMAD, estamos enviando a previsão da receita para Projeto de Lei, LDO do ano 2021, e estimativa de Receita para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 relacionada a esta Agência Reguladora, conforme em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Rossini Fernandes de Oliveira
Diretor Presidente
Mat: 72.612-6

RECEBIDO
Em 06 / 03 / 20
As: 24:00h

DEPOR/SEMAD



Fabiano H. Rebelo Telles
Mat.08.324-1
Procurador SEMAD
05.03.2020

Conforme descrito, a ARSBAN arrecada mensalmente, o percentual 1,50% (um e meio por cento) do faturamento efetivamente arrecadado da CAERN no Município de Natal. Tendo como base a Tabela 1, elaboramos a previsão de arrecadação da ARSBAN, conforme Tabela 2 abaixo:

TABELA 01 – CAERN

ARRECADACÃO PROJETADA DO MUNICÍPIO DO NATAL

	2022	2023	2024	
JANEIRO	26.909.091,09	27.141.794,04	27.396.170,58	1,50%
FEVEREIRO	26.927.680,19	27.162.149,98	27.418.379,83	
MARÇO	26.946.413,32	27.182.657,00	27.440.747,57	
ABRIL	26.965.291,07	27.203.315,70	27.463.274,41	
MAIO	26.984.313,99	27.224.126,69	27.485.961,01	
JUNHO	27.003.482,68	27.245.090,59	27.508.807,98	
JULHO	27.022.797,72	27.266.207,99	27.531.815,98	
AGOSTO	27.042.259,68	27.287.479,52	27.554.985,65	
SETEMBRO	27.061.869,16	27.308.905,78	27.578.317,63	
OUTUBRO	27.081.626,74	27.330.487,39	27.601.812,56	
NOVEMBRO	27.101.533,02	27.352.224,98	27.625.471,11	
DEZEMBRO	27.121.588,59	27.374.119,17	27.649.293,92	
TOTAL	324.167.947,25	327.078.558,83	330.255.038,23	981.501.544,31

Selma Maria Rodrigues Figueira
Diretora Administrativa e Financeira
Mat. 88.928-9 - ARSBAN

PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO - NATAL					
Período	Receitas diretas água	Receitas diretas esgoto	Receitas indiretas	Receita Total	Arrecadação Líquida*
jan/22	R\$ 15.968.238,43	R\$ 14.246.818,65	R\$ 419.154,08	R\$ 30.634.211,17	R\$ 26.909.091,09
fev/22	R\$ 15.931.879,15	R\$ 14.304.340,39	R\$ 419.154,08	R\$ 30.655.373,62	R\$ 26.927.680,19
mar/22	R\$ 15.895.519,87	R\$ 14.362.026,10	R\$ 419.154,08	R\$ 30.676.700,05	R\$ 26.946.413,32
abr/22	R\$ 15.859.160,59	R\$ 14.419.876,43	R\$ 419.154,08	R\$ 30.698.191,10	R\$ 26.965.291,07
mai/22	R\$ 15.822.801,30	R\$ 14.477.892,05	R\$ 419.154,08	R\$ 30.719.847,44	R\$ 26.984.313,99
jun/22	R\$ 15.786.442,02	R\$ 14.536.073,61	R\$ 419.154,08	R\$ 30.741.669,72	R\$ 27.003.482,68
jul/22	R\$ 15.750.082,74	R\$ 14.594.421,78	R\$ 419.154,08	R\$ 30.763.658,60	R\$ 27.022.797,72
ago/22	R\$ 15.713.723,46	R\$ 14.652.937,21	R\$ 419.154,08	R\$ 30.785.814,75	R\$ 27.042.259,68
set/22	R\$ 15.677.364,18	R\$ 14.711.620,58	R\$ 419.154,08	R\$ 30.808.138,84	R\$ 27.061.869,16
out/22	R\$ 15.641.004,90	R\$ 14.770.472,56	R\$ 419.154,08	R\$ 30.830.631,54	R\$ 27.081.626,74
nov/22	R\$ 15.604.645,62	R\$ 14.829.493,81	R\$ 419.154,08	R\$ 30.853.293,51	R\$ 27.101.533,02
dez/22	R\$ 15.568.286,33	R\$ 14.888.685,03	R\$ 419.154,08	R\$ 30.876.125,44	R\$ 27.121.588,59
jan/23	R\$ 15.531.927,05	R\$ 14.948.046,87	R\$ 419.154,08	R\$ 30.899.128,01	R\$ 27.141.794,04
fev/23	R\$ 15.495.567,77	R\$ 15.007.580,03	R\$ 419.154,08	R\$ 30.922.301,89	R\$ 27.162.149,98
mar/23	R\$ 15.459.208,49	R\$ 15.067.285,19	R\$ 419.154,08	R\$ 30.945.647,76	R\$ 27.182.657,00
abr/23	R\$ 15.422.849,21	R\$ 15.127.163,03	R\$ 419.154,08	R\$ 30.969.166,32	R\$ 27.203.315,70
mai/23	R\$ 15.386.489,93	R\$ 15.187.214,25	R\$ 419.154,08	R\$ 30.992.858,26	R\$ 27.224.126,69
jun/23	R\$ 15.350.130,65	R\$ 15.247.439,53	R\$ 419.154,08	R\$ 31.016.724,26	R\$ 27.245.090,59
jul/23	R\$ 15.313.771,36	R\$ 15.307.839,57	R\$ 419.154,08	R\$ 31.040.765,02	R\$ 27.266.207,99
ago/23	R\$ 15.277.412,08	R\$ 15.368.415,07	R\$ 419.154,08	R\$ 31.064.981,23	R\$ 27.287.479,52
set/23	R\$ 15.241.052,80	R\$ 15.429.166,72	R\$ 419.154,08	R\$ 31.089.373,61	R\$ 27.308.905,78
out/23	R\$ 15.204.693,52	R\$ 15.490.095,24	R\$ 419.154,08	R\$ 31.113.942,84	R\$ 27.330.487,39
nov/23	R\$ 15.168.334,24	R\$ 15.551.201,32	R\$ 419.154,08	R\$ 31.138.689,64	R\$ 27.352.224,98
dez/23	R\$ 15.131.974,96	R\$ 15.612.485,68	R\$ 419.154,08	R\$ 31.163.614,72	R\$ 27.374.119,17
jan/24	R\$ 15.095.615,67	R\$ 15.673.949,02	R\$ 419.154,08	R\$ 31.188.718,78	R\$ 27.396.170,58
fev/24	R\$ 15.059.256,39	R\$ 15.735.592,06	R\$ 419.154,08	R\$ 31.214.002,54	R\$ 27.418.379,83
mar/24	R\$ 15.022.897,11	R\$ 15.797.415,53	R\$ 419.154,08	R\$ 31.239.466,72	R\$ 27.440.747,57
abr/24	R\$ 14.986.537,83	R\$ 15.859.420,12	R\$ 419.154,08	R\$ 31.265.112,04	R\$ 27.463.274,41
mai/24	R\$ 14.950.178,55	R\$ 15.921.606,58	R\$ 419.154,08	R\$ 31.290.939,22	R\$ 27.485.961,01
jun/24	R\$ 14.913.819,27	R\$ 15.983.975,63	R\$ 419.154,08	R\$ 31.316.948,98	R\$ 27.508.807,98
jul/24	R\$ 14.877.459,99	R\$ 16.046.527,99	R\$ 419.154,08	R\$ 31.343.142,06	R\$ 27.531.815,98
ago/24	R\$ 14.841.100,70	R\$ 16.109.264,39	R\$ 419.154,08	R\$ 31.369.519,18	R\$ 27.554.985,65

Planilha1

set/24	R\$	14.804.741,42	R\$	16.172.185,58	R\$	419.154,08	R\$	31.396.081,09	R\$	27.578.317,63
out/24	R\$	14.768.382,14	R\$	16.235.292,28	R\$	419.154,08	R\$	31.422.828,51	R\$	27.601.812,56
nov/24	R\$	14.732.022,86	R\$	16.298.585,25	R\$	419.154,08	R\$	31.449.762,19	R\$	27.625.471,11
dez/24	R\$	14.695.663,58	R\$	16.362.065,21	R\$	419.154,08	R\$	31.476.882,87	R\$	27.649.293,92
TOTAL	R\$	551.950.236,15	R\$	550.334.470,33	R\$	15.089.547,05	R\$	1.117.374.253,53	R\$	981.501.544,30

*Obs.: Considerando que a eficiência de arrecadação de Natal atualmente é de 87,84%
(conforme informação fornecida pela Superintendência Comercial da CAERN, em fevereiro de 2020).

Arrecadação projetada para ARSBAN, conforme tabela 01 da CAERN.

TABELA 02 – ARSBAN

	2022	2023	2024
JANEIRO	403.636,37	407.126,91	410.942,56
FEVEREIRO	403.915,20	407.432,25	411.275,70
MARÇO	404.196,20	407.739,86	411.611,21
ABRIL	404.479,37	408.049,74	411.949,12
MAIO	404.764,71	408.361,90	412.289,42
JUNHO	405.052,24	408.676,36	412.632,12
JULHO	405.341,97	408.993,12	412.977,24
AGOSTO	405.633,90	409.312,19	413.324,78
SETEMBRO	405.928,04	409.633,59	413.674,76
OUTUBRO	406.224,40	409.957,31	414.027,19
NOVEMBRO	406.523,00	410.283,37	414.382,07
DEZEMBRO	406.823,83	410.611,79	414.739,41
TOTAL	4.862.519,21	4.906.178,38	4.953.825,57
			14.722.523,16

Secretaria Municipal de Regulação e Fiscalização
Setor Administrativo e Financeiro
Mat. 88.928-9 - ARSBAN

As receitas abaixo relacionadas:

Discriminação	Fonte	Valor Previsto 2022	Valor Previsto 2023	Valor Previsto 2024
Receitas e Concessões e Permissões - Serviços – ARSBAN	19905101	4.862.519,21	4.906.178,38	4.953.825,27
Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- ARSBAN	19905102			
Outras Transferências de Convênio da União	15100002			
Outras Transferências de Convênio dos Estados	15200002			

Assinatura do(a) Responsável Técnico(a)
Assinatura Administrativa e Financeira
Data: 08.09.2023 - ARSBAN



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - CNPJ: 08.241.747/0014-68
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Av. Bernardo Vieira, 4665, Tirol Cep: 59015-450

Natal/RN, 01 de abril de 2020.

OFICIO Nº 557/2020 - SEMURB/SEMURB

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 429/2020 – GAB-SEMAD.

A sua Senhoria a Senhora

ADAMRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração – **SEMAD**

NATAL/RN

Senhora Secretária,

Cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria em atenção ao Ofício n.º 429/2020 – GAB-SEMAD, por meio do qual foi solicitado a estimativa de Receita para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, para fins de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Nesse sentido, encaminhamos a cópia do Memorando n.º 13/2020 – SEMURB-USF e anexos, por meio dos quais a Unidade Setorial de Finanças se posiciona acerca da solicitação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

A autenticidade do documento poderá ser verificada no endereço eletrônico:
<http://www.natal.rn.gov.br/sempla/paginas/ctd-1155.html> com os dados chave validadora: **d03d.fd0e 4b47.ed0c 6d4a.ece7 4ca0.4752**, Data/Hora: **01/04/2020 10:16:35**

Impressão Gerada em: 04/05/2020 13:09:46
por: damares.claudia

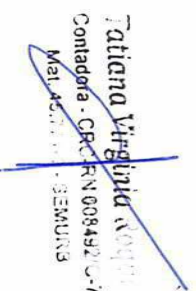
Of?cios 557/2020-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E URBANISMO

FUNAM

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR PREVISTO 2021	VALOR PREVISTO 2022	VALOR PREVISTO 2023
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	19901301	R\$ 3.033	R\$ 3.065	R\$ 3.065
Taxa de Publicidade Comercial	19901301	R\$ 162	R\$ 164	R\$ 164
Multas por Danos ao Meio Ambiente	19901301	R\$ 155	R\$ 157	R\$ 157
Dívida Ativa Multa Infração Ambiental	19901301	R\$ 63	R\$ 63	R\$ 64
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DA UNIAO	19901301	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	19901301	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1
		R\$ 3.415	R\$ 3.451	R\$ 3.452

FURB

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR PREVISTO 2021	VALOR PREVISTO 2022	VALOR PREVISTO 2023
Receita de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Área Pública	19901302	R\$ 1.327	R\$ 1.346	R\$ 1.346
Multa SEMURB	19901302	R\$ 1.001	R\$ 1.014	R\$ 1.014
Dívida Ativa Outorga Onerosa	19901302	R\$ 227	R\$ 230	R\$ 230
30% Taxa de Licença de Execução de Obra	19901302	R\$ 462	R\$ 468	R\$ 468
30% Taxa de Legalização	19901302	R\$ 864	R\$ 874	R\$ 874
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO	19901302	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	19901302	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1
		R\$ 3.883	R\$ 3.934	R\$ 3.934


 Tatiana Virgínia
 Contadora - CRC/RN 008492-0-7
 Matr. 400.000.000 - SEMURB

MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2021
RECEITAS CORRENTES

RECEITA 30% Taxa de Legalização SEMURB (Código SEMUT 37/180/181/182/191)													R\$ em milhares	
CLASSIFICAÇÃO		4.1.1.21.01.11.090000					2021				2022		2023	
ANO	Arrecado 2019	IPCA Mensal	FAC + PIB Geral	V.Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex + PIB Geral	Projetado	FACex + PIB Geral	Projetado		
Janeiro	60		1,0397	62			1,0323	64	1,0245	66	1,0000	66		
fevereiro	43		1,0407	45			1,0300	46	1,0222	47	1,0000	47		
Março	56		1,0407	58			1,0287	60	1,0200	61	1,0000	61		
Abril	130		1,0403	135			1,0274	139	1,0177	141	1,0000	141		
Maio	54		1,0400	56			1,0266	58	1,0155	59	1,0000	59		
Junho	56		1,0391	58			1,0267	60	1,0133	61	1,0000	61		
Julho	47		1,0387	49			1,0267	50	1,0110	51	1,0000	51		
Agosto	58		1,0392	60			1,0267	62	1,0088	62	1,0000	62		
Setembro	64		1,0386	66			1,0267	68	1,0066	69	1,0000	69		
Outubro	64		1,0374	66			1,0267	68	1,0044	68	1,0000	68		
Novembro	87		1,0368	90			1,0267	93	1,0022	93	1,0000	93		
Dezembro	91		1,0346	94			1,0267	97	1,0000	97	1,0000	97		
TOTAL	810			841	-	-		864		874		874		
Crescimento Projetado %													2,76	
(comparativo 2020 x 2021)														

Tatiana Virgínia A.
Contadora - CRC/RN 008455-0/9
Metrôpolis - SEMURB

MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2021
RECEITAS CORRENTES

RECEITA 30% Taxa de Licença de Execução de Obra (Código SEMUT 16)												R\$ em milhares	
CLASSIFICAÇÃO		4.11.21.01.11.060000			2021				2022		2023		
ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC + PIB Geral	V.Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex + PIB Geral	Projetado	FACex + PIB Geral	Projetado	
Janeiro	43		1,0397	45			1,0323	46	1,0245	47	1,0000	47	
fevereiro	41		1,0407	43			1,0300	44	1,0222	45	1,0000	45	
Março	15		1,0407	16			1,0287	16	1,0200	16	1,0000	16	
Abril	34		1,0403	35			1,0274	36	1,0177	37	1,0000	37	
Maió	36		1,0400	37			1,0266	38	1,0155	39	1,0000	39	
Junho	34		1,0391	35			1,0267	36	1,0133	37	1,0000	37	
Julho	47		1,0387	49			1,0267	50	1,0110	51	1,0000	51	
Agosto	27		1,0392	28			1,0267	29	1,0088	29	1,0000	29	
Setembro	37		1,0386	38			1,0267	39	1,0066	40	1,0000	40	
Outubro	54		1,0374	56			1,0267	58	1,0044	58	1,0000	58	
Novembro	32		1,0368	33			1,0267	34	1,0022	34	1,0000	34	
Dezembro	33		1,0346	34			1,0267	35	1,0000	35	1,0000	35	
TOTAL	433			450	-	-		462		468		468	
Crescimento Projetado %												2,77	
(comparativo 2020 x 2021)													

Crescimento Projetado %	2,77
(comparativo 2020 x 2021)	

Tatiana Virginia Rê
Candidata - C.R.N 009452
Maf.45.710 - SEMUT 16

MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2021
RECEITAS CORRENTES

RECETA		Multa SEMURB (SEMUR código 64/172/173)										R\$ em milhares	
CLASSIFICAÇÃO		4.19.90.99.12.050200		2021		2022		2023					
ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC + PIB Geral	V. Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex + PIB Geral	Projetado	FACex + PIB Geral	Projetado	
Janeiro	64		1,0397	67			1,0323	69	1,0245	70	1,0000	70	
fevereiro	99		1,0407	103			1,0300	106	1,0222	108	1,0000	108	
Março	82		1,0407	85			1,0287	88	1,0200	90	1,0000	90	
Abril	56		1,0403	58			1,0274	60	1,0177	61	1,0000	61	
Maio	82		1,0400	85			1,0266	88	1,0155	89	1,0000	89	
Junho	98		1,0391	102			1,0267	105	1,0133	106	1,0000	106	
Julho	90		1,0387	93			1,0267	96	1,0110	97	1,0000	97	
Agosto	61		1,0392	63			1,0267	65	1,0088	66	1,0000	66	
Setembro	86		1,0386	89			1,0267	92	1,0066	92	1,0000	92	
Outubro	89		1,0374	92			1,0267	95	1,0044	95	1,0000	95	
Novembro	73		1,0368	76			1,0267	78	1,0022	78	1,0000	78	
Dezembro	58		1,0346	60			1,0267	62	1,0000	62	1,0000	62	
TOTAL	938			974	-	-		1.001		1.014		1.014	
Crescimento projetado %		2,77											
(comparativo 2020 x 2021)													

Tatiana Virginia KC
Contadora - CRF nº 009491-0
Mantida em 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2021
RECEITAS CORRENTES

RECEITA		Divida Ativa Multa Infração Ambiental (Código SEMAUT 170/171)										R\$ em milhares	
CLASSIFICAÇÃO		4.19.10.01.11.070000				2021				2022		2023	
ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC + PIB Geral	V.Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex + PIB Geral	Projetado	FACex + PIB Geral	Projetado	
Janeiro	5		1,0397	5			1,0323	5	1,0245	5	1,0000	5	
fevereiro	4		1,0407	4			1,0300	4	1,0222	4	1,0000	4	
Março	6		1,0407	6			1,0287	6	1,0200	7	1,0000	7	
Abril	2		1,0403	2			1,0274	2	1,0177	2	1,0000	2	
Maió	7		1,0400	7			1,0266	7	1,0155	8	1,0000	8	
Junho	7		1,0391	7			1,0267	7	1,0133	8	1,0000	8	
Julho	6		1,0387	6			1,0267	6	1,0110	6	1,0000	6	
Agosto	6		1,0392	6			1,0267	6	1,0088	6	1,0000	6	
Setembro	10		1,0386	10			1,0267	11	1,0066	11	1,0000	11	
Outubro	3		1,0374	3			1,0267	3	1,0044	3	1,0000	3	
Novembro	2		1,0368	2			1,0267	2	1,0022	2	1,0000	2	
Dezenbro	1		1,0346	1			1,0267	1	1,0000	1	1,0000	1	
TOTAL	59			61	-	-		63		64		64	

Crescimento Projetado % (comparativo 2020 x 2021)	2,76
--	------

Tatiana Virginia K...
Contadora - C.R.C. N° 008491
Matr. 42.111

MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2021
RECEITAS CORRENTES

RECEITA		Divida Ativa Outorga Onerosa (Código SEMUT 174/175)										R\$ em milhares	
CLASSIFICAÇÃO		4.19.10.01.11.070000		2021				2022		2023			
ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC + PIB Geral	V.Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex + PIB Geral	Projetado	FACex + PIB Geral	Projetado	
Janeiro	19		1,0397	20			1,0323	20	1,0245	21	1,0000	21	
fevereiro	14		1,0407	15			1,0300	15	1,0222	15	1,0000	15	
Março	14		1,0407	15			1,0287	15	1,0200	15	1,0000	15	
Abril	29		1,0403	30			1,0274	31	1,0177	32	1,0000	32	
Maió	14		1,0400	15			1,0266	15	1,0155	15	1,0000	15	
Junho	14		1,0391	15			1,0267	15	1,0133	15	1,0000	15	
Julho	19		1,0387	20			1,0267	20	1,0110	20	1,0000	20	
Agosto	19		1,0392	20			1,0267	20	1,0088	20	1,0000	20	
Setembro	19		1,0386	20			1,0267	20	1,0066	20	1,0000	20	
Outubro	19		1,0374	20			1,0267	20	1,0044	20	1,0000	20	
Novembro	19		1,0368	20			1,0267	20	1,0022	20	1,0000	20	
Dezembro	14		1,0346	14			1,0267	15	1,0000	15	1,0000	15	
TOTAL	213			221	-	-		227		230		230	

Crescimento Projetado %	2,77
(comparativo 2020 x 2021)	

Tatiana Virgínia K.
Contadora - CRF 460849-0
Maceió

MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2021
RECEITAS CORRENTES

RECEITA		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (SEMUT código 40)										R\$ em milhares	
CLASSIFICAÇÃO		4.11.21.04.11.000000				2021				2022		2023	
ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC + PIB Geral	V.Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex + PIB Geral	Projetado	FACex + PIB Geral	Projetado	
Janeiro	186		1,0397	193			1,0323	200	1,0245	205	1,0000	205	
fevereiro	127		1,0407	132			1,0300	136	1,0222	139	1,0000	139	
Março	106		1,0407	110			1,0287	113	1,0200	116	1,0000	116	
Abril	404		1,0403	420			1,0274	432	1,0177	439	1,0000	439	
Maio	160		1,0400	166			1,0266	171	1,0155	173	1,0000	173	
Junho	151		1,0391	157			1,0267	161	1,0133	163	1,0000	163	
Julho	136		1,0387	141			1,0267	145	1,0110	147	1,0000	147	
Agosto	149		1,0392	155			1,0267	159	1,0088	160	1,0000	160	
Setembro	791		1,0386	822			1,0267	843	1,0066	849	1,0000	849	
Outubro	176		1,0374	183			1,0267	187	1,0044	188	1,0000	188	
Novembro	194		1,0368	201			1,0267	207	1,0022	207	1,0000	207	
Dezembro	262		1,0346	271			1,0267	278	1,0000	278	1,0000	278	
TOTAL	2.842			2.952	-	-		3.033		3.065		3.065	
Crescimento Projetado %													
(comparativo 2020 x 2021)		2,74											

MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2021
RECEITAS CORRENTES

RECEITA		Receita de Concessão e Permissão (SEMUT código 49)										R\$ em milhares	
CLASSIFICAÇÃO		4.13.39.99.11.000200				2021				2022		2023	
ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC + PIB Geral	V Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex + PIB Geral	Projetado	FACex + PIB Geral	Projetado	
Janeiro	-		1,0397	-		30	1,0323	31	1,0245	32	1,0000	32	
fevereiro	-		1,0407	-		40	1,0300	41	1,0222	42	1,0000	42	
Março	-		1,0407	-		30	1,0287	31	1,0200	31	1,0000	31	
Abril	666		1,0403	693			1,0274	712	1,0177	724	1,0000	724	
Maio	20		1,0400	21			1,0266	21	1,0155	22	1,0000	22	
Junho	189		1,0391	196			1,0267	202	1,0133	204	1,0000	204	
Julho	20		1,0387	21			1,0267	21	1,0110	22	1,0000	22	
Agosto	20		1,0392	21			1,0267	21	1,0088	22	1,0000	22	
Setembro	54		1,0386	56			1,0267	58	1,0066	58	1,0000	58	
Outubro	137		1,0374	142			1,0267	146	1,0044	147	1,0000	147	
Novembro	20		1,0368	21			1,0267	21	1,0022	21	1,0000	21	
Dezembro	20		1,0346	21			1,0267	21	1,0000	21	1,0000	21	
TOTAL	1.146			1.191	-	100		1.327		1.346		1.346	
Crescimento Projetado %													
(comparativo 2020 x 2021)													
11,36													

Tatiana Virginia RODRIGUES
Contadora - CRF nº 809492-0-7
Mato Grosso

MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2021
RECEITAS CORRENTES

RECEITA		Taxa de publicidade Comercial (SEMUT código 22)										R\$ em milhares	
CLASSIFICAÇÃO	4.11.21.01.11.030000												
ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC + PIB Geral	V.Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex + PIB Geral	Projetado	FACex + PIB Geral	Projetado	
Janeiro	24		1,0397	25			1,0323	26	1,0245	26	1,0000	26	
fevereiro	8		1,0407	8			1,0300	9	1,0222	9	1,0000	9	
Março	3		1,0407	3			1,0287	3	1,0200	3	1,0000	3	
Abril	17		1,0403	18			1,0274	18	1,0177	18	1,0000	18	
Maio			1,0400	-			1,0266	-	1,0155	-	1,0000	-	
Junho	13		1,0391	14			1,0267	14	1,0133	14	1,0000	14	
Julho	12		1,0387	12			1,0267	13	1,0110	13	1,0000	13	
Agosto	10		1,0392	10			1,0267	11	1,0088	11	1,0000	11	
Setembro	10		1,0386	10			1,0267	11	1,0066	11	1,0000	11	
Outubro	10		1,0374	10			1,0267	11	1,0044	11	1,0000	11	
Novembro	10		1,0368	10			1,0267	11	1,0022	11	1,0000	11	
Dezembro	35		1,0346	36			1,0267	37	1,0000	37	1,0000	37	
TOTAL	152			158	-	-		162		164		164	

Crescimento Projetado %	2,79
(comparativo 2020 x 2021)	

Tatiana Virginia N
Contadora - CRF 460845-1
Márcia

MEMÓRIA DE CÁLCULO
LDO - 2021
RECEITAS CORRENTES

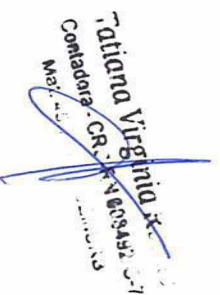
RECEITA		Multas por Dano ao Meio Ambiente (SEMUT código 63)										R\$ em milhares			
CLASSIFICAÇÃO		4.19.10.01.11.07/0000													
ANO	Arrecadado 2019	IPCA Mensal	FAC + PIB Geral	V.Corrigido 2020	Efeito Legislação R\$	Efeito Esforço Fiscal R\$	FACex	Projetado	FACex + PIB Geral	Projetado	FACex + PIB Geral	Projetado			
Janeiro	22		1,0397	23			1,0323	24	1,0245	24	1,0000	24			
fevereiro	14		1,0407	15			1,0300	15	1,0222	15	1,0000	15			
Março	11		1,0407	11			1,0287	12	1,0200	12	1,0000	12			
Abril	18		1,0403	19			1,0274	19	1,0177	20	1,0000	20			
Maio	24		1,0400	25			1,0266	26	1,0155	26	1,0000	26			
Junho	3		1,0391	3			1,0267	3	1,0133	3	1,0000	3			
Julho	6		1,0387	6			1,0267	6	1,0110	6	1,0000	6			
Agosto	9		1,0392	9			1,0267	10	1,0088	10	1,0000	10			
Setembro	4		1,0386	4			1,0267	4	1,0066	4	1,0000	4			
Outubro	9		1,0374	9			1,0267	10	1,0044	10	1,0000	10			
Novembro	15		1,0368	16			1,0267	16	1,0022	16	1,0000	16			
Dezembro	10		1,0346	10			1,0267	11	1,0000	11	1,0000	11			
TOTAL	145			151	-	-		155		157		157			

Crescimento Projetado %	2,81
(comparativo 2020 x 2021)	


 Tatiana Virginia R.
 Contadora-CR
 Matr. 45.111

<i>Estrutural</i>	<i>Descrição Contabilidade</i>	<i>SEMUT</i>	<i>Descrição SEMUT</i>
411210111060000	Taxa de Licença para Execução de Obras	16	Taxa de Licença para Execução de Obras
411210111030000	Taxa de Publicidade Comercial	22	Taxa de Licença de Publicidade - SEMURB
411210111090000	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção - Civil	37	Taxa de Serviços Diversos - Lauda de Licenciamento
411210411000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Princ	40	Taxa de Licença Ambiental - SEMURB
413399911000200	Receita de Concesso de Direito Real de Uso de	49	Outorga Onerosa do Direito de Construir
419100111070000	Multas por Auto de Infração	63	Multa por Auto de Infração Ambiental - SEMURB
419909912050200	Outra Multas	64	Multa SEMURB
419100111070000	Multas por Auto de Infração	170	Dívida Ativa Multa Infração Ambiental - SEMURB
419100111070000	Multas por Auto de Infração	171	Dívida Ativa Multa Infração - SEMURB Ajuizada
419909912050200	Outra Multas	172	Dívida Ativa Multa SEMURB
419909912050200	Outra Multas	173	Dívida Ativa Multa SEMURB Ajuizada
413399911000200	Receita de Concesso de Direito Real de Uso de	174	Dívida Ativa Outorga Onerosa do Direito de Construir
413399911000200	Receita de Concesso de Direito Real de Uso de	175	Dívida Ativa Outorga Onerosa do Direito de Construir Ajuizada
411210111090000	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção - Civil	180	Taxa de Legalização - SEMURB
411210111090000	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção - Civil	181	Taxa de Regularização - SEMURB
411210111090000	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção - Civil	182	Taxa de Serviços Diversos - Licenciamento
411210111090000	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção - Civil	191	Taxa de Regularização Categoria IV - SEMURB

FUNAM


 Tatiana Virginia
 Contadora - C.R. 14.609.452-07
 Matr. 11.111



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Fundação Cultural Capitania das Artes - CNPJ: 70.302.401/0001-81
Fundação Cultural Capitania das Artes
Av. Câmara Cascudo, 434, Ribeira Cep: 59025-280

Natal/RN, 13 de março de 2020.

OFICIO Nº 146/2020 - FUNCARTE/FUNCARTE

Assunto: Resposta ao ofício 424/2020-GAB-SEMAD/SEMAD

A Vossa Senhoria, a Senhora,
Adamires França
Secretaria Municipal de Administração
Rua Santo Antônio, 665, Centro
Nesta

Prezada Secretária,

Cumprimentando-a respeitosamente, e em atendimento ao ofício 424/2020-GAB-SEMAD/SEMAD, segue em anexo Memorando nº 038/2020-CAF, com as devidas informações.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO
Presidente

METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA PREVISÃO DAS RECEITAS
PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS - LDO – ANO: 2021:

EXERCÍCIO 2022/2024

DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR PREVISTO		
		2022	2023	2024
Serviços Recreativos e Culturais	19908101	50.000	50.000	50.000
Transferências de Instituições Privadas (Parcerias)	19901002	5.000.000	5.000.000	5.000.000
Outras Transferências de Convênio da União	15100002	6.000.000	6.000.000	6.000.000
Outras Transferências de Convênio do Estado	15200002	3.000.000	3.000.000	3.000.000

- 1) TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS: PROVENIENTES DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES COMO, BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, COSERN, AMBEV, SEBRAE, SESC, MOINHO M. DIAS, ETC;
- 2) OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS DA UNIÃO: PROVENIENTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM FACE DA LEI ROUANET/MINISTÉRIO DA CULTURA;
- 3) OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO DO ESTADO, PROVENIENTES DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES.



Dácio Tavares de Freitas Galvão
Presidente